



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CORREIÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM MATO GROSSO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA**

FEVEREIRO DE 2017



Sumário

1.	Atos Preparatórios da Correição	5
2.	Da Execução do Procedimento de Correição	6
3.	Estrutura Física.....	8
3.1.	PR – Cuiabá	8
3.2.	PRM – Barra do Garça.....	9
3.3.	PRM – Cáceres	9
3.4.	PRM – Rondonópolis	9
3.5.	PRM – Sinop.....	10
3.6.	PRM – Juína	10
4.	Estrutura de Pessoal	10
5.	Atividade/Alvos.....	16
5.1.	Gabinete do Procurador-Chefe.....	16
5.2.	Ofícios Cíveis.....	22
	1º Ofício da Cidadania	23
	2º Ofício da Cidadania	30
	Ofício Ambiental	44
	Ofício de Minorias.....	49
5.3.	Ofícios Criminais	56
	1º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção.....	56
	2º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção.....	62
	3º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção.....	68
	4º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção.....	77
	5º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção.....	90
	6º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção.....	98
	7º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção.....	103
	8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção.....	108
5.4.	Procuradoria Regional Eleitoral	115
5.5.	Ofícios das Procuradorias Regionais nos Municípios.....	119
	5.5.1 Juína	119
	1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juína/MT	119



2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juína/MT	123
5.5.2. Sinop	128
1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Sinop/MT	128
2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Sinop/MT	134
5.5.3. Cáceres.....	149
1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT.....	149
2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT.....	158
3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT.....	165
5.5.4. Rondonópolis.....	171
1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT	171
2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT	188
6. Área Administrativa	200
6.1. Planejamento.....	200
6.2. Finanças E Contabilidade.....	213
6.3. Recursos Humanos, Folha De Pagamento E Serviços Terceirizados.....	215
6.4. Administração.....	225
6.5. Licitações e Contratos.....	225
6.6. Telefonia	230
6.7. Veículos.....	231
6.8. Imóveis.....	232
6.9. Almoxarifado e Patrimônio	233
7. Tecnologia da Informação.....	246
8. Constatções das Áreas	255
8.1. Área Institucional.....	255
8.2. Área Administrativa	270
8.2.1. Planejamento.....	270
8.2.2 - Finanças e Contabilidade	271
8.2.3 - Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Serviços Terceirizados	272
8.2.4 - Licitações e Contratos	274
8.2.5 - Veículos.....	280
8.2.6 - Imóveis.....	281
8.2.7. Almoxarifado e Patrimônio	282



8.3.	Área de Tecnologia da Informação	283
9.	Considerações Finais da Unidade	284
10.	Atendimento ao Público	285
11.	Proposições da Corregedoria Nacional.....	285
11.1	Institucional	285
11.2	Administrativa	288
11.3	Tecnologia da Informação.....	293
12.	Considerações Finais.....	294

Disposições Preliminares

1. Atos Preparatórios da Correição

1.1. Na 18ª Sessão Ordinária de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 27 de setembro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.

1.2. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 139, de 03 de agosto de 2016, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da inspeção, integrando a equipe a Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional de Atividades Executivas, Ludmila Reis Brito Lopes, e o membro auxiliar da Corregedoria Nacional Mariano Paganini Lauria. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN nº 258, 259, 260 de 23 de novembro de 2016 e 270 de 01 de dezembro de 2016, 07 de 16 de janeiro de 2017, 10 de janeiro de 2017, 14 de 27 de janeiro de 2017 e 27 de 07 de fevereiro de 2017, deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público do Trabalho no Estado do Mato Grosso.

1.3. Foram designados os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, das 09h00 às 17h30min, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital (Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D – Centro Político e Administrativo), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado do Mato Grosso.

1.4. Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: o Presidente do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, o Chefe da Advocacia Geral da União/DF, o Chefe da Defensoria Pública da União, os Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado, o Presidente do TRT – 23ª Região, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Estado, o Chefe da Polícia Civil do Estado.

1.5. Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP o Procedimento de Inspeção 0.00.000.000379/2016-23, para autuação e organização dos documentos.

2. Da Execução do Procedimento de Correição

2.1. A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, por um total de 27 (vinte e sete) membros e 12 (doze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos e dos Conselheiros Otávio Brito Lopes, Marcelo Ferra de Carvalho, Valter Shuenquener, Fábio Bastos Stica, Fábio George Cruz, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Fábio George Cruz da Nóbrega, e dos ex-Corregedores Nacional Jeferson Luiz Pereira Coelho e Alessandro Tramuja Assad.

2.2. Para operacionalizar o desenvolvimento da correição foram constituídas 14 (quatorze) equipes, 12 (doze) institucionais, uma equipe de auditoria de Tecnologia da informação e uma equipe de auditoria administrativa, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

Equipe de Coordenação. Lenna Luciana Nunes Daher – Coordenadora da Corregedoria Nacional, Ludmila Reis Brito Lopes – Coordenadora do Núcleo de Correições e Inspeções, Mariano Paganini Lauria – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Maria Clara Mendonça Perim – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Equipe 1. Composição: Teresa Cristina D’Almeida Basteiro – Procuradora Regional do Trabalho e Rafael Ribeiro Nogueira Filho – Procurador da República. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Ofícios da sede (7), Assessoria Pericial e Contábil, Gabinete do Procurador-Chefe, Ofício da PTM de Cárceres (1) e Ofício da PTM de Água Boa (1). MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – ofícios da sede (13), Gabinete do Procurador-Chefe e Ofícios da PRM Juína (2).

Equipe 2. Composição: Lenna Luciana Nunes Daher – Promotora de Justiça, Ludmila Reis Brito Lopes – Procuradora do Trabalho, Maria Clara Perim – Promotora de Justiça e Aylton Flávio Vechi – Procurador de Justiça. Objetivos: Administração Superior, Planejamento Estratégico, CEAF, CAOP, Procuradorias de Justiça Especializada (5) e Perícias e Suporte Diligências.

Equipe 3. Composição: Bernardo de Urbano Resende – Promotor de Justiça e Jair Meurer Ribeiro – Procurador de Justiça. Objetivos: Procuradorias de Justiça (21).

Equipe 4. Composição: Mariano Paganini Lauria – Promotor de Justiça e Marcelo de Oliveira Santos. Objetivos: GAECO, LAB, Comissão de Segurança e GSI, Central de Inquéritos (3), Promotorias de Justiça Criminal (2) e Promotorias de Justiça Cíveis (5).

Equipe 5. Composição: Barbara Elise Heise - Promotora de Justiça do MP/SC e Gláucio Pinto Garcia – Promotor de Justiça do MP/RN. Objetivos: Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (3), Promotorias de Justiça Defesa da Cidadania (4), Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (5), Promotorias Justiça de Família (5) e Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher (4) e Promotora Única da Comarca de Santo Antonio de Leverger.

Equipe 6. Composição: Letícia Lemgruber Francischetto, Promotora de Justiça do MP/ES e Leonardo Dantas Nagashima – Promotor de Justiça do RN. Objetivos: Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio (7) e Promotorias de Justiça Criminais (12).

Equipe 7. Composição: Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça do MPDFT e Eduardo Gazzinelli Veloso - Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias de Justiça de Várzea Grande (16) e Promotorias de Defesa da Administração Pública (2).

Equipe 8. Composição: Humberto Eduardo Pucinelli – Promotor de Justiça do MP/PR e Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça do MP/PR. Objetivos: Processos do Conselho Superior e do Colégio dos Procuradores, NARE, NACO (processos de competência originária) e promotorias de Justiça Criminais (4) e ouvidoria.

Equipe 9. Composição: Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça do MPDFT e Marcelo Leite Borges – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias de Justiça de Sinop (8), Lucas do Rio Verde (2) e Sorriso (5) e ofícios da PRM de Sinop (2) e ofícios da PTM de Sinop (2).

Equipe 10. Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça do MP/RJ e Flávio Paixão de Moura Júnior – Procurador Regional da República. Objetivo. Promotorias de Justiça de Cáceres (8), Pontes e Lacerda (2), São José dos Quatro Marcos (1), Mirassol D’Oeste (2) e ofícios da PRM de Cáceres (3).

Equipe 11. Composição: Francimauro Gomes Ribeiro – Promotor de Justiça do MP/CE e Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho. Objetivos: Promotorias de Justiça de Rondonópolis (14) e Jaciara (2) e ofícios da PTM de Rondonópolis (2) e ofícios da PRM de Rondonópolis (2).

Equipe 12. Composição: Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador Regional da República e Mário Henrique Cardoso Caixeta – Promotor de Justiça do MP/GO. Objetivos: Promotorias de Justiça de Barra do Garça (6), Primavera do Leste (4) e Campo Verde (2) e Ofícios da PRM de Barra do Garça (2).

Equipe de TI. Composição: Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho e Guilherme Henrique de Almeida Hashimoto – Analista de Tecnologia da informação e Comunicação/Suporte Infraestrutura do MPT (PRT15).

Equipe de Auditoria. Composição: Adauto Viccari Júnior – Analista em Administração do MP/SC, Dina Quintas Colares Araújo – Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do MP/CE, Izahilton Mendes Guia Júnior – Chefe da Divisão de Contratação e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco, Rubinaldo Cabral Saraiva – Secretário Estadual da Procuradoria da República em Pernambuco, Marli de Sousa Rego – Chefe da Seção de Instrução Processual do MPDFT e Kleber Aragão Matheus – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios do MPDFT.

Assessoria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Christianne Oliveira e Sá – Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional e Andrea Salette de Paula Arbex Xavier – Analista Processual do CNMP e Bruna Viana Silveira Paes Valadão, Servidora do Núcleo de Jornalismo – ASCON do CNMP.

Atendimento ao Público. O atendimento ao público foi realizado pelos servidores Gabriela Machado Pais – Secretária do Corregedor Nacional e Eduardo Futema Ushikoshi – Analista Processual.

Área Institucional

3. Estrutura Física

3.1. PR – Cuiabá

Capital do Estado de Mato Grosso.

Sede Atual:

Endereço: Av. Rua Estevão de Mendonça, 830, Bairro Quilombo, esquina com a Avenida Getúlio Vargas
CEP: 78.043-405, Cuiabá, MT.

Área Total Construída: 7270 m²

Estrutura Física: Edificação composta por 02 prédios conjugados (torres Norte e Sul). Torre Sul: acomoda a recepção principal da unidade, salas de atendimento ao cidadão, protocolo, gabinetes de Procurador da República e suas respectivas assessorias, gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de gabinete e assessorias de comunicação e planejamento estratégico. Também, salas de reunião e treinamento. Torre Norte: setores administrativos da unidade, incluindo suporte jurídico, administração, gestão de pessoas, transporte e segurança, almoxarifado e patrimônio, arquivo, biblioteca e engenharia.

3.2. PRM – Barra do Garça

Endereço: Salomé José Rodrigues s/n. Bairro Jardim Mariano, CEP 78.600-00 Barra do Garças, MT.

Área Total Construída: 950 m²

Estrutura Física: Unidade de PRM – PADRÃO estabelecida pela PR/MT, composta por recepção, espaço de espera, biblioteca aberta ao público, auditório para 50 pessoas, sala multiuso, Sala de Atendimento ao Cidadão, Setor Jurídico, Setor Administrativo, Arquivo, Copa, CPD, Almoxarifado, e 04 gabinetes de Procurador da República com respectivas assessorias.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ A Correição foi realizada na nova sede da unidade, situada à Avenida Salomé José Rodrigues. A unidade foi construída na modalidade de “locação sob medida”, e é a primeira unidade construída conforme modelo de “PRM Padrão” elaborado localmente para atender as unidades do MPF em Mato Grosso”.

Obs: Foram procedidas as alterações solicitadas pela unidade.

3.3. PRM – Cáceres

Município de Cáceres/MT, localizado a 217 km de Cuiabá/MT.

Nova Sede (a partir de dezembro/2016):

Endereço: Rua 04, Quadra 02, Lote 03, Jardim Guanabara , CEP 78.000-200, Cáceres

Tipo de Sede: Própria

Área Total Construída: 444 m²

Estrutura Física: Recepção, Sala de Atendimento ao Cidadão, Setor Jurídico, Setor Administrativo, CPD, 03 gabinetes de Procurador da República com respectivas assessorias, copa, sala de reunião e arquivo/almoxarifado.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ A Correição foi realizada na nova sede da unidade, situada à Rua 04, Quadra 02, Lote 03. Atualmente, encontra-se em construção a sede própria definitiva da PRM naquele município. Trata-se de uma edificação que segue o modelo do Projeto Padrão de PRM/MT. A previsão de conclusão da obra é de 16 meses”.

Obs: Foram procedidas as alterações solicitadas pela unidade.

3.4. PRM – Rondonópolis

Município de Rondonópolis, localizado a 214 km de Cuiabá/MT.

Endereço: Rua Dom Bosco, nº 408 - Bairro Jardim Guanabara, CEP 78.710-160, Rondonópolis, MT.

Área Total Construída: 471 m²

Estrutura Física: Recepção, Sala de Atendimento ao Cidadão, Setor Jurídico, CPD, Setor Administrativo, 02 gabinetes de Procurador da República com respectivas assessorias, Sala de reunião multiuso, copa, e arquivo/almojarifado.

3.5. PRM – Sinop

Município de Sinop, localizado a 479 km de Cuiabá/MT.

Endereço: Rua Avenida Figueiras, nº 2065, centro CEP: 78.550-150 -Sinop, MT.

Área Total Construída: 261 m²

Estrutura Física: Recepção, Sala de Atendimento ao Cidadão, Setor Jurídico, CPD, Setor Administrativo integrado a sala de estagiários, 03 gabinetes de Procurador da República com respectivas assessorias, copa e arquivo/almojarifado.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “Também encontra-se em construção a sede própria definitiva da PRM no município de Sinop conforme o modelo do Projeto Padrão de PRM/MT, também com previsão de conclusão de 16 meses”.

3.6. PRM – Juína

Município de Juína, localizado a 733 km de Cuiabá/MT.

A unidade encontra-se instalada provisoriamente na Capital, compartilhando a estrutura da PR/MT.

A previsão de instalação na localidade é outubro/2017.

4. Estrutura de Pessoal

4.1 Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação. A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros por cargo e lotação:

Nome	Cargo	Unidade de lotação
Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	Procurador da República	PR/MT



Gustavo Nogami	Procurador da República	PR/MT
Alisson Nelicio Cirilo Campos	Procurador da República	PR/MT
Bianca Britto de Araújo	Procurador da República	PR/MT
Denise Nunes Rocha Müller Shhessa- renko	Procurador da República	PR/MT
Douglas Guilherme Fernandes	Procurador da República	PR/MT
Ludmila Bortoleto Monteiro	Procurador da República	PR/MT
Marcellus Barbosa Lima	Procurador da República	PR/MT
Marco Antonio Ghannage Barbosa	Procurador da República	PR/MT
Samira Engel Domingues	Procurador da República	PR/MT
Valeria Etgeton de Siqueira	Procurador da República	PR/MT
Rafael Guimarães Nogueira	Procurador da República	PRM-Barra do Garças
Wilson Rocha Fernandes Assis	Procurador da República	PRM-Barra do Garças
Ana Carolina Haliuc Bragança	Procurador da República	PRM-Cáceres
Felipe Antonio Abreu Mascarelli	Procurador da República	PRM-Cáceres
Thiago Augusto Bueno	Procurador da República	PRM-Cáceres
Igor Miranda da Silva*	Procurador da República	PRM-Sinop
Flavia Cristina Tavares Torres	Procurador da República	PRM-Sinop
Cleber de Oliveira Tavares Neto	Procurador da República	PRM-Juína
Guilherme Rocha Gopfert	Procurador da República	PRM-Rondonópolis
Paulo Taek Keun Rhee	Procurador da República	PRM-Rondonópolis

* Licença prêmio (até 14/11/2016)

4.2. Unidade de lotação e exercício:

Nome	Cargo	Atribuições
------	-------	-------------

Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	Procurador da República	Titular do 3º Ofício de Combate à Corrupção Procuradora-Chefe substituta Coordenadora da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada
Gustavo Nogami	Procurador da República	Titular do 2º Ofício de Cidadania Procurador-Chefe Procurador Regional dos Direitos do Cidadão substituto Representante da 3ª CCR Representante substituto da 1ª CCR
Alisson Nelicio Cirilo Campos	Procurador da República	Titular do 8º Ofício de Combate à Corrupção Representante da 7ª CCR
Bianca Britto de Araújo	Procurador da República	Titular do Ofício de Tutela de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais Representante substituta da 4ª CCR Representante substituta da 6ª CCR Procuradora-Chefe substituta eventual Coordenadora substituta do Núcleo de Tutela Coletiva
Denise Nunes Rocha Müller Shlessarenko	Procurador da República	Titular do 5º Ofício de Combate à Corrupção
Douglas Guilherme Fernandes	Procurador da República	Titular do 7º Ofício de Combate à Corrupção Procurador Regional Eleitoral Representante substituto da 5ª CCR Coordenador substituto do Núcleo de Combate a Corrupção Procurador Distribuidor suplente
Ludmila Bortoleto Monteiro	Procurador da República	Titular do 2º Ofício de Combate à Corrupção Representante substituta da 2ª CCR Coordenadora substituta da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada
Marcellus Barbosa Lima	Procurador da República	Titular do 1º Ofício de Combate à Corrupção Procurador Distribuidor Criminal
Marco Antonio Ghannage Barbosa	Procurador da República	Titular do Ofício de Tutela do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural Representante da 4ª CCR Procurador Distribuidor Cível Coordenador do Núcleo de Tutela Coletiva

Samira Engel Domingues	Procurador da República	Titular 4º Ofício de Combate à Corrupção Representante da 5ª CCR Representante substituta da 7ª CCR Coordenadora do Núcleo de Combate a Corrupção
Valeria Etgeton de Siqueira	Procurador da República	Titular do 6º Ofício de Combate à Corrupção Representante da 2ª CCR Procuradora Distribuidora suplente
Rafael Guimarães Nogueira	Procurador da República	Titular do 2º Ofício de Barra do Garças Coordenador da PRM de Barra do Garças
Wilson Rocha Fernandes Assis	Procurador da República	Titular do 1º Ofício de Barra do Garças Representante da 6ª CCR
Ana Carolina Haliuc Bragança	Procurador da República	Titular do 2º Ofício da PRM Cáceres
Felipe Antonio Abreu Mascarelli	Procurador da República	Titular do 1º Ofício da PRM Cáceres Coordenador da PRM Cáceres
Thiago Augusto Bueno	Procurador da República	Titular do 3º Ofício da PRM Cáceres
Igor Miranda da Silva*	Procurador da República	Titular do 2º Ofício da PRM Sinop
Flavia Cristina Tavares Torres	Procurador da República	Titular do 1º Ofício da PRM Sinop Coordenadora da PRM Sinop
Cleber de Oliveira Tavares Neto	Procurador da República	Titular do Ofício único da PRM de Juína Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Procurador Regional Eleitoral substituto
Guilherme Rocha Gopfert	Procurador da República	Titular do 1º Ofício da PRM de Rondonópolis Coordenador da PRM de Rondonópolis
Paulo Taek Keun Rhee	Procurador da República	Titular do 1º Ofício da PRM de Rondonópolis

4.3. Procuradores cedidos para outras Unidades

Nome	Cargo	Unidade de Exercício
Ronaldo Pinheiro de Queiroz	Procurador da República	Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República

4.4. Quantitativo de membros e servidores.

	PR CUIABÁ	PRM BARRA DO GARÇAS	PRM CÁCERE S	PRM RONDON ÓPOLIS	PRM SINOP	PRM JUÍNA
Membros						
Procurador Regional da República	00	00	00	00	00	00
Procurador da República	11(12)*	02	03	02	02	01
Servidores						
Efetivos de nível superior	24 (26)*	02	05	03	02	03
Efetivos de nível médio	73 (75)*	06	09	07	08	06
Comissionados s/vínculo efetivo	11	01	02	00	01	00
Efetivos c/cargo em comissão	10	00	00	01	00	00
Efetivos c/ função confiança	29	03	06	04	04	00
Cedidos à disposição do MPF	13	02	00	01	00	00
Estagiários						
Estagiários - nível superior	21 (23)*	04	06	04	04	02
Estagiários - nível médio	12	00	00	00	00	00
Aprendizes						
Aprendizes	00	00	00	01	01	00
Terceirizados						
Estafetas	09	01	01	01	01	00
Recepcionista	02	01	01	01	01	00
Copeira	01	01	01	01	01	00
Garçom	02	00	00	00	00	00

Vigilância	05	02	02	02	01	00
Limpeza	10	01	01	01	01	00

* Total de vagas existentes

4.5. Distribuição área-fim e meio.

PR/MT

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Requisitados)	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	18	12	-	5	8
Área-meio	4	67	1	8	3

*Considerou-se cargos ocupados e os que não têm lotação provisória em outra unidade

PRM-Barra do Garças

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Requisitados)	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	2	2	-	1	1
Área-meio	-	3	-	1	-

PRM-Cáceres

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Requisitados)	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	5	2	-	-	2
Área-meio	-	7	-	-	-

PRM-Rondonópolis

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Requisitados)	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	2	3	-	1	-
Área-meio	1	4	-	-	-

PRM-Sinop

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Requisitados)	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	2	1	-	-	1
Área-meio	-	5	-	-	-

5. Atividade/Alvos

5.1. Gabinete do Procurador-Chefe

DADOS GERAIS	
Órgão Inspecionado	Gabinete do Procurador-chefe
Atribuições Do Órgão	As atribuições do Procurador-Chefe estão previstas no art. 56 da Portaria PGR/MPU nº 357, de 05 de maio de 2015 (anexa) e no art. 33 da Portaria PGR/MPU nº 382, de 05 de maio de 2015 (anexa).
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome	Gustavo Nogami
<p>O membro do MPF tomou posse como Procurador da República em 05/04/2004, tendo assumido a chefia da PR/MT, novamente, em 20/10/2014; reside na comarca de lotação (sim); nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (sim, por exemplo, MBA em Gestão Pública pela FGV); exerce o magistério (não); exerce a advocacia (não); respondeu (não) ou responde a procedimento administrativo disciplinar (não); responde cumulativamente por outro órgão (responde pelo 2º Ofício de Cidadania da PR/MT e pela chefia administrativa da PR/MT); nos últimos 06 meses recebeu colaboração (sim); nos últimos 06 meses se afastou das atividades (sim) - férias: 15 a 24/06; 15 a 26/08; 17 a 19/10; 03 a 12/11; 07 a 16/12 e 23/01 a 01/02; compensação de plantão: 27 e 28/07; 12/08; 20 e 21/10 e 19/12; licença-nojo: 09 a 16/10; afastamento parcial (somente do Ofício de Cidadania): 27/06 a 26/07 (durante a confecção do Projeto de Impacto na Administração Pública – TCC do MBA); cumpre expe-</p>	

diente das 09:30 às 11:00 e 12:00 às 21:00 h, em geral.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Conforme Portaria PR/MT 68 (anexa), de 17 de março de 2016, o horário de atendimento ao público é das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.
Estrutura de pessoal no gabinete:	<p>A estrutura administrativa do Gabinete do Procurador-Chefe na PR/MT, conforme previsto no Anexo VII do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR/MPF nº 357/2015), é composta da seguinte forma:</p> <p>- Chefia de Gabinete: 1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível CC2; 1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; 2 (dois) servidores cedidos de outros órgãos ocupantes das Funções de Confiança de Secretário nível 1, FC-1;</p> <p>- Assessoria Jurídica: 1 (um) servidor sem vínculo efetivo ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível CC2; (Obs: os ocupantes de cargo em comissão lotados em gabinete de procurador da República auxiliam no assessoramento jurídico do PR-Chefe, especificamente na análise de questões administrativas, conforme descrição do funcionamento do setor).</p> <p>- Assessoria Especial: 1 (um) servidor sem vínculo efetivo ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível CC2, engenheiro civil, que auxilia no acompanhamento de obras pelo MT;</p> <p>- Assessoria de Comunicação Social: 1 (um) servidor sem vínculo efetivo ocupante de Cargo em Comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2; 1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; 1 (um) servidor cedido de outro órgão ocupante da Função de Confiança FC-1;</p> <p>- Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada: 1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupante do cargo de Assessor-Chefe Nível II, CC-2; 1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;</p> <p>- Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica: 1 (um) Analista do MPU/Apoio jurídico/Direito, ocupante do cargo de Assessor-Chefe Nível II, CC-2; 1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.</p>
Estrutura física do gabinete:	<p>O Gabinete do Procurador-Chefe conta com a seguinte estrutura física:</p> <p>1 sala com banheiro para o gabinete do Procurador-Chefe; 1 sala com banheiro para a Chefia de Gabinete; 1 sala com banheiro para Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e Assessoria Jurídica; 1 sala com banheiro para a Assessoria de Comunicação; 1 sala com banheiro para Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada, dividida com o Setor Pericial;</p>
Sistema de arquivos:	O sistema é misto, com arquivo físico e virtual.
Sistema de registro de tramitação:	Utiliza-se o Sistema Único para registro da tramitação de proces-

ção de processos/procedimentos:	processos/procedimentos.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se aplica.
EM RELAÇÃO À CHEFIA DA UNIDADE	
Atribuições do Procurador-Chefe:	As atribuições do Procurador-Chefe estão previstas no art. 56 da Portaria PGR/MPU nº 357, de 05 de maio de 2015 (anexa) e no art. 33 da Portaria PGR/MPU nº 382, de 05 de maio de 2015 (anexa).
Atribuições do Procurador-Chefe substituto:	O Procurador-Chefe Substituto, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do titular, exerce a integralidade das atribuições previstas no item anterior. Não há concomitância de atribuições quando da presença do titular.
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	Não.
Estrutura de tecnologia da informação:	<ul style="list-style-type: none"> - Gabinete do Procurador-Chefe: 1 computador de mesa com tela dupla, 1 impressora e 1 telefone; - Sala da Chefia de Gabinete: 5 computadores de mesa, sendo 3 com monitores de tela dupla, 4 telefones, 1 impressora multifuncional; - Sala da Assessoria Jurídica e Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica: 3 computadores de mesa com tela dupla, 3 telefones e uma impressora; - Sala da Assessoria de Análise e Pesquisa Descentralizada (dividida com setor pericial): 3 computadores de mesa, 2 telefones e uma impressora; - Sala da Assessoria de Comunicação: 3 computadores de mesa, 4 telefones, duas impressoras.
Estrutura de Assessoria Jurídica?	A Assessoria Jurídica do PR-Chefe é composta por 1 (um) assessor-chefe - responsável pela distribuição das demandas, por metade de todo o trabalho do setor e pela interlocução da Assessoria Jurídica com a Secretaria Estadual no trato dos assuntos administrativos - e 9 assessores ocupantes de CC-2, lotados nos gabinetes de outros Procuradores da República, demandados de forma pontual e eventual.
(Descrever a estrutura de funcionamento).	A distribuição das demandas é feita da seguinte forma: 50 % (cinquenta por cento) dos procedimentos que chegam para emissão de parecer pela ASSJUR são analisados pelo assessor-chefe, enquanto os demais 50% (cinquenta por cento) são distribuídos aos outros assessores, conforme ordem de chegada, em tabela de distribuição armazenada na rede/diretório da Assessoria Jurídica, contendo data de recebimento, número do procedimento, número do parecer a ser emitido, resumo da matéria e o nome do assessor para o qual fora distribuído, com acesso e acompanhamento por todos os assessores que compõem a Assessoria Jurídica. Os procedimentos que versam sobre edição de atos normativos e apurações disciplinares, de outro lado, se concentram todos no assessor-chefe.
Estrutura de Assessoria de Comunicação (ASCOM)?	A estrutura de pessoal da Assessoria de Comunicação é composta por um técnico administrativo, um servidor cedido de órgão estadual ocupante de função comissionada (FC1), e um servidor sem vínculo com função exclusivamente comissionada (CC2).

<p>(Descrever a estrutura de funcionamento).</p>	<p>A Assessoria de Comunicação (ASCOM) mantém atualizado tanto o portal do MPF/MT (acessível por toda a sociedade), quanto a intranet (acessível apenas para o público interno), trazendo notícias e informações relevantes. Ademais, a ASCOM acompanha os membros na realização de eventos, palestras, mesas redondas e entrevistas, quando envolve interesse da imprensa. É função da ASCOM atender diretamente a imprensa quando necessárias informações sobre a atuação do MPF. A ASCOM também é responsável pela realização de campanhas educativas internas, como a de redução de gastos com energia elétrica. Em complemento, a ASCOM promove o registro audiovisual de eventos na Procuradoria da República e/ou realizados com a participação do MPF/MT.</p>
<p>Desafios a serem enfrentados pela Procuradoria:</p>	<p>Os principais desafios administrativos da PR/MT para 2017 são:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- executar e acompanhar o “painel de contribuição” da PR/MT e o planejamento estratégico institucional do MPF; II - conduzir e gerenciar as obras das novas sedes das PRMs de Sinop e Cáceres, além da eventual mudança da sede da PR/MT, que já se mostra insuficiente para atender as necessidades atuais e futuras do MPF no estado; III- aprimorar a gestão orçamentária e financeira da PR/MT, buscando assegurar o nível de funcionamento e atendimento do MPF em Mato Grosso, com redução de custos e melhoria da qualidade; IV- melhorar o clima organizacional da unidade; V – estimular e desenvolver uma cultura organizacional inovadora, dinâmica e efetiva por meio de projetos estruturados.
<p>EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS</p>	
<p>Sistema de controle dos atos normativos internos:</p>	<p>Os atos normativos internos são expedidos pelo Procurador-Chefe com numeração controlada pelo Sistema Único.</p> <p>O controle da efetividade e das disposições neles constantes é feita pela área afeta à matéria tratada no normativo. Assim, como exemplo, cabe a fiscalização à Divisão de Gestão de Pessoas quando versam sobre gestão de recursos humanos (portarias de designação e dispensa de funções de confiança), à Seção de Segurança Orgânica e Transporte, quando versam sobre segurança e à Secretaria Estadual quando versam sobre orçamento e outras demandas administrativas. Após a expedição, os atos ficam disponíveis da intranet no link “Portarias normativas”.</p>
<p>Sistema de controle de procedimentos administrativos:</p>	<p>Os procedimentos administrativos são autuados por meio do Sistema Único com geração automática da numeração.</p> <p>O Sistema Único permite a inserção de providências administrativas, estabelecimento de prazos e designação de servidor específico para cumprimento da demanda.</p>
<p>Pendências relativas aos procedimentos administrativos:</p>	<p>Os procedimentos administrativos que constam no gabinete do Procurador-Chefe são para acompanhamento de demandas administrativas específicas, tais como correição, itinerância, substituição de Ofício, comitê gestor do clima organizacional, reuniões gerenciais, etc.</p> <p>Os demais procedimentos com demandas administrativas apenas passam pelo gabinete do Procurador-Chefe para despacho e, em seguida, são remetidos ao setor responsável para providências.</p>
<p>Sistema de controle das solici-</p>	<p>É utilizado o Sistema Único, que permite o controle das solicitações, documen-</p>

tações ou peças informativas recebidas:	tos e peças informativas “a receber”, “localizados no setor”, inclusive com o estabelecimento de prazo para providências.
Solicitações ou peças informativas pendentes de análise:	Os documentos são analisados e despachados diariamente, tão logo encaminhados ao Gabinete do Procurador-Chefe. Não há solicitações/peças informativas/documentos pendentes de análise, salvo aqueles da rotina diária, que são despachados e cumpridos em aproximadamente 2 a 3 dias.
Existe regimento interno da unidade?	Não.
Sistema de controle dos convênios firmados:	Os convênios firmados ficam disponíveis para consulta em link próprio na intranet “Convênios” para acionamento pelos interessados.
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	A Procuradoria-Geral da República editou a Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, com publicação consolidada em 06 de novembro de 2012 (anexa), que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (art. 3º e ss.)
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	Não há a emissão de relatório formal de controle da atuação administrativa e financeira, contudo, a Secretaria Estadual estabeleceu uma rotina junto ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira para emissão regular e trimestral de informações do desempenho da PR/MT com o objetivo de melhorar a qualidade da execução orçamentária e da gestão. A iniciativa resultou, no exercício de 2015, na premiação da PR/MT como a segunda melhor unidade do MPF na Gestão Orçamentária (e a primeira da instância de piso, com PRMs). Ainda não foram divulgados os resultados sobre o exercício de 2016 pelo Setor de Orçamento da PGR.
c) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	A Procuradoria-Geral da República editou a Portaria PGR/MPU nº 542 (anexa), de 04 de outubro de 2011, que alterou a Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, acrescentando o art. 5º, que veda a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público da União.
d) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	A regulamentação acerca da publicação de informações no Portal Transparência do MPF tem sido estabelecida pela Secretaria-Geral e pela própria PGR. Recentemente, entrou em produção o Sistema de Gestão Administrativa - SGA, que após alimentado, tem permitido ao cidadão o acesso às principais informações gerenciais e contratuais estabelecidas por todas as unidades do MPF, incluindo a PR/MT. O portal da transparência do MPF foi revisado no último mês de dezembro, tendo sido estabelecido como um dos seus objetivos o atendimento às resoluções do CNMP, o que redundou em sua reclassificação pelo próprio CNMP como o segundo melhor portal do segundo trimestre de 2016.
e) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res.	Há regulamentação nacional, por meio da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 (anexa), que em sua parte inicial considera as disposições da Resolução nº 42/CNMP e estabelece o Regulamento Geral do Programa de Estágio no âmbito do MPU e da ESMPU.

62/2010):	
Existe relatório anual da unidade?	Os relatórios são produzidos de acordo com a necessidade. Não há um relatório anual de todas as áreas da unidade.
EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE	
Existe Plano de atuação específico da unidade? O Plano de atuação é atual às demandas da unidade?	Sim, a partir do desdobramento do projeto de modernização do MPF, em 2012, o Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso passou a ter o seu plano de atuação, consubstanciado no “Painel de Contribuição”, atual e consentâneo com as demandas da unidade.
Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?	Sim, além do relatório anual apresentado para a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMGE/PGR), o “painel de contribuição” é avaliado por meio do processo de certificação de desempenho. Neste sentido, em 2016, a PR/MT obteve “selo ouro” (classificação máxima) no processo de certificação deflagrado pelo Edital PGR nº 001/2016.
Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente.	O acompanhamento é realizado por meio de registro de informações no Sistema de Governança Institucional do MPF (Sigov). As informações sobre o andamento das iniciativas e os resultados dos indicadores são repassadas pelos respectivos responsáveis para a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica em MT, que as registra no Sigov. Além disso, os dados registrados no Sigov são publicados no Portal da Transparência (www.transparencia.mpf.mp.br).
Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano? Justificar.	Sim. Em 2016, o Ministério Público Federal em Mato Grosso participou da primeira certificação de desempenho dos “painéis de contribuição” do MPF e obteve “selo ouro” no processo, com 85% dos pontos da certificação.
Existem programas e projetos no plano de atuação? Quem é responsável? Como é feito o controle de efetividade dos projetos e programas?	O MPF/MT segue a metodologia definida pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMGE/PGR) e, segundo ela, não há vinculação de indicador à iniciativa, ambos se vinculam diretamente a um dos 25 objetivos estratégicos definidos no PEI/MPF. O painel de contribuição do MPF/MT, portanto, contempla iniciativas e indicadores derivados de programas/projetos nacionais e/ou diretamente dos objetivos estratégicos e têm os respectivos responsáveis locais cadastrados no Sigov.
Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?	Em 2016, a AMGE deflagrou o processo de certificação de desempenho dos painéis de contribuição, fundamentado em padrões preestabelecidos de qualidade, visando fomentar o alinhamento da estratégia local com as diretrizes nacionais, além de gerar padronização entre as PRs e PRRs, pressuposto para a comparação de desempenho. A PR/MT aderiu ao processo de certificação, incluiu as iniciativas e os indicadores recomendados em seu “painel de contribuição” e, assim, adotou as diretrizes nacionais.
Existe Centro de Custos na Unidade? Se não, existe controle do tempo médio dos processos e procedimentos por ofício? Se sim, informar o tempo médio dos ofícios e o tempo máximo e mínimo	Não existe centro de custo na PR/MT, sendo o planejamento de suporte às atividades incluído anualmente na programação orçamentária da PR/MT e submetido à apreciação da Secretaria-Geral do MPF.
Recomendações feitas nos últimos 12 meses (da chefia da PR/MT): Portaria nº78/2016 (anexa), que dispõe sobre providências necessárias para redução de despesas em razão do contingenciamento orçamentário.	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses (apenas pela chefia): Visitas em todas as unidades municipais	

do MPF em MT, no ano de 2016, a fim de colher sugestões, críticas e impressões para melhoria do suporte ao interior.	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses (apenas pela chefia): Não houve.	
Outras atividades de atuação:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	- A quantidade de impressoras é insuficiente para atendimento da demanda - Incremento do quadro de membros e servidores -
Experiências Inovadoras:	- A PR/MT foi a primeira colocada entre as unidades de primeiro grau do Ministério Público Federal na execução orçamentária - Promoveu-se licitação para aquisição de passagens rodoviárias, evitando, assim, que os servidores precisassem pedir reembolso após o deslocamento a serviço.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Em paralelo ao cargo de Procurador-Chefe da PR/MT e de titular do 2º Ofício de Cidadania da PR/MT, o Procurador da República exercer os cargos/funções/atividades de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão substituto; corregedor-auxiliar da Corregedoria do MPF, diretor de assuntos institucionais da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), no biênio 2015/2017; representante substituto da 1ª CCR/MPF – Direitos sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral em MT; representante titular da 3ª CCR/MPF - Consumidor, Ordem Econômica e Economia Popular em MT; membro titular do Comitê Executivo Estadual de Saúde do CNJ em MT; membro suplente da Ouvidoria Agrária em MT; membro suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH/MT; membro titular do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo (CGFETE/MT); membro titular do Comitê Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MT); membro titular do Grupo de Articulação no Enfrentamento ao Trabalho Escravo (GAETE/MT); membro suplente do MPeduc em MT; membro suplente do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETRAP/MT) e membro suplente do Comitê Executivo de Saúde da OAB.

5.2. **Ofícios Cíveis**

1º Ofício da Cidadania

DADOS GERAIS	
Órgão Inspetorado:	1º Ofício da Cidadania
Atribuições do Órgão:	Tutela Coletiva - 1ª CCR, 3ª CCR e PRDC
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS
<p>O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, como o curso “Técnicas de investigação criminal e perícias”, de 20 a 22.07.16 na ESMPU e a “Lei anticorrupção e outros temas de compliance”, de 12 a 14.09.16, na ESMPU; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09 às 19h.</p>	
<p>Observações: Retornou do CNMP em março de 2016. Assumiu o atual ofício no dia 5/12/2016.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	13h às 18h
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	<p>Sim.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 22.06.16 a 1º.07.16 – 2º Ofício NCC; - 04.07.16 a 26.07.16 – 5º Ofício NCC; - 15.08.16 a 19.08.16 – 5º Ofício NCC; - 08.09.16 a 23.09.16 – 5º Ofício NCC; - 04 a 11.11.16 – 5º Ofício NCC; - 16 a 18.11.16 – 5º Ofício NCC; - 28 a 05.11.16 – 5º Ofício NCC;
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não, exceto férias regulares nos seguintes períodos: 27.05.16; 10 a 18.10.16; 14.11.16.
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Prejudicado
Estrutura de pessoal no gabinete:	Três servidores e uma estagiária.
Estrutura física do gabinete:	Os servidores e a estagiária ficam na sala da assessoria, sendo que cada um possui uma mesa, um gaveteiro, apoio para os pés e um computador dotado de dois monitores. A sala possui uma impressora multifuncional (fax, scanner e fotocopadora). Também há uma mesa e um computador sobrando para o segundo estagiário que será nomeado. A sala é dotada de dois aparelhos de ar condicionado. O restante do mobiliário consiste em quatro armários altos e cinco armários baixos para acautelamento dos autos, arquivos e materiais de escritório. Há um banheiro e uma pequena copa com frigobar.

	O Procurador da República possui seu gabinete em sala com banheiro separado dos servidores. No gabinete há um sofá, mesa com cadeiras para reunião, dois armários altos e dois baixos, gaveteiro, apoio para os pés, dois aparelhos de ar condicionado, computador com dois monitores e impressora simples.											
Sistema de arquivos:	Os arquivos do ano anterior ficam acondicionados em caixas identificadas na assessoria. Já os arquivos do ano corrente são separados em pastas pelos seguintes temas: Memorandos, Ofícios, Manifestações Judiciais, Petições Iniciais, Recibos de Petição em Processo Eletrônico, Documentos Arquivados, Guias de Documentos, Autos Judiciais e Autos Administrativos.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Único. Todos os servidores realizam registro no Sistema Único.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os TACs e outros acordos firmados ultimamente consistiram em obrigações de fazer, sendo devidamente acompanhados em procedimento administrativos e judiciais. Não foi aplicada nos dois últimos anos penalidade pecuniária.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	14	21	44	15	2	2	12	29	15	17	43	58
2. Distribuídos no mês	170	206	173	140	183	410	461	135	292	238	188	292
3. Devolvidos no mês	163	183	202	153	183	400	444	149	290	212	173	342
4. Saldo do mês atual	21	44	15	2	2	12	29	15	17	43	58	8
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	10	19	14	20	20	13	18	12	14	8	10	9
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	1	5	2	1	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	0	0	1	3	4	3	16	3	7	2	3	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 dias:	15 (já estão despachadas, aguardando cumprimento do despacho, conforme extratos apresentados)
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	17
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	6
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	9 (despachados, aguardando)

		dando cumprimento do despacho)
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	29
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	92
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	17
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	3	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	45	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	9 (fez como titular do NCC)
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:	Recebe procedimentos referentes à PFDC, 1ª CCR e 3ª CCR	
DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Sugere que os processos eletrônicos sejam distribuídos ao membro tão logo cheguem à unidade (houve casos em que o procedimento foi encaminhado após o dia seguinte da comunicação da JF). Incremento do quadro de membros e servidores.		
Experiências Inovadoras: não informou experiências inovadoras (quando retornou à PR/MT, precisou organizar o ofício, que estava vago há 2 anos)		
Observações (Outras Atividades De Atuação): Quando assumiu o 8º NCC (vago), havia 107 procedimentos, vários deles com prazo expirado. Quando saiu, deixou 57 procedimentos em andamento.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000617/2009-23	10/7/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.002169/2010-36	9/12/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000432/2001-61	20/11/2001	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001233/2008-47	18/12/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000560/2010-04	19/4/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001800/2010-80	7/10/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000640/2007-56	9/5/2007	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001100/2010-95	9/7/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001784/2010-25	6/10/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000841/2008-34	5/9/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000648/2008-01	17/7/2008	REGULAR (com decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.002190/2010-31	14/12/2010	REGULAR (com decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000563/2006-53	9/6/2006	REGULAR (Arquivamento não homologado)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000544/2009-70	23/6/2009	REGULAR (com decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001455/2010-84	26/8/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000722/2010-04	17/5/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000673/2008-87	22/7/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001169/2006-32	10/11/2006	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000627/2009-69	19/7/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000872/2010-18	9/6/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000768/2009-81	3/9/2009	REGULAR (foi expedida recomendação)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000727/2007-23	4/6/2007	REGULAR

Manifestação da unidade (membro correicionado): “ Ingressei no Ministério Público Federal em 23/04/2012, tendo me afastado das funções no Órgão em 26/05/2014, por requisição do Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, Portaria CNMP-CN Nº 71, de 15 de maio de 2014, para trabalhar com exclusividade na Corregedoria Na-

cional do Ministério Público, ocasião em que Oficiava perante a Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS. 2. Retornei ao exercício das funções no MPF em Mato Grosso, na Procuradoria da República em Mato Grosso, Cuiabá, em 08/03/2016, na titularidade do 8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção, iniciando trabalho nessa Unidade pela primeira vez após a remoção da PRM-NAVIRAÍ para PRMT. 3. Não constitui demasia ressaltar que o trabalho inicial despendido no Ofício se voltou ao necessário saneamento dos procedimentos judiciais, inquéritos e autos extrajudiciais, com o fito de se dar adequado andamento às investigações, bem como introduzir linha investigatória em todos aqueles procedimentos nos quais se reconhecesse a viabilidade do prosseguimento da investigação, além de se empreender controle externo e saneamento dos Inquéritos Policiais. 4. Desse trabalho inicial, decorridos 9 meses, reduziu-se o acervo dos procedimentos extrajudiciais em gabinete, bem como se deu andamento às investigações, foram ajuizadas ações civis públicas, expedidas recomendações (vide termo de inspeção), sem prejuízo das sucessivas acumulações de Ofícios, nos períodos já referidos no termo de inspeção, que representaram inegavelmente sobrecarga de trabalho e prejuízo qualitativo do trabalho do Gabinete de minha titularidade. 5. Após remoção interna, assumi em 05/12/2016 o 1º Ofício de Cidadania, motivo pelo qual novamente se exigiu saneamento do Ofício, atualização das informações constantes nos procedimentos com maturidade mais avançada, organização do Gabinete, estabelecimento de metas e prioridades, bem como mapeamento das demandas do Ofício. 6. Feito essa introdução necessária, apresento os esclarecimentos que, ao meu ver, poderiam enriquecer o Relatório. DO APOIO AOS GABINETES. 7. Apontou o Relatório Preliminar que: “Verificou-se, ainda, que todos os servidores lotados nos gabinetes ficam responsáveis por minutar peças. Quando se trata de técnico administrativo, para evitar que haja desvio de função, sempre há designação para o desempenho de função comissionada (FC).” (f. 200). 8. A respeito, é imperioso consignar que os servidores das assessorias dos gabinetes acumulam uma série de outras funções, conforme a seguir demonstrado. 9. Em primeiro lugar, os documentos minutados pela assessoria não se limitam a “peças”, mas incluem todos os documentos expedidos pelo órgão em cumprimento a despachos, como ofícios, memorandos, pesquisas no sistema SNP/ASSPA, solicitações de perícias, entre outros. 10. Além disso, após a conclusão ao gabinete, todos os lançamentos, no sistema único, referentes aos autos judiciais, inclusive em processos eletrônicos, são atribuição da assessoria, sendo que os autos retornam à COJUD tão somente para remessa ao órgão externo, ressalvados os processos eletrônicos que são encaminhados diretamente pelo Gabinete à Justiça Federal. 11. Entretanto, mesmo as atividades eminentemente escriturárias, como cópias de documentos, quando referente a autos judiciais, é atribuição das assessorias, excetuada a digitalização de autos que é solicitada via sistema (OCOMON). 12. Repise-se que a demanda existente atualmente no MPF/MT (Cuiabá) em decorrência do crescimento do número de Procuradores da República não ter acompanhado a demanda da Justiça Federal e da sociedade civil, o número de servidores para apoio dos Ofícios ao contrário de ser excessivo, é insuficiente para o atendimento de toda a demanda de alta qualidade exigível do Ministério Público Federal e que espera a sociedade. 13. Vale destacar que a estrutura da Assessoria dos Gabinetes padrão da PRMT se iguala, por exemplo, com a estru-

ra de apoio da PRDF, tal como verificado no Relatório da Correição Ordinária do CNMP na PRDF (vide 4º Ofício, 19º Ofício, 20º Ofício, etc), disponibilizado no site do CNMP. 14. Em verdade, as Assessorias se afiguram carentes do acréscimo de mais um servidor para o desempenho da função exclusiva de secretário, uma vez que as atribuições inerentes às funções de secretaria necessitam ser acumuladas pelos Assessores responsáveis pelas minutas que implicam em prejuízo ao apoio direto da Área fim, principalmente porque o Sistema Único no formato em que foi concebido exige o preenchimento de dados excessivamente detalhados, em pormenores, que torna o simples ato de cadastramento de um ofício, uma tarefa que custa tempo do qual a Assessoria não poderia dispensar e empregar noutras atividades finalísticas. 15. Nessa ordem de ideias, não se afigura correto afirmar que a lotação de 3 servidores em gabinetes possa comprometer a área meio (vide Relatório Preliminar, p. 200), mormente quando se tem vista a série de Prêmios obtidos e destacados no Relatório pela Área Administrativa, que demonstra que o número de servidores existentes na área administrativa da PRMT não resultou em prejuízo ao exercício das funções próprias da atividade meio. 16. O fato é que o quadro de Membros da PRMT se mostra claramente defasado para a realidade atual de demandas do MPF na região geográfica abrangida, mormente ao se ter em vista Unidades do MPF em outras capitais do país, conforme já demonstrado pela Chefia da Unidade em relatórios encaminhados no ano anterior ao Conselho Superior do MPF. 17. Oportuno, portanto, o registro da necessidade de incremento do número de Membros na PRMT, que permitiria num futuro a redução das Assessorias que se faz imprescindível atualmente para o desempenho zeloso e responsável das atribuições ordinárias do Ministério Público Federal, dado que restaria inviabilizado na conjuntura atual se conceber o atendimento das demandas dos Ofícios da PRMT por quadro inferior ao existente nas Assessorias. DA ÁREA FIM. 18. No que tange ao período de 9 meses que fui titular do 8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção, insta asseverar que boa parte desse período foi dedicado ao saneamento do Gabinete que permaneceu por quase dois anos sem Titular, em decorrência de meu afastamento para funcionamento exclusivo na Corregedoria Nacional do Ministério Público. 19. O saneamento do Ofício demandou regularização de mais de uma centena de autos administrativos e de inquéritos policiais em curso. 20. O fato é que o curto período de 9 meses na titularidade do 8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção e pouco mais de 3 meses na titularidade do 1º Ofício de Cidadania são insuficientes para resolução das complexas demandas endereçadas ao MPF em MT. 21. As investigações complexas no 8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção não puderam ser concluídas em tal curto período. 22. Especificamente no que tange à detecção de que no 8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção haveria baixo número de Procedimentos Investigatórios Criminais, insta lembrar o que dispõe a Orientação Técnica da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, nos seguintes termos: "2. É recomendável que a investigação seja levada a efeito por um único instrumento, de preferência o inquérito civil, em cuja capa constará a existência de fato com dúplice repercussão." 23. Nesse diapasão, impõe-se registrar que os fatos supostamente ilícitos investigados no 8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção que possuiriam repercussão dúplice, ou seja, poderiam se amoldar à lei de improbidade administrativa e outro tipo penal, geraram a instauração de um único Inquérito Civil, di-

ante da prescindibilidade da instauração simultânea de PIC. 24. Daí porque, logicamente, não se localizariam elevado número de PICs naquele Ofício. 25. De outro lado, a atualização e saneamento do 1º Ofício de Cidadania que passou quase 2 anos por substituição decorrente de vacância, não permitiu a produção consistente de atuação voltada a tutela coletiva, pelo simples fato ter decorrido pouquíssimo tempo desde a assunção do Ofício e da imprescindibilidade da organização do Ofício. 26. Excelência, essas são as informações reputadas relevantes para contribuir para o aperfeiçoamento do Relatório Preliminar da Correição Ordinária no Ministério Público Federal em Mato Grosso, PRMT, Cuiabá. 27. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais. 28. Esses esclarecimentos serão encaminhados ao Procurador-Chefe assinado digitalmente e em formato editável, conforme solicitação da Chefia da Unidade.

2º Ofício da Cidadania

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	2º Ofício da Cidadania
Atribuições do Órgão:	Matérias de atribuição da 1ª e 3ª Câmaras de Coordenação e Revisão e da PFDC (Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Gustavo Nogami
O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na comarca de lotação (sim); nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (sim, por exemplo, mba - gestão pública - fgv); exerce o magistério (não); exerce a advocacia (não); respondeu(não) e responde a procedimento administrativo disciplinar (não); responde cumulativamente por outro órgão (responde pelo 2º ofício de cidadania e pela chefia administrativa da PR/MT); nos últimos 06 meses recebeu colaboração (sim); nos últimos 06 meses se afastou das atividades (sim) - férias: 15 a 24/06; 15 a 26/08; 17 a 19/10; 03 a 12/11; 07 a 16/12 - compensação de plantão: 27 e 28/07; 12/08; 20 e 21/10; 19/12 - licença nojo: 09 a 16/10 - afastamento parcial (somente gabinete): 27/06 a 26/07; cumpre expediente das 09:30 às 11:00 e 12:00 às 21:00 h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	13:00 às 18:00 h
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	responde pelo 2º ofício de cidadania e pela chefia administrativa da pr/mt
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	sim (metade do 2º ofício de cidadania é distribuído para outro membro em virtude da chefia administrativa da pr/mt)
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Sim

Caso positivo, indicar o período e o motivo:	férias: de 15 a 24/06; de 15 a 26/08; de 17 a 19/10; de 03 a 12/11 e de 07 a 16/12 compensação de plantão: dias 27 e 28/07; 12/08; 20 e 21/10; 19/12 licença-nojo (falecimento do genitor): de 09 a 16/10 afastamento parcial (somente gabinete) para conclusão de mba da fgv patrocinado pelo mpf (autorizado pelo csmfp): de 27/06 a 26/07
Estrutura de pessoal no gabinete:	dois analistas, um assessor (fc2) cedido do ibge e três estagiários
Estrutura física do gabinete:	uma sala para o membro e uma sala para a assessoria
Sistema de arquivos:	Físico e virtual
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	via "sistema único" – mpf
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	não existem recursos decorrentes de tacs ou outros acordos no momento

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	19	1	22	11	16	18	106	85	103	116	74	84
2. Distribuídos no mês	72	83	102	85	121	246	286	205	306	133	126	285
3. Devolvidos no mês	90	62	113	80	119	158	307	187	293	175	116	204
4. Saldo do mês atual	1	22	11	16	18	106	85	103	116	74	84	165
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	14	25	12	19	14	15	11	9	11	7	6	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	1	8	5	4	2	6	3	0	3	1	1	0
Audiências Extrajudiciais	3	0	20	8	8	6	1	4	0	1	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:										0	
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:										0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:										0	
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):										9	
	Fora do prazo para manifestação:										40	
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:										37	
	Em tramitação há mais de 6 meses:										0	
	Em tramitação há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:										0	
	Em tramitação há mais de 1 ano:										0	

Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 8	8
	Em tramitação há mais de 30 dias: 7	7
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	10
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	8
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano: 34	69
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	9 (sem prorrogação)
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	23
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	1
	Pendentes de cumprimento:	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	2	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de	Os feitos são distribuídos equitativamente entre o 1º e o 2º Ofício da Cidadania,	

feitos:	que respondem pelos feitos da 1ª e da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. O membro inspecionado recebe 50% da carga de trabalho do 2º Ofício, por exercer a função de procurador-chefe.		
Observações: Os dados referentes ao ofício inspecionado dizem respeito à totalidade do acervo, e não apenas a percentual destinado ao titular, quem tem 50% de desoneração.			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: incremento do número de membros e servidores ajudaria a aperfeiçoar a atividade-fim. Se as Câmaras de Coordenação e Revisão estabelecessem prioridades de atuação.			
Experiências Inovadoras: cita atuações coordenadas em determinadas matérias de atuação. Como exemplo, cita o dia nacional de combate ao trabalho escravo, que levou à propositura de 64 ações penais em um único ano, número superior ao dos últimos 10 anos.			
Observações (Outras Atividades de Atuação): O membro inspecionado informou que os feitos administrativos mais antigos dizem respeito à análise de matéria fundiária, em relação à qual o ajuizamento de ações não vinha produzindo resultados, uma vez que o TRF conferia efeito suspensivo aos recursos interpostos.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000795/2003-69	10/10/2003	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001140/2007-31	25/10/2007	REGULAR (sem movimentação desde 14/7/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000447/2006-34	4/4/2006	REGULAR (sem movimentação desde 14/6/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000232/2002-90	13/5/2002	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000663/2007-61	17/5/2007	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000984/2004-12	29/9/2004	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.002210/2010-74	16/12/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001601/2010-71	15/9/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000998/2010-84	25/6/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000208/2010-61	10/2/2010	REGULAR (sem movimentação desde 28/7/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001246/2009-05	10/12/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000188/2010-28	8/2/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000952/2009-21	7/10/2009	REGULAR (sem movimentação desde 21/7/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000677/2009-46	5/8/2009	REGULAR

INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000630/2009-82	15/7/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000630/2009-82	15/7/2009	IRREGULAR (sem prorrogação)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000599/2009-80	3/7/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000549/2009-01	14/3/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000477/2008-11	3/6/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000392/2009-13	13/5/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001182/2008-53	5/12/2008	REGULAR
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001950/2016-89	6/12/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 13/1/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001704/2016-27	3/11/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 21/11/2016)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001360/2016-56	6/9/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 2/12/2016)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001926/2016-40	2/12/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 18/2/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001799/2016-89	18/11/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 6/12/2016)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000035/2017-57	16/1/2017	REGULAR (já foi promovido o declínio de atribuição desde 15/2/2017)

Manifestação da unidade (membro correicionado): “ 1. Carência da força de trabalho e excesso de serviço. A PR/MT, por meio de diversos relatórios, já demonstrou para a Procuradoria-Geral da República, para a Secretaria-Geral do MPF, para o Conselho Superior do MPF e para a Corregedoria do MPF a histórica defasagem de servidores e de Procuradores da República existente em MT, conforme diversas correspondências anexas (Anexo 1). Aliás, a própria Secretaria-Geral do MPF já reconheceu a defasagem da força de trabalho da PR/MT, desde 2013 (Anexo 2), se comparada com outras unidades do Grupo 3 (PR/AM, PR/CE, PR/ES, PR/GO, PR/MA, PR/MS e PR/PA).

A informação foi repassada pelo Procurador-chefe e por diversos membros do MPF, bom frisar, durante a reunião de encerramento dos trabalhos de correição com o Corregedor Nacional e o Conselheiro Fábio George, inclusive, com o fornecimento de cópia de relatório (Anexo 3) da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE). Neste sentido, o relatório da APGE demonstra que a PR/MT atua em uma área abrangendo 38 (trinta e oito) municípios mato-grossenses, tutelando os três principais biomas brasileiros (Cerrado, Amazônia e Pantanal), terras indígenas, áreas quilombolas, serviços de educação e de saúde federais, dentre outros, assim como combatendo conflitos fundiários, trabalho escravo, corrupção, desvio de recursos públicos, tráfico de entorpecentes, etc. Aliás, a quantidade de projetos de assentamentos no MT é gigantesca (quase 600), com os problemas correlatos – como a venda de lotes, o desvio de verbas, a violência, a falta de infraestrutura, a ausência de fiscalização, a inércia no acompanhamento, etc – gerando enorme demanda para o MPF, tanto no viés cível quanto criminal. Para ficar em dados objetivos, oportuno utilizar comparativos de produtividade na atuação judicial e extrajudicial com as demais unidades do MPF do Grupo 3 do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Anexo 3). As estatísticas colhidas revelam que a demanda judicial e de inquéritos policiais (média de 1782) é significativamente superior às demais unidades (média de 1426). O mesmo se diga da demanda de procedimentos extrajudiciais por Ofício. A demanda imporia uma força de trabalho semelhante às das Procuradorias da República com 16 (dezesesseis) a 17 (dezesete) membros do MPF. A PR/MT, por outro lado, conta com apenas 12 (doze) membros do MPF lotados. Portanto, incremento de 04 a 05 (quatro a cinco) novos membros do MPF apenas na capital (Anexo 3). A produtividade e o acervo de autos extrajudiciais por membro do MPF também estão entre os maiores das unidades do Grupo 3, desproporção reconhecida inclusive pela Secretaria-Geral do MPF/Procuradoria-Geral da República, consoante Relatório PGR 00196629/2013, “justificando um reforço em seu quadro de membros e servidores” - grifo próprio (Anexo 2).

A PR/MT foi a 4ª unidade com maior média de manifestações por membro dentre todas as Procuradorias da República do país nos últimos três anos. Os Ofícios Cíveis da PR/MT – apenas 04 – cuidam de todos os feitos em que o MPF atua como custos legis na Seção Judiciária de MT, na Subseção de Diamantino e nas duas Turmas Recursais do estado, incluindo ações simples (mas numerosas), como benefícios previdenciários e assistenciais, mandados de segurança, assim como complexas, como desapropriações, alimentos e sequestros internacionais, etc, desviando o foco da tutela coletiva. De sua parte, a tutela coletiva exige muito tempo e esforço dos Ofícios Cíveis em um Estado ainda bastante ausente, sobretudo na defesa do meio ambiente, das minorias, dos direitos humanos, do controle dos atos administrativos, dentre outros. Não por outro motivo, os Ofícios Cíveis possuem um acervo muito superior ao de outras unidades do MPF pelo Brasil, inúmeros com problemas extremamente complexos e de demorada solução. A proatividade fica bastante afetada em um cenário como este. Não bastasse, existe uma significativa gama de “operações criminais” com grande complexidade, em fase de investigação ou judicializados, o que exige esforço considerável e toma muito tempo que seria destinado a outras atividades.

Aliás, há anos, os Ofícios (membros e servidores) trabalham arduamente para sanear o passivo histórico existente na PR/MT. A interiorização do Ministério Público Federal em MT, de sua parte, é muito recente, sendo que a unidade municipal mais antiga possui aproximadamente 10 anos, época em que existiam menos de 10 Procuradores da República. Com efeito, o ritmo de trabalho é bastante intenso para membros do MPF e servidores, exigindo a permanência na unidade, não raro, além da jornada normal. A quantidade e o ritmo de trabalho na PR/MT têm sido um fator desestimulante para servidores e Procuradores, o que engendrou o aumento da migração para outros ramos do MPU e/ou estados da federação. Destarte, não se pode concordar com o Relatório Preliminar da Corregedoria Nacional do Ministério Público Nacional de que “o número de servidores lotados em gabinete é suficiente aos trabalhos desenvolvidos pela unidade” e que o quantitativo de servidores em gabinete está acima da média das demais unidades. É que a conclusão deixa de adotar uma visão global sobre as atribuições e a demanda de trabalho local, olvidando a demanda de trabalho (judicial, extrajudicial e de inquéritos policiais) cerca de 25% superior à média de outras Procuradorias da República do mesmo Grupo (3), o que justificaria a lotação de mais 04 a 05 (quatro a cinco) novos membros do MPF apenas em Cuiabá, assim como a correlata assessoria e servidores de apoio. O fato é que os relatórios comparativos (Anexos 2 e 3) revelam que existe uma defasagem significativa no número de servidores da PR/MT, independente da lacuna estar na atividade finalística ou administrativa (como concluído no relatório preliminar da Corregedoria Nacional). Destarte, uma real equiparação das condições de trabalho da PR/MT com as demais unidades do Grupo 3 exigiria a criação de mais 04 a 05 (quatro a cinco) novos Ofícios, bem como a composição do gabinete padrão (um analista processual, um técnico administrativo e um servidor ocupante de CC2), como existente nas demais Procuradorias da República do Grupo 3.

2. Afastamentos prolongados de diversos membros do MPF.

A Procuradoria da República em Mato Grosso, há anos (desde de, pelo menos, 2014), sofre com constantes e prolongados afastamentos de diversos membros do MPF, prejudicando significativamente a proatividade. Neste sentido, a título exemplificativo, desde 2014, diversos foram os afastamentos de membros do MPF: 1ª) o procurador da República Alisson Nelício Cirilo Campos ficou mais de 02 (dois) anos, de 2014 a 2016, requisitado pela própria Corregedoria Nacional do Ministério Público (CNMP); 2ª) o Procurador da República Ronaldo Pinheiro de Queiroz ficou quase 02 (dois) anos (desde abril de 2015) afastado da PR/MT para exercer o cargo de secretário-executivo da 5ª CCR e, posteriormente, assessor do Procurador-Geral da República (FT Lava Jato), somente sendo removido (e “liberando” a vaga no final de 2016/início de 2017); 3ª) a Procuradora da República Vanessa C. M. Zago Ribeiro Scarmagnani está, desde 2014, dedicando-se aos feitos envolvendo a “Operação Ararath” e seus desdobramentos, inclusive auxiliando em diligências de atribuição da PGR. Neste período de aproximadamente 03 (três) anos, a Procuradora Vanessa atuou em diversos períodos com exclusividade no caso e, por vezes, com auxílio de outros membros do MPF lotados na PR/MT (Denise Shessarenko e Bianca Araújo); 4ª) as Procuradoras da República Samira Engel Domingues, Valéria Etgeton de

Siqueira, Denise N. R. Muller Shhessarenko e Ludmila Bortoleto Monteiro ficaram ou estão afastadas por licença-maternidade (algumas mais de uma licença), desde 2014, em momentos alternados e/ou coincidentes, inclusive duas delas na atualidade, afetando bastante o regular funcionamento da PR/MT; 5º) O Procurador da República Pedro Melo Pouchain Ribeiro se encontra afastado, no momento (desde janeiro), para frequentar curso de Mestrado fora do país. O afastamento foi autorizado pelo Conselho Superior do MPF, quando o Procurador Pedro ainda estava lotado na PRM/Imperatriz/MA.

II. Observações específicas

1. Sobre a demanda de trabalho

De início, oportuno esclarecer que o subscritor acumula o 2º Ofício de Cidadania da PR/MT – responsável por metade de todos os casos envolvendo as matérias de atribuição da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, assim como da 1ª e da 3ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF na PR/MT, além de 33% de todos os feitos em que o MPF atua como custos legis na Seção Judiciária de MT, na Subseção de Diamantino e nas duas Turmas Recursais do estado - com a chefia administrativa da unidade, que absorve aproximadamente 65 a 70% do tempo na unidade, atividade não quantificada e avaliada. É que são diversos e diários os eventos e as reuniões envolvendo a chefia administrativa, sem considerar os atendimentos diuturnos realizados sem a prévia marcação de membros, servidores, parceiros e cidadãos. Aliás, o 2º Ofício de Cidadania da PR/MT, até o começo deste ano, cuidava de 33% de todos os feitos em que o MPF atuava como custos legis na Seção Judiciária de MT, na Subseção de Diamantino e nas duas Turmas Recursais do estado, o que correspondia à análise de aproximadamente 200 processos por mês no gabinete, desviando o foco da tutela coletiva. A tutela coletiva, por outro lado, exige muito tempo e esforço do 2º Ofício de Cidadania, em especial na defesa dos direitos humanos, no controle dos atos administrativos da Administração Pública Direta e Indireta, no acompanhamento dos serviços de educação e de saúde prestados por entes federais, no combate ao trabalho escravo, na pacificação de conflitos fundiários, no monitoramento da reforma agrária e da regularização fundiária, etc. Ora, inúmeras das investigações em andamento versam sobre problemas extremamente complexos e de demorada solução. A proatividade fica bastante afetada em um cenário como este. A PR/MT, ao longo dos anos, em virtude da carência de servidores efetivos, buscou contar com o auxílio de outros órgãos, por meio da cessão de servidores para garantir o suporte mínimo para o desenvolvimento de suas atividades. Fato é que se todos os servidores atualmente cedidos retornassem aos órgãos de origem, provavelmente, a PR/MT sofreria prejuízos monstruosos tanto na atividade finalística quanto na seara administrativa, pois a Administração Superior, a despeito de reconhecer a necessidade de reforço da PR/MT, não conseguiu contornar o problema crônico de carência de recursos humanos. De toda a sorte, a redução do acervo de feitos administrativos de aproximadamente 750 para 182 revela o compromisso do 2º Ofício de Cidadania da PR/MT com a efetividade do trabalho, nos últimos 08 anos, período em que foi possível solucionar diversas demandas, priorizar algumas temáticas, sanear parcela do “passivo herdado” e organizar as investiga-

ções, inclusive consolidando um relatório minucioso de todas as apurações em curso no Ofício (documento anexo), indispensável para permitir o planejamento estratégico da atividade finalística, potencializando a eficácia do trabalho do MPF.

2. Sobre os casos listados como irregulares em fls.29/33 do relatório preliminar

No ponto, de acordo com as informações colhidas do sistema Único do MPF (Anexos 4, 5, 6, 8 e 9), a quase totalidade dos autos extrajudiciais (Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis) indicados como irregulares em fls.29/33 do relatório preliminar se encontra regular atualmente. O único feito que aparece, no momento, como irregular é o Inquérito Civil nº1.20.000.000197/2015-23, de responsabilidade do 2º Ofício de Cidadania, entretanto, do acervo da “desoneração do PR-Chefe” (casos sob a responsabilidade de outro Procurador da República, durante a designação como PR-Chefe). Do mesmo modo, vale consignar que, em decorrência da Lei nº11.419/2006 (“Lei de informatização do processo judicial”), a intimação eletrônica se perfaz após a expressão ciência na plataforma ou, automaticamente, após corridos 10 (dez) dias sem manifestação (art.5º, §3º, da Lei nº11.419/06). Após o prazo para intimação é que começa a correr o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação pelo MP, nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei nº12.016/2009 c/c o artigo 219 do NCPC de 2015. A enorme demanda de autos eletrônicos - mandados de segurança, ações previdenciárias e assistenciais – distribuída somente entre os 04 (quatro) Ofícios Cíveis da PR/MT, além da frequente indisponibilidade do sistema da JF/MT, dificulta sobremaneira a célere manifestação pelo MPF (sem embargo da “integração do Sistema Único do MPF com o da JF”). Aliás, os mandados de segurança/ações monitorias iniciadas em 2016 no TRF da 1ª Região já iniciaram no sistema “PJE – Procedimento Judicial Eletrônico”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que controla automaticamente os prazos, inclusive dando a ciência automática prevista na Lei nº11.419/2006, identificando visualmente os prazos de encerramento para manifestação. Uma vez passado o respectivo prazo, fica ao crivo do julgador permitir ou não a juntada da manifestação aos autos. No presente caso, considerando o prazo de tramitação elencado no relatório 7635-GCONS-MPF, o prazo para manifestação seria de, no mínimo, 20 (vinte) dias corridos. Portanto, a constatação de que os mandados de segurança com mais de 10 dias na PR/MT estariam irregulares deve sofrer temperamento, pois somente é válida para os casos físicos. No caso de feitos virtuais, a contagem de prazo deve ser diferente, em virtude da Lei nº11.419/2006 (“Lei de informatização do processo judicial”). Deste modo, conforme o relatório 7635-GCONS-MPF extraído no dia 20/02/2017, somente 18 (dezoito) feitos estariam tramitando há mais de 20 dias (conforme destaque amarelo do Anexo 5), todos do sistema PJE (início da numeração com “1000”). A unanimidade, contudo, já foi devidamente movimentada para a JF/MT (a maioria ainda em fevereiro), conforme se observa pela tabela abaixo:

Qtde	Numeração	Data de movimentação
1	1000589-15.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT



2	1000027-97.2016.4.01.3602	20/02/17 - JFMT
3	1000316-36.2016.4.01.3600	24/02/17 - JFMT
4	1000601-29.2016.4.01.3600	21/03/17 - JFMT
5	1000755-47.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
6	1000363-10.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
7	1000663-69.2016.4.01.3600	21/03/17 - JFMT
8	1000603-96.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
9	1000162-18.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
10	1000192-53.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
11	1000215-96.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
12	1000198-60.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
13	1000177-84.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
14	1000275-69.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
15	1000521-65.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
16	1000422-95.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
17	1000391-75.2016.4.01.3600	23/02/17 - JFMT
18	1000014-70.2017.4.01.3600	21/03/17-JFMT

3. Sobre a resolutividade do Ofício

Com o máximo respeito pela Corregedoria Nacional e seu relatório preliminar, necessário salientar que os meros relatórios de número de ações civis públicas, termos de ajustamento de conduta e recomendações não refletem o efetivo trabalho desenvolvido pelo 2º Ofício de Cidadania da PR/MT. É que são desconsiderados os ofícios, despachos, reuniões e outros atos administrativos vinculados a procedimentos ministeriais (notícia de fato, procedimento preparatório, inquérito civil ou procedimento investigatório criminal), relevantíssimos para o saneamento extrajudicial de muitos conflitos investigados pelo MPF, de regra com soluções mais rápidas e eficientes. Ora, imprescindível avaliar o trabalho desenvolvido para o efetivo solucionamento dos casos em trâmite no MPF, em especial os arquivamentos decorrentes do saneamento do problema objeto da investigação.

A título exemplificativo, em análise superficial, 13 dos últimos 35 arquivamentos (37,14%) decorreram do saneamento da irregularidade após atuação/investigação do MPF, enquanto o restante foi determinado por ausência de irregularidade ou ajuizamento de ação coletiva pelo MPF em outra unidade federada (Anexo 7).

4. Sobre as experiências inovadoras: a) da chefia administrativa (fls.22 do relatório preliminar). Apenas a título de esclarecimento, a PR/MT foi a primeira colocada entre as unidades de primeira instância (que contam como unidades municipais, que geram mais dificuldade gerencial) e a segunda posicionada em termos gerais (competindo com as Procuradorias Regionais da República) em excelência na execução orçamentária do Ministério Público Federal em todo o Brasil. O reconhecimento demonstra o compromisso da PR/MT com a eficaz, planejada e econômica gestão dos recursos públicos. Outra iniciativa digna de nota foi a realização de processo concorrencial para contratação de empresa destinada a conceder o maior desconto possível na aquisição de passagens rodoviárias para viagens intraestaduais (percentual máximo de desconto sobre o preço de balcão), gerando concorrência, economia de recursos, agilidade nas aquisições, assim como evitando a oneração evitável dos servidores em viagem, que anteriormente precisavam adquirir passagens com recursos próprios e pedir reembolso após o deslocamento a serviço. b) do 2º Ofício de Cidadania (fls.31 do relatório preliminar) A principal boa prática adotada pelo 2º Ofício de Cidadania, conforme narrado durante a entrevista ocorrida na inspeção ordinária, é a coordenação das atividades dos membros do MPF em MT (por exemplo, o “Dia T Contra o Trabalho Escravo”) e a efetiva participação em diversos conselhos, comissões, grupos e colegiados constituídos por órgãos de outras esferas e pela sociedade civil. A título exemplificativo, desde 2008, o subscritor participa da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo de MT (COETRAE/MT), constituída a partir da presença da sociedade civil e de algumas instituições federais de controle (MPF, MPT, MTE, dentre outras), na época, formada por 24 entidades (12 da sociedade civil e 12 órgãos públicos, estaduais e federais), com a finalidade de ser um espaço de discussão sobre possíveis medidas vocacionadas a diminuir o trabalho escravo em MT. A primeira medida da nova comissão foi pensar seu papel e seu potencial, desenhando o caminho a ser trilhado por meio de um planejamento estratégico, lastreado em 4 pilares: 1º) medidas integrativas, 2º) medidas preventivas, 3º) medidas repressivas e 4º) medidas de reinserção do resgatado no mercado lícito de trabalho. As medidas integrativas constituem ações destinadas a integrar as instituições, órgãos e associações, facilitando o fluxo de informações e fortalecendo a rede de controle, por meio de reuniões periódicas (mensais), com cronograma definido no começo de cada ano, e a troca de informações permanentes, por meio de subcomissões destinadas a tratar de assuntos específicos (por exemplo, medidas repressivas, eventos, obras, planejamento estratégico, acompanhamento legislativo, qualificação dos resgatados, etc.). Dentro das medidas integrativas, ainda, foi criada uma estrutura administrativa própria da COETRAE/MT, com a existência de um secretário-executivo, destinado a empreender todos os esforços para o cumprimento das decisões do colegiado. As medidas preventivas, por sua vez, consubstanciam ações destinadas a divulgar e conscientizar a sociedade e as pessoas envolvidas sobre as formas de manifestação do trabalho escravo contemporâneo. Nesta linha, as principais medidas

preventivas idealizadas e desenvolvidas foram palestras para sindicatos e associações locais, confecção de cartilhas explicativas e materiais informativos, conscientização das famílias, por meio das crianças e adolescentes, pelo financiamento do projeto “Escravo Nem Pensar” da ONG Repórter Brasil, campanhas publicitárias com a parceria de TVs, rádios e jornais, concursos de jornalismo (prêmio “Dom Pedro Casaldáliga” de melhor matéria impressa e televisiva sobre trabalho escravo), concursos em escolas (premiação das melhores redações sobre trabalho escravo), permanente publicidade da “Lista Suja” do MTE, etc. As medidas repressivas, de outra banda, previam instrumentos vocacionados a reprimir o trabalho escravo e melhorar a persecução (administrativa, civil e penal) contra os exploradores dos empregados. A subcomissão repressiva da COETRAE/MT – coordenada por diversos anos pelo MPF, com participação do MPT, MTE, PF, PRF, PC, PM e SESP – engendrou como principais medidas: 1) a delimitação mínima pelo MPF do conceito de trabalho escravo, com posterior divulgação entre os parceiros da COETRAE/MT; 2) melhoria das rotinas dos Grupos Móveis de Fiscalização, com: a) capacitação dos fiscais e policiais; b) confecção de um roteiro e um formulário de fiscalização com o viés criminal c) planejamento prévio e conjunto das “operações do GMF”; 3) mobilização do MPF/MT (todas as unidades e todos os PRs) para priorizar o combate ao trabalho escravo (“Dia T Contra o Trabalho Escravo” => todos os feitos existentes em MT sobre trabalho escravo foram impulsionadas, com denúncias, arquivamentos, diligências, etc.); 4) acompanhamento pela PRDC do desfecho das ações penais sobre trabalho escravo (absoluções ou condenações); 5) mapeamento de todos os casos de resgate de trabalho escravo em MT de 2000 a 2010, permitindo o diagnóstico das áreas críticas e dos períodos de maior incidência; 6) Termo de Cooperação com a SESP para cessão de aeronaves (aviões e helicópteros) para os GMF em alguns casos mais urgentes; 7) Termo de Cooperação com a PRF para monitorar as rotas de aliciamento; 8) Termo de Cooperação com o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) Inteligência para o fornecimento de informações para pautar os GMF; 9) curso de capacitação para policiais e fiscais participantes dos GMF (treinamento bastante completo, com 3 meses de duração, em período integral, com aulas sobre o delito, a forma de identificação, a coleta de provas, logística, etc.); 10) tratativas para criação de um Núcleo de Inteligência sobre Trabalho Escravo em MT, assegurando maior confiabilidade ao planejamento das operações do GMF; 11) tratativas com a JF para o deferimento de cautelares criminais (interceptações telefônicas, buscas e apreensões, quebras de sigilos, prisões e, em especial, a produção antecipada de prova), evitando a eternização dos processos e a fragilização da prova, por meio da oitiva antecipada da vítimas e testemunhas, no momento dos fatos, pelos Juízes Federais, MPF e DPU; 12) sensibilização da JF por meio de seminários conjuntos, demonstrando a necessidade das cautelares criminais e o enrijecimento da repressão. Por derradeiro, como um dos pilares mais relevantes e mais difíceis para execução, a COETRAE/MT idealizou medidas de reinserção do resgatado no mercado lícito de trabalho, buscando medidas tendentes a romper o círculo vicioso do trabalho degradante. Nesta esteira, a COETRAE/MT implementou como ações prioritárias a: 1) conscientização do próprio resgatado sobre sua situação de escravidão; 2) qualificação dos resgatados de acordo com as aptidões pessoais e as oportunidades locais, por meio de parceria com o Sistema “S” (SENAI, SE-

NAC, etc.), viabilizando treinamentos nas áreas de construção civil, corte/costura e agricultura/mecanização), com absorção de 100% dos participantes pelo mercado formal de trabalho; 3) parceria de grandes empregadores não incluídos na “Lista Suja” e com os SINEs (Serviço de Informação ao Empregado) para a obtenção de vagas para os qualificados; 4) instituição de “bolsas de qualificação” no valor de um salário-mínimo, a fim de custear os resgatados durante os treinamentos; 5) reforma e ampliação das casas de amparo aos egressos, tal como a casa da Comissão Pastoral do Imigrante; 6) criação do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo (FETE), destinado a custear todas as atividades onerosas acima mencionadas sem verba própria (v.g., “bolsas de qualificação”, cartilhas, treinamentos, equipamentos, projetos, etc.), alimentado por recursos provenientes de condenações judiciais, termos de ajustamento de conduta, doações e verbas estaduais próprias; 7) formação de um “banco de projetos” do FETE, contendo algumas iniciativas aprovadas pelo Conselho Gestor do FETE (CGFETE) para implementação com recursos do fundo. A COETRAE teve reflexos, inclusive, na atuação do MPF em âmbito nacional. É que a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, por meio do GT “Escravidão Contemporânea”, criou um “Roteiro de Atuação Contra a Escravidão Contemporânea” baseado, originariamente, em um material desenvolvido pelo subscritor no Subcomitê Repressivo da COETRAE/MT.

5. Sobre o monitoramento da atuação finalística, diagnóstico prévio para escolha de prioridades e controle de resultado dos núcleos.

O monitoramento da atuação finalística é realizado pelos membros titulares dos Ofícios, pela Corregedoria do Ministério Público Federal e pelas Câmaras de Coordenação e Revisão. O Procurador-Chefe, de sua parte, por não possuir qualquer ascendência funcional sobre os demais, não desenvolve qualquer controle, preservando a independência funcional dos demais membros do MPF. A fim de subsidiar a referida atividade, mensalmente, é encaminhado pela Coordenadoria Jurídica (COJUD) da PR/MT relatórios dos feitos extrajudiciais para o devido acompanhamento, bem como, em periodicidade anual, relatórios estatísticos de produtividade. Além disso, com frequência são extraídos, em gabinete, relatórios de tramitação de feitos extrajudiciais com resumo para monitoramento e definição de estratégias e prioridades (Anexo 9). Ademais, o controle por meio da extração de relatórios e por pesquisas no sistema Único (software de registro de processos do MPF) é feito em paralelo ao controle manual, inclusive, utilizando autos de tramitação prioritária, conforme o planejamento estratégico institucional. No 2º Ofício de Cidadania, por oportuno, os procedimentos extrajudiciais são separados por objeto e por ano de instauração, e a partir da análise das investigações, a cada semestre, são traçadas metas a serem desenvolvidas com as respectivas prioridades no âmbito extrajudicial/administrativo (Anexo 9). As prioridades elencadas pela 1ª e 3ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão são consideradas no planejamento estratégico do Ofício.

6. Conclusão

As considerações acima consignadas parecem importantes para auxiliar a Corregedoria Nacional na avaliação efetiva do trabalho desenvolvido pelos seus membros e, em particular, pelo subscritor, motivo pelo qual se toma a liberdade de solicitar sua análise e eventual inclusão no relatório definitivo. Esperando ter contribuído para a essencial função da Corregedoria Nacional, colho do ensejo para externar, como de costume, elevados protestos de distinta consideração e redobrado apreço, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Ofício Ambiental

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	Ofício Ambiental
Atribuições do Órgão:	4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome	Pedro Melo Touchain Ribeiro
As respostas ao formulário restaram prejudicadas, pelo fato de o membro estar afastado para licença capacitação. Embora removido para a PR/MT, ele não chegou a entrar em exercício na unidade.	
O procurador que assumiu o Ofício Ambiental em 2017 encontra-se afastado, em licença para capacitação, concedida por meio da Portaria nº 839/2016.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	12h às 19h.
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Prejudicado
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Prejudicado
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Prejudicado
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Prejudicado
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 analista de apoio jurídico, 01 técnico administrativo com FC-2, 01 cargo comissionado, 01 estagiário de nível superior e 01 estagiário de nível médio (compartilhado com o 3º NCC).
Estrutura física do gabinete:	O Ofício Ambiental conta com duas salas: uma para o procurador e a outra para assessoria, esta que possui seis estações de trabalho, embora apenas cinco sejam utilizadas atualmente. Cada sala possui banheiro próprio e a assessoria possui uma copa.
Sistema de arquivos:	Físico e virtual.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único, alimentado por todos os servidores do Ofício e pela estagiária de nível médio (no caso dos autos administrativos), sem a participação do procurador da República.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:		Item prejudicado, tendo em vista que até a presente data não foram obtidos recursos em termos de ajustamento de conduta e/ou outros acordos.										
Observações: O Ofício Ambiental é um dos escritórios que integra o Projeto-piloto para implantação do MOGAB. Por essa razão há uma estagiária de nível médio para auxílio no cadastro dos autos administrativos. A estagiária exerce suas atividades em dias alternados no Ofício Ambiental e no 3º NCC.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez /15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov /16
1. Saldo do mês anterior	121	125	45	70	30	73	144	175	197	313	364	364
2. Distribuídos no mês	168	211	137	137	219	307	335	241	347	253	215	237
3. Devolvidos no mês	164	291	112	177	176	236	304	219	231	202	215	260
4. Saldo do mês atual	125	45	70	30	73	144	175	197	313	364	364	341
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0
6. Recursos Interpostos	1	1	4	1	0	0	1	2	1	2	3	1
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez /15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov /16
Notícias de fato distribuída	13	10	6	5	10	12	6	20	13	8	8	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	1	2	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	4	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	1	6	6	3	3	7	12	3	2	2	0	3
Audiências Extrajudiciais	3	3	4	4	4	2	6	3	6	4	4	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										0	

	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	05
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	02
	Em tramitação há mais de 12 meses:	02
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	01
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	19
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	05
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	04
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	30
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	49
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	21
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	07	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	21
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	05	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	02	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	02
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	01	
Critério de recebimento de feitos:	4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: não houve entrevista, uma vez que o titular do ofício está afastado, em razão de licença para capacitação.			
Experiências Inovadoras: não houve informações acerca da existência de experiências inovadoras.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000990/2011-07	2/8/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001069/2013-35	23/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001075/2009-14	9/12/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000069/2012-60	17/8/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001925/2013-52	22/11/2013	REGULAR (sem manifestação desde 19/7/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.002092/2013-47	13/12/2013	REGULAR (sem manifestação desde 25/7/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000822/2010-22	31/5/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000070/2012-61	19/1/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000597/2011-13	17/5/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001577/2010-71	13/9/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001195/2010-47	22/7/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.002090/2013-58	13/12/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001801/2013-77	5/11/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001093/2011-11	18/8/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000478/2013-14	17/4/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001857/2013-21	11/11/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000576/2013-51	3/5/2013	REGULAR



			(sem manifestação desde 20/7/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000388/2011-25	13/10/2011	REGULAR (sem manifestação desde 20/4/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000861/2011-19	4/7/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000391/2007-07	14/3/2007	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001283/2013-91	28/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000068/2013-73	15/1/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000163/2005-67	2/3/2005	REGULAR (a secretaria não cumpriu integralmente o despacho que determinava a realização de pesquisa na ASSPA e o envio dos autos para perícia)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001218/2011-02	31/8/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.002418/2010-91	10/6/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000376/2010-56	10/3/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000994/2007-09	27/8/2007	REGULAR (sem manifestação desde 24/6/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001546/2013-62	25/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000903/2010-22	11/6/2010	REGULAR (embora o



			documento de fl. 121 tenha chegado à sede da PR/MT no dia 11/5/2016, só foi juntado aos autos no dia 23/11/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001066/2008-34	30/10/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001682/2013-52	14/10/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001458/2012-80	8/10/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001039/2012-48	6/7/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000768/2011-04	13/6/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000639/2013-70	13/5/2013	IRREGULAR (embora haja informação na capa de que o vencimento ocorrerá em 27/6/2017, a última prorrogação de prazo data de 22/2/2016 – fls. 215/219-v)
PA DE ACOMPANHAMENTO	1.20.000.001847/2013-96	8/11/2013	REGULAR
PA DE ACOMPANHAMENTO	1.20.000.000519/2013-61	23/4/2013	REGULAR
PA DE ACOMPANHAMENTO	1.20.000.000646/2013-71	15/5/2013	REGULAR

Ofício de Minorias

DADOS GERAIS

Órgão Inspeccionado:	Procuradoria da República de Mato Grosso – Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais
Atribuições do Órgão:	O Ministério Público Federal é responsável pela defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis, defesa da ordem jurídica e defesa do regime democrático, cabendo a ele atuação perante a Justiça Federal, consoante previsão do art. 109 da Constituição e disposições da LC 75/93. Ao ofício de populações indígenas e comunidades tradicionais cabe tratar especificamente dos temas relacionados aos grupos que têm em comum um modo de vida tradicional distinto da sociedade nacional majoritária, como, indígenas, quilombolas, comunidades extrativistas e comunidades ribeirinhas. Este ofício tem apenas atuação cível.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Ricardo Pael Ardenghi
Observações: o membro assumiu o ofício dia 9/1/2017.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	13:00 às 18:00
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim, em outra unidade
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Prejudicado
Estrutura de pessoal no gabinete:	O gabinete é composto por 02 estagiários (um de nível médio) e 03 assessores, sendo dois analistas e o outro cedido do órgão Tribunal de Justiça de Mato Grosso (técnico administrativo com função de confiança nível 02).
Estrutura física do gabinete:	O gabinete é formado por 02 salas amplas, sendo uma ocupada exclusivamente pelo membro e outra pelos assessores e estagiários. Cada sala tem um banheiro próprio e há uma copa na sala ocupada pela assessoria. Na assessoria há 05 estações de trabalhos, 03 aparelhos de ar-condicionado, diversos armários para alocação de processos extrajudiciais e judiciais. Já na sala do membro há 02 aparelhos de ar-condicionado,

	uma mesa para reuniões, uma estação de trabalho e armários para colocação de processos.																																																			
Sistema de arquivos:	<p>O sistema de arquivamento de documentos é feito por meio físico e eletrônico.</p> <p>O arquivamento físico é realizado por meio da organização de pastas alocadas em armário próprio para esse fim. As pastas organizam: documentos expedidos, documentos recebidos, contrafé das manifestações protocolizadas, cópias das atas de reuniões, cópias de relatórios relacionados ao estágio probatório do membro e do servidor efetivo que atua no gabinete, guias de recebimento de processos, cópias de documentos relativos a correições, assim como cópias de manifestações relativas a plantões judiciais.</p> <p>Já o arquivamento eletrônico é elaborado por meio de registros e tramitações eletrônicas no Sistema Único.</p>																																																			
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	<p>O sistema de registro de tramitação de processos judiciais, extrajudiciais e procedimentos administrativos é realizado por meio da utilização do Sistema Único, responsável por cadastrar, movimentar e arquivar processos eletronicamente, entre outras atividades. No sistema em questão há possibilidade de controlar os processos no setor, que estão aguardando a chegada no gabinete, assim como os enviados para remessa a órgão externo. A cada tramitação eletrônica é gerada uma guia física, a qual é assinada pelos servidores responsáveis por receber os processos, documentos e manifestações enviados ao respectivo setor.</p>																																																			
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>Não houve o repasse de recursos decorrentes de TAC ou outro acordo celebrado pelo membro.</p>																																																			
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO																																																				
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)																																																				
PERÍODO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dez/ 15</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Mai</th> <th>Jun</th> <th>Jul</th> <th>Ago</th> <th>Set</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Saldo do mês anterior</td> <td>86</td> <td>7</td> <td>0</td> <td>37</td> <td>28</td> <td>54</td> <td>59</td> <td>68</td> <td>38</td> <td>63</td> <td>56</td> <td>70</td> </tr> <tr> <td>2. Distribuídos no mês</td> <td>140</td> <td>88</td> <td>185</td> <td>100</td> <td>127</td> <td>211</td> <td>156</td> <td>103</td> <td>141</td> <td>79</td> <td>142</td> <td>130</td> </tr> <tr> <td>3. Devolvidos no mês</td> <td>219</td> <td>95</td> <td>148</td> <td>109</td> <td>101</td> <td>206</td> <td>147</td> <td>133</td> <td>116</td> <td>86</td> <td>128</td> <td>145</td> </tr> </tbody> </table>	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	1. Saldo do mês anterior	86	7	0	37	28	54	59	68	38	63	56	70	2. Distribuídos no mês	140	88	185	100	127	211	156	103	141	79	142	130	3. Devolvidos no mês	219	95	148	109	101	206	147	133	116	86	128	145
Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov																																									
1. Saldo do mês anterior	86	7	0	37	28	54	59	68	38	63	56	70																																								
2. Distribuídos no mês	140	88	185	100	127	211	156	103	141	79	142	130																																								
3. Devolvidos no mês	219	95	148	109	101	206	147	133	116	86	128	145																																								

4. Saldo do mês atual	7	0	37	28	54	59	68	38	63	56	70	55
5. Audiências judiciais/Sessões	1	3	0	1	3	0	1	1	0	3	0	1
6. Recursos Interpostos	0	0	3	3	2	3	3	1	6	1	2	1
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuída	1	1	1	4	5	3	1	1	1	2	1	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	2	1	2	2	1	3	6	0	8	0	0	4
Audiências Extrajudiciais	0	0	2	2	9	11	18	4	0	3	9	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0										
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										

Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	22
	Fora do prazo para manifestação:	12
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	77
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	6
	Em tramitação há mais de 30 dias:	3
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	15

	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	75
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	3	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	5	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:	Matéria de atribuição da 6ª CCR e determinado percentual de feitos da área de custos legis.	
Observações: Assumi o Ofício há um mês e dois dias.		
DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Sugere a implantação de agenda virtual, com registro no		

calendário do iPad e armazenamento dos arquivos no iCloud.			
Experiências Inovadoras: considerando que chegou há pouco mais de 1 (um) mês, não há registro de práticas inovadoras.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	08100.012919/99-89	17/5/1999	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	08100.025019/97-49	23/7/1997	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000426/2001-12	12/11/2001	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000904/2004-29	9/9/2004	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000996/2004-47	7/10/2004	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001028/2004-58	22/10/2004	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000475/2002-28	26/9/2002	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000289/2003-70	23/4/2003	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000527/2004-28	18/5/2004	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000659/2004-50	1º/7/2004	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000336/2006-28	21/3/2006	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001025/2006-86	9/10/2006	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000746/2005-98	3/10/2005	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000398/2005-59	31/5/2005	REGULAR
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001950/2016-89	6/12/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 13/1/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001704/2016-27	3/11/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde

			21/11/2016)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001360/2016-56	6/9/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 2/12/2016)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001926/2016-40	2/12/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 18/2/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001799/2016-89	18/11/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento desde 6/12/2016)

5.3. Ofícios Criminais

1º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

DADOS GERAIS	
Órgão Inspetorado:	1º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção
Atribuições do Órgão:	Processos administrativos e judiciais vinculados à 2ª, 5ª e 7ª CCR, e judiciais vinculados à 4ª CCR.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Marcellus Barbosa Lima
O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades de 16.11 a 05.12.2016 (férias); cumpre expediente das 09:00 às 11:30 e 13:30 às 19:30 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	13:00 às 19:00 horas
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Não
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não

Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Sim										
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Férias de 16.11 a 05.12.2016										
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Servidor com CC-2, 1 técnico (em licença médica), 1 Analista apoio Direito, e uma estagiária de nível superior										
Estrutura física do gabinete:	Uma sala privativa com banheiro e uma sala para assessoria, com banheiro										
Sistema de arquivos:	Armários para documentos físicos; documentos eletrônicos no sistema ÚNICO										
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema ÚNICO										
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não há										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO											
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)											
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1. Saldo do mês anterior	40	28	75	55	68	86	90	46	21	20	29
2. Distribuídos no mês	93	189	139	123	133	123	151	135	194	128	150
3. Devolvidos no mês	105	142	159	110	115	119	195	160	195	119	157
4. Saldo do mês atual	28	75	55	68	86	90	46	21	20	29	22
5. Audiências judiciais/Sessões	1	0	13	4	5	1	20	8	9	6	16
6. Recursos Interpostos	6	2	3	1	1	2	4	4	2	2	5
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS											
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Notícias de fato distribuída	7	9	6	7	10	7	11	15	5	7	3
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1

Arquivamento sem remessa	0	2	0	0	1	3	1	2	2	4	1
Arquivamento com remessa	6	6	2	2	0	14	7	20	16	3	3
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO											
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										7
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:										1
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:										1
	Com vista há mais de 6 meses:										0
	Com vista há mais de 12 meses:										0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):										0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:										0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:										0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):										0
	Fora do prazo para manifestação:										0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:										2
	Em tramitação há mais de 6 meses:										0
	Em tramitação há mais de 12 meses:										0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:										1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:										0
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:										0

	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 dias:	3
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	2
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	3
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	11 22
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	11
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	4	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0

	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição equitativa dos feitos de atribuição da 2ª, 5ª e 7ª CCRs.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: não houve entrevista com o membro, em razão de seu afastamento (licença-prêmio marcada no segundo semestre de 2016). O membro encaminhou o ofício 669/2017, justificando o afastamento e a ausência no período da inspeção.			
Experiências Inovadoras: não houve informação acerca da existência de experiências inovadoras.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000796/2009-07	9/9/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000549/2013-89	25/4/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000265/2011-21	15/3/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000462/2012-21	29/3/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001544/2012-92	29/10/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000189/2005-13	10/3/2005	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001422/2011-15	11/10/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000322/2013-33	12/03/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000511/2006-87	1/6/2006	REGULAR (com decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001552/2012-39	30/10/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000329/2012-74	5/3/2012	REGULAR
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000492/2016-61	15/4/2016	(IRREGULAR: foi requisitada a instauração de IPL, mas o DPF pediu reconsideração em 21/2/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001793/2016-10	17/11/2016	REGULAR: foi promovido o declínio de atribuição
INQUÉRITO POLICIAL	499/2013	11/9/2013	IRREGULAR (com vista há mais de 1 ano – 3/12/15)
INQUÉRITO POLICIAL	491/2014	1º/9/2014	IRREGULAR (com

			vista desde 11/1/2017)
INQUÉRITO POLICIAL	0063/2015-4	26/1/2015	IRREGULAR (com vista desde 12/11/2017)
INQUÉRITO POLICIAL	498/2013	11/9/2013	IRREGULAR (com vista desde 11/1/2017)
INQUÉRITO POLICIAL	0156/2014	5/3/2014	IRREGULAR (com vista desde 13/10/2016)
INQUÉRITO POLICIAL	757/2010	22/11/2010	IRREGULAR (com vista desde 13/10/2016)
INQUÉRITO POLICIAL	972/2011	22/12/2011	IRREGULAR (com vista desde 23/11/2016)
INQUÉRITO POLICIAL	610/2010	4/10/2010	IRREGULAR (com vista desde 11/1/2017)

Manifestação da unidade (membro correicionado): “Manifestação acerca dos procedimentos administrativos e Inquéritos Policiais vinculados ao 1º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção, apontados no Relatório Preliminar de Inspeção pelo CNMP. :Notícia de Fato 1.20.000.000492/2016-61 -Encontrava-se com prazo expirado, pois havia sido encaminhado à autoridade policial para instauração de inquérito policial, mas foi devolvido em 21/02/2017 com solicitação de reconsideração. Analisando as razões apontadas pelo delegado, promovi o declínio de atribuição em prol do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tendo em vista a ausência de lesão a bem, serviço ou interesse da União. Inquérito Policial 0499/2013 (DPF/MT-00499/2013-INQ) - Embora o inquérito original consista em apenas dois volumes, a partir dele este Ofício solicitou à Universidade Federal de Mato Grosso os processos administrativos referentes aos professores investigados sob suspeita de haver recebido indevidamente gratificação de exclusividade. Os documentos encaminhados pela UFMT constituem cerca de 40 volumes, e a análise foi designada à Técnica Judiciária Ticiano Aquino Amaral. Todavia, em razão de gravidez gemelar, referida servidora foi inicialmente afastada por motivo médico durante três meses (gravidez de risco), após os quais retornou brevemente ao trabalho, mas em seguida requereu licença médica pelo período remanescente da gestação. Esse afastamento, somado ao período de licença-maternidade, acabou se estendendo por cerca de um ano, e terminará no próximo mês de abril, quando deverá ser finalizada análise e oferecimento de eventuais denúncias e/ou ações civis por ato de improbidade. Em razão do volume de serviços, e de o gabinete não estar equipado sequer com um estagiário durante o primeiro semestre de 2016, não foi possível aos dois servidores remanescentes assumir os trabalhos do IPL em questão. Inquérito Policial 491/2014 (DPF/MT-00491/2014-INQ) - Encaminhado para a Justiça Federal em 23/03/2017 com oferecimento de denúncia. Inquérito Policial 0063/2015-4 (DPF/MT-00063/2015-INQ) - Encaminhado para a Justiça Federal em 22/03/2017

com promoção de arquivamento. Inquérito Policial 498/2013 (DPF/MT-00498/2013-INQ) - Encaminhado para a Justiça Federal em 22/03/2017 com promoção de arquivamento. Inquérito Policial 0156/2014 (DPF/MT-00325/2015-INQ) - Encaminhado para a Justiça Federal em 23/03/2017 com oferecimento de denúncia. Inquérito Policial 0757/2010 (DPF/MT-00757/2010-INQ) - Em finalização da minuta de denúncia, com previsão para ser encaminhado para a Justiça Federal em 24/03/2017. Inquérito Policial 0972/2011 (DPF/MT-00972/2011-INQ). - Encaminhado para a Justiça Federal em 21/03/2017 com promoção de arquivamento. Inquérito Policial 0610/2010 (JF/MT-0005744-84.2014.4.01.3600-INQ) - Veio a este Ofício em 11/01/2017, com solicitação de que o MPF apresentasse quesitos para efetuar perícia contábil. Tendo em vista a necessidade de auxílio especializado, encaminhei solicitação de perícia à 2ª CCR, por meio da guia SEAP/PGR-000457/2017, em 17/02/2017. Todavia, tendo em vista que o gestor temático da PGR requereu que fossem encaminhado o arquivo digitalizado dos autos, estes se encontram no setor administrativo desta PR/MT, para digitalização, após o que será o arquivo enviado para o setor pericial e após os autos devolvidos à autoridade policial para realização da perícia.”

2º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

DADOS GERAIS	
Órgão Inspecionado:	2º Núcleo de Combate à Corrupção
Atribuições do Órgão:	2ªCCR, 5ªCCR E 7ªCCR
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Ludmila Bortoleto Monteiro
O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (não foi possível especificar, pois a Procuradora está em licença); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em virtude de licença maternidade e férias regulares. Cumpre expediente das 12h às 19h.	
Observações: não se aplica, pois o membro está em licença.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 13 horas às 18 horas
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Sim

Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Férias, 22/06 a 01/07; 01/08 a 10/08; 28/09 a 02/10 Licença maternidade, 03.10.2016 a 31.03.2017											
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Analista apoio Direito; 2 Cargos em Comissão (CC2); 2 Estagiários de nível Superior – Direito											
Estrutura física do gabinete:	1 sala com toalete para o membro com 1 estação de trabalho. 1 sala com toalete e mini copa para a assessoria de gabinete com 5 estações de trabalho											
Sistema de arquivos:	Em pastas em diretório próprio no banco de dados do servidor da Procuradoria da República e com as contrafés em arquivos físicos											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se aplica ao gabinete, pois não foram auferidos recursos decorrentes de TAC ou demais tipos de acordos											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	56	75	77	95	224	88	67	66	50	58	46	50
2. Distribuídos no mês	169	217	236	363	236	255	193	143	201	155	190	130
3. Devolvidos no mês	150	215	218	234	372	276	194	159	193	167	186	146
4. Saldo do mês atual	75	77	95	224	88	67	66	50	58	46	50	34
5. Audiências judiciais/Sessões	4	19	3	7	6	7	3	2	7	2	6	8
6. Recursos Interpostos	1	2	6	2	4	4	5	5	2	2	2	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	4	9	6	9	9	8	11	15	11	5	11	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Arquivamento sem remessa	0	1	0	0	0	1	2	0	0	4	0	2
Arquivamento com remessa	0	3	6	8	1	15	36	6	0	2	0	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	1
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	2
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 dias:	3
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0

	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	14	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	32	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	1		
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	7		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4	
	Estabelecimentos prisionais:	1	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	1	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
Fundações:	0		
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição sistema Único		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: não houve entrevista, uma vez que a titular do ofício está afastada, em razão de licença-maternidade.			
Experiências Inovadoras: não houve informação acerca da existência de experiências inovadoras.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001759/2010-41	5/10/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000601/2008-30	4/7/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000422/2012-02	20/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000378/2013-98	25/3/2013	REGULAR

INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001690/2013-07	15/10/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000982/2011-52	1º/8/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000524/2013-85	24/4/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000170/2013-79	7/2/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000936/2003-43	18/12/2003	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001240/2013-14	20/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001938/2013-21	26/11/2013	REGULAR (A manifestação de fl. 142 (última prorrogação de prazo) foi feita mais de 10 (dez) meses após a conclusão dos autos. O pedido de dilação de prazo para apresentação de resposta foi formulado em 14/7/2016 e ainda não foi apreciado até hoje)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000606/2009-43	7/7/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000161/2013-68	4/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001152/2010-61	19/7/2010	REGULAR (a manifestação de fls. 136/137 – última prorrogação de prazo – foi feita mais de 11 (onze) meses após a conclusão dos autos).
INQUÉRITO POLICIAL	656/2015	14/9/2015	IRREGULAR (vista desde 29/6/2016)

Manifestação da unidade (membro correicionado): “Resposta do 2º Núcleo de Combate à Corrupção: Em atenção ao quanto disposto no item 9.1 do Relatório Preliminar de inspeção à Procuradoria da República em Mato Grosso, o membro responsável subscritor, vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se sobre o resultado preliminar do Relatório de Correição CNMP 2017, como segue. De modo objetivo, elencar-se-á pontualmente os itens objeto de manifestação. Item 2. Estrutura humana. Da composição do gabinete. O 2º Núcleo de Combate à Corrupção, ofício de titularidade da subscritora, tem em sua estrutura a seguinte composição pessoal: 3 (três) servidores, dos quais 1 (um) é analista de direito e os outros 2 (dois) são cargos comissionados (CC-02). Em que pese tal composição destoar do padrão PGR para os gabinetes de Procuradores da República, isto é, 1 (um) analista de direito, 1 (um) cargo comissionado (CC-02) e 1 (um) técnico administrativo, tal configuração visa atender a área-fim da unidade, encontrando respaldo no Colégio de Procuradores, sem se olvidar que não há nos quadros de servidores da PR-MT quantidade suficiente de técnicos administrativos para atuarem tanto na área-fim como na área meio, como informado pela chefia de gabinete. Aliás, no ponto, a própria conclusão do relatório preliminar é no sentido de demonstrar que o desaparecimento humano resultou em descumprimento das atividades desenvolvidas pela área de apoio à atividade-fim. De fato, o NUCIV, ante a massiva demanda e o escasso número de servidores, não tem conseguido dar atendimento às provocações da área-fim, a de-

monstrar que, mesmo com a especialização de trabalho – pois cabe ao mencionado setor dar cumprimento cartorário as deliberações ministeriais nos feitos extrajudiciais – sem o reforço e aparelhamento da força humana de trabalho, a atividade-fim restará prejudicada. É importante consignar que, diante do escasso quadro geral de servidores, a problemática encontrada pela correição se agravaria com o deslocamento das funções do NUCIV à assessoria de gabinete, que, indubitavelmente, se ocupa de uma lida diária muito mais complexa e dinâmica. Desse modo, com a devida vênia, a observância quanto à retratada ideal composição de servidores na unidade, mormente aos quantitativos relativos às assessorias de gabinete de Procurador da República, destoa da realidade prática e redundará em inexorável prejuízo futuro, porquanto a demanda mato-grossense pelo parquet – e isso se dá por uma miríade de variáveis que perpassa desde os mais variados problemas fundiários, ambientais e indígenas até a grande quantidade de operações deflagradas e os engenhosos e sofisticados esquemas de corrupção, só para citar alguns – é a maior entre as unidades de mesmo nível (nível 3), chegando a ser 2,5 maior que ao do seu vizinho Mato Grosso do Sul, nos termos do estudo elaborado pela Assessoria de Planejamento Estratégico da PR/MT, do que redundaria que, para um tratamento isonômico, mister seria a PRMT ser dotada de, ao menos, o dobro de ofícios e, no caso de impossibilidade, em cada ofício haver ao menos o dobro de assessores.

Item 4. Das substituições. A título de complementariedade às observações do E. membro corregedor, as substituições entre membros, que encontram, como já observado, regulamentação própria pela PGR, têm sido o escape imprescindível para dar atendimento ao reduzido número de membros na unidade, sem prejuízo ao atendimento da atividade-fim realizada pelo parquet, porém tal situação tem natureza excepcional e carece de definitividade. Há que se ressaltar que, em regra, durante todo o ano, os membros dessa unidade, assim como os lotados na PRM-Juina, estão constantemente substituindo outros ofícios (os quais têm membros afastados formalmente em férias, de licença ou, anteriormente em anos anteriores, trabalhando junto a 5ª CCR do MPF ou CNMP), e, por isso, tendo que “tocar”, além de seus respectivos gabinetes, os de seus substitutos. Quanto ao tema, há que se registrar que, além da responsabilidade pelos feitos do ofício substituído, o substituto tem a responsabilidade pelas audiências do mesmo, sendo frequente o membro estar constantemente em semana de audiências, porquanto, quando venha a ser a semana de responsabilidade de seu ofício, seria a semana de audiências de responsabilidade do ofício substituído.

Item 5. Dos prazos, cumprimento de regulamentações, delimitação de objeto investigado e taxinomia. Tratamento das exceções em tópico próprio Ao 2º NCC, pontuou-se como “irregular” apenas 1 (um) inquérito policial com indiciado solto concluso há mais de 30 (trinta) dias – f.55 do relatório preliminar CNMP. No caso, trata-se do IPL 656/2015, que tinha por objeto o delito do artigo 183 da Lei n. 9.472/97, que, no dia 24.02.2017, seguiu para a Justiça Federal em Mato Grosso com oferecimento de denúncia. Logo, a irregularidade apontada foi solucionada em seguida. Demais disso, não se reputou como irregularidade, mas houve a observação de 2 (dois) outros feitos extrajudiciais, a saber, o IC 1.20.000.001938/2013-21 e o 1.20.000.001152/2010-61. O primeiro feito (IC 1.20.000.001938/2013-21) tem por objeto possível ato de improbidade administrativa levado a efeito pelo gestor do Conselho de Arquitetura de Mato Grosso quando de suposta contratação irregular de assessoria jurídica sem licitação no ano de 2012. A observação feita pelo E. Corregedor está relacionada à demora em apreciar um pedido protocolizado em 14 de julho de 2016, feito pelo presidente do CAE/MT, em dilatar o prazo para apresentação de resposta ao ofício PR/MT n.º 2460/2016. Registre-se que tal impropriedade foi sanada, pois foi realizada, na data de hoje, ligação telefônica ao Presidente do referido conselho de classe, anotando-se a dilação de prazo requerida. Quanto ao segundo feito (IC 1.20.000.0001152/2010-61), que tem por objeto apurar eventual ato de improbidade administrativa, por parte do gestor público do município de Tangará da Serra/MT, ante o desvio de, no exercício de 2008, R\$10.476,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais) referentes aos recursos do Piso Básico de Transição oriundos do Ministério do Desenvolvi-

mento Social e Agrário, utilizados em finalidade diversa à estipulada na legislação aplicável à matéria, a complexidade do feito demanda uma análise mais acurada das respostas do MDA, tendo este feito elencado como prioritário para análise, mormente por força da prescrição. Por fim, anota-se que tais apontamentos compreendem o item 7. Aparente falta de protagonismo dos Procuradores da República lotados na PR/MT. Sugeriu-se uma aparente falta de protagonismo dos Procuradores da República em Mato Grosso, mormente na atuação voltada à tutela coletiva, quando cotejados o número de procedimentos em cada ofício, o volume de notícias de fato recebidas, as ações civis públicas ajuizadas ou ações de execução de TACs e termos de ajuste de condutas, não se aplicando a este ofício tais apontamentos, pois a atuação do 2º NCC é especializada à improbidade administrativa e à matéria criminal. Não obstante, não se pode esquecer que mesmo diante desta atuação especializada, os núcleos de combate à corrupção têm feito uma atuação proeminentemente preventiva, como aconteceu nos casos relativos à fiscalização de adequação, pelos municípios, à Lei de Transparência, assim como quanto ao esborreado pagamento do benefício Bolsa Família. Do ponto de vista criminal, fez-se consignar a ausência de iniciativas voltadas ao combate prévio de práticas criminais, especialmente uma atuação conjunta entre os membros. Consignou-se, ainda, que o número de PICs instaurados é pequeno. Quanto a tais apontamentos, há que se lembrar que, por força do objeto de atuação deste ofício e, seguindo recomendação capitulada em enunciado da 5ª CCR do MPF, quando o fato ímprobo tem dupla repercussão (cível e criminal), a manutenção de dois apuradores é desnecessária – inteligência do Enunciado 30 da 5ª CCR. Ademais, no 2º ofício de NCC, além das razões supracitadas, não costuma-se se manter investigação manejada em PIC, porquanto não há força de trabalho suficiente, sendo corrente, se necessário, realizar-se uma instrução de documentos para poder subsidiar a requisição de inquérito policial, ou, havendo documentos e elementos suficientes, já se ajuizar a denúncia. Todavia, em casos sensíveis, mais complexos, como é o caso da Operação Terra Prometida, por exemplo, de titularidade deste ofício (a qual tem na ordem de oitenta inquéritos policiais em trâmite afetos à Operação), mantém-se um apurador criminal. Considerações Finais. O ano de 2016 foi um tempo atípico, como bem relatado por Vossa Excelência no item 4. das substituições, com um reduzido número de membros, especialização de atuação e dedicado a depurar os procedimentos mais sensíveis e caros à população mato-grossense. Entrementes, a solução da problemática reclama o aumento do número de membros e, por consequência, de servidores, de modo compatível à demanda de trabalho aqui existente, sem prejuízo da adoção de medidas que retratem efetividade, como a identificação de casos com inquéritos civis maduros para ajuizamento das respectivas ações cíveis ou a adoção de medidas de caráter conciliatório, como TACs, por exemplo.

3º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	3º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em Mato Grosso
Atribuições do Órgão:	2ª CCR, 7ª CCR e 5ª CCR do MPF Criminal, Controle Externo da Atividade Policial, Improbidade Administrativa e Patrimônio Público
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani
O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (A Lei Anticorrupção Empresarial e o Outros Temas de Compliance – carga horária 16h, de 12/09/2016 a 14/09/2016, pela ESMPU); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a sindi-	

cância (CNMP – Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.001608/2014-65 - arquivada); não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração (itinerância) em razão da exclusividade da Operação Ararath; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09h00 às 11h00min e das 12h45min às 19h30min.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	A PRMT tem como horário de atendimento ao público das 13h00min às 18h00min. O 3º NCC realiza atendimento ao público no período compreendido entre as 09h00min às 19h00min.											
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Respondi pelo 5º NCC da PRMT no período de maio a agosto de 2016.											
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Sim. Em razão da exclusividade decretada pela Procuradoria-Geral da República no interesse da investigação denominada Operação Ararath, desde setembro de 2016 (Portaria PGR/MPF nº 817, de 19/09/2016).											
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não houve afastamento.											
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Prejudicado.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	03 técnicos administrativos com FC-2 (assessoramento), 01 cargo comissionado CC-1 (cedido pela PGR para auxílio na investigação denominada Operação Ararath), 02 estagiários de nível superior.											
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de uma mesa de escritório e uma mesa de reunião, armários para acondicionamento de autos, cofre, banheiro privativo, computador, impressora multifuncional e telefone.											
Sistema de arquivos:	Rede local. Cada gabinete tem um diretório na rede local.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	- A destinação do recurso obtido observa o artigo 7º, da Lei nº 9.613/98 (perdimento de bens). - Resolução nº CJF nº 295/2014, de 04/06/2014, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, conforme determina o art. 5º da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (Os recursos provenientes de penalidades de prestação pecuniária fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, deverão ser depositados em conta única à disposição do Juízo, facultando-se o recolhimento na conta única do Juízo Federal das Execuções Penais).											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	29	20	30	31	24	59	53	49	56	44	36	36
2. Distribuídos no mês	110	114	152	139	156	205	139	121	121	100	106	90

3. Devolvidos no mês	119	104	151	146	121	211	143	114	133	108	106	91
4. Saldo do mês atual	20	30	31	24	59	53	49	56	44	36	36	35
5. Audiências judiciais/Sessões	5	5	11	7	18	16	15	1	19	9	5	15
6. Recursos Interpostos	2	1	3	5	4	3	10	1	6	10	0	1

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	7	2	1	6	4	6	8	14	10	7	9	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0
Arquivamento com remessa	4	5	3	4	3	5	7	8	16	2	0	11
Audiências Extrajudiciais	7	5	16	10	12	13	26	7	22	17	23	1

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	2
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	1
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	7
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0

Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1 (voltou da 2ª CCR e foi distribuída no dia 20/2/2017)
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias:	14
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	18
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	15
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias:	5
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	4	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	9	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	1 (centro de custódia, para ver a situação de um preso específico)
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	2 (Santa Casa de Misericórdia)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	São distribuídos equitativamente os feitos da 2ª, da 5ª e da 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão.	
Observações: Membros itinerantes atuam no 3º NCC enquanto a titular atua com exclusividade na operação A-rat)		
DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Sugere a lotação de peritos contábeis e na área de engenharia dentro da unidade, para avançar em pautas com a CGU, principalmente para atuação preventiva no combate à corrupção. Sugere a criação de laboratório de lavagem de dinheiro, como existe nos Ministérios Públicos Estaduais.		
Experiências Inovadoras: "Um por todos e todos por um", desenvolvido com recursos recuperados após atividades de combate à corrupção. Autorizado pela 5ª CCR.		
Observações (Outras Atividades De Atuação):		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001190/2011-03	29/8/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000869/2011-77	5/7/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001293/2011-65	14/9/2011	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	7819-62.2015.4.01.3600	5/6/2015	IRREGULAR (vista desde 21/9/2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000381/2009-25	11/5/2009	Arquivado e encaminhado à 5ª CCR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000344/2013-01	3/4/2013	Arquivado e encaminhado à 5ª CCR
INQUÉRITO POLICIAL	691/2012	30/10/2012	IRREGULAR (vista desde 28/7/2016)

Manifestação da unidade (membro correicionado): “I - DAS IRREGULARIDADES APONTADAS QUANTO À ANÁLISE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS: No relatório preliminar da correição realizada no 3º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção consta como irregular dois autos de Inquérito Policial (117/2016 – autos nº 7819-62.2015.4.01.3600 e 691/2012 – autos nº 2889-35.2014.4.01.3600) com carga ao MPF desde 21/09/2016 e 28/07/2016, respectivamente. A) O primeiro, IPL 117/2016 (autos nº 7819-62.2015.4.01.3600), foi declinado pela Subseção Judiciária de Erechim/RS, no âmbito da Operação Saúde, apurada entre os anos de 2010 e 2011, para investigar a existência de grupos de pessoas associadas que tinham a finalidade de lesar o erário mediante manipulação de processos licitatórios destinados à compra de medicamentos, associada à corrupção de agentes públicos de diversos municípios no País. Iniciada com o objetivo de desarticular estes grupos criminosos, sediados em Barão do Cotegipe/RS e Erechim/RS, responsáveis por fraudes que consistem na apropriação irregular de verbas públicas destinadas por programas do Governo Federal à compra de medicamentos de atenção farmacêutica básica à população de baixa renda, a OPERAÇÃO SAÚDE confirmou os prognósticos iniciais de que se está na presença de uma estrutura criminosa profissional atuante junto a municípios de diversas unidades da federação, nos quais servidores públicos corruptos possibilitam os desvios de verbas públicas para os cofres das empresas corruptoras, com o respectivo recebimento de propina. Por meio dos trabalhos de inteligência realizados pela Polícia Federal e pela Controladoria Geral da União, foi possível identificar a existência de três grupos em plena atividade, atuando em diferentes municípios de pelo menos 7 Estados da Federação: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará e Rondônia. Neste sentido, o mencionado IPL além de tamanha complexidade, continha dados de interceptação telefônica, bens apreendidos e sequestrados, apreensão de processos licitatórios e, principalmente, muitos documentos apreendidos que ainda não haviam sido analisados. Diante do quadro apresentado, enquanto o IPL permaneceu na carga do 3º NCC foi solicitado à Controladoria-Geral da União os papéis de trabalho utilizados e o compartilhamento do Relatório de Demanda Externa produzido. Com a chegada do material solicitado (02/03/2017 – ofício anexo), passou-se à minuta da denúncia anexa, que foi protocolada em 22/03/2017, consoante extrato anexo. B) O segundo, IPL 691/2012 (autos nº 2889- 35.2014.4.01.3600), é caderno informativo que tramita no âmbito da investigação denominada Operação Ararith. Embora o IPL 691/2012 te-

nha chegada no 3º Ofício do NCC em 28/07/2016, este não permaneceu estagnado. Enquanto esteve na carga do 3º NCC foram produzidas 3 (três) oitivas anexas e expedidos dois ofícios solicitando carga de autos correlatos para instruir a investigação e oferecer denúncia.

Assim, foi necessário aguardar o compartilhamento de auto administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de auto judicial que tramita perante a 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (cópia anexas), pois entendemos que eram documentos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia. Com a chegada de todos os documentos imprescindíveis para o oferecimento da denúncia, esta última foi protocolada em 22/03/2017 (denúncia e extrato processual anexos). Ante todo o exposto, verifica-se que os procedimentos apontados como irregulares encontram-se judicializados (oferecimento de denúncia em 22/03/2017), tendo no período que permaneceu na carga do MPF sido instruídos com provas testemunhais e documentais imprescindíveis para o oferecimento da denúncia. II - DAS BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELO 3º OFÍCIO DE NCC. II.I – APRESENTAÇÃO. A investigação denominada Operação Ararath iniciou no ano de 2012 por meio do IPL 182/2012 e tem por objeto a apuração de crimes praticados contra o Sistema Financeiro Nacional (artigos 4º e 16, da Lei nº 7.492/86), Lavagem de Dinheiro (artigo 1º, da Lei nº 9.613/98) e crime contra a Administração Pública (artigos 312, 317 e 333, todos do Código Penal). Atualmente compreende 15 Inquéritos Policiais em andamento, 09 Procedimentos Investigatórios Criminais em tramitação, 21 ações penais processadas e já foi bloqueada a quantia de R\$ 449.500.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais). Deste montante já foi recuperada a quantia de R\$ 63.779.469,30 (sessenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) decorrente de acordos de colaboração premiada. Nesta investigação, destaca-se que todo o recurso público desviado ou apropriado é de origem do Estado de Mato Grosso, tramitando na Justiça Federal a apuração dos crimes contra a Administração Pública em razão da conexão com o crime de operação de instituição financeira clandestina, já que o dinheiro público era responsável por irrigar factorings, postos de combustíveis, securitizadoras, atacadistas e empresa de construção que agiam como se instituição financeira fossem. Aliado ao objetivo de recuperar o recurso público desviado de sua finalidade, está também o de devolver à sociedade mato-grossense o recurso bem aplicado, com transparência, impessoalidade e economicidade. Neste sentido, com fundamento na Resolução nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal e no artigo 7º, da Lei nº 9.613/98, o Ministério Público Federal com o apoio da Controladoria-Geral da União, passou a desenvolver os seguintes projetos: II.II – DOS PROJETOS DEVOLVIDOS À SOCIEDADE POR MEIO DE PARTE DOS RECURSOS ARRECADADOS. II.II.I – Projeto Um por Todos e Todos por Um – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O projeto “Um por todos e todos por um!”, decorrente de parcerias firmadas entre a CGU, o Instituto Cultural Maurício de Souza e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Justiça Federal e o Ministério Público Federal, busca capacitar os professores da rede pública e privada para desenvolver com as crianças (faixa etária compreendida entre 09 a 10 anos) conceitos de ética, responsabilidade, cidadania e respeito, de modo a influenciar consideravelmente na participação e consciência social, bem como impulsionar uma cultura de combate à corrupção. O projeto financiado com recursos da Operação Ararath no Estado de Mato Grosso prevê a capacitação de crianças entre 09 e 10 anos de idade, da rede pública e privada de ensino, durante 05 anos consecutivos (2016 a 2020), tendo por meta alcançar 100 mil crianças em todo o Estado. O escopo do projeto é estimular a formação de crianças com sentimentos de respeito, cooperação e justiça, tornando-os, assim, cidadãos que se envolvem nas questões sociais, com uma formação crítica e consciente de seus direitos e deveres. O plano de trabalho firmado entre as instituições têm como meta: formar alunos para serem cidadãos conscientes, conhecedores de seus deveres e capazes de brigar por seus direitos; exercer a democracia e a convivência social nas escolas e nas comunidades; promover a auto-estima, condição essencial

para ser um cidadão pleno de suas capacidades; promover a valorização das diferenças e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas; construir valores sociais permanentes, laços comunitários, responsabilidades sociais; desenvolver a consciência de uma cidadania universal, na qual o indivíduo se preocupe com a preservação do planeta e a paz entre os povos, objetivos que estão em plena consonância com as obrigações assumidas pelo Brasil, quando da assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida – Decreto nº 5.687/2006), a qual busca promover um enfoque amplo e multidisciplinar do Poder Público e da sociedade civil na prevenção e no combate eficaz da corrupção. Não bastasse isso, é notório que tal projeto social anda por fomentar o que se denomina por “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, contidos na Declaração do Milênio das Nações Unidas, sobretudo no que diz respeito à promoção da educação básica e de qualidade para todos e na ampla cooperação para o desenvolvimento. Faz-se plausível reconhecer que, em um ambiente escolar, o debate sobre a corrupção, tão presente no bojo da Operação Ararath, ganha maior expressividade, vez que mesclam-se diferentes visões de mundo, interesses e experiências, podendo-se, com isso, promover a oxigenação de conceitos e posturas perante a sociedade, transportando-se a toda a comunidade. Imperioso mencionar que, conquanto o público-alvo concentre-se basicamente em educadores e crianças do ensino fundamental, tal projeto acaba por atingir reflexivamente o ambiente escolar por completo, além da família e da comunidade como um todo. Como forma de exteriorização do compromisso assumido, a Secretaria de Estado de Educação e a Controladoria-Geral da União firmaram um termo de adesão ao programa “Um por Todos e Todos por Um! Pela ética e cidadania”. No bojo do referido termo, em suma, caberá à CGU coordenar a execução do programa assegurando a boa qualidade técnica das ações e dos serviços prestados, enquanto que à Secretaria de Estado de Educação, além do dever de observar as orientações elaboradas pela CGU, incumbe a responsabilidade pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução do Programa, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes. Ademais, firmou-se o compromisso pela Secretaria de Estado de Educação de apresentar à CGU relatório de avaliação do programa, bem como os questionários de monitoramento e avaliação aplicados. Neste sentido, o material somente poderá ser utilizado como parte integrante do Programa, não podendo ser utilizado com quaisquer outros fins que o desvirtue, tais como fins lucrativos, religiosos e político-partidários. Menciona-se, ainda, que tal iniciativa foi apoiada, inclusive, pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a qual, após oficiada no bojo do Procedimento Administrativo nº 1.20.000.0001208/2015-92, deferiu a utilização do brasão do Ministério Público Federal no material do projeto, remetendo o expediente ao Procurador-Geral da República que também anuiu. No primeiro ano de aplicação do projeto (2016) foram capacitados 574 professores da rede de ensino pública e privada de ensino em 18 Municípios do Estado. Foram alcançados 4.165 (quatro mil cento e sessenta e cinco alunos participantes) e 52 (cinquenta e duas) unidades escolares selecionadas pelo MEC. Todos os alunos participantes responderam SIM à seguinte pergunta: “Vocês estão gostando do projeto”?

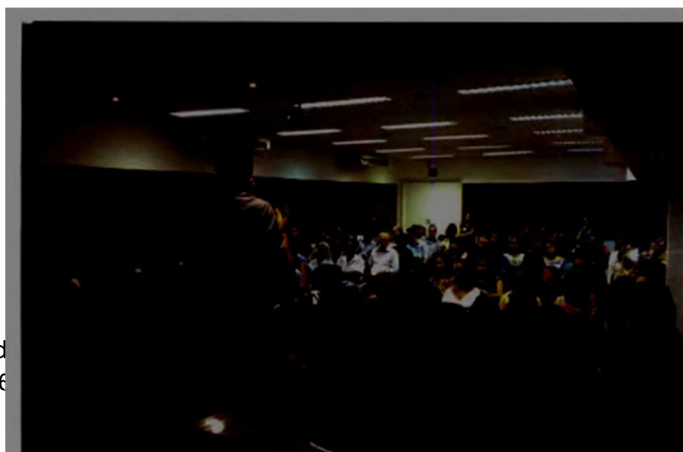


Fig. 3 – Capacitação dos professores/coordenadores das unidades escolares em Cuiabá. 04jun2016.

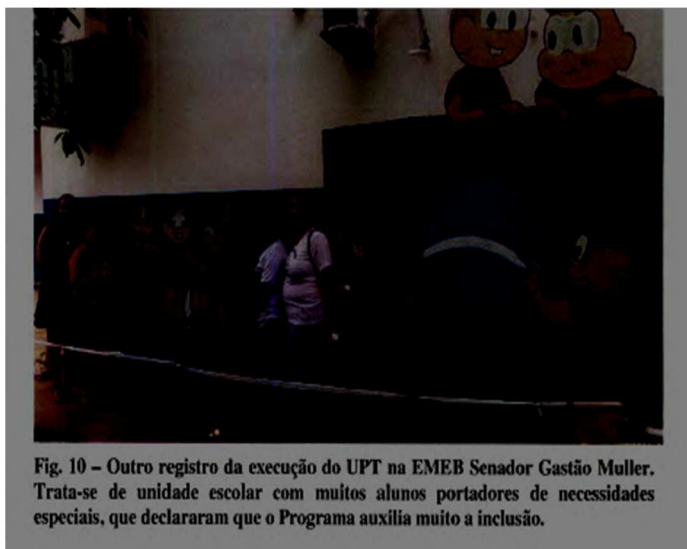


Fig. 10 – Outro registro da execução do UPT na EMEB Senador Gastão Muller. Trata-se de unidade escolar com muitos alunos portadores de necessidades especiais, que declararam que o Programa auxilia muito a inclusão.

Endereço: Setor de Adminis
Telefone: (61) 3366-911

Brasília/DF
p.mp.br



Fig. 16 - Projeto de reciclagem, associado ao Um Por Todos - EMEB Abdalla José de Almeida - Várzea Grande.

EMEB FRANCISCO PEDROSO



A professora aceitou a sugestão do material e realizou um processo eleitoral entre os alunos, foi muito interessante a experiência, os alunos gostaram muito.

II.II.II – Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá – R\$ 458.538,19 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)

A Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, com 198 anos de existência hospitalar, é uma entidade filantrópica com titulação referendada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelo Ministério da Justiça como de Utilidade Pública (Governo Federal – Decreto nº 69.989 de 20/01/1972). Em Mato Grosso, a instituição realiza tratamento clínico, cirúrgico, intensivo e oncológico. Atualmente conta com 263 leitos, sendo quase 90% deles destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde e é referência no tratamento pediátrico e nefrológico no Estado. Em prol da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá foi destinada a quantia de R\$ 458.538,19 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), tendo por finalidade a reforma dos telhados, reforma do necrotério e instalação do esgoto da hemodiálise infantil, assim distribuídos:

<i>Objeto</i>	<i>Justificativa</i>	<i>Valor</i>
<i>Reforma dos Telhados</i>	<i>Condições Precárias</i>	<i>R\$ 185.260,00</i>
<i>Reforma do Necrotério</i>	<i>Condições Precárias</i>	<i>R\$ 59.577,89</i>
<i>Esgoto – Hemodiálise Infantil</i>	<i>Condições Precárias</i>	<i>R\$ 213.700,30</i>

No intuito de acompanhar a execução da obra e a aplicação do recurso público, a Controladoria-Geral da União, em parceria com o Ministério Público Federal, estabeleceu um extenso rol de condições para fiscalização, transparência, economicidade e eficiência na aplicação do recurso. Até o momento quatro prestações de contas já foram apresentadas, todas aprovadas, pendente apenas a apresentação da prestação final que se dará em 30/03/2017, exatamente na data da inauguração das obras. O ganho para a população foi de grande monta, pois com a reforma do telhado o centro cirúrgico voltou a funcionar, vez que duas salas de operação estavam interditadas em razão de goteiras localizadas em cima do foco cirúrgico. Outrossim, com a reforma e instalação da rede de esgoto, foi possível instalar seis máquinas de hemodiálise que já haviam sido recebidas pela Santa Casa, mas não estavam em funcionamento em razão da ausência de rede de esgoto no local (a construção da Santa Casa tem quase 200 anos). Por fim, a reforma do necrotério veio a conferir maior dignidade aos usuários da Santa Casa de Misericórdia

de Cuiabá durante os procedimentos de óbito de seus entes queridos. II.II.III – Construção da sede do Grupo de Investigação Sensível – GISE da Polícia Federal em Mato Grosso – R\$ 1.980.933,38 (um milhão novecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O Estado de Mato Grosso faz fronteira seca com a Bolívia numa extensão de 780 km compreendendo os Municípios de Cáceres, Porto Esperidião e Vila Bela da Santíssima Trindade. Nessa região, a atuação do Ministério Público Federal e da Polícia Federal é intensificada no combate aos crimes de fronteira, em especial, no combate ao tráfico de drogas (pasta-base de cocaína) na região. A cada ano a quantidade de droga apreendida pelos órgãos de Segurança Pública do Estado e da União tem aumentado, com incremento também nas apreensões decorrente do uso de aeronaves clandestinas para o transporte da droga. Anote-se, por relevante, que como resultado da instalação do GISE na Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, logrou-se êxito na apreensão de 4.758,99kg e 2.902,39kg de cocaína, respectivamente, nos anos de 2013 e 2014, respectivamente, em Mato Grosso (ficando atrás apenas de apreensões efetuadas em São Paulo e Mato Grosso do Sul). Embora as apreensões de droga justificassem a instalação do GISE em Mato Grosso, originariamente foi instalado em um imóvel locado em bairro residencial e sem estrutura adequada para realização do serviço. A Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso já tinha o terreno destinado pela União, o projeto básico e executivo da obra elaborado pelo próprio órgão, servidores já empossados e em exercício, verba de custeio para manutenção, mas não tinha o recurso para a construção da sede. Neste sentido, foi destinada a quantia de R\$ 1.980.933,38 (um milhão novecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) para construção da sede do GISE em Mato Grosso, no intuito de atender o disposto no artigo 7º, da Lei nº 9.613/98. O interesse público foi observado com a destinação de parte de tais valores para a construção da GISE da SR/DPF/MT, tendo em vista a necessidade de conferir efetividade e instrumentalização aos meios de combate policial à crescente prática de crimes de tráfico de drogas e demais crimes complexos àquele relacionados, devendo o aparelho estatal acompanhar o aperfeiçoamento das organizações criminosas, permitindo a concretização da persecução criminal. II.II.IV – Polícia Rodoviária Federal – R\$ 50.800,00 (cinqüenta mil e oitocentos reais). À Polícia Rodoviária Federal foi destinada a quantia de R\$ 50.800,00 (cinqüenta mil e oitocentos reais) para aquisição de veículo reboque tanque, vez que tal equipamento implica em melhorias no policiamento ostensivo das rodovias federais em Mato Grosso. No intuito de efetivar a principal missão da instituição, qual seja a salvaguarda de vidas pela fiscalização e aplicação das leis de trânsito no âmbito das rodovias federais, a Polícia Rodoviária Federal/MT conta com o auxílio de servidores, cães, equipamentos, viaturas, motocicletas e helicópteros, a exemplo da aeronave, modelo Colibri, adquirida no final do ano de 2015, que, inclusive, já chegou a atender requerimentos de outros órgãos, como ocorreu nas eleições de 2016. Contudo, conquanto a aeronave em comento tenha proporcionado um amplo monitoramento, remanesceu certa limitação quanto à sua utilização, vez que o contrato de abastecimento firmado pela Polícia Rodoviária Federal não alcança todas as cidades e nem todos os aeroportos em Mato Grosso. Diante disso, a aquisição do veículo reboque tanque possibilitou maior autonomia da aeronave e maior alcance no patrulhamento, visto que o abastecimento poderá ocorrer em local próximo ao local de atuação, não necessitando, portanto, percorrer longas distâncias para o abastecimento. Tal medida implicou em melhores resultados no policiamento ostensivo das rodovias federais em Mato Grosso.” Considerando o teor sigiloso dos anexos desta manifestação, os mesmos serão enviados fisicamente pelos Correios.

4º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	4º Ofício do Núcleo de Combate a Corrupção (NCC) - Procuradoria da República em Mato Grosso
Atribuições do Órgão:	2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão

DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Samira Engel Domingues
<p>O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento “Novo Código de Processo Civil, Turma 2”, desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público da União; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão/ofício em períodos designados por Portaria do Procurador Chefe da unidade; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período compreendido entre 08/09 a 17/09/2016 para o usufruto de férias; cumpre expediente das 12 às 19.</p>	
<p>Observações: Excepcionalmente, nos últimos meses, por motivo de doença dos filhos de dois e três anos de idade, cumpre referido expediente quando designada para audiências, agendamento de reuniões, atendimentos, distribuição de processos urgentes e com prazos próprios, dentre outras situações que impõem o comparecimento na unidade no período apontado. Em não sendo o caso, cumpre também o horário das 7 as 14 horas, bem como desempenha suas atribuições no período vespertino de forma remota. Devido à grande demanda de trabalho, inclusive, nos finais de semana e alguns feriados este membro cumpre atividades na unidade.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	10:30 as 19:00.
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	1º Ofício da Cidadania – períodos de 22/08 a 06/09/2016 e 29/06 a 22/07/2016; 2º Ofício da Cidadania – período de 10 a 22/03/2016; Ofício Tutela do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – períodos de 27/01 a 05/02/2016 e 07/11 a 09/12/2016; 1º Núcleo de Combate a Corrupção – período de 29/02 a 09/03/2016; 6º Núcleo de Combate a Corrupção – períodos de 28 a 31/03/2016, 1 a 15/04/2016, 07/11 a 30/11/2016 e 09 a 16/12/2016; 8º Núcleo de Combate a Corrupção – período de 10 a 18/12/2015.
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não.
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Sim.
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Houve afastamento no período compreendido entre 08/09 a 17/09/2016 para o usufruto de férias.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Atualmente o gabinete possui três analistas processuais e uma estagiária (a outra deixou o estágio).
Estrutura física do gabinete:	O gabinete possui uma sala para o membro (com uma estação de trabalho e banheiro) e uma sala para a assessoria (com cinco estações de trabalho e um banheiro).
Sistema de arquivos:	Físico e eletrônico.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Todos os servidores lotados no gabinete realizam os registros no Sistema Único.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	No Ofício não existem recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta ou outros acordos.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e <i>custos legis</i>)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	65	23	22	29	21	53	29	27	21	29	27	44
2. Distribuídos no mês	84	120	124	144	141	121	101	123	130	116	112	90
3. Devolvidos no mês	126	121	117	152	109	145	103	129	122	118	95	105
4. Saldo do mês atual	23	22	29	21	53	29	27	21	29	27	44	29
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	10	9	1	9	15	1	14	12	11	12
6. Recursos Interpostos	4	1	2	2	7	4	4	1	4	0	2	1
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	6	9	4	11	9	6	10	11	8	8	4	14
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	4
Arquivamento com remessa	10	1	8	5	4	5	16	7	7	0	1	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0										

Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	2 (Desoneração do PR-chefe)
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	9
	Em tramitação há mais de 30 dias:	2 (já regularizou)
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	14
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	49
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0 (2 em substituição)
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos	10 (4 em substituições)	

últimos 12 meses:			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	São distribuídos equitativamente os feitos da 2ª, da 5ª e da 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão.		
Observações: Esteve afastada em razão de licença-maternidade, licença-prêmio e férias, retornando no final de outubro de 2016. Informou que já existem 14 ações minutadas, aguardando análise.			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Relatou que o quantitativo de membros e servidores é insuficiente para fazer frente à demanda da unidade, principalmente nas grandes operações. Sugere a lotação de mais um analista contábil na ASSPA, para desenvolver atividade de análise, uma vez que só se faz pesquisa na unidade.			
Experiências Inovadoras: Relatou que o contato próximo com a CGU possibilita maior eficiência no combate à corrupção, inclusive com atuação preventiva.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000134/2013-13	31/3/2013	REGULAR (já tem decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001040/2011-91	8/8/2011	REGULAR (já tem declínio de atribuição)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001328/2013-28	4/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000600/2013-28	7/5/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000221/2013-62	21/2/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001585/2011-06	17/11/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000917/2011-27	14/7/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001769/2013-20	28/10/2013	REGULAR

INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000301/2013-18	8/3/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000574/2008-03	30/6/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000682/2013-35	24/5/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001930/2013-65	25/11/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000702/2012-97	14/5/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000582/2012-28	24/4/2012	REGULAR (recomendação expedida)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000185/2011-75	21/2/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001507/2013-65	23/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000631/2012-22	4/5/2012	REGULAR
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001984/2016-73	15/12/2016	REGULAR (conversão determinada em 10/2/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000069/2017-41	20/1/2017	REGULAR (conversão determinada em 20/2/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000998/2016-70	11/7/2016	IRREGULAR (os autos chegaram à assessoria no dia 20/2/017, após decisão de não homologação do arquivamento pela 2ª CCR)

Manifestação da unidade (membro correicionado): *“Preliminarmente a exposição das atividades desenvolvidas pelo membro titular do 4º Ofício do Núcleo de Combate a Corrupção da PR/MT, cumpre sejam corrigidos, no Formulário de Visita de Inspeção, os seguintes apontamentos:*

1.1. Em relação aos feitos no órgão do Ministério Público, existiam no órgão 2 (dois) Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público em tramitação há menos de 90 (noventa) dias e nenhum em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias, consoante documento comprobatório em anexo.

1.2. No campo Termo de Ajustamento de Conduta firmados nos últimos 12 meses, constam 2 (dois). Entretanto, foi apenas 1 (um), com 2 (dois) aditamentos.

1.3. Nas Observações foi indicado afastamento do membro em razão de licença maternidade, licença- prêmio e férias, com retorno no final de outubro de 2016. Ainda, que existiam 14 ações minutas, aguardavam análise em gabinete. Entretanto, foi informado que o retorno do membro ocorreu no final de outubro de 2015, bem como que existem 14 (quatorze) inquéritos civis públicos analisados com determinação de elaboração de petição inicial de ação civil pública por improbidade administrativa, trabalho que vem sendo desenvolvido com prioridade.

1.4. No que concerne a Notícia de Fato 1.20.000.000998/2016-70, considerada irregular, consoante demonstrado no documento em anexo, trata-se de procedimento afeto ao 7º NCC, não sendo de atribuição deste membro.

2. Informações sobre as Constatações da Área Institucional da Procuradoria da República em Mato Grosso (8.1.1).

2.1. Estrutura humana.

Restou consignado no Relatório Preliminar que:

“o número de servidores lotados em gabinete é suficiente aos trabalhos desenvolvidos pela unidade. Em relação ao pessoal de gabinete, o quantitativo de servidores está acima da média das demais unidades, que, em regra, contam com apenas 2 (dois) servidores fixos por gabinete, não havendo quantidade suficiente de cargos comissionados CC-02 para todos, com vistas ao incremento da força de trabalho.

Considerando que o procurador-chefe informou que há um enorme déficit no quadro de servidores em relação às demais unidades do Ministério Público Federal, é possível que a lotação de 3 (três) servidores em cada gabinete acabe por comprometer a atividade-meio.” (grifado)

Diante dos apontamentos da Corregedoria, necessário se faz reforçar o exposto pelo Procurador-chefe e membros na Reunião de Encerramento dos Trabalhos de Correição, tendo, inclusive, sido fornecido Relatório acerca da unidade.

A fim de evitar repetições desnecessárias, sobre a dimensão territorial (245.923 km²), biomas, terras indígenas, quilombolas, conflitos fundiários graves, trabalho escravo significativo, quantidade de projetos de assentamentos (com venda de lotes e desvios de verbas na área de infraestrutura, educação, saúde, etc), número de PCHs (Pequenas Centrais Hidroelétricas), a atuação da PR/MT perante 38 (trinta e oito) Municípios, dentre outras exposições, cumpre ressaltar os dados comparativos (produtividade na atuação judicial e extrajudicial) entre as Unidades do Grupo 3 do Regimento Interno do Ministério Público Federal. As estatísticas colhidas revelam demanda judicial e em inquérito policial (1782) significativamente superior as demais unidades (1426), assemelhando-se a força de trabalho de Procuradorias com 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) membros, inclusive quanto ao número de procedimentos extrajudiciais em gabinete. Registre-se que a PR/MT conta com a lotação de 12 (doze) membros.

Segundo o apurado, a produtividade e a média de número de autos extrajudiciais por membro também são as maiores entre as unidades do Grupo, o que já foi reconhecido pela Secretaria Geral/PGR, por meio do Relatório PGR 00196629/2013 “justificando um reforço em seu quadro de membros e servidores”.

A PR/MT foi a 4ª unidade com maior média de manifestações por membro entre as Procuradorias da República no País nos últimos três anos. Soma-se a estes dados o grande número de Operações, com média ou grande complexidade, em fase de investigação ou judicializados, nos Ofícios do NCC, o que denota esforço considerável para o desenvolvimento dos trabalhos.

Cumpre consignar que há anos os Ofícios (membros e servidores) vêm trabalhando arduamente para corrigir passivo histórico existente na unidade, neste Estado cuja interiorização do Ministério Público Federal é muito recente (há 10 anos foi criada a primeira PRM, época na qual o Estado contava com menos de dez Procuradores da República). Ainda, estão cientes que ainda existe notável demanda reprimida nos 38 (trinta e oito) Municípios de atribuição.

O ritmo de trabalho é intenso a membros e servidores, exigindo, com muita frequência, a permanência do membro na unidade além da jornada esperada.

Deve ser consignado que a quantidade e o ritmo de trabalho imposto tem sido um fator desestimulante a muitos servidores da unidade, o que tem gerado a migração para outros ramos, notadamente o MPT, na busca de volume mais condizente com a força de trabalho disponível. Ainda, existe considerável perda de servidores para outros órgãos por referido motivo.

Assim, a despeito de restar consignado no Relatório Preliminar da Corregedoria Nacional do Ministério Público Nacional de que “o número de servidores lotados em gabinete é suficiente aos trabalhos desenvolvidos pela unidade”, apontando que o quantitativo está acima da média das demais unidades, mister se faz considerar ser necessário adotar uma visão global da unidade e suas atribuições, pois não foi considerado que a demanda (judicial, extrajudicial e de inquéritos policiais) é cerca de 25% superior a média por membro de outras Procuradorias do mesmo Grupo, o que justificaria a lotação de mais 3 (três) membros com as respectivas assessorias na PR/MT.

Por conseguinte, para haver uma real equiparação ou isonomia nas condições de trabalho, seria necessária a criação de mais três Ofícios com a composição do gabinete padrão (um analista processual, um técnico administrativo e uma CC2) existente nas demais unidades das Procuradorias do Grupo 3). Entretanto, em não sendo possível, há de se disponibilizar, no mínimo, um técnico administrativo a mais em cada Ofício a fim de se mitigar a desigualdade relatada e viabilizar o enfrentamento da demanda existente com o desenvolvimento satisfatório dos trabalhos.

Cumpra registrar que o desempenho de funções de secretaria são atualmente acumulados pelos assessores, sendo dispensado tempo considerável no preenchimento de dados detalhados no sistema Único. A lotação de um técnico administrativo contribuiria significativamente na otimização das atividades, notadamente diante da previsão de instalação do Projeto MOGAB (de modernização dos gabinetes, elaborado pela PGR), com transferência às assessorias de diversas atividades desempenhadas atualmente pelo NUCIV e eventual disponibilização de apenas um estagiário de nível médio, para compensação, aos Ofícios do NCC.

Ressalta-se que nos Núcleos de Apoio as atividades finalísticas a carência de servidores também é patente, como já observado pela Corregedoria do Ministério Público Federal. Entretanto, registra-se que na PR/MT os gabinetes já são compostos por 3 servidores e eventual diminuição ensejaria verdadeiro caos na atividade finalística da unidade.

2.2. Dos dados estatísticos. Do sistema Único.

No que concerne as limitações do sistema, acrescenta-se a necessidade de desenvolvimento de ferramenta que possibilite, como apontado no Relatório Preliminar da Corregedoria Nacional, a identificação dos arquivamentos resolutivos (indução à correção da violação pela atuação do membro, independente de assinatura de TAC ou ajuizamento de Ação Civil Pública).

2.3. Das irregularidades recorrentes.

A equipe constatou grande quantidade de feitos instaurados antes de 2013, procedimentos sem movimentação há mais de 6 (seis) meses e alguns inquéritos policiais com vista há mais de 30 dias. No entanto, como apontado, trata-se de uma defasagem histórica da unidade, que sempre teve seu quadro reduzido frente aos desafios impostos pela demanda existente, sendo, em parcela considerável, de média e grande complexidade.

Registra-se que há alguns anos vem sendo priorizado este saneamento pelos Ofícios, inclusive por orientação da Corregedoria do Ministério Público Federal e das 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão, e sua eliminação a curto prazo não poderá ser efetuada sem prejuízo dos trabalhos desenvolvidos nas demais áreas (judicial e de controle dos inquéritos policiais), considerando a limitação da força de trabalho, que, como já ressaltado, já tem se dedicado demasiadamente para alcançar o resultado aferido. Consoante identificado pela Corregedoria Nacional: “Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular.” (fl. 204).

No entanto, como também apontado pela equipe de correição, a manutenção destes procedimentos por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos perseguidos. Destarte, tais constatações reforçam ainda mais a necessidade preeminente da lotação de mais membros com as respectivas assessorias na PR/MT.

2.4. Monitoramento da atuação finalística, diagnóstico prévio para escolha de prioridades e controle de resultado dos núcleos.

Inicialmente, necessário esclarecer que o monitoramento da atuação finalística é realizado pelos membros titulares dos Ofícios, pela Corregedoria do Ministério Público Federal e pelas Câmaras de Coordenação e Revisão.

A fim de subsidiar referida atividade, mensalmente é encaminhado pela COJUD (Coordenadoria Jurídica) relatórios afetos aos feitos extrajudiciais para o devido acompanhamento, bem como, em periodicidade anual, relatórios estatísticos de produtividade (desempenho funcional extrajudicial e judicial analíticos). Além disso, com frequência são extraídos, em gabinete, relatórios de tramitação de feitos extrajudiciais com resumo para monitoramento e definição de estratégias e prioridades.

Além do controle por meio da extração de relatórios e pesquisas no sistema Único, o Ofício utiliza o controle manual, inclusive, utilizando de tabelas de prazos prescricionais e autos de tramitação prioritária. Nos armários do Ofício, os procedimentos extrajudiciais são separados por objeto e por ano de instauração, e a partir da análise dos feitos, a cada semestre, são traçadas metas a serem desenvolvidas, com as respectivas prioridades no âmbito judicial, policial e extrajudicial/administrativo. As prioridades elencadas pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão e 5ª Câmara de Coordenação e Revisão também são consideradas no planejamento estratégico do gabinete. Os critérios são baseados na relevância dos fatos investigados (notadamente natureza, valores e instituições envolvidas), ou seja, procura-se priorizar a análise das situações que ensejam maior prejuízo social a fim de que as práticas sejam obstadas, haja a reparação dos prejuízos causados e o afastamento (cautelar e/ou definitivos) dos servidores envolvidos.

Importante informar que o Núcleo de Combate a Corrupção na PR/MT foi implementado em outubro de 2014, o que ensejou a redistribuição de feitos na unidade.

Este membro até então era responsável pelo 2º Ofício Criminal e durante a criação encontrava-se em gozo de licença maternidade, seguido de férias e licença-prêmio, tendo retornado a unidade no final de outubro de 2015, ocasião em que passou a ter contato com os mais de 100 (cem) feitos distribuídos ao 4º NCC.

Assim, o objetivo inicial foi efetuar o saneamento de todo o acervo, notadamente dos feitos mais antigos, cuja parcela considerável apresentava razoável complexidade com apuração de diversos fatos.

Alguns casos específicos foram considerados prioritários, procedendo-se a anotação no sistema único e na capa dos autos, podendo serem apontados, a título exemplificativo:

- IC 1.20.000.000185/2011-75, que versa sobre fraude em procedimentos licitatórios envolvendo recursos federais para saúde no Município de Várzea Grande, cuja urgência da perícia foi justificada diante da iminência do decurso do prazo prescricional correlato, sendo que o ajuizamento da correspondente ação civil pública aguarda apenas a conclusão do laudo pericial;

- IC 1.20.000.000574/2008-03, no qual se constatou realinhamento econômico financeiro em valor superior a três milhões de reais sem justificativa plausível. Após diversas diligências, o feito encontra-se com minuta de ação civil pública pela prática de ato de improbidade administrativa pronta apenas aguardando uma oitiva requisitada a Polícia Federal (em inquérito desarquivado para a continuidade das investigações por fato novo) para eventual acréscimo de responsabilidade (foi concedido o prazo de 60 dias).

- IC 1.20.000.000917/2011-27, com constatação de irregularidades em Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Cuiabá para a reforma do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, sendo que atualmente resta apenas analisar dispensa de licitação ocorrida em 2012 para a correção de problemas advindos da má execução do objeto contratado;

No segundo semestre de 2016, novos feitos foram acrescentados à lista, sendo que no primeiro semestre do corrente ano o ajuizamento de 14 (quatorze) ações civis públicas pela prática de atos de improbidade administrativa em face de juiz de trabalho aposentado compulsoriamente e beneficiários em 14 ICs já analisados, bem como outros feitos envolvendo desvio de recursos (pode-se citar o IC 1.20.000.000631/2012-22, com desvio de mais milhões de reais pelo INCRA, e o IC 1.20.000.001312/2014, com fraudes a licitação cometidas por ex Prefeito e integrantes da Comissão de Licitação no Município de Planalto da Serra) tem integrado o rol inicial de prioridade do Ofício.

Além dos feitos citados, o Ofício dedica especial atenção na condução das investigações dos procedimentos sigilosos, considerando a relevância dos fatos envolvidos. No mesmo sentido, as Operações em curso (o Ofício conta com duas Operações de desvio de recursos públicos em fase de investigação, sendo uma de razoável complexidade, além daquelas deflagradas).

Registra-se que o Ofício conta, ainda, com Procedimento de Acompanhamento de diversos requerimentos de extensão de extradição de João Arcanjo Ribeiro com a Justiça do Uruguai.

Atualmente o 4º NCC conta com 69 (sessenta e nove) procedimentos extrajudiciais instaurados, redução significativa decorrente do saneamento do acervo e das providências resolutivas adotadas.

No âmbito dos inquéritos policiais, a meta foi analisar pormenorizadamente aqueles instaurados até 2012 (com oferecimento de denúncias, promoções de arquivamento ou requerimento de diligências imprescindíveis). Ressalta-se que no Ofício tramitam 147 (cento e quarenta e sete) inquéritos policiais.

Ressalta-se que os integrantes do NCC ainda devem atuar no Controle Externo da Atividade Policial, tendo este membro participado, em 2016, de inspeção na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal e a 1ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Cuiabá.

Como Coordenadora do NCC, a partir de setembro de 2016, este membro destacou como prioridade inicial o aperfeiçoamento das condições de trabalho dos NCCs, com a adoção de novas rotinas de pesquisa de correlação de autos que evitem a duplicidade de apurações em ofícios diversos (reunião com a COJUD e o NUCRIM foi realizada e memorando foi expedido para a elaboração de estudos de implementação), com maior aproximação dos órgãos de controle, com a expansão do banco de dados para acesso pela ASSPA e auxílio na identificação de possíveis prioridades aos membros (Memorando Operação Saúde, Memorando referente aos IPLs de Planalto da Serra, destacando, neste último, a iminência prescricional de fraudes em procedimentos licitatórios).

Neste semestre, projetos de cursos com trocas de experiências, envolvendo membros, assessorias e servidores da ASSPA (além da aproximação da ASSPA com setor de análise da CGU), estão sendo desenvolvidos, além da disponibilização de treinamento para os interessados das assessorias na atuação em temas sensíveis na área de improbidade administrativa (identificação de fraudes, localização de bens, dentre outras).

Ainda, como representante da 5ª CCR, tem se buscado repassar as prioridades e debates existentes neste âmbito aos membros do Estado.

Por fim, o incentivo à realização de reuniões, com maior frequência, entre os integrantes do NCC para discussão de atuação conjunta e diagnósticos de prioridades, além da conversão do NCC em puro ou, ao menos, a implementação de maior especialização para a otimização da atuação estão contidos no planejamento estratégico das atividades de Coordenação.

2.5. Constatações específicas relativas ao desempenho da atividade fim (fl. 203, itens 7 e 8).

2.5.1. Falta de protagonismo dos Procuradores na tutela coletiva, com poucas expedições de notificações recomendatórias e ajuizamento de ações civis públicas.

Este membro expediu 10 (dez) notificações recomendatórias no período compreendido entre fevereiro de 2016 e fevereiro de 2017, sendo 6 (seis) pelo 4º NCC e 4 (quatro) em substituições. Temas diversos foram abordados:

- a) cumprimento da legislação de transparência pública pelos Municípios;*
- b) realização de visitas a famílias com suspeita de fraude no Programa Bolsa Família, procedendo a revisão do benefício diante da constatação;*
- c) implementação de rotinas de trabalho para o aperfeiçoamento dos controles de fraudes e demais ilegalidades nas licitações públicas e na execução de contratos administrativos no Município de Nossa Senhora do Livramento, considerando constatação de malversação de recursos do PNAE;*
- d) adoção de ponto eletrônico na FUNASA/MT e no INCRA/MT com a finalidade de coibir possíveis abusos;*
- e) observância, no projeto básico de reforma e adequação do imóvel (prédio sede) do IBAMA das normas de acessibilidade;*

f) a implementação de política afirmativa no IFMT para reserva de vagas a pessoas com deficiência em quantitativo de, pelo menos, uma vaga, em cada curso e turno, nos próximos processos seletivos de ingresso da instituição, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e cursos superiores, em níveis de graduação e pós graduação;

g) a necessidade do COREN/MT observar e cumprir as normas que regulamentam o processo eleitoral, preservando o interesse público.

Em resposta as Recomendações, as autoridades informaram a intenção de cumprimento, tendo sido realizado o devido acompanhamento pelos Ofícios.

Em relação ao ajuizamento de ações civis públicas, os casos suficientemente instruídos, com minutas prontas e corrigidas, demandaram algumas diligências finais, em relações as quais se aguarda cumprimento, tais como nos ICs. 1.20.000.000574/2008-03, 1.20.000.000631/2012-22 e IC 1.20.000.001312/2014, cujos procedimentos encontravam-se na lista de prioridades de 2016. Ainda, 14 (quatorze) ações civis públicas em desfavor de juiz de trabalho aposentado compulsoriamente e beneficiários dos atos de improbidade estão sendo minutadas em 14 (quatorze) inquéritos civis já analisados.

Cumpra observar que o Ofício tem como diretriz, em situações de cabimento, a resolução extrajudicial da situação, como ocorreu em parte dos casos afetos ao Projeto da Transparência, em que se buscou estimular as Prefeituras a cumprirem as Recomendações expedidas, mesmo que diante de dilação de prazos, evitando-se desnecessariamente a judicialização, considerando a morosidade e os dispêndios envolvidos.

Por fim, também em substituição (2º Ofício de Cidadania – Desoneração Parcial do Procurador-Chefe), foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta e dois Aditamentos de TACs firmados anteriormente com os Centros Universitários UNIC e UNIRONDON (Notícia de Fato 1.20.000.000236/2017-54), com o fim de garantir a matrícula de alunos egressos do IFMT que não possuíam certificado de conclusão do ensino médio, mas apenas atestado de escolaridade, por atraso no término do ano letivo decorrente da greve dos docentes, caso os demais requisitos estivessem preenchidos. Na ocasião da matrícula, os alunos se comprometiam a apresentar, no prazo estipulado no TAC, a cópia do certificado faltante.

Consoante exposto, a sobrecarga de trabalho impede maior proatividade dos membros em alguns critérios. No 4º NCC, inclusive, os afastamentos legais de servidores (licença capacitação de duas servidoras, licença luto de um servidor, perda da CC2 com reposição de servidor após período superior a um mês) representou considerável diminuição da força de trabalho.

Ainda, as constantes substituições por afastamento de metade dos membros da unidade ou número próximo a isto impõe dificuldade ainda maior na condução dos trabalhos, pois dobra as funções e responsabilidades do membro.

2..5.2. Ausência de iniciativas voltadas ao combate prévio de práticas criminais, especialmente, de modo conjunto, entre os titulares dos ofícios criminais, com ênfase na proatividade e efetividade da atuação ministerial.

O 4º NCC tem, em consonância com os Projetos Nacionais da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Combate à Corrupção), desenvolvido atividades voltadas ao comba-

te prévio de práticas criminais, tais como aquelas previstas nos Projetos Ranking Nacional dos Portais da Transparência e Raio X Bolsa Família.

O primeiro tem por escopo o cumprimento, pelos Municípios e Estados, das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009 e da Lei Ordinária nº 12.527/2011, a fim de viabilizar o controle social das respectivas receitas e despesas e otimizar a fiscalização pelos órgãos públicos (com a disponibilização nos sítios eletrônicos, por exemplo, dos editais de licitação e contratos na íntegra). A avaliação de todos os portais da transparência foi realizada com base em questionário desenvolvido pela Ação nº 4/2015 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla).

No Ofício (ICs 1.20.000.001232/2015-31, 1.20.000.001240/2015-78, 1.20.000.001248/2015-34 e 1.20.000.001256/2015-81), após as análises dos sítios eletrônicos, foram expedidas as notificações recomendatórias pertinentes, tendo os Municípios envolvidos acatados os termos delineados. Procurou-se estimular o cumprimento de forma extrajudicial. Entretanto, foram identificadas recentemente o cumprimento inicial e, com o decurso do tempo, a retirada de informações dos portais, tendo as petições iniciais já sido minutadas para o ajuizamento de ação civil pública.

O segundo, por sua vez, tem por finalidade aprimorar a aplicação de recursos públicos federais no âmbito do programa Bolsa Família. Com base nos resultados dos cruzamentos de dados, foram detectados grupos de beneficiários com indicativos de renda incompatível com o perfil de pobreza ou extrema pobreza exigido pelas normas do programa (falecidos, servidores públicos, doadores de campanha e empresários). Por conseguinte, foram expedidas Recomendações aos municípios para a realização de visitas às famílias para conferência dos requisitos e revisão do cadastro caso constatada a fraude.

No 4ª NCC tramitam os Inquéritos Civis 1.20.000.001099/2016-94 e 1.20.000.001118/2016-82 com referido objeto.

Ainda, dando prosseguimento ao escopo preventivo, o Ofício possui os ICs 1.20.000.000529/2016-51 (Acorizal/MT), 1.20.000.000840/2016-08 (Nortelândia) e 1.20.000.000853/2016-79 (Santo Afonso). Estes têm por objeto a análise da efetiva atuação do CACs nos Municípios indicados, bem como o cumprimento do artigo 25 da Lei nº11.494/2007 (determina a disponibilização pelo Município aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB dos registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB).

Cumprе ressaltar ter sido determinado, em atividade de Coordenação do NCC por este membro, a instauração de uma notícia de fato para cada Município de atribuição da PR/MT para averiguação do objeto referido, que foram distribuídos entre os Ofícios do NCC com o escopo de fortalecer o controle da aplicação das verbas do FUNDEB e evitar desvios. Referida providência foi originada de constatações de falhas ou ausência de controle frequentes, tendo sido adotado como referência trabalho realizado pela PRM de Santarém/PA.

Outrossim, destaca-se que no Inquérito Civil nº1.20.000.000228/2016-27, que teve por objeto a investigação de irregularidades na aplicação de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em não tendo sido constatada improbidade administrativa ou crime, foi expedida Recomendação para a adoção de rotinas de trabalho que promovam o aperfeiçoamento dos controles de fraudes e demais ilegalidades nas licitações públicas e na execução de contratos administrativos no Município de Nossa Senhora do Livramento (notadamente na aquisição de gêneros ali-

mentícios) . Referida prática tem por fim o combate prévio de práticas criminais e de improbidades administrativas.

Por fim, cumpre ressaltar que em diversas situações de arquivamento de inquéritos policiais por ausência de identificação de autoria delitiva, este Ofício encaminhou cópia digitalizada para distribuição a um dos Ofícios de Cidadania para atuação perante os Correios visando o aperfeiçoamento do sistema de segurança, considerando a estatística de terem triplicado os delitos em face da referida empresa. Ainda, cópias foram encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho, que tem desenvolvido em outras Unidades da Federação ações com o mesmo fim, visando resguardar a integridade física dos funcionários.

O Ofício ainda possui como projeto a implementação de mecanismos de prevenção e combate a fraudes previdenciárias, consoante relacionado como atuação prioritária pela 2ª CCR, tais como: a identificação de rotinas que tornam vulneráveis as concessões de benefícios fraudulentos e, por meio de recomendações, incluir outras mais seguras para manutenção do sistema, a fim de evitar, por exemplo, o direcionamento de beneficiários a determinados servidores por ocasião do agendamento; estreitar relações operacionais com as APEGRs e a Deleprev, mantendo-as em contato permanente, para que, definidos critérios de priorização (a partir de análise feita em conjunto ou com subsídios do próprio INSS), algumas comunicações sejam feitas de forma contemporânea. Entretanto, o seu desenvolvimento ainda não foi possível diante da demanda existente.

2.5.3. Pequeno número de PICs instaurados na unidade.

Consoante exposto, com a força de trabalho limitada e diversos desafios existentes, a orientação inicial em relação aos PICs consiste na instrução documental, caso seja necessário, sendo ajuizar a correspondente denúncia diante da suficiência da diligência. No entanto, sendo imprescindível a realização de oitivas, perícias ou outras diligências, é requisitada a instauração de inquérito policial, exceto em casos sensíveis (não identificados no ano de 2016).

3. Conclusão.

Diante do exposto, constata-se a necessidade preeminente do acréscimo de 3 (três) ofícios com as respectivas assessorias na PR/MT, ou, ao menos, de modo emergencial, a equiparação, em número de servidores, às demais unidades pertencentes ao Grupo 3. Como corolário lógico, que eventual recomendação de resolução dos procedimentos extrajudiciais em trâmite na unidade há mais de 4 (quatro) anos em curto período sem o reforço da força de trabalho ensejaria em prejuízo ao desenvolvimento das demais prioridades, notadamente ao andamento das investigações/procedimentos extrajudiciais mais recentes. Consta no Relatório Preliminar da Correição que foram identificados procedimentos sem movimentação há mais de seis meses na PR/MT, número que inevitavelmente será aumentado pela impossibilidade de atuação satisfatória (qualitativa e quantitativamente) em todas as atividades de atribuição dos membros com apenas 12 (doze) membros com atribuição em 38 Municípios do Estado. Assim, consoante exposto, trata-se de consequência de defasagem histórica na lotação de membros e servidores no Estado de Mato Grosso, não imputável aos membros.”

Órgão Inspeccionado:	5º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção
Atribuições do Órgão:	Feitos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais versando sobre matérias da 2ª, 5ª e 7ª CCR/MPF, além de parte de 20% (vinte por cento) das ações e em que o MPF atue como custos legis residual, excetuadas as ações de desapropriação.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Denise Nunes Rocha Müller Silhessarenko (afastada desde 2/5/2016)
O membro assumiu o órgão em 21/05/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades a partir de 02/05/2016 por motivo de saúde e de 18/06/2016 por licença maternidade; cumpre expediente das 10:00 às 20:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	12 h às 19h
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Não
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Sim
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	A partir de 02/05/2016, licença por motivo de saúde e licença-maternidade
Estrutura de pessoal no gabinete:	3 (três) servidores e 1 (um) estagiário
Estrutura física do gabinete:	1 (uma) sala para assessoria, com copa e banheiro e 1 (uma) sala para o gabinete, com banheiro. Na assessoria, são 5 (cinco) estação de trabalhos, uma para cada servidor e duas para estagiários.
Sistema de arquivos:	eletrônico e físico
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	
Observações: Dados preenchido por servidor de gabinete, razão pela qual não foram preenchidas as informações relativas ao membro.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	47	39	46	41	46	43	40	46	45	54	52	30
2. Distribuídos no mês	70	132	134	132	110	221	145	111	162	143	136	129
3. Devolvidos no mês	78	125	139	127	113	224	139	112	153	145	158	126
4. Saldo do mês atual	39	46	41	46	43	40	46	45	54	52	30	33
5. Audiências judiciais/Sessões	12	11	2	10	2	9	1	7	10	1	11	11
6. Recursos Interpostos	1	1	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	6	8	6	9	9	9	11	15	10	9	6	7
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	2	2	2	4	1	0	0	1	0	0	0	3
Audiências Extrajudiciais	0	2	2	3	0	0	0	0	18	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										8	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:										0	
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:										2	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:										0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:										0	
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):										0	

	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1 (já foi finalizada, em razão da requisição de IPL, conforme extrato apresentado)
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	8
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	13
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	36
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	2	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	7	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0

	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Livre distribuição equitativa entre os ofícios com atribuição na 2ª, 5ª e 7ª CCRs.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: não houve entrevista, uma vez que a titular está afastada, em razão de licença-maternidade.			
Experiências Inovadoras: não houve informação acerca da existência de experiências inovadoras.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000952/2013-16	4/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000416/2012-21	21/3/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000983/2009-82	16/10/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000951/2006-34	14/9/2006	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000774/2013-15	7/6/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000989/2013-36	10/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001877/2013-01	14/11/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001274/2009-14	15/12/2009	REGULAR (com decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000016/2013-05	7/1/2013	REGULAR (com decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000950/2013-19	4/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL*	1.20.000.001423/2011-60	11/10/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000583/2011-91	13/5/2011	REGULAR

INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001297/2007-67	13/5/2007	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001521/2013-69	24/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001518/2013-45	24/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001252/2012-50	21/8/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000472/2012-66	30/3/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000369/2011-35	25/3/2011	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	11073-43.2015.4.01.3600	24/7/2015	IRREGULAR (vista desde 4/5/2016)
INQUÉRITO POLICIAL	0057/2014	7/7/2014	IRREGULAR (vista desde 24/8/2016)
INQUÉRITO POLICIAL	213/2011	2/3/2011	IRREGULAR (vista desde 14/12/2016)
INQUÉRITO POLICIAL	0284/2016	9/5/2016	IRREGULAR (vista desde 28/9/2016)
INQUÉRITO POLICIAL	0159/2016	9/9/2016	IRREGULAR (vista desde 11/1/2017)
INQUÉRITO POLICIAL	0147/2016	24/3/2016	IRREGULAR (vista desde 21/9/2016)

Manifestação da unidade (respondido pela Analista do MPU Paula Gabriela S.A. Cubitza): “Em atenção ao Relatório preliminar de Correição realizada pelo CNMP no Ministério Público Federal em Mato Grosso, à correspondente solicitação de informações aos Procuradores da República titulares dos escritórios inspecionados e ao afastamento da Procuradora da República Denise Nunes Rocha Müller Shhessarenko, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as considerações a seguir, acompanhadas dos arquivos em anexo.

Item 5.3. Ofícios Criminais / 5º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção – páginas 67/68 do relatório

Sobre os processos e procedimentos analisados (lista constante das páginas 67/68 do relatório), cumpre esclarecer que os inquéritos civis públicos analisados foram classificados como regulares.

Outrossim, no que pertine aos inquéritos policiais elencados como irregulares, importa consignar que não se encontram mais com vista no escritório, tendo recebido as soluções respectivamente indi-

cadastros na tabela abaixo, conforme comprovam os relatórios dos referidos processos extraídos do Único (arquivos em anexo):

Inquérito Policial Solução

(relatórios dos processos extraídos do Único em anexo)

11073-43.2015.4.01.3600 (quebra de sigilo de dados) Apensado ao inquérito policial de nº 0010945-23.2015.4.01.3600, cujo arquivamento foi encaminhado ao Poder Judiciário.

0057/2014 Oferecimento de denúncia.

213/2011 (nº Justiça Federal 0008839-88.2015.4.01.3600) Oferecimento de denúncia.

0284/2016 Arquivamento com remessa ao Poder Judiciário.

0159/2016 (nº Justiça Federal 0009070-81.2016.4.01.3600) Requerimento de diligência complementar (juntada de laudo pericial), imprescindível para comprovar materialidade.

0147/2016 Arquivamento com remessa ao Poder Judiciário

B- Item 8 (Constatações das Áreas) / 8.1.1. Procuradoria da República em Mato Grosso – Sede / 2. Estrutura humana

Observa-se que a equipe consignou que “todos os servidores lotados nos gabinetes ficam responsáveis por minutar peças” declinando que “a lotação de 3 (três) servidores em cada gabinete acabe por comprometer a atividade-meio”. Contudo, o que se verifica é a insuficiência de força de trabalho na assessoria.

Apesar de todos os servidores estarem aptos a minutarem peças, estes mesmos servidores realizam, concomitantemente, tarefas administrativas. Por outro lado, a aptidão a minutar não implica no exercício exclusivo dessa função pelos servidores, mas é o único meio de que a unidade dispõe para tentar minimizar o severo impacto do déficit de Procuradores da República na PRMT - e dos respectivos servidores de assessorias - a fim de atender, ainda que minimamente, às demandas da sociedade.

Com efeito, o maior problema enfrentado pela PRMT não diz respeito à estrutura individualizada de cada gabinete, mas à evidente defasagem no quadro global de membros e servidores.

Conforme estudo realizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - APGE/MT (estudo em anexo), o volume de autos judiciais e extrajudiciais suportado por membro da PRMT - e, conseqüentemente, sua assessoria - corresponde, respectivamente, ao primeiro (autos judiciais) e segundo maior (autos extrajudiciais) entre todas as Procuradorias da República do Grupo 3 (em que se inclui a PRMT, conforme classificação do Regimento Interno do Ministério Público Federal), enquanto o número de membros e servidores é equivalente ou inferior a outras unidades com demanda inferior.

De fato, entre os anos de 2013 a 2015, cada membro da PRMT teve conclusos em gabinete a média de 1782 autos judiciais, enquanto a média das demais Procuradorias da República de mesmo grupo foi de 1426. Em relação aos autos extrajudiciais, observa-se que, em junho/2016, havia, em média, 120 autos/membro na PRMT, enquanto a média de autos das demais Procuradorias da República de mesmo grupo foi de 100, sendo certo que pelo menos mais da metade das unidades do mesmo grupo conta com maior número de membros e servidores do que a PRMT.

Dessa maneira, no cenário atual, é impossível prescindir da lotação de três servidores na assessoria para a realização do trabalho em gabinete, apesar de cujos esforços, conjuntamente com o dos membros, não é possível o pleno atendimento de todas as frentes de trabalho.

C- Item 8 (Constatações das Áreas) / 8. Consideração (Órgão destinatário: Corregedor do MPF, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso e Procuradores da República que oficiam na sede da PR/MT) – página 204 do relatório

Em análise dos procedimentos extrajudiciais (inquéritos civis públicos), observa-se que, no caso do 5º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção, todos os feitos inspecionados foram classificados como regulares (lista constante da página 67 do relatório).

Outrossim, está indicado na mesma lista acima citada que os autos de nº 1.20.000.000016/2013-05 e 1.20.000.001274/2009-14 já possuem promoção de arquivamento com remessa à Câmara de Coordenação e Revisão.

No particular aspecto da existência de autos extrajudiciais com tramitação igual ou superior a 4 (quatro) anos, vale esclarecer que o elevado volume de autos judiciais (que correspondeu à média de 1782 entre os anos de 2013 a 2015 - relatório APGE/MT em anexo) absorve, por completo, a força de trabalho de dois servidores, ficando apenas um assessor destacado para atender exclusivamente às demandas afetas aos autos extrajudiciais vinculados ao 5º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção, sem prejuízo das atividades administrativas, que precisam ser executadas por todos os servidores da assessoria.

Ademais, muitos dos autos extrajudiciais (notadamente inquéritos civis públicos) sob responsabilidade do 5º Ofício do NCC apresentam elevado grau de complexidade (v.g., IC n. 1.20.000.001423/2011-60 - irregularidades na implantação no modal VLT; IC n. 1.20.000.001412/2014-22 - desabamento do teto do aeroporto Marechal Rondon (obra para a Copa do Mundo FIFA/2014) por falhas no planejamento e execução; e IC n.1.20.000.0000251/2015-31 - sobrepreço na aquisição de aeronave pela Secretaria de Estado de Segurança Pública em convênio com o Ministério da Justiça), o que, por si só, já cadencia o andamento dos feitos. Soma-se a isso o fato de que a PRMT não conta com peritos nas áreas de contabilidade e de engenharia em seus quadros, dependendo, na maioria dos casos, da colaboração e da disponibilidade de parceiros externos (CGU, TCU etc.) ou da análise dos expertos das Câmaras de Coordenação e Revisão, que possuem prioridades próprias e demandas de todas as unidades da Federação.

Um grande exemplo da situação acima relatada encontra-se nos autos do IC nº 1.20.000.001412/2014-22, o qual possui despacho que verificou a necessidade de realização de perícia. Diante da ausência de perito lotado nesta PRMT, consoante acima mencionado, a perícia foi solicitada ao Sistema Pericial, gerando a demanda pericial nº SEAP/PGR – 000004/2017. Contudo, conforme demonstra o extrato do andamento da perícia em anexo, a data prevista para início do trabalho pericial é apenas em 26/11/2017.

Por fim, consigna-se que os autos extrajudiciais anteriores a 2013 e ainda em tramitação, já foram destacados como prioridade no gabinete para solução definitiva.

6º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	Procuradoria da República em Mato Grosso – 6º Ofício NCC
Atribuições do Órgão:	Criminal e de Combate à Corrupção
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Valéria Etgeton de Siqueira
<p>O membro assumiu o órgão em 20/10/2014; reside na comarca de Lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente pelo 2º Ofício de Cidadania desta Procuradoria nos seguintes períodos: 20/06/2016 a 19/07/2016, 20/07/2016 a 26/07/2016, 27/07/2016 a 26/08/2016 e 28/09/2016 a 28/10/2016 ; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em razão do gozo de férias nos períodos de: 01/06/2016 a 17/06/2016, 12/09/2016 a 24/09/2016, 07/11/2016 a 18/11/2016 e 22/11/2016 a 09/12/2016; cumpre expediente das 12:00h às 19:00h.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	13:00h às 18:00h
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim, respondeu cumulativamente pelo 2º Ofício de Cidadania desta Procuradoria nos seguintes períodos: 20/06/2016 a 19/07/2016, 20/07/2016 a 26/07/2016, 27/07/2016 a 26/08/2016 e 28/09/2016 a 28/10/2016.
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não.
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Sim.
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Em razão do gozo de férias nos períodos de: 01/06/2016 a 17/06/2016, 12/09/2016 a 24/09/2016, 07/11/2016 a 18/11/2016 e 22/11/2016 a 09/12/2016.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Analista Processual, 02 Cargos em Comissão e 02 Estagiários de Direito.
Estrutura física do gabinete:	<p>O gabinete dispõe de duas salas, sendo uma exclusiva ao Procurador da República e outra para sua Assessoria, cada qual com banheiro próprio.</p> <p>A Assessoria dispõe de uma impressora multifuncional, dois aparelhos de ar-condicionado e 05 (cinco) estações de trabalho, equipadas com microcomputadores.</p> <p>Dispõe ainda de armários e estantes para acondicionamento de processos, procedimentos e documentos.</p>

	O gabinete do Procurador dispõe de uma estação de trabalho, equipada com microcomputador e impressora, cofre para guarda de pertences, um triturador de papel, uma mesa de reuniões, além de armários e estantes.											
Sistema de arquivos:	Arquivo virtual em rede, bem como pastas tipo "A-Z" para o arquivamento de documentos físicos, sendo as cópias das manifestações de anos anteriores mantidas no arquivo central da unidade.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Controle pelo sistema único aliado à distribuição dos autos em armários segundo seu prazo de vencimento.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não foram firmados termos de ajustamento de conduta e outros acordos dos quais decorressem recursos.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	44	48	65	51	67	42	35	35	26	44	34	41
2. Distribuídos no mês	91	136	117	147	143	120	133	97	119	124	86	85
3. Devolvidos no mês	87	119	131	131	168	127	133	106	101	134	79	91
4. Saldo do mês atual	48	65	51	67	42	35	35	26	44	34	41	35
5. Audiências judiciais/Sessões	0	2	6	1	4	1	4	1	1	16	11	9
6. Recursos Interpostos	1	4	2	0	4	3	1	2	3	1	1	1
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	7	7	5	10	9	12	11	13	11	7	7	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	4	2	0	0	4	2	0	1	0	0	0
Arquivamento com remessa	0	6	2	0	2	13	3	16	7	3	3	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias;							0				

Circunstanciados de Ocorrência	Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	3 (apenas 1 permanece em gabinete)
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 30 dias:	6
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	8
	Em tramitação há mais de 90 dias:	8
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1

Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	30	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	38	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0		
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	5		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
Fundações:	0		
Critério de recebimento de feitos:	Feitos da 2ª, 5ª e 7ª CCRs.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Incremento do quadro de membros (destacou a operação Ararath e outros afastamentos dos demais colegas).			
Experiências Inovadoras: não registrou experiências inovadoras			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001632/2011-11	23/11/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000741/2007-11	6/6/2007	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001465/2013-62	17/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001201/2010-66	22/7/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001156/2008-25	28/11/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001252/2013-31	21/8/2013	REGULAR

INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001509/2013-54	23/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000972/2012-06	27/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000198/2013-14	15/2/2013	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	701/2013	5/7/2010	IRREGULAR (apesar de estar com vista desde 14/12/2010, o atraso é justificável em razão do enorme volume de documentos a analisar)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000076/2013-18	28/5/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001211/2012-63	9/8/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000283/2013-74	7/3/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001014/2013-25	12/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001136/2013-11	6/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000446/2012-38	23/3/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001928/2010-43	27/10/2010	REGULAR
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001977/2016-71	14/12/2016	REGULAR (ainda não foi cumprida pela secretaria a conversão determinada)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001774/2016-85	14/11/2016	IRREGULAR (ainda não foi cumprida pela secretaria a prorrogação determinada em novembro de 2016 e o prazo acabou expirando)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001866/2016-65	24/11/2016	IRREGULAR (ainda não foi cumprida pela secretaria a prorrogação determinada em dezembro de 2016 e o prazo acabou expirando)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.002000/2016-71	16/12/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001780/2016-32	16/11/2016	REGULAR (foi indeferido o pedido de instauração de IC)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001807/2016-97	18/11/2016	REGULAR (já foi determinado o arquivamento)

Manifestação da unidade (membro correicionado): "RESPOSTA AO RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO - 6º OFÍCIO DO NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Quanto às irregularidades listadas no Relatório Preliminar de Correição, referentes aos feitos pertencentes ao 6º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção (fls. 68/73), cumpre trazer as seguintes informações atualizadas:

- **INQUÉRITO POLICIAL N.º. 701/2013 (Sigiloso)** - No momento está sob análise da assessoria. Conforme consignado no relatório, apesar de estar com vista desde 14/12/2016, o atraso é justificável em razão do número de documentos a analisar. Em síntese, trata-se de inquérito policial instaurado para desarticular organização criminosa voltada à prática, em tese, do crime de estelionato perpetrado em face da administradora do Seguro DPVAT. Contudo, tendo em vista: a) a extensão do período de atuação da organização criminosa, perdurando entre os anos de 2008 a 2010; b) o envolvimento de diversos agentes; c) a necessidade de confrontação entre todos os valores recolhidos durante os exercícios financeiros de 2008, 2009 e 2010; d) o montante do prejuízo em apuração, por volta de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais; e) assim como a necessidade de análise sobre diversos recolhimentos do Seguro, perícias e relatórios relativos aos sistemas informatizados utilizados na fraude, além de extensa gama de documentos produzidos em investigação (parte advinda da justiça estadual e outros produzidos após o declínio à justiça federal), o feito ainda encontra-se em análise e catalogação das provas e informações produzidas (cerca de 18 volumes), com vista ao oferecimento de denúncia em prazo exíguo, contudo, sem comprometer a efetividade e detalhamento dos trabalhos desenvolvidos.

- **NOTÍCIA DE FATO n.º 1.20.000.001774/2016-85** - A prorrogação do prazo, determinada pelo despacho de 21/11/2016, fora cumprida pelo NUCIV em 05/02/2017.

- **NOTÍCIA DE FATO n.º 1.20.000.001866/2016-65** – A prorrogação do prazo, determinada pelo despacho de 14/12/2016, fora cumprida pelo NUCIV em 16/01/2017.

Por fim, em atendimento à orientação formulada pelo Órgão Corregedor Nacional, informamos que os Inquéritos Cíveis anteriores ao ano de 2013 estão sendo analisados preferencialmente, com o fito de dar providência efetiva aos objetos por eles apurados.”

7º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	7º Ofício NCC
Atribuições do Órgão:	2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Bianca Britto de Araújo
O membro assumiu o ofício de populações indígenas e comunidades tradicionais em 20/10/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de um curso de aperfeiçoamento, qual seja: “a lei anticorrupção empresarial e outros temas de compliance”, com carga horária de 16 horas, realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU no período correspondente a 12/09/2016 a 14/09/2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outros ofícios da unidade; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente em horários variáveis, aproximadamente das 10:00 às 19:00, com intervalo para almoço.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao	13h00 às 18h00

público?	
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Não
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Sim. O 7º Ofício do NCC recebeu substitutos durante a exclusividade eleitoral
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Sim
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Entre 01º/03/2016 e 20/12/2016, por força da exclusividade eleitoral (Portaria PGR/MPF nº 35, de 15 de fevereiro de 2016)
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 CC-02; 02 analistas; e 02 estagiários (um deles concluiu o curso)
Estrutura física do gabinete:	Sala do Procurador (uma estação de trabalho) com banheiro e sala dos servidores com banheiro, copa e 6 (seis) estações de trabalho.
Sistema de arquivos:	Arquivo físico e virtual.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não houve

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	25	19	20	29	18	28	11	11	10	38	20	11
2. Distribuídos no mês	138	168	179	160	144	133	146	166	205	138	111	92
3. Devolvidos no mês	144	167	170	171	134	150	146	167	177	156	120	77
4. Saldo do mês atual	19	20	29	18	28	11	11	10	38	20	11	26
5. Audiências judiciais/Sessões	0	4	23	11	13	6	2	4	11	15	8	6
6. Recursos Interpostos	0	1	3	2	0	0	1	0	0	4	5	0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	9	9	3	8	7	7	13	15	10	5	8	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
Arquivamento com remessa	3	11	6	0	0	0	1	1	0	4	0	2

Audiências Extrajudiciais	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):		0									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:		1									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:		4									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:		0									
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):		0									
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:		0									
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:		0									
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):		0									
	Fora do prazo para manifestação:		0									
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:		0									
	Em tramitação há mais de 6 meses:		0									
	Em tramitação há mais de 12 meses:		0									
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:		0									
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:		1									
	Em tramitação há mais de 180 dias:		1									
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:		0									
	Em tramitação há mais de 1 ano:		0									
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:		6									
	Em tramitação há mais de 30 dias:		0									
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:		1									
	Em tramitação há mais de 90 dias:		4									
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:		9									
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:		0									
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):		0									
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:		16									
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):		36									
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:		0									
	Em tramitação há mais de 90 dias:		2									
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	5											
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:		0									
	Pendentes de cumprimento:		0									
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	3											
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0											
Visitas realizadas nos últi-	Delegacias de polícia:		0									

nos 12 meses	Estabelecimentos prisionais:	1	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	2	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	São distribuídos equitativamente os feitos da 2ª, da 5ª e da 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão.		
Observações: Assumiu o ofício em 5/12/2016. Ocupava o Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais.			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Sugere que as audiências relativas aos feitos judiciais fiquem vinculados aos respectivos titulares, o que não ocorre hoje. Às vezes, em uma mesma ação, vários membros diferentes participam das audiências, o que dificulta a continuidade.			
Experiências Inovadoras: não registrou experiências inovadoras.			
Observações (Outras Atividades de Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000996/2013-38	10/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000817/2013-62	17/6/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000812/2013-74	9/5/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001884/2013-02	18/11/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001371/2013-93	6/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000903/2012-94	14/6/2012	IRREGULAR (embora conste do Único o prazo de finalização em 7/8/2017, não houve despacho determinando a prorrogação, a não ser aquele exarado em janeiro de 2016)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001008/2012-97	4/7/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000293/2012-29	28/2/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000284/2012-38	28/2/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000419/2009-60	20/5/2009	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001556/2013-06	26/9/2013	REGULAR

INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001109/2013-49	1º/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001817/2010-37	13/10/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000828/2013-42	18/6/2013	IRREGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001669/2012-12	27/11/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001609/2013-81	3/10/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001549/2012-15	29/10/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001133/2009-12	18/11/2009	REGULAR

Manifestação da unidade (respondido pela Analista Processual Mayara Sales Tortola): “A “Por ordem da dra. Bianca Britto de Araujo, com relação às constatações indicadas pelo CNMP no Relatório Preliminar de Correição, informo que:

a) Apesar de constar a informação de que a estrutura de pessoal da assessoria do 7º NCC é composta por “01 CC-02; 02 analistas; e 02 estagiários (um deles concluiu o curso)”, em verdade, a assessoria é formada por 01 CC-02, 01 analista, 01 técnico administrativo com função e 01 estagiário. Atualmente, aguarda-se a nomeação de outro estagiário;

b) O ICP nº 1.20.000.000903/2012-94 consta como irregular, entretanto, já foi proferido despacho para sanear o feito em questão, conforme se verifica na peça anexa (arquivo denominado “PR Bianca Britto de Araujo 1);

c) O ICP nº 1.20.000.000828/2013-42 consta como irregular, porém, faz-se necessário registrar que o prazo de finalização deste processo administrativo escoará no dia 19/06/2017, consoante registro do Sistema ÚNICO que segue anexo (arquivo denominado PR Bianca Britto de Araujo 2). Ademais, atualmente o processo administrativo em questão encontra-se concluso ao gabinete para minuta de Ação Civil Pública em desfavor do Instituto Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (IFMT) para que este seja compelido judicialmente a cumprir a notificação recomendatória nº 22/2014, que foi expedida pelo Ministério Público Federal no dia 14/04/2014, mas até hoje não foi cumprida pela entidade em questão. Cabe destacar que o ICP referido encontra-se devidamente instruído para propositura da ação civil pública, considerando a juntada da última documentação no processo administrativo referido no dia 12/09/2016 (arquivo denominado PR Bianca Britto de Araujo 3). Além disso, cumpre registrar que a dra. Bianca Britto de Araujo tornou-se titular do 7º NCC, para o qual está distribuído o referido auto extrajudicial, no dia 05/12/2016, gozou de afastamento por folga compensatória decorrente de plantão nos dias 16 e 19/12/2016, gozou de férias no período correspondente a 09 a 28/01/2017, gozou novamente de folga compensatória em decorrência de plantão nos dias 29/01/2017 a 07/02/2017, 24/02/2017, 01/03 e 02/02/2017, de modo que não foi possível a tomada de medidas judiciais quanto ao objeto deste ICP nestes períodos;

d) A notícia de fato nº 1.20.000.000998/2016-70 consta como irregular e vinculada ao 4º NCC, de titularidade da dra. Samira Engel Domingues, no entanto, este processo administrativo está, em verdade, distribuído ao 7º NCC, de titularidade da dra. Bianca Britto de Araujo. É oportuno registrar que estes autos foram remetidos ao 7º NCC em 19/02/2017, em virtude de não homologação de arquivamento pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Atualmente, encontra-se concluso para análise das diligências cabíveis;

e) Quanto aos Inquéritos Civis Públicos instaurados no ano de 2013 e anteriormente a este, foi estabelecida prioridade para análise dos feitos, ainda que constem como “regulares” no relatório preliminar.

8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	8º OFÍCIO DO NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO – PRMT/MPF
Atribuições do Órgão:	Os feitos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais versando sobre matérias da 2ª CCR/MPF, 5ª CCR/MPF e 7ª CCR/MPF, além das ações em que o MPF atue como custos legis residual, excetuadas as ações de desapropriação, atuando perante as Varas Criminais da Seção Judiciária de Mato Grosso e perante a Subseção judiciária de Diamantino/MT, bem como Varas Cíveis da Seção Judiciária de Mato Grosso, nos feitos que tutelam o controle da probidade administrativa.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Cleber De Oliveira Tavares Neto
O membro assumiu o órgão em abril de 2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento “Lei anticorrupção e outros temas de compliance”, de 12 a 14.09.16, na ESMPU e “Direito à saúde: noções de epidemiologia, de 29 a 31/8/2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Procuradoria Regional Eleitoral; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades, a não ser em janeiro (férias); cumpre expediente das 10 às 19h, com 1h de intervalo para o almoço.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	09h às 19h.
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim, quando esteve lotado no ofício de Juína.
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não recebeu colaboração nos últimos seis meses.
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não, exceto férias
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Janeiro de 2017.
Estrutura de pessoal no gabinete:	3 Assessores responsáveis por secretariar e minutar processos administrativos e judiciais. 2 Estagiários (1 de Nível Superior em Direito e outro de Nível Médio)
Estrutura física do gabinete:	2 Salas, sendo uma destinada ao gabinete do Membro e outra à Assessoria.

	Cada servidor e estagiário dispõe de uma mesa de trabalho e cadeira, com os respectivos computadores. A sala da Assessoria conta ainda com 6 armários, 6 gabinetes e gaveteiros. Mesa de trabalho e armários no Gabinete do Membro.											
Sistema de arquivos:	Eletrônico, via sistema único, e físico na sala da Assessoria do 8º Ofício NCC. Arquivo é composto por um armário dividido por área de atuação (judicial, extrajudicial e administrativa), subdividido por pastas separadas por tipo de documento (ex.: alegações finais, recursos cíveis, recursos criminais, petições diversas, ofícios, memorandos, etc). Processos e documentos sigilosos são arquivados no cofre.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não há TAC administrado pelo 8º Ofício NCC.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e <i>custos legis</i>)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	31	45	17	53	49	53	31	41	46	29	40	32
2. Distribuídos no mês	87	151	216	232	145	154	133	153	162	163	86	164
3. Devolvidos no mês	73	179	180	236	141	176	123	148	179	152	94	143
4. Saldo do mês atual	45	17	53	49	53	31	41	46	29	40	32	53
5. Audiências judiciais/Sessões	2	0	15	8	16	3	19	4	13	12	16	1
6. Recursos Interpostos	0	0	0	1	1	2	2	3	5	6	1	2
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	8	11	5	10	10	8	13	15	7	8	8	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1
Arquivamento com remessa	0	0	1	5	9	2	10	25	4	2	0	0

Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0											
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	1											
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0											
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0											
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0											
	Com vista há mais de 6 meses:	0											
	Com vista há mais de 12 meses:	0											
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0											
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0											
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0											
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0											
	Fora do prazo para manifestação:	0											
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	2											
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0											
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0											
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0											
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0											
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0											
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0											
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0											
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	11											
	Em tramitação há mais de 30 dias:	5											
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	3											
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1											
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3											

	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1	
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	2	
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	10	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	25	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	5	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	3		
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	8		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
Fundações:	0		
Critério de recebimento de feitos:	Feitos referentes à área de atribuição da 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão		
Observações: Assumi o ofício em 5/12/2017.			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Incremento no quadro de membros e servidores.			
Experiências Inovadoras: não houve registro de práticas inovadoras			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001230/2013-71	19/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000061/2013-10	12/12/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000763/2011-73	13/6/2011	REGULAR

INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000777/2008-91	22/8/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001366/2011-19	3/10/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000319/2008-52	24/11/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000478/2011-52	26/4/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000827/2013-06	18/6/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000423/2013-12	10/4/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000837/2013-33	20/6/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001198/2009-47	1º/12/2009	IRREGULAR (o arquivamento não foi homologado e ainda não houve prorrogação; o membro ainda não teve acesso aos autos após a redistribuição)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001089/2012-25	13/7/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000665/2012-17	9/5/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	108/2016	16/6/2016	IRREGULAR (vista desde 11/1/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000060/2017-31	19/1/2017	IRREGULAR (sem manifestação desde a instauração)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000219/2016-96	19/12/2017	IRREGULAR (sem manifestação desde a declinação de atribuição, mas com última conclusão em 9/2/2017)
NOTÍCIA DE FATO	1.30.000.004601/2016-62	19/10/2016	IRREGULAR (embora haja minuta de conversão em PIC, não está assinada pelo membro)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001855/2016-85	23/11/2017	REGULAR (já foi determinado o arquivamento)

Manifestação da unidade (membro correicionado): " A PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS:

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001230/2013-71	19/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000061/2013-10	12/12/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000763/2011-73	13/6/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000777/2008-91	22/8/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001366/2011-19	3/10/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000319/2008-52	24/11/2008	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000478/2011-52	26/4/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000827/2013-06	18/6/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000423/2013-12	10/4/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000837/2013-33	20/6/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001198/2009-47	1º/12/2009	IRREGULAR (o arquivamento)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001198/2009-47	1º/12/2009	No momento estão sob análise da assessoria. Os autos – complexos –, foram arquivados e desarquivados inúmeras vezes, requerendo estudo e análise mais profundos no tocante às novas diligências requeridas pela Câmara. Autos recebidos no gabinete em 20/02/2017.
INQUÉRITO POLICIAL	DPF/ROO-00108/2016-IPL/PF	16/6/2016	Já foram minutados. No momento estão sob análise do procurador.
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000060/2017-31	19/1/2017	Já foi proferido despacho, e os autos foram encaminhados ao NUCIV, para cumprimento.
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000219/2016-96	19/12/2017	Número correto dos autos: 1.20.005.000219/2016-96. Já foi proferido despacho, e os autos foram encaminhados ao



			NUCIV, para cumprimento.
NOTÍCIA DE FATO	1.30.000.004601/2016-62	19/10/2016	Número correto dos autos: 1.30.001.004601/2016-62. Já foi proferido despacho, e os autos foram encaminhados ao NUCIV, para cumprimento.

PÁGINA 77.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ATUALIZAÇÕES

Qual o horário do atendimento ao público?	09h às 19h.
---	-------------

Estrutura de pessoal no gabinete:	3 Assessores responsáveis por secretariar e minutar processos administrativos e judiciais. 2 Estagiários (1 de Nível Superior em Direito e outro de Nível Médio)
-----------------------------------	---

Horário correto: das 12h00 às 19h00 (horário de Cuiabá).

Estrutura de pessoal no gabinete: 1 analista em Direito; 2 técnicos-administrativos com função (FC2); 1 estagiário de nível superior em Direito, cujo contrato se encerra em julho de 2017; e 1 estagiário de nível médio (Secretariado), cujo contrato se encerra em março de 2017.

PÁGINA 199.

Estrutura física <p>A Procuradoria da República no Mato Grosso está instalada em imóvel alugado, consistente em dois edifícios contíguos, um deles com 5 (cinco) e outro com 10 (dez) andares, relativamente adequado e bem adaptado à necessidade do serviço. Possui sala para reuniões do colegiado local, copa para refeições dos membros e servidores. A garagem tem espaço suficiente para estacionamento dos veículos oficiais e dos membros, sobrando mais algumas vagas para os veículos dos servidores. Todos os espaços são bem iluminados, amplos e dotados de mobiliário confortável e apropriado ao desenvolvimento da atividade finalística. Como inconveniente, a equipe notou que os corredores dos andares são estreitos e que não existe porta corta-fogo, o que pode comprometer a segurança dos ocupantes em caso de incêndio.</p>

Comentário: A garagem destinada aos veículos dos servidores é caótica. É desproporcional a mera afirmação de que “sobram mais algumas vagas”, não condizendo com a realidade asseverar que “todos os espaços são amplos”.

As conexões de rede, por sua vez, apresentam problemas pontuais, como lentidão excessiva, que, somados à estrutura antiga do imóvel, inviabilizam a boa eficiência do trabalho. Na assessoria do 8º NCC, por exemplo, há um ponto de rede que é capaz de transmitir apenas 10% dos dados que recebe.

5.4. Procuradoria Regional Eleitoral

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso
Atribuições do Órgão:	Eleitoral
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Cléber De Oliveira Tavares Neto
O membro assumiu o órgão em abril de 2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento “Lei anticorrupção e outros temas de compliance”, de 12 a 14.09.16, na ESMPU e “Direito à saúde: noções de epidemiologia, de 29 a 31/8/2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Procuradoria Regional Eleitoral; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades, a não ser em janeiro (férias); cumpre expediente das 10 às 19h, com 1h de intervalo para o almoço.	
Observações: Assumiu a PRE dia 5/12/2016	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	13h00 às 18h00
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim, quando respondeu pelo Ofício de Juína
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não, exceto férias
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Janeiro de 2017
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Secretário; 01 Assessor; 01 Técnica Administrativa; 02 estagiários
Estrutura física do gabinete:	02 salas, sendo uma para o procurador e outra para a assessoria. A sala do

	procurador tem aproximadamente 30m ² (com banheiro) e possui 01 computador, 01 impressora e mobília (mesas, cadeiras, armários e um pequeno sofá). A sala da assessoria tem aproximadamente 40m ² (com banheiro e uma copa) e 05 computadores, 01 impressora, frigobar e mobília (mesas, cadeiras, armários).											
Sistema de arquivos:	Físico e eletrônico (sistema Único)											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não há											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	62	90	53	51	67	27	5	2	7	15	161	96
2. Distribuídos no mês	228	117	124	144	75	98	93	108	180	859	363	140
3. Devolvidos no mês	200	154	126	128	115	120	96	103	172	713	428	186
4. Saldo do mês atual	90	53	51	67	27	5	2	7	15	161	96	50
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	2	57	4	0	0
6. Recursos Interpostos	0	1	2	2	3	5	3	4	8	5	29	7
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	2	7	0	3	1	4	3	5	8	12	9	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	4	0	2	0	3	3	3	3	0	2	2
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias;							0				

Circunstanciados de Ocorrência	Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	1
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	163
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	2
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0

Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):		
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	76	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	9 (o prazo do Único é de 60 (sessenta dias))	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0		
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
Fundações:	0		
Critério de recebimento de feitos:	Toda a matéria eleitoral de atribuição do Ministério Público Federal.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Incremento no quadro de membros e servidores			
Experiências Inovadoras: não houve registro de experiências inovadoras.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001899/2016-13	29/11/2016	IRREGULAR (sem manifestação)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001767/2016-83	14/11/2016	IRREGULAR (sem manifestação)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000057/2017-17	19/1/2017	IRREGULAR (sem manifestação)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.000059/2017-14	19/1/2017	IRREGULAR (sem manifestação, mas houve declínio de

			atribuição pelo NCC)
NOTÍCIA DE FATO	1.20.000.001670/2016-71	28/10/2016	IRREGULAR (aguardando análise de informações prestadas)
INQUÉRITO POLICIAL	111/2013	21/1/2013	IRREGULAR (vista desde 18/11/2016)

5.5. Ofícios das Procuradorias Regionais nos Municípios

5.5.1 Juína

1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juína/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspecionado:	Procuradoria da República no Município de Juína-MT
Atribuições do Órgão:	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Marianne Cury Paiva
O membro assumiu o órgão em 5/12/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão, salvo substituições na PR/MT; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 7h30 às 10h30 e das 14h00 às 19h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	O horário de atendimento ao público é das 13h às 18h.
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim, no ofício indígena (dezembro) e ambiental (janeiro e fevereiro)
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Prejudicado
Estrutura de pessoal no gabinete:	O gabinete é composto por 1 analista, 1 técnico administrativo e 1 estagiária de direito e outra de nível médio.
Estrutura física do gabinete:	Os servidores e a estagiária ficam na sala da assessoria, sendo que cada um possui uma mesa, um gaveteiro, apoio para os pés e um computador dota-

	do de dois monitores. A sala possui uma impressora multifuncional (fax, scanner e fotocopadora). Também há uma mesa e um computador sobrando para o segundo estagiário que será nomeado. A sala é dotada de três aparelhos de ar condicionado. O restante do mobiliário consiste em quatro armários altos e cinco armários baixos para acautelamento dos autos, arquivos e materiais de escritório. Há um banheiro e uma pequena copa com frigobar e microondas. O Procurador da República possui seu gabinete em sala com banheiro separado dos servidores. No gabinete há mesa com cadeiras para reunião, um armário alto com chave, um armário aberto e um baixo, gaveteiro, apoio para os pés, três aparelhos de ar condicionado, computador com dois monitores e impressora simples.											
Sistema de arquivos:	Sistema físico e eletrônico											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Ainda não houve recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	44	31	26	27	45	65	63	25	46	42	44	81
2. Distribuídos no mês	32	82	80	91	88	97	74	114	90	84	92	83
3. Devolvidos no mês	45	87	79	73	68	99	112	93	94	82	55	109
4. Saldo do mês atual	31	26	27	45	65	63	25	46	42	44	81	55
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	10	0	3	0	0	5	5	0	4
6. Recursos Interpostos	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	1	3	23	18	22	17	9	10	13	11	5	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	1
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	8	0	5	9	3	2	20	1	6	0	0	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0										

Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	9
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias:	6
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1 (667/2009-19 - no SJUR para cumprimento do despacho de arquivamento)
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	16
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Total: 46. Com prorrogação: 45; Com prorrogação vencida: 1 (IC 1033/2008-94 - no SJUR para cumprimento do despacho).
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	13
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	17	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	35	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Separados por câmara equitativamente entre os dois escritórios da PRM-Juína.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras: não houve registro de experiências inovadoras, em razão do pouco tempo de assunção do ofício.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000469/2004-32	29/4/2004	REGULAR (já existe decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000214/2001-27	3/7/2001	REGULAR (já existe decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000848/2005-11	10/11/2005	REGULAR (já existe decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000933/2003-18	16/12/2003	REGULAR (arquivado e convertido em PA de acompanhamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001033/2008-94	21/10/2008	REGULAR (já existe decisão de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000327/2005-56	5/5/2005	REGULAR (despachado em 24/1/2017)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000357/2000-58	31/7/2000	REGULAR (já existe decisão)



			de arquivamento)
--	--	--	------------------

2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juína/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	2º OFÍCIO DE JUÍNA/MT
Atribuições do Órgão:	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Vinícius Alexandre Fortes de Barros
<p>O membro assumiu o órgão em 05/12/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPF; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu <i>colaboração</i>; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10h às 12h15 e das 14h às 19h30.</p> <p>Observações: Em relação à atuação enquanto procurador da República, destaco que, até o dia 31/01/2017 (data final do relatório do estágio probatório do MPF), manifestei por 217 (duzentos e dezessete) vezes em autos judiciais e por 230 (duzentos e trinta) vezes em autos extrajudiciais.</p> <p>Essa atuação se deu em dois meses de trabalho, eis que assumi o 2º Ofício da Procuradoria da República em Juína no dia 05/12/2016.</p> <p>Desde então, tive como meta analisar os procedimentos extrajudiciais e judiciais advindos da divisão do ofício de Juína que, antes de minha chegada, era único.</p> <p>Hoje, afirmo que procedi à análise de 99,42% dos autos extrajudiciais que se encontram vinculados ao 2º Ofício da PRM-Juína, todos com diligências, manifestações, despachos ou arquivamentos realizados. No início, o 2º Ofício de Juína contava com 172 autos extrajudiciais, dos quais 99,42% foram inteiramente analisados.</p> <p>Essa atuação se deu conjuntamente com minha assessoria, sendo que o meu ofício é o que possui a menor estrutura de pessoal da PR/MT, não contando com equipe técnica ou com estagiário de nível superior.</p> <p>Desde minha assunção nesse 2º ofício, destaco que procedi à substituição voluntária dos ofícios vagos na PR/MT, sempre cumulando com meu próprio ofício, voluntariamente optei por assumir o recesso natalino e atuei como Procurador Regional dos Direitos do Cidadão substituto, tendo sido novamente eleito como PRDC substituto para novo mandato.</p> <p>Ademais, voluntariamente optei por ingressar na escala de audiências da PR/MT, comparecendo não só às da atribuição do 2º Ofício da PRM Juína.</p> <p>Por fim, informo que as estatísticas do órgão se encontram zeradas por ter o ofício sido criado somente em</p>	

dezembro.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 12h até às 19h											
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim.											
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não											
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não											
Caso positivo, indicar o período e o motivo:												
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 assessores e uma única estagiária de ensino médio.											
Estrutura física do gabinete:	Membro: 01 estação de trabalho (mesa, gaveteiro baixo, computador, cadeira). Armário alto, mesa de reunião com cadeiras, 02 sofás. Assessoria: 03 estações de trabalho, 06 armários altos, 03 mesas avulsas com cadeira.											
Sistema de arquivos:	Há sistema próprio no Único para arquivamento.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Há setor próprio – COJUD.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Nos próprios autos extra ou judiciais em que firmados.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

3. Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):											0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:											0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:											2
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:											0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):											0

	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	12
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	49
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	11
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	02	

Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
Fundações:	0		
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição realizada pela Cojud		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: não houve sugestões.			
Experiências Inovadoras: não houve registro de experiências inovadoras, em razão do pouco tempo de exercício do cargo.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001211/2006-15	17/11/2006	REGULAR (despachado em 17/1/2017)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.001065/2004-66	3/5/2005	REGULAR (com despacho saneador)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000785/2005-95	17/10/2005	REGULAR (despachado em

			17/1/2017)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000715/2009-61	20/8/2009	REGULAR (despachado em 18/1/2017)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000698/2009-61	14/8/2009	REGULAR (despachado em 18/1/2017)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000437/2009-61	25/5/2009	REGULAR (despachado em 17/1/2017)
INQUÉRITO CIVIL	1.20.000.000251/2009-92	2/4/2009	REGULAR (despachado em 18/1/2017)

5.5.2. Sinop

1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Sinop/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Sinop/MT – Gabinete do 1º Ofício
Atribuições do Órgão:	Atua em todas as matérias de atribuição do MPF, a saber: Direitos do Cidadão (PFDC), Direitos Sociais e Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral (1ª CCR), Criminal (2ª CCR), Direitos do Consumidor e Ordem Econômica (3ª CCR), Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR), Combate à Corrupção (5ª CCR), Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR), Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7ª CCR) e Cooperação Internacional (SCI).
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome	Felipe Giardini
O membro assumiu o órgão em 09.01.2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09:30 às 19:00.	
Observações: Anteriormente era na PRM de Paragominas/MT	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento	12:00 às 18:00

ao público?	
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Não
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não.
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 Analistas, 1 Técnico Administrativo e 1 Estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete conta com 1 sala e 1 banheiro não exclusivo com acesso facilitado por porta lateral. Servidores do Gabinete ficam em sala comum com os servidores de todos os setores da Unidade.
Sistema de arquivos:	Físico e Virtual.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Após sua lotação, nenhum TAC foi celebrado, mas informa que a colega anterior relatou que há apenas 1 caso de TAC com disponibilização de recursos que foram destinados a entidade beneficente – comprovação do pagamento e da destinação dos recursos disponibilizados feita por meio de recibos e de prestação de contas com apresentação de notas fiscais. Demais casos todos no âmbito judicial.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)	
PERÍODO	Dez/15 Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov/16
1. Saldo do mês anterior	86 71 112 100 111 113 108 108 97 127 78 43
2. Distribuídos no mês	91 150 153 102 118 138 152 195 154 124 96 131
3. Devolvidos no mês	106 109 165 91 116 143 152 206 124 173 131 103

4. Saldo do mês atual	71	112	100	111	113	108	108	97	127	78	43	71
5. Audiências judiciais/Sessões	8	12	8	9	19	13	20	32	25	9	13	26
6. Recursos Interpostos	6	1	4	3	2	2	1	0	0	4	2	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	10	1	2	15	5	11	12	55	6	3	10	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	3	0	2	0	4	5	0	8	1	4	1
Arquivamento com remessa	0	2	1	0	1	1	5	1	24	4	1	8
Audiências Extrajudiciais	0	1	1	6	6	3	7	7	6	1	4	2
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	9										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	6										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0										
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	1										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	1
Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	8
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	17 há menos de 30 dias e 2 há mais de 30 dias
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	3 (com prorrogação)
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	8
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1

	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	31 há menos de 1 ano; 113 há mais de 1 ano e com prorrogação de prazo; 1 há mais de 1 ano sem prorrogação
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	2	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0

Critério de recebimento de feitos:			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	576/2006-22	09.05.11	Prorrogado em 27.04.2015, com diligência e em 12.12.16, sem diligência
IC	956/2006-67	22.11.2011	Prorrogado em 27.04.2015 e posteriormente em 12.12.16, sem diligências
IC	306/2005-31	05.10.2011	Prorrogado em 16.06.2015 e posteriormente em 12.12.16, sem diligências
IC	338/2000-21	18.7.2000	Prorrogado em 12.08.2016, com determinação de expedição de ofícios, porém, sem diligências após despacho.
IC	930/2005-38	07.12.2005	Prorrogado em 04.08.2014 e em 12.12.16, sem diligências para impulsionar a investigação.

Manifestação da unidade (membro correicionado): “Em atenção ao Relatório Preliminar de Correição do CNMP, especialmente em cumprimento à determinação emanada à fl.205, item 8.1.2. do referido relatório, este membro do parquet vem expor o que segue. No tocante aos procedimentos listados nos termos de inspeção, urge ressaltar que procedi a uma análise profunda dos apuratórios, de modo que:

- a) realizei a promoção de arquivamento do IC 576/2006-22 e do IC 930/2005-38;
- b) promovi o declínio de atribuição do IC 338/2000-21;

c) elaborei relatório e despacho de instrução no IC 956/2006-67 e no IC 306/2005-31.

Já no que concerne à listagem de procedimentos com longo tempo de duração, avulta asseverar que o montante corresponde a 58 (cinquenta e oito) inquéritos civis, sendo que o total de procedimentos neste 1º Ofício da PRM Sinop/MT é de 145 (cento e quarenta e cinco) inquéritos civis. Assim, os procedimentos listados referem-se a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do acervo total de inquéritos civis, pelo que a análise detalhada de cada procedimento demanda maior tempo para fins de saneamento individualizado. Nessa linha, este representante do órgão ministerial separou e organizou tais procedimentos por ordem de antiguidade e está em fase de manifestação em cada inquérito civil, a iniciar pelos mais antigos. Nesse contexto, informo que a prioridade de manifestação observa ao critério de antiguidade e vencimento dos feitos, além da magnitude de repercussão e relevância do inquérito civil (v.g., a implementação de hidrelétricas e seus iminentes danos ao meio ambiente e a assentamentos rurais). Para complementar, este membro assumiu o ofício na PRM-Sinop apenas em 09/01/2017 e tem se empenhado no saneamento do passivo pretérito existente nesta unidade do MPF. Por derradeiro, impende destacar que a PRM-Sinop apresenta deficit de servidores e também de procuradores da República, considerando o atual quantitativo de processos judiciais e administrativos.

2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Sinop/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspecionado:	PRM – SINOP – GABINETE IGOR MIRANDA DA SILVA
Atribuições do Órgão:	GERAL
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Igor Miranda Da Silva
O membro assumiu o órgão em 05/06/2015; residiu na comarca de lotação até novembro de 2015, atualmente reside na cidade de Brasília (licença médica, decisão judicial de lotação provisória e licença prêmio); nos últimos 06 meses participou não de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério e responde a procedimento administrativo disciplinar n. 1.00.002.00024/2015-88; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses o ofício esteve sob substituição; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (decisão judicial de lotação provisória em Brasília, licença prêmio e férias).	
Observações: Observações: o titular encontra-se afastado das atividades laborais na cidade de SINOP desde novembro de 2015 (em razão do falecimento da então genitora Yasmine Mortoza da Cunha Miranda e desdobramentos de saúde do filhos Samuel Mortoza Miranda e Júlia Esther Mortoza Miranda)	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 09:00h as 18h
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Não

Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Lotação provisória, licença prêmio e férias – Ofício em substituição											
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Lotação provisória, licença prêmio e férias											
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Desde novembro de 2015 afastado da PRM SINOP por licença em virtude de falecimento do cônjuge, licença médica, decisão judicial de lotação provisória em Brasília, licença prêmio e férias.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	Dois servidores											
Estrutura física do gabinete:	Gabinete sem estrutura e reserve adequada											
Sistema de arquivos:												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	ÚNICO											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	54	44	81	74	79	90	107	103	110	150	133	77
2. Distribuídos no mês	97	160	128	113	126	128	149	205	136	129	75	164
3. Devolvidos no mês	107	123	135	108	115	111	153	198	96	146	131	107
4. Saldo do mês atual	44	81	74	79	90	107	103	110	150	133	77	134
5. Audiências judiciais/Sessões	4	6	6	2	1	2	0	1	0	0	0	1
6. Recursos Interpostos	0	0	3	0	0	0	0	1	1	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	10	1	4	14	8	11	11	49	8	4	10	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	2	0	8	8	1	5	2
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	2	0	8	8	1	5	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										8	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										1	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:										0	
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:										0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:										0	
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):										1	
	Fora do prazo para manifestação:										1	
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:										4	
	Em tramitação há mais de 6 meses:										0	
	Em tramitação há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:										4	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:										-	
	Em tramitação há mais de 1 ano:										-	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										22	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										13	
Procedimento de	Em tramitação há menos de 90 dias:										-	

Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	-
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	13
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	23
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	135
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	10
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	1	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	13	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:	Portaria PRM-Sinop nº 13, de 15.06.2016.	
DADOS COMPLEMENTARES		

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: O volume e a complexidade da demanda da área da atuação da PRM Sinop demanda a alocação de mais um escritório de Procurador da República na unidade para seu adequado atendimento, além de 2 analistas extras em virtude da PRM se situar na região da Amazônia Legal.

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação): Procurador Coordenador da PRM Sinop indicado para o subcomitê de projetos finalístico do sistema integrado de gestão e governança do MPF.

Atuação processual e investigativa em procedimento da condução da "Operação Veraneio", destinada a repressão de organização criminosa que transportava internacionalmente grandes quantidades de drogas por meio de aeronaves com lavagem do produto de crime, compreendendo elaboração de Alegações Finais e manifestações diversas, além de acompanhamento da instrução dos processos em andamento.

Atuação conjunta com PR Felipe Giardini no resguardo dos interesses do meio ambiente, de comunidades de assentados da reforma agrária e de população indígena.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	103/2011-72	25.11.2011	Último despacho em 30.09.2015. Diligências determinadas em 27.07.16, sem prorrogação atual.
IC	043/2009-73	23.11.2009	Prorrogação em 13.02.17. Prorrogação e diligências anteriores em 27.01.15.
IC	885/2010-87	10.06.2010	Última prorrogação em 22.05.15. Despacho de diligências em 20.05.16. Após esta data, nada mais realizado.
IC	1103/2008-12	12.11.2008	Última prorrogação em 04.08.2016. Após, nada realizado.
IC	873/2008-30	15.09.2008	Último despacho prorrogando em 18.09.2015. Nada mais após esta data.
IC	117/2009-91	12.02.2009	Último despacho de prorrogação em 19.07.2016, com expedição de ofício e recebimento de resposta, sem análise pelo Procurador da República.

Manifestação da unidade (Dr. Malê de Aragão Frazão): *“Abaixo envio minha contribuição para a manifestação do Procurador-Chefe, tanto em relação às perguntas formuladas quanto para subsidiar, no que tange à PRM-Sinop, a defesa global para reposição e ampliação de pessoal.*

3 e 4 - Informações acerca da forma como é feito o monitoramento da atuação finalística e informações sobre diagnóstico prévio para escolha de prioridades: Anteriormente à minha chegada no 2º Ofício, não havia qualquer mecanismo próprio de monitoramento de atuação finalística ou de diagnóstico prévio para escolha de prioridades, uma vez que o titular estava a mais de um ano afastado da unidade, e apenas os feitos mais urgentes e os judiciais recebiam tratamento durante as acumulações pela titular do 1º Ofício à época e as substituições remotas. O relatório da inspeção referente ao 2º Ofício, assim como o relatório de correição ordinária do ano passado, retratam bem esse quadro. O único acompanhamento que poderia ser enquadrado nessa época como monitoramento seriam os BI's e os Dashboards da Corregedoria-Geral. Após dois meses de ambientação e esforço concentrado para melhorar a situação do ofício para a inspeção, iniciei a migração da rotina de trabalho para o modelo ideal do MOGAB, com algumas modificações pensadas após várias reuniões com a equipe da PRM. Ministrei treinamento do básico dos módulos do Único para implementação do novo fluxo de trabalho na sexta-feira retrasada e comecei a implantação segunda-feira passada. Adotar o MOGAB permitiu a adoção dos mecanismos de monitoramento a partir do Único, primeiramente pelos recursos de filtragem do gerenciador ("no setor"), como "por designação", "por ofício distribuído", em ordem decrescente de prazos, etc, assim como pelo uso do BI's da Corregedoria. A implantação do MOGAB também diminuiu as atribuições do Setor Jurídico, o que me permitiu encomendar algumas estatísticas na atividade-fim com o objetivo de racionalizar a atuação (a exemplo de duas pesquisas encomendadas em Procedimentos Investigatórios Criminais sobre garimpo ilegal e crimes cometidos em assentamentos de reforma agrária, ainda em andamento, as quais serão transformadas em material de trabalho para reuniões de estratégia com a Polícia Federal).

5 - Informações sobre quem exerce e de que forma é verificado o controle de resultados dos núcleos - Como na PRM-Sinop ambos os ofícios são de atribuição universal, não há como prestar informações quanto a esse quesito.

Questão de déficit de pessoal na PRM-Sinop para subsídio da defesa global pelo Procurador-Chefe - A PRM - Sinop hoje se encontra com um déficit de 4 (quatro) servidores em relação ao quantitativo distribuído (falta um técnico administrativo cuja remoção está paralisada aguardando nomeação de um novo servidor para o seu lugar na PTM - Alta Floresta) mais o que faz jus segundo a carta de conjuntura das PRM's (que estabelece o direito a um quantitativo extra de dois analistas para as unidades em área de amazônia legal), além de uma segunda CC-2 para o 1º Ofício que ainda não foi alocada, o que prejudica o bom andamento da consecução da atividade-fim diante das especificidades de volume de judiciais (segundo as estatísticas da própria inspeção, o volume de distribuídos judiciais é bastante semelhante ao dos ofícios da PRM-Cáceres, sendo que nesta última unidade a maior parte do estoque de judiciais refere-se, como todas as fronteiras, a autos de prisão em flagrante) e da complexidade das questões nos extrajudiciais (ambiental, usinas hidrelétricas, assentamentos de reforma agrária e diversas irregularidades correlatas, proteção das minorias indígenas, com o agravante de que, novamente aqui, número de notícias de fato distribuídas nos Ofícios da PRM-Sinop é análogo aos dos Ofícios de Cáceres). Ademais, a implantação do MOGAB impõe a designação de dois técnicos para a função de secretário, o que retira dois servidores da área meio, de sorte que seria recomendável à eficiência da atuação ministerial mais dois cargos de técnico a fim de manter o número de postos nos setores jurídico e administrativo.

A situação da PRM-Sinop quanto à falta de pessoal é peculiar, mas as outras unidades também sofrem com tal déficit, uma vez que, segundo denota análise do termo de inspeção, a relação analista por procurador e técnico por procurador é bastante baixa. Todas as unidades (a capital com maior destaque considerando-se que em média seus ofícios tem distribuição de judiciais e extras no dobro dos demais ofícios do interior) demandam expansão de pessoal de apoio para melhorar a prestação do serviço público no Estado do Mato Grosso, muito extenso geograficamente e muito complexo em seus problemas de tutela coletiva e criminal. Aqui há uma síntese dos problemas mais intensos da atual conjuntura político institucional brasileira: desmatamento da Amazônia, agronegócio predatório ao meio ambiente e às comunidades tradicionais, asfixia das minorias, fraudes na reforma agrária ou utilização desta como desculpa para sucessivas consolidações de danos ambientais, extração ilegal de minério de forma sistemática, criminalidade de fronteira (tráfico, contrabando, uso de documento falso em rodovias), além de toda a violência ínsita a todos estes problemas. Pelo ponto de vista de gestão de pessoas focada no quadro de apoio, o MPF-MT é demasiado pequeno para a grandeza do desafio que é exercer a missão ministerial neste Estado. Por mais que o empenho na adoção de práticas modernas de litígios estratégico e gestão de fluxos de trabalho, com uso da tecnologia da informação para desburocratização e incremento da produtividade, além da abnegação dos próprios membros e servidores em se desdobrarem em múltiplos para dar conta da demanda, traga os resultados hoje presentes (com significativas vitórias e mudanças sociais), a falta de mais braços impede que façamos mais e melhor.

Aproveito o ensejo também para solicitar retificação do termo de inspeção do meu ofício. Na primeira parte do termo constam o nome do Dr. Igor Miranda da Silva, sua rotina e observações iniciais, mas não constam as minhas, enquanto que no final do termo constam as minhas observações sobre estrutura física, pessoal e observações finais, além das minhas atividades de destaque, mas não constam as do Dr. Igor. Encaminho meu termo em anexo para facilitar.

Fico à disposição para colaborar com o que for necessário.

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	PRM – SINOP – 2º OFÍCIO - MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO
Atribuições do Órgão:	GERAL
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO

O membro assumiu o órgão em 28/11/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República - 1ª Etapa - de 08/11/2016 a 26/11/2016); exerce atualmente o magistério (Alcance Concursos Jurídicos - Gravação de Aulas sob demanda do curso mediante prévio agendamento - atualmente não possui qualquer turma para gravação); não responde nem respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses o ofício esteve sob substituição, até 28/11/2016, quando assumiu a titularidade do ofício por nomeação (posse no cargo em 07/11/2016) no lugar do Dr. Igor Miranda da Silva após a remoção deste; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10h às 19h.

Observações: Em fase de adaptação com as novas rotinas de trabalho e com a equipe, formada por um assessor CC-2 extraquadro, um técnico administrativo com FC-2 e três estagiários de direito, tendo recebido ofício com um passivo de 210 procedimentos extrajudiciais, sendo que destes 135 estavam vencidos, além de inúmeros IPL's há mais de 180 dias aguardando movimentação por parte do MPF (a maioria já relatados) - nesse sentido, vide relatório de correição ordinária do ofício realizada em outubro de 2016, quando o titular era o PR Igor Miranda da Silva, que há mais de um ano antes da sua remoção para a PRM Angra dos Reis/RJ estava com sucessivos afastamentos e lotações provisórias, o que deixou o ofício ora em regime de substituição presencial pela PR Flávia Cristina Tavares Torres, antiga titular do 1º Ofício, ora em regime de substituição remota, a qual tratou prioritariamente dos autos judiciais de ações já ajuizadas ou nas quais o MPF apenas atua como "custos legis". A criação de uma rotina de trabalho e a migração do modelo organizacional do fluxo de processos para o modelo ideal do projeto MOGAB, aliado à acumulação de ofícios em dezembro (realizando audiências praticamente todos os dias da semana nas duas varas federais da subseção) e as tarefas como procurador-coordenador da PRM, com destaque para o acompanhamento da licitação, da celebração do contrato administrativo, do empenho dos recursos orçamentários e da execução da obra de construção da nova sede da Procuradoria da República no Município de Sinop, foram fatores que deixaram o ritmo de produtividade aquém do ideal. Busca-se uma consolidação de uma metodologia mais eficiente, com o apoio da APGE da PR-MT, para que a concentração de esforços em primeiro lugar regularize o passivo de judiciais/IPL's e extrajudiciais e em segundo lugar permita uma atuação eficiente e simultaneamente de alta qualidade na consecução das atividades-fim do ofício.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 12:00h as 18:00h
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos	Substituição no 1º Ofício da PRM - Sinop - MT - com percebimento de gratificação de acumulação, no período de 05/12/2016 a 19/12/2016

últimos seis meses?	em virtude do período de trânsito de saída da PR Flávia Cristina Tavares Torres e do trânsito de chegada do PR Felipe Giardini, respectivamente titulares antigo e atual do referido Ofício.
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Sim. Substituições remotas e acumulação da Dra. Flávia Cristina Tavares Torres (à época titular do 1º Ofício da PRM - Sinop) até 28/11/2016, quanto o inspecionado assumiu a titularidade do 2º Ofício.
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não.
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	-
Estrutura de pessoal no gabinete:	Dois servidores (um técnico com FC-2 e um assessor CC-2) e três estagiários de direito.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete sem estrutura física adequada. Apenas a sala do procurador é separada dos demais setores administrativos e jurídicos da PRM, inclusive do gabinete do 1º Ofício, fato que prejudica o clima organizacional, a distribuição ambiental do fluxo ideal de gestão processual, assim como a qualidade de vida dos servidores. Não há arquivo adequado, dividindo espaço com uma improvisada sala de reunião. A sala do procurador não dispõe do mobiliário necessários à guarda e acondicionamento dos processos conclusos e expedientes sigilosos. Há uma série de irregularidades do ponto de vista da segurança orgânica (fachada de vidro direto para o passeio público, ausência de vagas reservadas para os procuradores e servidores, espaço na garagem para apenas um veículo oficial, sede dividida com apartamentos residenciais no pavimento superior, cujo acesso estranho é separado por uma simples porta com fechadura básica). Espera-se que a conclusão da construção da nova sede resolva estas questões.
Sistema de arquivos:	Físico (inadequado e precário) e eletrônico (via rede e sistema Único)

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	ÚNICO											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Por outros órgãos. O MPF não possui infra estrutura para realizar gestão de recursos de tal natureza. Há inclusive orientações das câmaras de coordenação e revisão desaconselhando a gestão direta do MPF nesses casos.											
Observações:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	54	44	81	74	79	90	107	103	110	150	133	77
2. Distribuídos no mês	97	160	128	113	126	128	149	205	136	129	75	164
3. Devolvidos no mês	107	123	135	108	115	111	153	198	96	146	131	107
4. Saldo do mês atual	44	81	74	79	90	107	103	110	150	133	77	134
5. Audiências judiciais/Sessões	4	6	6	2	1	2	0	1	0	0	0	1
6. Recursos Interpostos	0	0	3	0	0	0	0	1	1	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
	Notícias de fato distribuída	10	1	4	14	8	11	11	49	8	4	10
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	2	0	8	8	1	5	2
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	2	0	8	8	1	5	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais / Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 20 (zero) dias):	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30	8 (oito)

	dias:	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	1 (um)
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0 (zero)
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0 (zero)
	Com vista há mais de 6 meses:	0 (zero)
	Com vista há mais de 12 meses:	0 (zero)
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0 (zero)
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0 (zero)
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0 (zero)
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1 (um)
	Fora do prazo para manifestação:	1 (um)
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	4 (quatro)
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0 (zero)

	Em tramitação há mais de 12 meses:	0 (zero)
	Em tramitação há menos de 90 dias:	4 (quatro)
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0 (zero)
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0 (zero)
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	Não se Aplica
	Em tramitação há mais de 1 ano:	Não se aplica
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	22 (vinte e duas)
	Em tramitação há mais de 30 dias:	13 (treze)
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3 (três)
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1 (um)
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	13 (treze)

Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	23 (vinte e três)
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	135 (cento e trinta e cinco)
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	1 (um)
	Em tramitação há mais de 90 dias:	10 (dez)
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	1 (uma)	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0 (zero)
	Pendentes de cumprimento:	0 (zero)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	13 (treze)	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0 (zero)	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1 (um)
	Estabelecimentos prisionais:	0 (zero)
	Centros de internamento provisórios:	0 (zero)



	Outras unidades de atendimento:	0 (zero)
	Estabelecimentos de idosos:	0 (zero)
	Estabelecimentos de deficientes:	0 (zero)
	Estabelecimentos de saúde:	0 (zero)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0 (zero)
	Fundações:	0 (zero)
Critério de recebimento de feitos:	V. Portaria PRM-Sinop nº 13, de 15/06/2016	
Observações:		
DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: O volume e a complexidade da demanda da área de atuação da PRM-Sinop demanda a alocação de mais um escritório de Procurador da República na unidade para seu adequado atendimento, além de dois analistas extras em virtude da PRM se situar na região da Amazônia legal (Ofício nº 423/2016/PRM-SINOP/MT - ELETRÔNICO).		
Experiências Inovadoras: -		
Observações (Outras Atividades De Atuação): Procurador-Coordenador da PRM - Sinop; Indicado para o Subcomitê de Projetos Finalísticos - Sistema Integrado de Gestão e Governança - SIGE - do MPF.		
- Atuação processual e investigativa em prosseguimento da condução da "Operação Veraneio", destina-		

da à repressão de organização criminosa que transportava internacionalmente grandes quantidades de droga (cocaína) por meio de aeronaves com lavagem do produto do crime, compreendendo elaboração de alegações finais e manifestações diversas, além de acompanhamento da instrução dos processos em andamento. - Tema prioritário nacional da 2ª CCR.

- Atuação conjunta com o PR Felipe Giardini (inicialmente sozinho em regime de acumulação de ofício) no resguardo dos

interesses do meio ambiente, de comunidades de assentados da reforma agrária e de populações indígenas (Ex. Kayabi, Munduruku, Apiakás) nos impactos decorrentes da construção, operação (inundação de áreas, realocação da malha viária, etc.) e PBAI's e condicionantes socioambientais das UHE's Sinop, Teles Pires e São Manoel, todas no Mato Grosso. - Tema prioritário na 4ª CCR e na 6ª CCR.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

5.5.3. Cáceres

1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	1º Ofício da Procuradoria da República em Cáceres/MT
Atribuições do Órgão:	Todas as Câmaras de Coordenação e Revisão
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Nome:	Felipe Antonio Abreu Mascarelli
<p>O membro assumiu o órgão em 03/06/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento sobre o Novo Código de Processo Civil e Mediação escolar, ambos realizados na modalidade à distância; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11:00 às 19:00 h.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 13h às 18h
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim, no período de 19 a 30/09/2016 respondeu pelo 2º Ofício da Procuradoria da República em Sinop/MT e no período de 03 a 11/11/2016 respondeu pelos 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Cáceres/MT.
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Prejudicado
Estrutura de pessoal no gabinete:	A equipe de gabinete é composta por 1 analista, 1 técnico-administrativo designado para exercer a função de assistente nível II (FC-2), 1 assessor ocupante de cargo em comissão (CC-2) e 2 estagiários.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete dispõe de mesa, 3 cadeiras, armários, 1 computador com 2 monitores, impressora, telefone e ar-condicionado
Sistema de arquivos:	Arquivo físico
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Utiliza-se o Sistema Único e os registros de informações são realizados pelos setores administrativo e jurídico da unidade
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de con-	Não são realizados

duta e outros acordos:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	20	14	19	48	35	18	36	43	21	68	55	47
2. Distribuídos no mês	0	184	224	154	177	275	240	110	280	171	117	239
3. Devolvidos no mês	6	179	195	167	194	257	233	132	233	184	125	241
4. Saldo do mês atual	14	19	48	35	18	36	43	21	68	55	47	45
5. Audiências judiciais/Sessões	10	8	3	19	11	21	12	13	15	12	15	15
6. Recursos Interpostos	0	1	5	5	4	0	6	2	9	6	13	2
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuída	12	7	10	3	5	17	15	8	10	8	5	7
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	1	0	0	2	2	0	0	4	3	0
Arquivamento com remessa	0	3	4	2	0	2	1	6	1	0	5	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	2	5	2	0	0	0	0	1	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):							0				

	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	18
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0

Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	8
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	39
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	48
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	6	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	42	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição equitativa entre os 03 Ofícios de Cáceres/MT. Exerce a função de Distribuidor Criminal.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Não apresentadas			
Experiências Inovadoras: Não apresentadas			
Observações (Outras Atividades De Atuação): O Procurador da República inspecionado disse que alguns IPs acumularam em razão de ser um ofício no qual o volume de réus presos é muito alto. Relata que, ultimamente, tem tratado da questão do garimpo ilegal em Pontes de Lacerda, tendo de dar prioridade aos feitos urgentes de réus presos. Por isso, houve um acúmulo de alguns IPs em seu ofício. No seu entender, deveria haver mais um ofício, diante do volume de feitos de natureza criminal. <u>Observações da equipe de inspeção:</u> * Os ICs antigos ainda em tramitação referem-se a matérias de difícil elucidação e que, na maioria dos casos, demandam tempo para a regular conclusão (e.g. questões agrárias - INCRA, comunidades remanescentes de quilombos e índios etc)			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IPL (07 volumes)	0083/2015	11/05/2015	IP instaurado para apurar o crime previsto na Lei 8.666/93. Tramitação regular. Vista aberta em 03/11/16, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (01 volume)	0129/2014	17/10/2014	IP instaurado para apurar o crime previsto na Lei 8.137/90. Tramitação regular. IP



			relatado. Vista aberta em 03/11/16, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (01 volume)	0136/2016	22/06/2016	IP instaurado para apurar o crime previsto no art. 171 do CP. Tramitação regular. Relatado. Vista aberta em 04/11/16, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (02 volumes)	0172/2016	19/10/2012	IP instaurado para apurar o crimes previstos na Lei 8.137/90 e no DL 201/67. Tramitação regular. Relatado, com sugestão de arquivamento. Vista aberta em 10/10/16, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (01 volume)	0151/2015	04/08/2015	IP instaurado para apurar o crime previsto no art. 206 do CP. Tramitação regular. Relatado, com sugestão de arquivamento. Vista aberta em 10/10/16, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (01 volume)	0141/2015	22/07/2015	IP instaurado para apurar crime previsto na Lei 9472/97. Tramitação regular. Vista aberta em 11/10/16, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (03 volumes)	0131/2012	22/07/2012	IP instaurado para apurar crime previsto na Lei 7716/89. Tramitação regular. Vista aberta em 16/12/2016, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL	0121/2016	22/05/2016	IP instaurado para apurar crime previsto na Lei 8176/91.

(01 volume)			Tramitação regular. Vista aberta em 07/10/2016, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (01 volume)	0112/2015	09/06/2015	IP instaurado para apurar crime previsto no artigo 157, paragrafo 2o, incisos I e II do CP. Tramitação regular. Vista aberta em 28/09/2016, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (08 volumes)	0089/2014	09/07/2014	IP instaurado para apurar crimes previstos na Lei 8666/93. Tramitação regular. Relatado, com sugestão de arquivamento. Vista aberta em 21/10/2016, sem qualquer manifestação até a presente data.
IPL (06 volumes)	0109/2014	22/07/2012	IP instaurado para apurar crime previsto na Lei 8666/93. Tramitação regular. Relatado. Vista aberta em 13/10/2016, sem qualquer manifestação até a presente data.

Manifestação da unidade (membro correicionado): “Apontamentos dos Procuradores da República lotados na PRM de Cáceres:

“A PRM Cáceres responde por toda a fronteira de Mato Grosso, sendo a única PRM de fronteira no Estado, com aproximadamente 700 km de fronteira com a Bolívia sob atribuição e 21 municípios.

Cumpra informar a peculiaridade desta PRM por ser núcleo de constantes e grandes operações executadas pela Polícia Federal, tanto no campo do combate ao tráfico de drogas, quanto em outras searas, como crimes contra o patrimônio público e ambientais. Ocorre que por se tratar de área de fronteira com a Bolívia, país notoriamente produtor de cocaína, o número de réus presos é constantemente bastante elevado.

Com isso a própria dinâmica da unidade e gerenciamento de prioridades acaba por serem severamente afetados, trazendo prejuízos principalmente à tutela coletiva, já que o tempo despendido com as ações penais com prazos curtos de manifestação é expressivo. Cabe lembrar que um processo criminal decorrente de operação deflagrada pela Polícia Federal e com réu preso gera diversos incidentes, como pedidos de liberdade provisória, prisão domiciliar, restituição de bens apreendidos, representações para prisão preventiva, para quebra de sigilo telefônico/fiscal/bancário, tudo a consumir os recursos humanos do gabinete.

Há de se considerar que, não bastasse a existência de rota de tráfico internacional de drogas, há surtos de outros crimes federais que afetam sensivelmente a Procuradoria, como a garimpagem ilegal que se instalou no Município de Pontes e Lacerda/MT no segundo semestre de 2015 e até o momento gera inúmeras prisões e processos. Para se ter a dimensão do problema, no início de 2016, a 2ª Vara Federal de Cáceres contava com mais de cem réus presos, chegando a atingir a primeira posição de réus presos no âmbito do TRF da 1ª Região. Também no âmbito cível, o problema exigiu o ajuizamento de três ações civis públicas, que demandaram tempo razoável de preparação.

Importante salientar que a área de abrangência da unidade torna os deslocamentos até os municípios uma tarefa difícil, pois alguns estão localizados a mais de 500 km de distância. Nesse aspecto, tome-se como exemplos inúmeras visitas e reuniões feitas por membros, ao longo dos anos de 2015, 2016 e no início de 2017, em aldeias indígenas localizadas próximas a municípios como Comodoro/MT, Juína/MT, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e Porto Esperidião/MT.

Há de se ponderar que a diversidade dos temas tratados na PRM Cáceres é bastante ampla, já que há comunidades quilombolas, comunidades indígenas, rios federais (Rio Paraguai e Rio Guaporé), minério, dentre outros. Assim, além de todas questões afetas a qualquer unidade, ainda há o intenso tráfico de drogas que gera quantidade elevada de réus presos.

A manutenção da qualidade do trabalho e da atuação decorre em parte considerável da dedicação extrema de toda a equipe de trabalho, especialmente Procuradores e assessores que atuam muitas vezes fora do expediente para garantir o cumprimento de prazos e diligências. Embora tal fato seja realizado com vontade, é preciso considerar que a carga excessiva de trabalho compromete uma atuação mais produtiva e eficiente na seara cível (e mesmo criminal em investigações que exijam maior fôlego, como as de lavagem de capitais), além de desestimular a permanência do quadro, gerando contínuas remoções na primeira oportunidade. A própria estatística de distribuição processual dos gabinetes deixa evidente o desequilíbrio existente no âmbito das Procuradorias no Estado de Mato Grosso, apontando movimentação processual desta PRM bastante superior em alguns casos.

Finalmente, cumpre assinalar que serão providos dois cargos de juiz substituto na Subseção Judiciária de Cáceres/MT, trazendo maior carga de trabalho – hoje estão lotados apenas dois juizes federais em Cáceres/MT e, com os provimentos, o número de juizes federais na subseção dobrará.

Finalmente, há de se considerar que a nova política de proteção das fronteiras que vem sendo implementada pelo Governo Federal exigirá maior contato com os demais órgãos atuantes, conforme dispõe o Decreto nº 8.9203, de 16 de novembro de 2016, com constantes reuniões de trabalho. Tal fenômeno, já existente em Cáceres com o funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), tende a se intensificar, a fim de permitir uma atuação mais eficiente e integrada entre os diversos órgãos que atuam na região.

Para além disso, as estatísticas constantes no relatório do CNMP denotam o volume consideravelmente maior da PRM de Cáceres em relação às demais PRMs do Estado, o que, juntamente aos demais argumentos expostos, justifica a criação de um quarto ofício na unidade.”

“Encaminho abaixo relatório atualizado acerca do andamento dos inquéritos policiais mencionados no relatório da Correição, referentes ao 1º Ofício da PRM-Cáceres:



0083/2015 – em análise do relatório de arquivamento elaborado pelo Delegado de Polícia Federal.

0129/2014 – encaminhado à DPF em 13/03/2017 – concede prazo e indica diligências.

0136/2016 – em análise para oferecimento de denúncia

0172/2012 - em análise do relatório de arquivamento elaborado pelo Delegado de Polícia Federal

0151/2015 – arquivamento integral – desconhecimento do autor, encaminhado à JF/CACE em 06/03/2017.

0141/2015 – arquivamento integral, encaminhado à JF/CACE em 13/03/2017.

0131/2012 - em análise para eventual denúncia de crime de racismo.

0121/2016 – encaminhado à JF/CACE em 15/03/2017 – arquivamento integral.

0112/2015 – aguardando resposta de ofício 209/2017 (relatado pelo Delegado pelo arquivamento, mas com possível linha investigativa dependendo de resposta do referido ofício).

0089/2014 – encaminhado à DPF em 13/03/2017, concede prazo e indica diligências.

0109/2014 – encaminhado à JF/CACE em 13/03/2017, oferecimento de denúncia.”

2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	2º Ofício
Atribuições do Órgão:	Todas as câmaras

DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Paloma Alves Ramos
<p>O membro assumiu o órgão em 01/12/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10h às 12h e das 13h às 19h.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 13h às 18h
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Não
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Prejudicado
Estrutura de pessoal no gabinete:	3 (três) analistas lotados no organograma. Contudo, em todo o período que este Procurador esteve a frente do gabinete, somente por uma semana (de 13 a 20 de janeiro de 2017) houve 3 analistas lotados na assessoria; no restante não houve o terceiro, analista por lotações provisórias em outras unidades.
Estrutura física do gabinete:	Boa
Sistema de arquivos:	Bom
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Bom
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado, não houve recursos decorrentes de TACs ou acordos destinados à unidade
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)	

PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1. Saldo do mês anterior	11	14	34	23	19	24	24	32	47	30	37
2. Distribuídos no mês	119	264	110	137	164	171	119	264	148	256	94
3. Devolvidos no mês	116	244	121	141	159	171	111	249	165	249	106
4. Saldo do mês atual	14	34	23	19	24	24	32	47	30	37	25
5. Audiências judiciais/Sessões	13	7	9	20	16	20	5	18	18	11	20
6. Recursos Interpostos	10	2	3	3	4	2	2	5	3	6	5
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS											
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Notícias de fato distribuída	7	6	8	9	10	13	17	6	7	9	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	3	4	0	2	1	2	1	2	3	4	6
Arquivamento com remessa	5	6	3	5	4	3	7	9	3	5	3
Audiências Extrajudiciais	0	0	5	3	5	0	0	0	0	2	5
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO											
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):									0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:									3	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:									0	

	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	9
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (com prorrogação):	1
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	5
	Em tramitação há mais de 180 dias (sem prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (com prorrogação):	68
	Em tramitação há mais de 1 ano (sem prorrogação):	1*

Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	2	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	6	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	7		
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	24		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	3 (três) audiências públicas relativas à matéria ambiental e tutela de comunidade de remanescentes de quilombo		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Em primeiro lugar, feitos com réus presos têm prioridade. Em seguida, processos criminais e cíveis com prazos próprios. Por fim os demais feitos.		
Observações: *Informação constante do sistema UNICO por inconsistência no sistema, conforme esclarecido pela Procuradora entrevistada.			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Não apresentadas			
Experiências Inovadoras: Não apresentadas			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA



	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
IPL (01 volume)	0085/2016	26/04/2016	IP instaurado para apurar crimes previstos na Lei 7492/86. Tramitação regular. Vista aberta em 09/01/17, aguardando a vinda de relatório da quebra de sigilo bancário deferida.
IPL (01 volume)	0084/2016	25/04/2016	IP instaurado para apurar crimes previstos na Lei 7492/86. Tramitação regular. Relatado, com sugestão de arquivamento. Vista aberta em 09/01/17, aguardando a vinda de relatório da quebra de sigilo bancário deferida.
IPL (02 volumes)	0029/2014	10/03/2014	IP instaurado para apurar crimes previstos no art. 299 do CP e na Lei 4947/66. Tramitação regular. Relatado, com sugestão de arquivamento.

			Vista aberta em 14/09/2016, aguardando a vinda de respostas de ofícios expedidos em despachos no próprio ofício.
--	--	--	--

Manifestação da unidade (membro correicionado): “Apontamentos dos Procuradores da República lotados na PRM de Cáceres:

“A PRM Cáceres responde por toda a fronteira de Mato Grosso, sendo a única PRM de fronteira no Estado, com aproximadamente 700 km de fronteira com a Bolívia sob atribuição e 21 municípios.

Cumpra informar a peculiaridade desta PRM por ser núcleo de constantes e grandes operações executadas pela Polícia Federal, tanto no campo do combate ao tráfico de drogas, quanto em outras searas, como crimes contra o patrimônio público e ambientais. Ocorre que por se tratar de área de fronteira com a Bolívia, país notoriamente produtor de cocaína, o número de réus presos é constantemente bastante elevado.

Com isso a própria dinâmica da unidade e gerenciamento de prioridades acaba por serem severamente afetados, trazendo prejuízos principalmente à tutela coletiva, já que o tempo despendido com as ações penais com prazos curtos de manifestação é expressivo. Cabe lembrar que um processo criminal decorrente de operação deflagrada pela Polícia Federal e com réu preso gera diversos incidentes, como pedidos de liberdade provisória, prisão domiciliar, restituição de bens apreendidos, representações para prisão preventiva, para quebra de sigilo telefônico/fiscal/bancário, tudo a consumir os recursos humanos do gabinete.

Há de se considerar que, não bastasse a existência de rota de tráfico internacional de drogas, há surtos de outros crimes federais que afetam sensivelmente a Procuradoria, como a garimpagem ilegal que se instalou no Município de Pontes e Lacerda/MT no segundo semestre de 2015 e até o momento gera inúmeras prisões e processos. Para se ter a dimensão do problema, no início de 2016, a 2ª Vara Federal de Cáceres contava com mais de cem réus presos, chegando a atingir a primeira posição de réus presos no âmbito do TRF da 1ª Região. Também no âmbito cível, o problema exigiu o ajuizamento de três ações civis públicas, que demandaram tempo razoável de preparação.

Importante salientar que a área de abrangência da unidade torna os deslocamentos até os municípios uma tarefa difícil, pois alguns estão localizados a mais de 500 km de distância. Nesse aspecto, tome-se como exemplos inúmeras visitas e reuniões feitas por membros, ao longo dos anos de 2015, 2016 e no início de 2017, em aldeias indígenas localizadas próximas a municípios como Comodoro/MT, Juína/MT, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e Porto Esperidião/MT.

Há de se ponderar que a diversidade dos temas tratados na PRM Cáceres é bastante ampla, já que há comunidades quilombolas, comunidades indígenas, rios federais (Rio Paraguai e Rio Guaporé), minério, dentre outros. Assim, além de todas questões afetas a qualquer unidade, ainda há o intenso tráfico de drogas que gera quantidade elevada de réus presos.

A manutenção da qualidade do trabalho e da atuação decorre em parte considerável da dedicação extrema de toda a equipe de trabalho, especialmente Procuradores e assessores que atuam muitas vezes fora do expediente para garantir o cumprimento de prazos e diligências. Embora tal fato seja realizado com vontade, é preciso considerar que a carga excessiva de trabalho compromete uma atuação mais produtiva e eficiente na seara cível (e mesmo criminal em investigações que exijam maior fôlego, como as de lavagem de capitais), além de desestimular a permanência do quadro, gerando contínuas remoções na primeira oportunidade. A própria estatística de distribuição processual dos gabinetes deixa evidente o desequilíbrio existente no âmbito das Procuradorias no Estado de Mato Grosso, apontando movimentação processual desta PRM bastante superior em alguns casos.

Finalmente, cumpre assinalar que serão providos dois cargos de juiz substituto na Subseção Judiciária de Cáceres/MT, trazendo maior carga de trabalho – hoje estão lotados apenas dois juízes federais em Cáceres/MT e, com os provimentos, o número de juízes federais na subseção dobrará.

Finalmente, há de se considerar que a nova política de proteção das fronteiras que vem sendo implementada pelo Governo Federal exigirá maior contato com os demais órgãos atuantes, conforme dispõe o Decreto nº 8.9203, de 16 de novembro de 2016, com constantes reuniões de trabalho. Tal fenômeno, já existente em Cáceres com o funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), tende a se intensificar, a fim de permitir uma atuação mais eficiente e integrada entre os diversos órgãos que atuam na região.

Para além disso, as estatísticas constantes no relatório do CNMP denotam o volume consideravelmente maior da PRM de Cáceres em relação às demais PRMs do Estado, o que, juntamente aos demais argumentos expostos, justifica a criação de um quarto ofício na unidade.”

3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	3º Ofício
Atribuições do Órgão:	Todas as Câmaras
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Rodrigo Pires de Almeida
O membro assumiu o órgão em 05/12/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09h às 19h.	
Observações: O Procurador da República exerce a função de Coordenador Administrativo da PRM de Cáceres-MT.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	09h às 18h

Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Sim, respondeu pelo 2ª Ofício da PRM/Cáceres, entre os dias 06 e 10.02.2017.												
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não												
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não												
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	Prejudicado												
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Analista, 01 Técnico com FC-02, 01 Técnico administrativo, 01 Assessor – CC02, 02 estagiários de Direito.												
Estrutura física do gabinete:	02 Salas de Alvenaria												
Sistema de arquivos:	Pelo Setor Administrativo												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Pelo Setor Administrativo - Único												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Por protocolo no Setor Administrativo												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO													
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)													
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16	
1. Saldo do mês anterior	7	13	23	17	29	18	17	27	61	37	43	35	
2. Distribuídos no mês	82	119	78	85	104	177	102	168	117	176	87	123	
3. Devolvidos no mês	76	109	84	73	115	178	92	134	141	170	95	116	
4. Saldo do mês atual	13	23	17	29	18	17	27	61	37	43	35	42	
5. Audiências judiciais/Sessões	8	5	9	11	7	16	8	12	7	10	14	6	
6. Recursos Interpostos	1	2	1	0	9	6	4	10	4	8	4	9	
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16	
Notícias de fato distribuída	11	7	6	3	6	11	17	7	10	5	9	8	
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	5	1	0	2	4	6	2	0	4	5	0
Arquivamento com remessa	1	2	4	0	4	3	12	1	8	4	1	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	1	1	2	0	0	0	0	2	1	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										1*	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:										0	
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:										0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:										0	
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação:										0	
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 6 meses:										0	

	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	11
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	18
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	51
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	04	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	32	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	02	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	6
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Conforme portaria 14/2017 os feitos são distribuídos equitativamente entre os três escritórios utilizando como grupos de distribuição as Câmaras do MPF.	
Observações: *O IPL 0138/2016 encontra-se acautelado na assessoria do 3º escritório ultrapassando o prazo de 30 dias de vista pois aguarda resposta ao ofício 214/2017.		
** Em anexo, segue listagem contendo os feitos em tramitação desde 2013 e anos anteriores.		
DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Não apresentadas		
Experiências Inovadoras: Não apresentadas		
Observações (Outras Atividades De Atuação):		

Manifestação da unidade (membro correicionado): “Apontamentos dos Procuradores da República lotados na PRM de Cáceres:

“A PRM Cáceres responde por toda a fronteira de Mato Grosso, sendo a única PRM de fronteira no Estado, com aproximadamente 700 km de fronteira com a Bolívia sob atribuição e 21 municípios.

Cumpra informar a peculiaridade desta PRM por ser núcleo de constantes e grandes operações executadas pela Polícia Federal, tanto no campo do combate ao tráfico de drogas, quanto em outras searas, como crimes contra o patrimônio público e ambientais. Ocorre que por se tratar de área de fronteira com a Bolívia, país notoriamente produtor de cocaína, o número de réus presos é constantemente bastante elevado.

Com isso a própria dinâmica da unidade e gerenciamento de prioridades acaba por serem severamente afetados, trazendo prejuízos principalmente à tutela coletiva, já que o tempo despendido com as ações penais com prazos curtos de manifestação é expressivo. Cabe lembrar que um processo criminal decorrente de operação deflagrada pela Polícia Federal e com réu preso gera diversos incidentes, como pedidos de liberdade provisória, prisão domiciliar, restituição de bens apreendidos, representações para prisão preventiva, para quebra de sigilo telefônico/fiscal/bancário, tudo a consumir os recursos humanos do gabinete.

Há de se considerar que, não bastasse a existência de rota de tráfico internacional de drogas, há surtos de outros crimes federais que afetam sensivelmente a Procuradoria, como a garimpagem ilegal que se instalou no Município de Pontes e Lacerda/MT no segundo semestre de 2015 e até o momento gera inúmeras prisões e processos. Para se ter a dimensão do problema, no início de 2016, a 2ª Vara Federal de Cáceres contava com mais de cem réus presos, chegando a atingir a primeira posição de réus presos no âmbito do TRF da 1ª Região. Também no âmbito cível, o problema exigiu o ajuizamento de três ações civis públicas, que demandaram tempo razoável de preparação.

Importante salientar que a área de abrangência da unidade torna os deslocamentos até os municípios uma tarefa difícil, pois alguns estão localizados a mais de 500 km de distância. Nesse aspecto, tome-se como exemplos inúmeras visitas e reuniões feitas por membros, ao longo dos anos de 2015, 2016 e no início de 2017, em aldeias indígenas localizadas próximas a municípios como Comodoro/MT, Juína/MT, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e Porto Esperidião/MT.

Há de se ponderar que a diversidade dos temas tratados na PRM Cáceres é bastante ampla, já que há comunidades quilombolas, comunidades indígenas, rios federais (Rio Paraguai e Rio Guaporé), minério, dentre outros. Assim, além de todas questões afetas a qualquer unidade, ainda há o intenso tráfico de drogas que gera quantidade elevada de réus presos.

A manutenção da qualidade do trabalho e da atuação decorre em parte considerável da dedicação extrema de toda a equipe de trabalho, especialmente Procuradores e assessores que atuam muitas vezes fora do expediente para garantir o cumprimento de prazos e diligências. Embora tal fato seja realizado com vontade, é preciso considerar que a carga excessiva de trabalho compromete uma atuação mais produtiva e eficiente na seara cível (e mesmo criminal em investigações que exijam maior fôlego, como as de lavagem de capitais), além de desestimular a permanência do quadro, gerando contínuas remoções na primeira oportunidade. A própria estatística de distribuição processual dos gabinetes deixa evidente o desequilíbrio existente no âmbito das Procuradorias no Estado de Mato Grosso, apontando movimentação processual desta PRM bastante superior em alguns casos.

Finalmente, cumpre assinalar que serão providos dois cargos de juiz substituto na Subseção Judiciária de Cáceres/MT, trazendo maior carga de trabalho – hoje estão lotados apenas dois juízes federais em Cáceres/MT e, com os provimentos, o número de juízes federais na subseção dobrará.

Finalmente, há de se considerar que a nova política de proteção das fronteiras que vem sendo implementada pelo Governo Federal exigirá maior contato com os demais órgãos atuantes, conforme dispõe o Decreto nº 8.9203, de 16 de novembro de 2016, com constantes reuniões de trabalho. Tal fenômeno, já existente em Cáceres com o funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), tende a se intensificar, a fim de permitir uma atuação mais eficiente e integrada entre os diversos órgãos que atuam na região.

Para além disso, as estatísticas constantes no relatório do CNMP denotam o volume consideravelmente maior da PRM de Cáceres em relação às demais PRMs do Estado, o que, juntamente aos demais argumentos expostos, justifica a criação de um quarto ofício na unidade.”

5.5.4. Rondonópolis

1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	GABINETE DO 1.º OFÍCIO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDONÓPOLIS
Atribuições do Órgão:	ATIVIDADE FIM
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	José Ricardo Custódio De Melo Júnior
<p>Membro José Ricardo Custódio de Melo Júnior ocupou o Ofício a partir de 02.12.2016, em substituição do procurador Guilherme Rocha Göpfert, cabendo informar que não exerce magistério regular, mas excepcionalmente leciona em curso telepresencial preparatório para concursos em horas aulas não superiores a 20 horas/aulas por semestre. Acrescenta o membro que as aulas são gravadas aos sábados, domingos e feriados no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>OBS.: O procurador Guilherme Rocha Göpfert,, ora substituído no Ofício por José Ricardo Custódio de Melo Júnior, assumiu o órgão em 04/06/2013; residia na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, sendo sobre o Novo Código de Processo Civil e Combate ao Crime Cibernético; Participa dos seguintes Grupos de Trabalho: GT – Transportes; GT – Crimes Fiscais; GT –GT Amazônia Legal e GT –Crimes Cibernéticos, não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 12:00 às 19:00, mas rotineiramente labora no período matutino e noturno, quando necessário, visando atender as necessidades do serviço.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	13:00 ÀS 18:00 HORAS
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Não
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não
Caso positivo, indicar o período e o motivo:	-

Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista, 1 assessor cedido (FC2), 1 assessor (CC2), 2 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Atende satisfatoriamente as necessidades do Gabinete. Possui uma sala do Procurador com espaço razoável, que até permite uma mesa redonda de reuniões. Já a assessoria também tem espaço razoável, acomodando três servidores e até três estagiários, com comunicação interna com a sala do Procurador. Ressalta-se que a sala do Procurador e da assessoria possuem acessos distintos.
Sistema de arquivos:	O arquivo de autos de procedimentos administrativos é físico. Já o arquivo de documentos eletrônicos é digital. Portanto, o sistema de arquivos é híbrido, ou seja, físico e digital.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Os registros de tramitação dos processos são realizados pelo sistema ÚNICO do MPF. Referido registro é realizado por todos servidores do gabinete e, nos casos de arquivos confidenciais, diretamente pelo Procurador.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Foi realizado 01 (um) ajustamento de conduta no ano de 2016, todavia o recurso ainda não foi destinado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	NOV/16
1. Saldo do mês anterior	24	27	35	43	19	26	27	18	13	33	35	40
2. Distribuídos no mês	75	92	81	61	121	73	69	87	130	109	39	94
3. Devolvidos no mês	72	84	73	85	114	72	78	92	110	107	34	129
4. Saldo do mês atual	27	35	43	19	26	27	18	13	33	35	40	5
5. Audiências judiciais/Sessões	2	3	0	4	6	0	4	8	4	11	2	14
6. Recursos Interpostos	0	4	3	5	5	5	1	3	6	3	0	0

Observações:

- Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês;
- Os dados dispostos acima dizem respeito ao ex-titular do 1º Ofício, por reproduzir informações referentes a período anterior à posse do atual titular.
- O mesmo se aplica para os dados informados no item ulterior, "PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS".

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
---------	--------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--------

Notícias de fato distribuída	5	5	4	9	16	25	13	16	28	10	12	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	1
ACP Improbidade Proposta	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	2	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0
Arquivamento com remessa	2	4	3	8	7	5	10	10	3	5	5	5
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:									0		
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):									0		
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:									0		
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:									0		
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):									0		
	Fora do prazo para manifestação:									0		
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:									0		
	Em tramitação há mais de 6 meses:									1		
	Em tramitação há mais de 12 meses:									2		
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:									0		
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:									0		
	Em tramitação há mais de 180 dias:									0		
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:									0		

	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	5
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	28
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	46
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	4	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	1+2=3
	Pendentes de cumprimento:	4
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	12 + 3 = 15	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	1	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:00	4
	Estabelecimentos prisionais:	1
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	1



	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Judiciais: Distribuição; Extrajudiciais: 1ª CCR, 3ª CCR, PFDC e 7ª CCR – todos os feitos são do Gabinete do 1.º Ofício, conforme critério de distribuição firmado entre os Procuradores nesta Unidade; 2ª CCR e 5ª CCR distribuição entre os Ofícios.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
23/09/16			
IC	1.20.000.001209/2012-94	09/08/2012	OBJETO: Apurar irregularidade nos processos licitatórios do Convênio de contratação de publicidade, por não ser possível identificar o órgão concedente, bem como os demais convênios firmados entre o Ministério do Turismo e o Município de Jaciara no período de 2005 a 2012, para realização dos eventos: Natal de Luz, Temporada de Esportes Radicias e Carnaval. MATÉRIA: 5ª CCR - Patrimônio Público e Social (Anterior à Resolução CSMPF 148, de 01/04/2014, a partir da qual a matéria afeta a essa Câmara passou a ser Combate à Corrupção). ÚLTIMO ANDAMENTO: A expedição de ofício à



			<p>Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis, solicitando-se, no prazo de 15 dias, cópias integrais do Inquérito Policial nº 016/2014 - DPF/ROO/MT. Aguardando resposta.</p> <p>Inquérito Civil com prorrogações regulares.</p>
IC	1.20.005.000023/2013-59	10/09/2013	<p>OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades nas obras de construção da cobertura da piscina do Núcleo de Estudos e Atividade da Terceira Idade (NEATI) no campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), sediada no Município de Rondonópolis/MT.</p> <p><u>MATÉRIA: 5ª CCR - Patrimônio Público e Social (Anterior à Resolução CSMPF 148, de 01/04/2014).</u></p> <p>ÚLTIMO ANDAMENTO: expedição de ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (não respondido) solicitando-se informações atualizadas sobre andamento da obra e cronograma.</p> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL: Atualmente encontra-se concluso com minuta de reiteração de ofício.</u></p> <p>Inquérito Civil com prorrogações regulares.</p>



IC	1.20.005.000019/2013-91	09/09/2013	<p>OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir reunião com o Movimento Luta pela Terra, que reivindicava a criação de novos Projetos de Assentamentos no Estado de Mato Grosso, de modo a se impedir iminente ocupação das rodovias federais do Estado à véspera do feriado da Semana Santa.</p> <p><u>MATÉRIA: 5ª CCR - Patrimônio Público e Social (Anterior à Resolução CSMPF 148, de 01/04/2014).</u></p> <p>ÚLTIMO ANDAMENTO: Expedição de ofício ao INCRA (reiterado), solicitando-se informações sobre: a) se o imóvel rural Fazenda Novo Horizonte em Poxoréo/MT (doc. anexo) permanece ocupado por membros do MLT, ou, em caso de desocupação, se houve realocação dos acampados em outros Projetos de Assentamento, indicando quais assentamentos; b) se o INCRA possui a relação dos nomes dos acampados, encaminhando, caso positivo, cópia da respectiva relação; c) se há em curso processo de desapropriação para fins de reforma agrária do imóvel supracitado, encaminhando cópia de eventual processo; d) se foi realizado relatório de vistoria ocupacional no imóvel em questão, encaminhando cópia de</p>
----	-------------------------	------------	--



			<p>eventual relatório. <u>SITUAÇÃO ATUAL: Encontra-se aguardando resposta de ofício.</u> Inquérito Civil com prorrogações regulares.</p>
IC	1.20.000.000641/2011-87	24/05/2011	<p><u>OBJETO: Apurar denúncia de que o INCRA estaria beneficiando a empresa Grupal Assessoria Técnica com a destinação de recursos a maior do que o estabelecido em convênio.</u> <u>MATÉRIA: 5ª CCR - Patrimônio Público e Social (Anterior à Resolução CSMPF 148, de 01/04/2014).</u> <u>ÚLTIMO ANDAMENTO: Expedido ofício ao Superintendente do INCRA, com cópia de fls. 322/323 e de fls. 333, requisitando que se manifeste no prazo de 15 dias úteis sobre: a) a contradição acerca da instauração de Portaria específica relativo ao convênio CRT/MT/26/2004 (54240.002613/2004-10); b) o trâmite da tomada de contas especial relativa ao Convênio CRT/MT/26/2004 (54240.002613/2004-10) instaurada pela PORTARIA/INCRA/SR-13/G/Nº 16/2015, encaminhando cópia do procedimento a este Parquet, preferencialmente digitalizado. Resposta juntada aos autos. Em análise.</u> Inquérito Civil com prorrogações regulares.</p>



IC	1.20.000.001092/2012-49	09/08/2012	<p><u>OBJETO:</u> Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar falhas estruturais bem como impropriedades procedimentais que podem colocar em risco a integridade física e psicológica dos passageiros que utilizam serviços do aeroporto Maestro Marinho Franco, administrado pelo Município de Rondonópolis (Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Estado de Mato Grosso - fls. 75/81).</p> <p><u>MATÉRIAS:</u> 1ª CRR – Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral; e 3ª CCR – Consumidor e Ordem Econômica.</p> <p><u>ÚLTIMO ANDAMENTO:</u> Após análise dos autos, verificou-se: (i) que não houve informação sobre o saneamento de todas as irregularidades constatadas no RIA nº 020P/SIAGFIS/2015; (ii) que não houve manifestação do Município acerca das irregularidades constantes do relatório de fls. 874/879, assim como, não houve confirmação da homologação e operação dos sistemas PAPI e RNAV; (iii) ainda, ser mais efetivo o desapensamento do Procedimento Preparatório nº 1.20.005.000195/2015-94 dos presentes autos, tendo em vista a especificidade de seu objeto, de modo a facilitar a colheita</p>
----	-------------------------	------------	---



		<p>de provas e trâmite processual.</p> <p>Em razão disso, em 23/01/2017, o Membro do 1º Ofício, visando a instrução do referido inquérito civil (para comprovação ou não das irregularidades noticiadas), determinou: I – o desapensamento do Procedimento Preparatório nº 1.20.005.000195/2015-94, o levantamento de seu sigilo e seu arquivamento na unidade; II – a extração de cópia integral do Procedimento retrocitado, bem como, de fls. 479/507 do presente Inquérito Civil, para autuação como Notícia de Fato no âmbito da 1ª CCR com o seguinte objeto/resumo “<i>verificar a capacidade operacional de segurança do Aeroporto Maestro Marinho Franco para o acautelamento de aeronaves apreendidas</i>”; III - a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Rondonópolis, com cópia do relatório de vistoria de fls. 874/879, 900/913-v, solicitando-se, no prazo de 15 dias úteis, manifestação sobre esse relatório, indicando prazo para saneamento de eventuais irregularidades ainda não corrigidas, bem como, que informe se houve a homologação dos sistemas PAPI e RNAV e se referidos sistemas encon-</p>
--	--	---



		<p>tram-se em operação (homologação dos equipamentos e carta aeronáutica e respectivas publicações), encaminhando-se respectivos documentos comprobatórios ou, caso pendente homologação e operação, informe os trâmites necessários e respectivos órgãos responsáveis; IV - a expedição de ofício à ANAC, com cópia de fls. 677/678, solicitando-se, no prazo de 30 dias, que informe se houve inspeção posterior ao RIA nº 020P/SIA-GFIS/2015 e correção das irregularidades dele constantes, encaminhando-se cópia do relatório posterior ou informe a data prevista para nova vistoria, bem como, que informe se houve a homologação dos sistemas PAPI e RNAV e se referidos sistemas encontram-se em operação (homologação dos equipamentos e carta aeronáutica e respectivas publicações), encaminhando-se respectivos documentos comprobatórios ou, caso pendente homologação e operação, informe os trâmites necessários e respectivos órgãos responsáveis.</p> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL: Aguardando resposta até o término do prazo concedidos, em 26/02/2017 para ANAC, ao tempo que se verificou recentemente a ausência de resposta pela</u></p>
--	--	--



			<p>Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Rondonópolis, desde o fim do prazo em 16/02/2017. Inquérito Civil com prorrogações regulares.</p>
IC	1.20.000.001758/2013-40	24/10/2013	<p>OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com vistas a apurar a necessidade e operação das balanças de fiscalização de excesso de peso dos veículos de carga que circulam pelas rodovias federais no âmbito da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis (fls. 51/52). MATÉRIAS: 1ª CRR – Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral; e 4ª CRR – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. ÚLTIMO ANDAMENTO: Tendo em vista que de acordo com as respostas do DNIT (fls. 116/125), da PRF (fls. 114/115), da Concessionária Rota do Oeste (fls. 108/112) e da ANTT (fls. 105/107) restou viável apenas a instalação de Posto de Pesagem pela Concessionária Rota do Oeste, a qual encontra-se com pendência de informações concretas sobre a proposta de declaração de utilidade pública, encaminhada ao Ministério dos Transportes, o Membro do 1º Ofício desta Procuradoria da República no Município de Rondonópolis determinou, em 09/01/2017, pela (i) expedição de</p>



			<p>ofício à ANTT, com cópia de fls. 106/107, solicitando, no prazo de 15 dias úteis, que informe sobre o andamento da emissão de DUP – Decreto de Utilidade Pública à Concessionária Rota do Oeste, para a construção do posto de pesagem 1 no km 108 da BR 163/364; e (ii) pela a expedição de ofício ao Ministério dos Transportes, com cópia de fls. 106/107, solicitando-se informações sobre o andamento da emissão de DUP – Decreto de Utilidade Pública citada à Concessionária Rota do Oeste, para a construção do posto de pesagem 1 no km 108 da BR 163/364.</p> <p>SITUAÇÃO ATUAL: Aportou-se recente resposta do Ministério dos Transportes em 20/02/2017 e encontra-se pendente a resposta pela outra Oficiada.</p> <p>Inquérito Civil com prorrogações regulares.</p>
IC	1.20.000.001676/2012-14	28/11/2012	<p>OBJETO: Trata-se de procedimento instaurado para a apuração de possível cobrança abusiva de honorários advocatícios e apropriação indébita, em demandas de baixa complexidade propostas perante o Juizado Especial Federal em Rondonópolis/MT e Justiça do Trabalho.</p> <p>MATÉRIA: 3ª CCR – Consumidor e Ordem Econômica</p>



			<p>ÚLTIMO ANDAMENTO: Realizou-se reunião com Procuradores Federais, Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária de Rondonópolis e Banco do Brasil.</p> <p>SITUAÇÃO ATUAL: Encontra-se em análise de minuta de despacho no qual solicita-se informações à OAB e CNJ.</p>
IC	1.20.005.000010/2013-80	25/07/13	<p>OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado, a partir de desmembramento do Procedimento Administrativo nº 1.20.000.000213/2001-82 (este, instaurado em 29/05/2001, a partir da delação apresentada pelo cacique Reginaldo Ikakigado no sentido de que o proprietário da Fazenda Santa Lúcia, vizinha à Terra Indígena Perigara, fez uma “boca” no rio São Lourenço, desviando parte do seu curso original), para apurar eventuais danos ambientais decorrentes de exploração de garimpo no município de Poxoréo/MT (fls. 60-61 e 64).</p> <p>MÁTERIA: 4ª CRR – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.</p> <p>ÚLTIMO ANDAMENTO: Após promoção de arquivamento feito pelo Membro do 2º Ofício em 23/07/2015 (fls. 116/118), não homologado pelo órgão revisional (fl.</p>



			<p>121/122), e posteriormente pedido daquele para designação de outro Membro (fl. 122-verso), verificou-se a partir disso atuação do Procurador da República Titular do 1º Ofício (desde 08/04/2016), o qual na instrução do feito visando obtenção de elementos informativos para proposição de futura Ação Civil Pública, que dentre outras determinações, frente a resposta do IBAMA de fls. 142 informando que compete à SEMA a fiscalização das áreas de mineração em questão, bem como, o encaminhamento da solicitação a este órgão, promoveu, em 17/01/2017, a expedição de ofício à SEMA/MT, com cópia de fls. 76/103, 135 e 142, solicitando-se informações sobre o cumprimento da solicitação de realização da perícia, objeto do ofício PRM-ROO-MT-00002636/2016 (fls. 135).</p> <p>SITUAÇÃO ATUAL: Aguardando resposta da SEMA/MT até o término do prazo concedido em 27/02/2017.</p> <p>Inquérito Civil com prorrogações regulares.</p>
NF	1.20.005.000208/2016-14	24/11/2016	Regular. Apesar de constar com atraso no Sistema Único a NF foi arquivada dentro do prazo de 30 dias, nos termos do despacho (indeferimento de instauração de IC de

			07/12/16)
IC	1.20.005.000017/2014-82	05/02/2014	Regular. Atraso de repasse pelo Estado de MT de verbas do SAMU. Última prorrogação aos 17/01/17. Aguardando a realização de reunião entre as partes envolvidas designada para 05/04/17.
IC	1.20.005.000024/2014-84	25/02/2014	Regular. Excesso de peso nas rodovias. Última prorrogação aos 19.01.17. Encaminhada proposta de TAC.
IC	1.20.005.000023/2014-30	25/02/2014	Regular. Excesso de peso nas rodovias. Última prorrogação aos 19/01/17. Firmado TAC em 14/02/17.
IC	3246-38.2016.4.01.3602	09/04/2012	Regular. Concluso em 17/02/17, aguardando análise ministerial.

Manifestação da unidade (membro correicionado): “INQUÉRITO CIVIL (IC) N.º 1.20.000.001209/2012-94. OBJETO: Apurar irregularidade nos processos licitatórios do Convênio de contratação de publicidade, por não ser possível identificar o órgão concedente, bem como os demais convênios firmados entre o Ministério do Turismo e o Município de Jaciara no período de 2005 a 2012, para realização dos eventos: Natal de Luz, Temporada de Esportes Radicias e Carnaval. MATÉRIA: 5ª CCR - Patrimônio Público e Social (Anterior à Resolução CSMPF 148, de 01/04/2014, a partir da qual a matéria afeta a essa Câmara passou a ser Combate à Corrupção).

ÚLTIMO ANDAMENTO: (13.03.2017) Prorrogação e expedição de novo ofício à Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis, solicitando-se, no prazo de 45 dias, o cumprimento das diligências solicitadas no IPL 016/2014, com remessa de cópia ao MPF, para fins de instrução deste procedimento. Inquérito Civil – IC nº 1.20.005.000023/2013-59 Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades nas obras de construção da cobertura da piscina do Núcleo de Estudos e Atividade da Terceira Idade (NEATI) no campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), sediada no Município de Rondonópolis/MT. MATÉRIA: 5ª CCR - Patrimônio Público e Social (Anterior à Resolução CSMPF 148, de 01/04/2014). Último andamento: ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo reiterado solicitando-se informações atualizadas sobre andamento da obra e cronograma. Situação atual: Aguardando resposta/curso de prazo. IC nº 1.20.005.000019/2013-91. Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir reunião com o Movimento Luta pela Terra, que reivindicava a criação de novos Projetos de Assentamentos no Estado de Mato Grosso, de modo a se impedir iminente ocupação das rodovias federais do Estado à véspera do feriado da Semana Santa. MATÉRIA: 5ª CCR - Patrimônio Público e Social (Anterior à

Resolução CSMPF 148, de 01/04/2014). Último Andamento: Expedição de ofício ao INCRA (reiterado), solicitando-se informações sobre: a) se o imóvel rural Fazenda Novo Horizonte em Poxoréo/MT (doc. anexo) permanece ocupado por membros do MLT, ou, em caso de desocupação, se houve realocação dos acampados em outros Projetos de Assentamento, indicando quais assentamentos; b) se o INCRA possui a relação dos nomes dos acampados, encaminhando, caso positivo, cópia da respectiva relação; c) se há em curso processo de desapropriação para fins de reforma agrária do imóvel supracitado, encaminhando cópia de eventual processo; d) se foi realizado relatório de vistoria ocupacional no imóvel em questão, encaminhando cópia de eventual relatório. Situação atual: Encontra-se aguardando resposta de ofício/decurso de prazo. IC N.º 1.20.000.000641/2011-87 OBJETO: Apurar denúncia de que o INCRA estaria beneficiando a empresa Grupal Assessoria Técnica com a destinação de recursos a maior do que o estabelecido em convênio. MATÉRIA: 5ª CCR - Patrimônio Público e Social (Anterior à Resolução CSMPF 148, de 01/04/2014). ÚLTIMO ANDAMENTO: Expedido ofício ao Superintendente do INCRA, com cópia de fls. 322/323 e de fls. 333, requisitando que manifeste-se, no prazo de 15 dias úteis, sobre: a) a contradição acerca da instauração de Portaria específica relativo ao convênio CRT/MT/26/2004 (54240.002613/2004-10); b) o trâmite da tomada de contas especial relativa ao Convênio CRT/MT/26/2004 (54240.002613/2004-10) instaurada pela PORTARIA/INCRA/SR-13/G/Nº 16/2015, encaminhando cópia do procedimento a este Parquet, preferencialmente digitalizado. Resposta juntada aos autos. Em análise. Situação atual: Minuta de despacho solicitando informações sobre a instauração de Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio CRT/MT/26/2004 (54240.002613/2004-10), e prorrogação aguardando análise após o retorno das férias do Procurador titular do 1º Ofício prevista para o dia 27.03.2017. IC nº 1.20.000.001092/2012-49 Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar falhas estruturais bem como impropriedades procedimentais que podem colocar em risco a integridade física e psicológica dos passageiros que utilizam serviços do aeroporto Maestro Marinho Franco, administrado pelo Município de Rondonópolis (Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Estado de Mato Grosso - fls. 75/81). Matérias: 1ª CRR – Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral; e 3ª CCR – Consumidor e Ordem Econômica. Último Andamento: Ofício à Secretaria de Transporte e Trânsito de Rondonópolis não respondido. Situação atual: Minuta de reiteração aguardando análise após o retorno das férias do Procurador titular do 1º Ofício prevista para o dia 27.03.2017. IC nº 1.20.000.001758/2013-40 Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com vistas a apurar a necessidade e operação das balanças de fiscalização de excesso de peso dos veículos de carga que circulam pelas rodovias federais no âmbito da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis (fls. 51/52). Matérias: 1ª CRR – Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral; e 4ª CRR – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Último Andamento: Resposta da ANTT informando que foi necessária, após avaliação técnica, proceder a alteração da localização do Posto de Pesagem Veicular sendo providenciada a devida retificação junto ao Ministério dos Transportes para envio à Casa Civil e consequente aprovação pela Presidência da República. Situação atual: Minuta de despacho solicitando informações à Casa Civil da Presidência da República sobre o andamento da emissão do Decreto de Utilidade Pública à Concessionária Rota do Oeste, para a construção do posto de pesagem 1 da BR 163/364 aguardando análise após o retorno das férias do Procurador titular do 1º Ofício prevista para o dia 27.03.2017. IC – Nº 1.20.000.001676/2012-14 Objeto: Trata-se de procedimento instaurado para a apuração de possível cobrança abusiva de honorários advocatícios e apropriação indébita, em demandas de baixa complexidade propostas perante o Juizado Especial Federal em Rondonópolis/MT e Justiça do Trabalho. Matéria: 3ª CCR – Consumidor e Ordem Econômica Último Andamento: Realizou-se reunião com Procuradores Federais, Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária de Rondonópolis e Banco do Brasil. Situação atual: Minuta de despacho no qual solicita-se informações à OAB e CNJ, aguardando análise após o retorno das férias do Procurador titular do 1º Ofício previs-

ta para o dia 27.03.2017. IC nº 1.20.005.000010/2013-80 Objeto: Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado, a partir de desmembramento do Procedimento Administrativo nº 1.20.000.000213/2001-82 (este, instaurado em 29/05/2001, a partir da delação apresentada pelo cacique Reginaldo Ikakigado no sentido de que o proprietário da Fazenda Santa Lúcia, vizinha à Terra Indígena Perigara, fez uma “boca” no rio São Lourenço, desviando parte do seu curso original), para apurar eventuais danos ambientais decorrentes de exploração de garimpo no município de Poxoréo/MT (fls. 60-61 e 64). Matéria: 4ª CRR – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Último Andamento: Após promoção de arquivamento feito pelo Membro do 2º Ofício em 23/07/2015 (fls. 116/118), não homologado pela órgão revisional (fl. 121/122), e posteriormente pedido daquele para designação de outro Membro (fl. 122-verso), verificou-se a partir disso atuação do Procurador da República Titular do 1º Ofício (desde 08/04/2016), o qual na instrução do feito visando obtenção de elementos informativos para propositura de futura Ação Civil Pública, que dentre outras determinações, frente a resposta do IBAMA de fls. 142 informando que compete à SEMA a fiscalização das áreas de mineração em questão, bem como, o encaminhamento da solicitação a este órgão, promoveu, em 17/01/2017, a expedição de ofício à SEMA/MT, com cópia de fls. 76/103, 135 e 142, solicitando-se informações sobre o cumprimento da solicitação de realização da perícia, objeto do ofício PRM-ROO-MT-00002636/2016 (fls. 135). Situação atual: Aguardando resposta de ofício/decurso de prazo e devolução dos autos ao Gabinete. NF 1.20.005.000208/2016-14 Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de representação noticiando, a partir de um vídeo que circulou no aplicativo whatsapp, a existência de “cemitério” de caminhões supostamente financiados pelo BNDES. Ausência de Indicação de indícios mínimos de improbidade administrativa apta a ensejar a abertura de investigação. Indeferimento de Instauração de Inquérito Civil. Matéria: 5ª CCR Último Andamento: Promoveu-se o arquivamento eletrônico já constante do despacho de 04.12.2016. Situação atual: Arquivada. IC 1.20.005.000017/2014-82 Objeto: Atraso de repasse pelo Estado de Mato Grosso de verbas ao SAMU em Rondonópolis. Último Andamento: Agendada reunião entre as partes interessadas para o dia 05.04.2017. Situação atual: Aguardando reunião. IC 1.20.005.000023/2014-30 Matéria: 1ª CCR Objeto: Excesso de peso. Último andamento: Proposta de TAC recusada. Prosseguimento com minuta de despacho determinando a expedição de ofícios à PRF, DNIT e ANTT aguardando análise após o retorno das férias do Procurador titular do 1º Ofício prevista para o dia 27.03.2017. IC 1.20.005.000023/2014-30 Matéria: 1ª CCR Objeto: Excesso de peso. Último andamento: TAC firmado em 14.02.2017. Situação Atual: Aguardando prazo.”

2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT

DADOS GERAIS	
Órgão Inspeccionado:	2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT (Rua Dom Bosco, 408, Bairro Jardim Guanabara, Rondonópolis, Cep. 78710160)
Atribuições do Órgão:	Crimes comuns, questões ambientais, questões indígenas e outras populações tradicionais, patrimônio público.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Raul Batista Leite
O membro assumiu o órgão em 05/12/2017 reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses	

não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10 às 19h ou de 11 às 20h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	13 às 18h											
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses?	Não											
Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Não											
Houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?	Não											
Caso positivo, indicar o período e o motivo:												
Estrutura de pessoal no gabinete:	4 servidores (2 analistas, 1 técnica e 1 estagiário)											
Estrutura física do gabinete:	2 salas, uma das quais com banheiro privativo.											
Sistema de arquivos:	Há arquivo físico e eletrônico.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único, do MPF.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não houve, durante o período de atuação deste Procurador, recursos oriundos de cumprimento de TAC. Em relação aos recursos provenientes de acordos penais (suspensão condicional e transação) são destinados à instituição cadastrada e escolhida pela Justiça.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
1. Saldo do mês anterior	67	83	37	22	16	31	23	21	18	54	36	35
2. Distribuídos no mês	81	74	65	59	69	82	97	63	110	87	35	151
3. Devolvidos no mês	65	120	80	65	54	90	99	66	74	105	36	182
4. Saldo do mês atual	83	37	22	16	31	23	21	18	54	36	35	4
5. Audiências judiciais/Sessões	3	2	1	0	4	0	1	4	4	7	3	9
6. Recursos Interpostos	0	1	3	1	2	1	2	0	2	2	1	0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov /16
Notícias de fato distribuída	6	10	3	7	8	8	10	14	7	7	1	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	0	1	0	0	0	0	0	3	5	0	0
Arquivamento com remessa	0	2	2	10	0	0	5	5	3	6	2	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):								0			
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:								0			
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:								0			
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:								0			
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):								0			
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:								0			
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:								0			
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):								0			
	Fora do prazo para manifestação:								0			
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:								3			
	Em tramitação há mais de 6 meses:								0			

	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	3
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	51
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	(2) + (1) = 3	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	(8) + (0) = 8	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	(0) + (1) = 1
	Estabelecimentos prisionais:	(0) + (1) = 1

	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Os feitos (judiciais, extrajudiciais, e administrativos) são enviados pelo Setor Jurídico para a Assessoria do 2º Ofício. Uma vez recebidos, fisicamente e no Sistema Único, é feita triagem e separação entre os que demandam manifestações e ciências. Após essa classificação, são ordenados por prioridade e distribuídos para análise e minuta.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: O membro ainda não tem uma opinião formada uma vez que entrou em exercício aos 05/12/17, entretanto aduz ter vindo da Justiça Estadual e enfatiza a melhor estrutura do órgão federal.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.20.000.000616/2012-84	03/05/2016	5ª CCR - Apurar supostas irregularidades cometidas durante a execução da obra de travessia urbana das BR 163 e 364 no município de Rondonópolis, objeto do Convênio registrado no SIAFI nº 635873, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério dos Transportes, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT GAB - Prorrogação do prazo de tramitação do IC. Analisar resposta enviada pelo DNIT. Inquérito Civil com prorrogações

			regulares.
IC	1.20.000.000591/2006-71	16/06/2006	6ª CCR – Inquérito Civil para acompanhar os impactos ambientais causados pela construção das PCH Jaciara, Rio São Lourenço, no município de Jaciara/MT em terras indígenas. GAB – conclusos para análise de resposta apresentada. Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.005.0000034/2013-39	17/10/2013	6ª CCR – Inquérito Civil para acompanhar o cumprimento do plano básico ambiental decorrente da implantação do linhão Cuiabá/Ribeirãozinho/Rio Verde, tendo por referência os compromissos assumidos relativamente à comunidade bororo em Jarudore. SJUR – reiteração de ofício. Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.005.000047/2013-16	05/12/2013	6ª CCR - Inquérito Civil para apurar supostas práticas com impactos ambientais em áreas vizinhas à Aldeia Nova, na terra indígena Jarudore. GAB – conclusos para análise de resposta apresentada. Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.000.000660/2004-84	01/07/2004	6ª CCR - Acompanhar e fiscalizar o processo de revisão dos limites da Terra Indígena Tadarimana, do povo

			indígena bororo. SJUR – expedição de ofício (aguardando resposta). Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.000.000700/2010-36	11/05/2010	4ª CCR - Inquérito Civil para apurar degradação ambiental praticados no interior do Assentamento Carimã, localizado no entorno do Parque Estadual Dom Osório Stoffel. Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.000.000216/2006-21	03/02/2006	4ª CCR – Inquérito Civil para acompanhar a retirada da família da área de preservação permanente e sua colocação em assentamento da reforma agrária. GAB – realização de diligência <i>in loco</i> . – conclusos para análise de relatório. Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.000.000394/2013-81	01/04/2013	6ª CCR – Inquérito Civil instaurado para apurar retenção de documentos e cartões bancários de indígenas por Coordenador da Funai em Rondonópolis, bem como por empresário local. GAB – conclusos para análise de documentação apresentada. Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.000.002008/2013-95	28/07/2014	5ª CCR - Inquérito civil para apurar as irregularidades envolvidas na execução



			da licitação, modalidade concorrência, nº. 026/2012-00, realizada pelo DNIT em Mato Grosso, cujo objeto é a revitalização da 2ª etapa nas rodovias BR-163/MT e BR 364/MT, apuradas pelo TCU (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE Nº. 427/2012). GAB – conclusos para análise de resposta apresentada. Procedimento com declínio de atribuição recebido na PRM em 01/07/2016 (vindo da PR-MT). Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.000.000743/2013-64	05/06/2013	6ª CCR - Inquérito Civil instaurado para acompanhar fiscalização do atendimento de saúde prestado à comunidade indígena Bororo em Jarudore. SJUR – expedição de ofício (aguardando resposta). Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.005.000041/2013-31	14/04/2013	4ª CCR – Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis danos ambientais diante da realização de leilão de geração de energia elétrica a partir de biomassa nos sistemas isolados na Amazônia. GAB – reiteração de ofício (aguardando resposta). Inquérito Civil com prorrogações regulares.

IC	1.20.000.000460/2013-12	15/04/2013	4ª CCR – Inquérito Civil para fiscalizar o efetivo cumprimento das condicionantes estabelecidas para a operação para a operação da ferrovia da ALL entre Alto Araguaia e Rondonópolis. GAB – determina o apensamento de NF ao IC. Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.000.001188/2011-26	29/08/2011	5ª CCR - Inquérito civil público para apurar supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos federais no município de Rondonópolis/MT, consistente em possíveis fraudes em processos licitatórios para a aquisição de medicamentos com o uso de verbas do programa de assistência à farmácia básica (PAFB) e programa de atendimento assistencial básico (PAB-FIXO) - SIGILOSO . Inquérito Civil com prorrogações regulares.
IC	1.20.000.000830/2011-50	28/06/2011	5ª CCR - Inquérito civil público para apurar possíveis irregularidades na distribuição de cestas básicas doadas pela CONAB aos moradores do assentamento meia lua de ouro, no município de Poxoréu/MT. SJUR – expedição de ofício (aguardando resposta). Inquérito Civil com

			prorrogações regulares.
IC	1.20.005.000194/2014-69	04/03/2016	Regular. Desvio de verba pública. Concluso para diligenciar novo endereço da empresa.
IC	1.20.005.000014/2016-19	10/05/2016	Regular. Conflito social em terra indígena. Aguardando respostas de ofícios.
IC	1.20.005.000015/2015-74	10/05/2016	Regular. Extração ilegal de madeira em terra indígena. Concluso para TAC
PIC	1.20.005.000024/2016-46	29/02/2016	Regular. Promovido arquivamento em razão de investigação repetida (bis in idem)
IP	0102/2016	08/06/2016	Regular. Estelionato contra INSS. Concluso desde 14.02.17. PF requer dilação de prazo.

Manifestação da unidade (membro correicionado): "UNIDADE: Procuradoria da República no município de Rondonópolis

Procurador: Raul Batista Leite (2º Ofício)

NÚMERO DO INQUÉRITO CIVIL	OBJETO	ÚLTIMO ANDAMENTO
1.20.000.000616/2012-84 Instauração: 03.05.2012	5ª CCR - Apurar supostas irregularidades cometidas durante a execução da obra de travessia urbana das BR 163 e 364 no município de Rondonópolis, objeto do Convênio registrado no SIAFI nº 635873, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério dos Transportes, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT	GAB - Prorrogação do prazo de tramitação do IC. Analisar resposta enviada pelo DNIT
1.20.000.000591/2006-71 Instauração: 16.06.2006	6ª CCR – Inquérito Civil para acompanhar os impactos ambientais causados pela construção das PCH Jaciara, Rio São Lourenço, no município de	Promoção de declínio de atribuição junto à 4ªCCR.

	Jaciara/MT em terras indígenas.	
1.20.005.000034/2013-39 Instauração: 17.10.2013	6ª CCR – Inquérito Civil para acompanhar o cumprimento do plano básico ambiental decorrente da implantação do linhão Cuiabá/Ribeirãozinho/Rio Verde, tendo por referência os compromissos assumidos relativamente à comunidade bororo em Jarudore.	SJUR – reiteração de ofício.
1.20.005.000047/2013-16 Instauração: 05.12.2013	6ª CCR - Inquérito Civil para apurar supostas práticas com impactos ambientais em áreas vizinhas à Aldeia Nova, na terra indígena Jarudore.	Despacho com determinação de expedição de ofícios à Sema e à Delegacia de Polícia Federal
1.20.000.000660/2004-84 Instauração: 01.07.2004	6ª CCR - Acompanhar e fiscalizar o processo de revisão dos limites da Terra Indígena Tadarimana, do povo indígena bororo.	SJUR – expedição de ofício (aguardando resposta). (foi realizada ligação para o INCRA, informando o atraso na resposta e solicitando cumprimento o mais rápido possível)
1.20.000.000700/2010-36 Instauração: 11.05.2010	4ª CCR - Inquérito Civil para apurar degradação ambiental praticados no interior do Assentamento Carimã, localizado no entorno do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.	GAB – Aguardando decurso de prazo dilatado a pedido da SEMA, para apresentação de documentos. Sobrestamento até 13.02.2017 (foi realizada ligação para a SEMA, informando o atraso na resposta e solicitando cumprimento o mais rápido possível)
1.20.000.000216/2006-21 Instauração: 03.02.2006	4ª CCR – Inquérito Civil para acompanhar a retirada da família da área de preservação permanente e sua colocação em assentamento da reforma agrária.	GAB – realização de diligência <i>in loco</i> . – conclusos para análise de relatório.
1.20.000.000394/2013-81 Instauração: 01.04.2013	6ª CCR – Inquérito Civil instaurado para apurar retenção de documentos e cartões bancários de indígenas por Coordenador da Funai em Rondonópolis, bem como por empresário local.	GAB – conclusos para análise de documentação apresentada.
1.20.000.002008/2013-95 Instauração: 28.07.2014	5ª CCR - Inquérito civil para apurar as irregularidades envolvidas na execução da licitação, modalidade concorrência, nº. 026/2012-00, realizada pelo DNIT em Mato Grosso, cujo objeto é a revitalização da 2ª etapa nas rodovias BR-163/MT e BR 364/MT, apuradas pelo TCU (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE Nº. 427/2012)	Promoção de arquivamento junto à 5ª CCR.

1.20.000.000743/2013-64 Instauração: 05.06.2013	6ª CCR - Inquérito Civil instaurado para acompanhar fiscalização do atendimento de saúde prestado à comunidade indígena Bororo em Jarudore.	SJUR – expedição de ofício (aguardando resposta).
1.20.005.000041/2013-31 Instauração: 26.11.2013	4ª CCR – Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis danos ambientais diante da realização de leilão de geração de energia elétrica a partir de biomassa nos sistemas isolados na Amazônia.	Promoção de declínio de atribuição junto à 4ªCCR.
1.20.000.000460/2013-12 Instauração: 15.04.2013	4ª CCR – Inquérito Civil para fiscalizar o efetivo cumprimento das condicionantes estabelecidas para a operação para a operação da ferrovia da ALL entre Alto Araguaia e Rondonópolis.	GAB – determina o apensamento de NF ao IC.
1.20.000.001188/2011-26 Instauração: 29.08.2011	5ª CCR - Inquérito civil público para apurar supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos federais no município de Rondonópolis/MT, consistente em possíveis fraudes em processos licitatórios para a aquisição de medicamentos com o uso de verbas do programa de assistência à farmácia básica (PAFB) e programa de atendimento assistencial básico (PAB-FIXO) - SIGILOSO	GAB – prorrogação de prazo com determinação de expedição de ofício.
1.20.000.000830/2011-50 Instauração: 28.06.2011	5ª CCR - Inquérito civil público para apurar possíveis irregularidades na distribuição de cestas básicas doadas pela CONAB aos moradores do assentamento meia lua de ouro, no município de Poxoréu/MT	SJUR – expedição de ofício (aguardando resposta).

* em negrito, consta modificação do último andamento desde a correção do CNMP. No que se refere aos procedimentos com matéria vinculada à Comunidade Indígena Jarudore, município de Poxoréu/MT (a exemplo dos ICs nº 1.20.005.000034/2013-39, 1.20.005.000047/2013-16, 1.20.000.000743/2013-64 e 1.20.000.000830/2011-50), foi realizada no dia 17.02.2017, reunião com representantes da comunidade indígena, Coordenadores Local e Regional da Funai, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e outras autoridades visando identificar situação atualizada das diversas problemáticas identificadas junto àquela comunidade e definir possíveis soluções às demandas apresentadas. Mencionada diligência será devidamente reproduzida em todos os autos pertinentes e registrada no Sistema “Único”, definindo-se, posteriormente e em cada caso a linha de atuação ministerial.

OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS: relato aqui a insuficiência de servidores e estagiários lotados no 2º Ofício da PRM-ROO. Ressalte-se que o 1º Ofício possui uma CC-2 e um estagiário a mais. Portanto, ante a complexidade das atribuições ministeriais (principalmente em âmbito de tutela coletiva) e da variada burocracia que permeia o gabinete (movimentação de toda a documentação no Sistema Único, confecção de minutas variadas - peças processuais, ofícios -, contato com órgãos públicos para agendamento de reunião etc.), há necessidade de evolução neste quesito.

Observe-se ainda que a não substituição do estafeta que saiu recentemente prejudica os trabalhos do setor jurídico, a exemplo de digitalizações e cópias em grande volume.

OBSERVAÇÕES RELATIVAS AO CONTROLE FINALÍSTICO: relato que não há nenhuma técnica profissional aplicada ao controle finalístico; procurso, juntamente com a equipe, variar a atuação, oferecendo atenção a temas diversos de tutela coletiva (ambiental, indígena, improbidade, entre outros), mas sempre ficando a reboque do cumprimento de prazos judiciais e extrajudiciais.”

Área Administrativa

6. Área Administrativa

O presente relatório tem por finalidade evidenciar os processos internos praticados pelo Ministério Público Federal – MPF/MT/PRR-1ª Região, a partir de constatações realizadas nas áreas administrativas, por ocasião da inspeção da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

6.1. Planejamento

O planejamento é um processo contínuo e dinâmico que consiste em um conjunto de ações intencionais, integradas, coordenadas e orientadas para tornar realidade um objetivo futuro, de forma a possibilitar a tomada de decisões antecipadamente.

O 1º Planejamento Estratégico Institucional 2011-2020 do Ministério Público Federal foi construído a partir do debate entre membros e servidores de todas as unidades do país. Foram 10 meses de trabalhos intensos onde foram discutidos a missão e os valores da instituição, além de terem sido construídos, de forma conjunta, a visão de futuro e os objetivos estratégicos do MPF.

A construção do planejamento teve como base metodológica o sistema gerencial, conhecido como *Balanced Scorecard* (BSC), e a realização de seminários específicos, buscando proporcionar um ambiente favorável para a

exposição da diversidade e variedade de ideias, experiências e funções.

A metodologia utilizada tem como finalidade traduzir os direcionamentos estratégicos explicitados pela missão e pela visão em objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas.

O PEI 2011-2020 deve servir de norte para as decisões do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (SIGE) - modelo gestão participativa concebido para auxiliar a tomada de decisão do Procurador-Geral da República quanto a questões relacionadas ao alinhamento estratégico de todo o MPF.

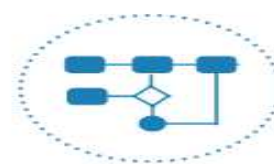
A etapa de concretização do Planejamento Estratégico 2011 - 2020 do MPF deverá abarcar proposições de melhorias e de ajustes, específicos às áreas de competência dos seus órgãos e departamentos internos e externos, buscando o desenvolvimento institucional, atualmente suportados por:



Desempenho



Projetos



Processos



Transparência



Governança



Modernização dos
Gabinetes

É definido no Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal – MPF.

1. Missão

“Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado Democrático de Direito”.

1. Visão

“Até 2020, ser reconhecido nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e a corrupção”.

2. Valores

“ Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.

4. O Mapa Estratégico foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC), é uma representação gráfica do Planejamento Estratégico Institucional 2011 – 2020, composto de

25 objetivos estratégicos, divididos em três perspectivas, e 37 indicadores estratégicos. As perspectivas estão divididas em:

- * Aprendizado e Crescimento,
- * Processos Internos e
- * Sociedade.



3. Perspectivas e objetivos do mapa Estratégico

OE 1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados

Assegurar que a atuação do MPF seja orientada para atingir os objetivos estratégicos, adotando-se mecanismo de verificação periódica da compatibilidade desta atuação com o planejamento, bem como instituindo indicadores mensuráveis para aferição dos resultados das ações.

Nesse objetivo, dentre outros fatores, deve-se atentar para o seguinte:

- orientação para atuação judicial e extrajudicial;
- compartilhamento do conhecimento;
- foco em pessoas;
- meritocracia;

- orientação quanto às demandas dos cidadãos-usuários;
- melhor equilíbrio entre o planejamento e a execução de ações;
- registro e documentação de processos;
- segurança institucional.

OE 2. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores

Assegurar o desenvolvimento e a manutenção de competências, orientadas sempre para o alinhamento das atividades dos membros e servidores com os objetivos estratégicos.

Nesse objetivo, dentre outros fatores, deve-se atentar para o seguinte:

- atuação regional;
- segurança;
- gestão pública (estratégia, operações e projetos);
- atuação judicial e extrajudicial;
- orientação ao cidadão-usuário;
- cooperação internacional; e
- habilidades em temas periciais.

OE 3. Assegurar a atratividade das carreiras do MPF

Desenvolver clima organizacional e política remuneratória, de forma a continuar atraindo bons profissionais e mantê-los vinculados ao MPF, pela valorização das carreiras de membros e servidores, em ambiente que estimule crescimento profissional e pessoal.

Nesse objetivo, dentre outros fatores, deve-se trabalhar:

- ambiente organizacional;
- desenvolvimento profissional;
- política remuneratória;
- reconhecimento pela efetividade.

OE 4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia

Assegurar o aprimoramento dos serviços de TI e de comunicação, orientados para a realização dos objetivos estratégicos, valorizando a inovação e a qualidade, por meio da institucionalização de comitê estratégico de TI integrado por membros e servidores.

Nesse objetivo, dentre outros fatores, deve-se desenvolver:

- planejamento estratégico de TI;
- política nacional de TI;
- governança de TI;
- sistemas de informação institucionais, corporativos e integrados;
- sistemas de informação gerenciais e de apoio à decisão; e
- sistemas estratégicos (processo eletrônico, Sistema Único).

Perspectiva Processos Internos

OE 5. Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária

Desenvolver mecanismos para aperfeiçoar o planejamento e a gestão orçamentária, visando à transparência e à melhoria da qualidade dos gastos e investimentos.

OE 6. Estabelecer prioridades claras na realização de investimentos

Vincular os investimentos da Instituição ao planejamento estratégico, priorizando gastos relacionados, direta ou indiretamente, com os objetivos correspondentes.

OE 7. Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa

Implementar uma política de comunicação entre todos os membros e servidores e intensificar a interlocução com a sociedade civil e com a imprensa. Criar e dotar de estrutura adequada a ouvidoria do MPF, aprimorando as ferramentas de transparência da atuação institucional, para uma devida prestação de contas à sociedade.

OE 8. Implementar o processo de gestão do conhecimento

Implementar programa de gestão do conhecimento, contemplando a análise qualitativa, sistematização, classificação, difusão interna e compartilhamento de dados e informações com núcleos de inteligência externos, gerando subsídios para a atuação dos membros, inclusive para tomada de decisões estratégicas pelos gestores das unidades do MPF.

OE 9. Fomentar relacionamento com públicos de interesse

Promover integração, articulação e relacionamento com outros órgãos e instituições, de modo a desenvolver soluções conjuntas em relação à administração da justiça. Fortalecer a aproximação e interlocução com a sociedade civil, por meio da efetiva coordenação e articulação das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), baseadas em diretrizes institucionais definidas com a participação de todos os níveis da carreira.

OE 10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável

Priorizar a estratégia estabelecida no planejamento da Instituição, buscando a eficiência da atuação do MPF, de modo a alcançar resultados efetivos para a sociedade. A duração das ações judiciais e extrajudiciais deve ser abreviada sempre que não houver prejuízo ao bem jurídico tutelado. Aumentar a transparência no tocante ao desenvolvimento da atividade finalística e aos resultados atingidos, bem como no que diz respeito à estrutura organizacional da Instituição e aos recursos que lhe são destinados. Assegurar a qualidade da execução financeira. Incrementar e estimular as práticas de sustentabilidade socioambiental.

Nesse objetivo, dentre outros fatores, deve-se atentar para:

- atuação de acordo com as prioridades definidas pelo planejamento;
- mecanismos de avaliação de resultados;
- critérios objetivos para alocação de recursos.

OE 11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação

Garantir maior qualidade e eficiência na investigação, consolidando a Assessoria de Pesquisa e Análise (ASSPA) como o principal instrumento de apoio à investigação e estruturando-a adequadamente. Ampliar convênios com outros órgãos, franqueando acesso a bancos de dados.

OE 12. Fortalecer a segurança institucional

Estruturar adequadamente um sistema capaz de garantir, de modo efetivo e com eficiência, a segurança do pessoal (membros, servidores, terceirizados e estagiários), dos dados, das informações, dos materiais, dos processos, dos documentos, das áreas e instalações de todas as Unidades do MPF. Criar e desenvolver uma cultura de segurança institucional apta, entre outras coisas, a manter todo o corpo funcional do MPF em permanente atenção no cuidado com as questões afetas a tal objetivo estratégico.

OE 13. Assegurar corpo pericial flexível às demandas

Estruturar regionalmente um corpo pericial flexível segundo as especificidades locais para atender à variação de demandas. Incrementar a atuação interinstitucional, fortalecendo a colaboração com outros órgãos.

OE 14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura

Instrumentalizar a estrutura da Instituição para proporcionar uma atuação que atinja o máximo de resultados com os recursos do MPF. A adequação da estrutura deve observar os seguintes critérios: a) adoção de ferramentas que facilitem o alinhamento entre os órgãos de execução, as Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e a Corregedoria do MPF (CGMPF); b) fortalecimento numérico e técnico da estrutura administrativa; c) estruturação de gabinete dos membros adequada ao cumprimento da Missão; d) organização conforme às necessidades de crescimento, de modo a acompanhar as demandas locais (criação, extinção ou fusão de PRMs); e) prédios adequados às atividades e dotados de acessibilidade universal; f) segurança institucional para o desempenho da Missão.

OE 15. Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada

Concentrar esforços nas demandas e questões prioritárias para o cumprimento da Missão, a partir do planejamento estratégico das ações da Instituição. Neste contexto, para além de um intenso e efetivo trabalho de coordenação – nacional e regionalizada –, é imperioso que se fomentem, em casos relevantes ou de grande repercussão, atuações conjuntas entre membros, tudo sem prejuízo de uma constante interação, quando se revelar necessária, com os Ministérios Públicos estaduais, demais ramos do Ministério Público da União e com outras instituições parceiras. Sem prejuízo da coordenação e de atuações nacionais, deve-se também buscar o fortalecimento regional da Instituição, notadamente com a descentralização de ações de revisão e integração e com a definição racional dos critérios de autonomia administrativa das Procuradorias da República nos

Municípios e de localização de suas sedes – não necessariamente vinculadas ao Poder Judiciário Federal.

OE 16. Fortalecer a atuação extrajudicial

Priorizar a utilização de instrumentos de atuação extrajudicial, observando a necessidade de articulação entre os órgãos do MPF, entre estes e outras instituições públicas e também com a sociedade civil. Aprimorar a normatização dos instrumentos de atuação extrajudicial, evitando a burocratização decorrente de excessos de restrições e prazos, buscando-se em todos os casos obter maior efetividade nas ações da Instituição.

OE 17. Aperfeiçoar a atuação judicial

Otimizar a atuação judicial do MPF, tornando-a mais efetiva e estratégica. Definir estratégias para a defesa, nos Tribunais Superiores, das teses jurídicas dos ramos do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos estaduais. Ampliar o acolhimento das teses jurídicas do MPF levadas às diversas instâncias do Poder Judiciário.

OE 18. Garantir o pleno exercício do poder investigatório

Fortalecer e desenvolver o exercício do poder investigatório, aprimorando, inclusive, o controle externo da atividade policial. O MPF deve se tornar sujeito ativo da definição de suas prioridades de atuação, instaurando e conduzindo procedimentos investigatórios. A fim de aumentar a eficácia das investigações próprias da Instituição, deve ser consolidada, organizada e regionalizada a estrutura do corpo técnico especializado. Consolidar a Assessoria de Pesquisa e Análise (ASSPA) como o principal instrumento de apoio à investigação, bem como a sua estruturação regional.

OE 19. Fomentar e acompanhar a produção de proposições legislativas no interesse da realização da Missão

Formular e acompanhar, sistematicamente, proposições legislativas necessárias ao cumprimento da Missão, inclusive com a estruturação adequada da assessoria parlamentar da PGR.

OE 20. Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF

Adotar as providências necessárias para que, na discussão de temas relevantes afetos à Missão, ou no implemento de qualquer ação que lhe diga respeito, a Instituição atue, perante a sociedade civil, como sujeito fundamental na efetiva resolução dos problemas implicados. Para tanto, deve-se criar uma cultura institucional que incentive e favoreça a adoção de tal postura pelos membros e que posicione o PGR como o principal e mais contundente porta-voz da Instituição.

Perspectiva Sociedade

OE 21. Combate à criminalidade e à corrupção

Assegurar, na defesa da sociedade, a apuração e a persecução célere e eficaz dos ilícitos penais e dos atos de improbidade administrativa, reduzindo a impunidade e a incidência de condutas criminosas e ímprobos.

OE 22. Proteção do Regime Democrático e promoção dos Direitos Fundamentais

Fomentar o emprego dos meios extrajudiciais e judiciais necessários para garantir a lisura do processo eleitoral, bem como a efetividade do regime democrático e dos direitos fundamentais abrangidos pela Constituição da República e tratados internacionais.

OE 23. Atuação preventiva

Voltar a atuação do MPF à prevenção de danos sociais e ao incremento do sistema de proteção da cidadania, num contexto de proatividade. Acompanhar a formulação e a execução de políticas públicas sociais e em matéria criminal, notadamente com as seguintes medidas: a) fortalecimento da participação de conselhos sociais e da sociedade civil na troca de informações e no monitoramento de políticas públicas; b) ênfase na expedição de recomendações e na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

OE24. Aproximação com o cidadão

Incentivar a participação da sociedade na implementação da estratégia, mediante a criação de canais institucionais de discussão das prioridades de atuação, a implantação das salas de atendimento ao cidadão e a prestação de contas dos resultados alcançados, propiciando maior transparência e o melhor direcionamento das ações em defesa dos direitos do cidadão.

OE 25. Trabalho em grupo e parcerias

Atuar em conjunto com outras entidades públicas e privadas e com a sociedade, intensificando o fluxo de conhecimentos e informações, a fim de aprimorar o desempenho da Missão.

.....

6. Objetivos Estratégicos: estão desdobrados em Painéis de Contribuições das Procuradorias Regionais da República”, e “Elaboração de Painéis de Contribuição das Procuradorias da República nos estados”.

7. Indicadores: O Ministério Público Federal – MPF, possui indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, com metas e resultados expressos no Relatório de Resultados do Ministério Público Federal 2013 – 2015.

8. O Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança do MPF: foi criado por meio da Portaria Nº 733 PGR/MPF, de 28/12/11 (consolidada e alterada pela Portaria PGR Nº 865/2013), o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (SIGE) foi adotado como modelo de governança pelo MPF, e visa promover o alinhamento estratégico de todas as ações do órgão, auxiliando o Procurador-Geral da República na tomada de decisão.

Atualmente, o SIGE é formado pelo:

a) Comitê de Gestão Estratégica (CGE) - assessora as atividades relativas à modernização da gestão administrativa do MPF e promove o alinhamento dos subcomitês e das unidades ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e aos Planejamentos Temáticos do MPF.

b) Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA) - fomenta o desenvolvimento das unidades do MPF e promove o alinhamento e a convergência entre o Planejamento Estratégico Institucional e os Planejamentos Temáticos.

c) Subcomitê Consultivo de Projetos (SCP) - instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a gestão de projetos estratégicos.

Subcomitê de Comunicação Social (Sicom) - instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a comunicação social do MPF.

d) Subcomitê Gestor de Tabelas (SGT) - instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a comunicação social do MPF.

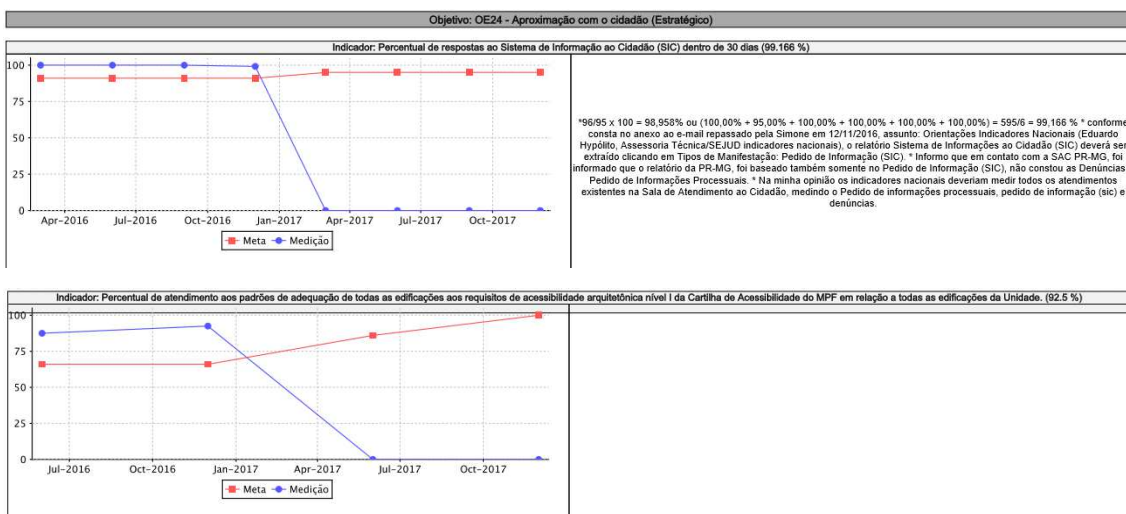
e) Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti) - instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a tecnologia da informação.

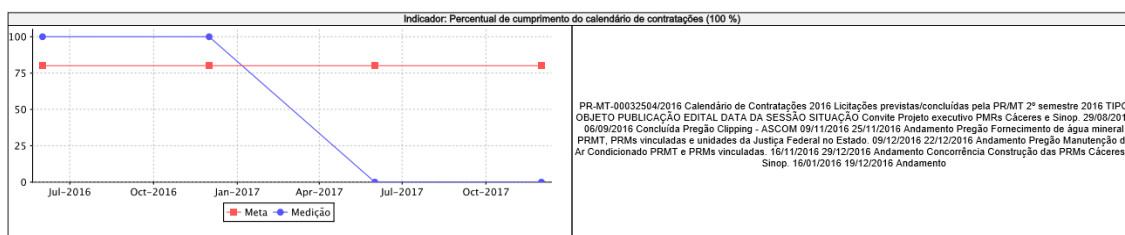
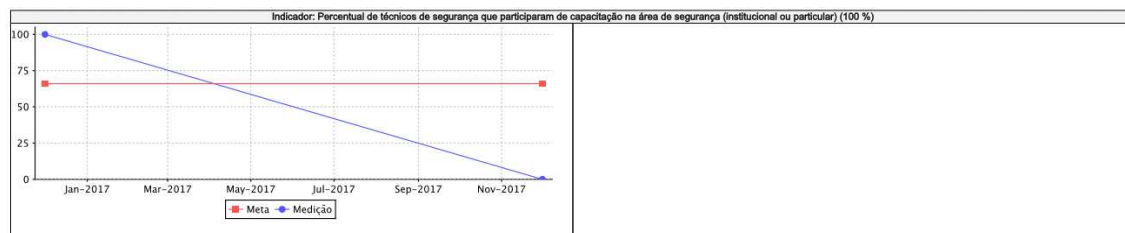
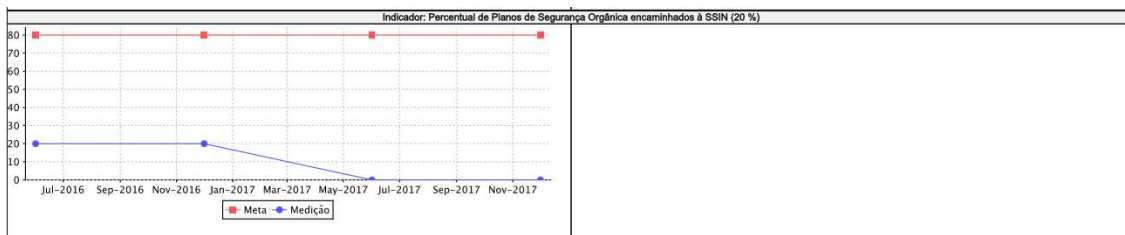
f) Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF) - instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a gestão de projetos da área finalística.

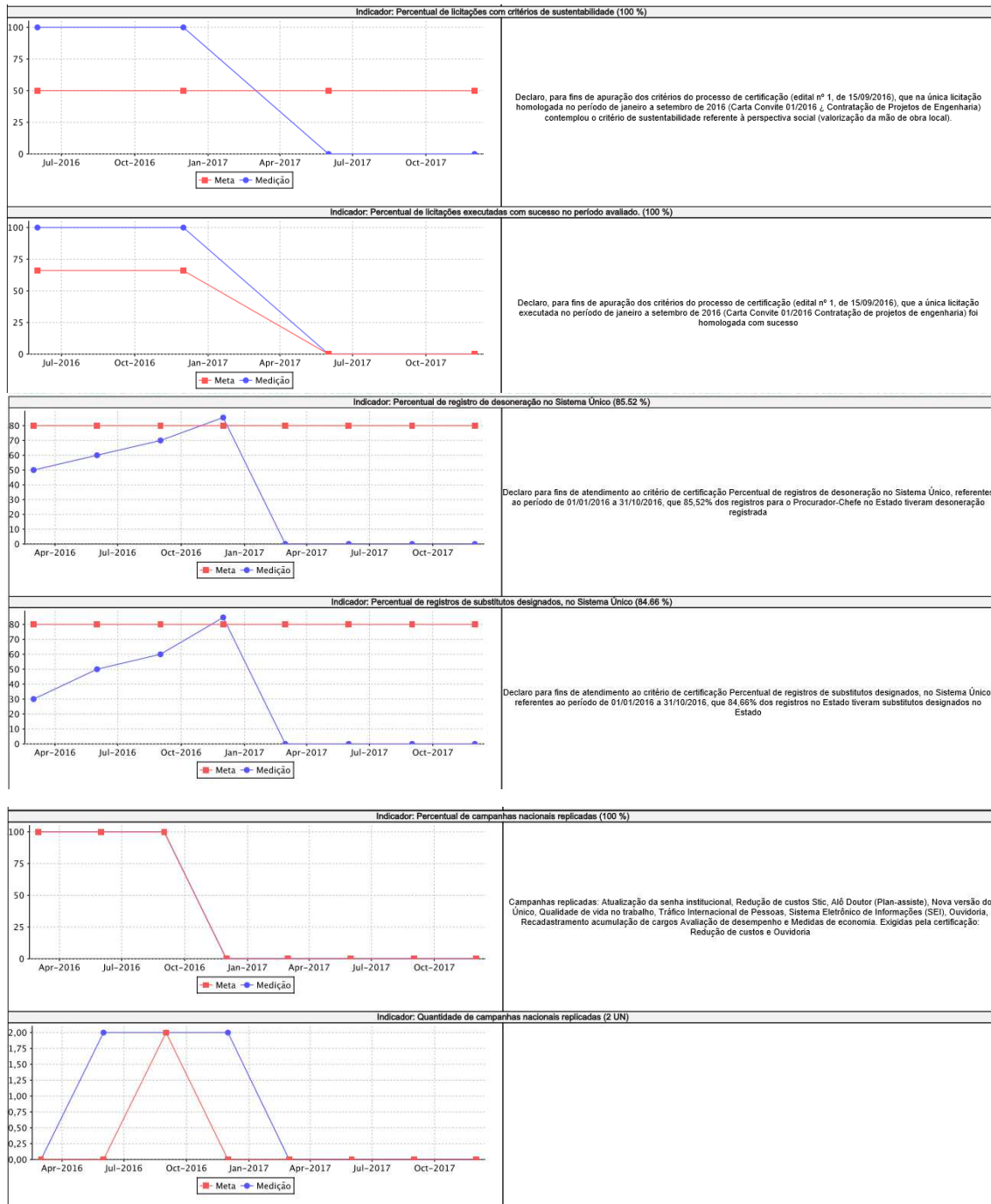
g) Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP) - gestão da governança de pessoal.

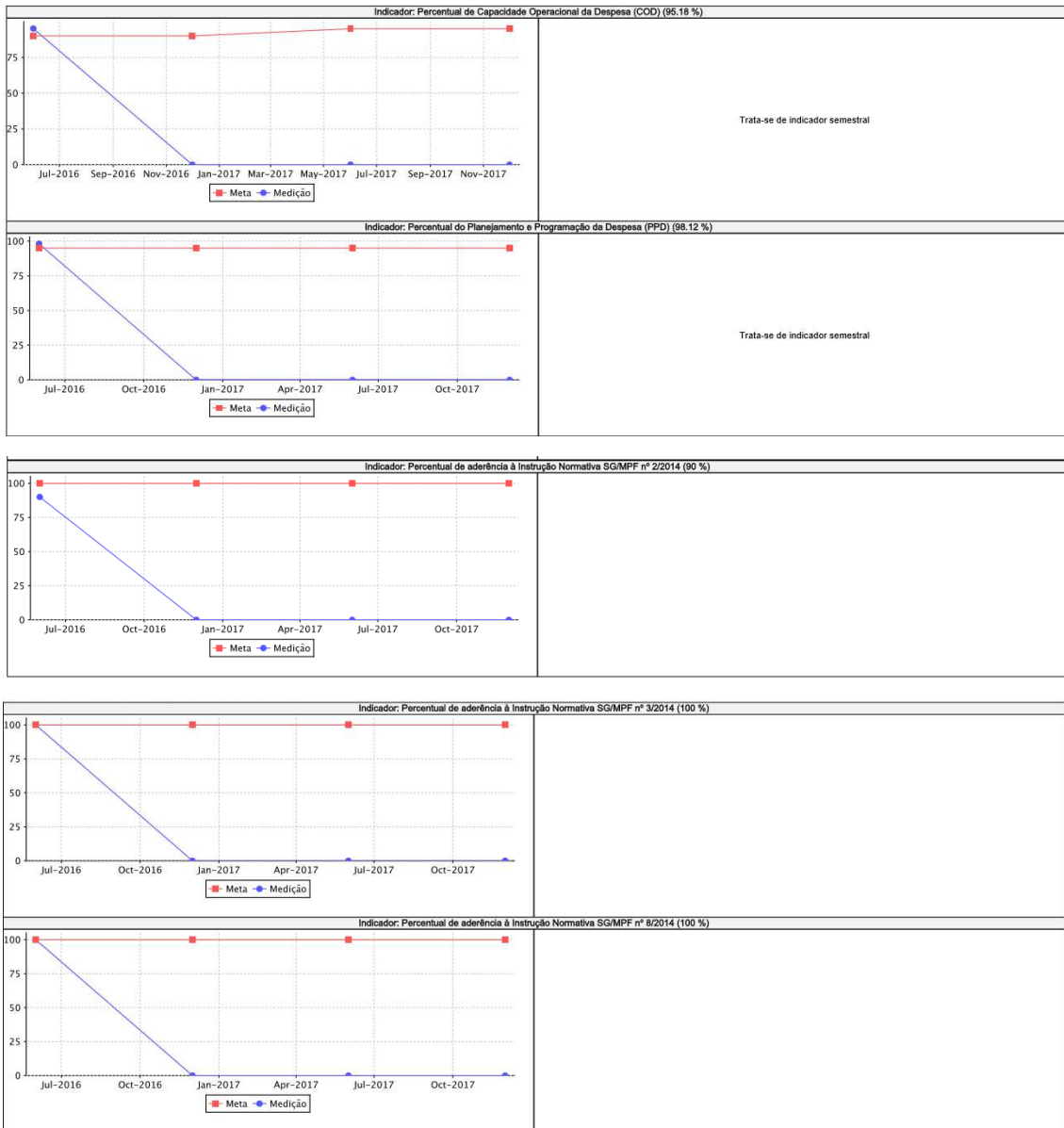
9. Acesso as informações do Planejamento Estratégico. O detalhamento do conteúdo avaliado encontra-se publicado na Home Page do Ministério Público Federal – MPF, no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf>.

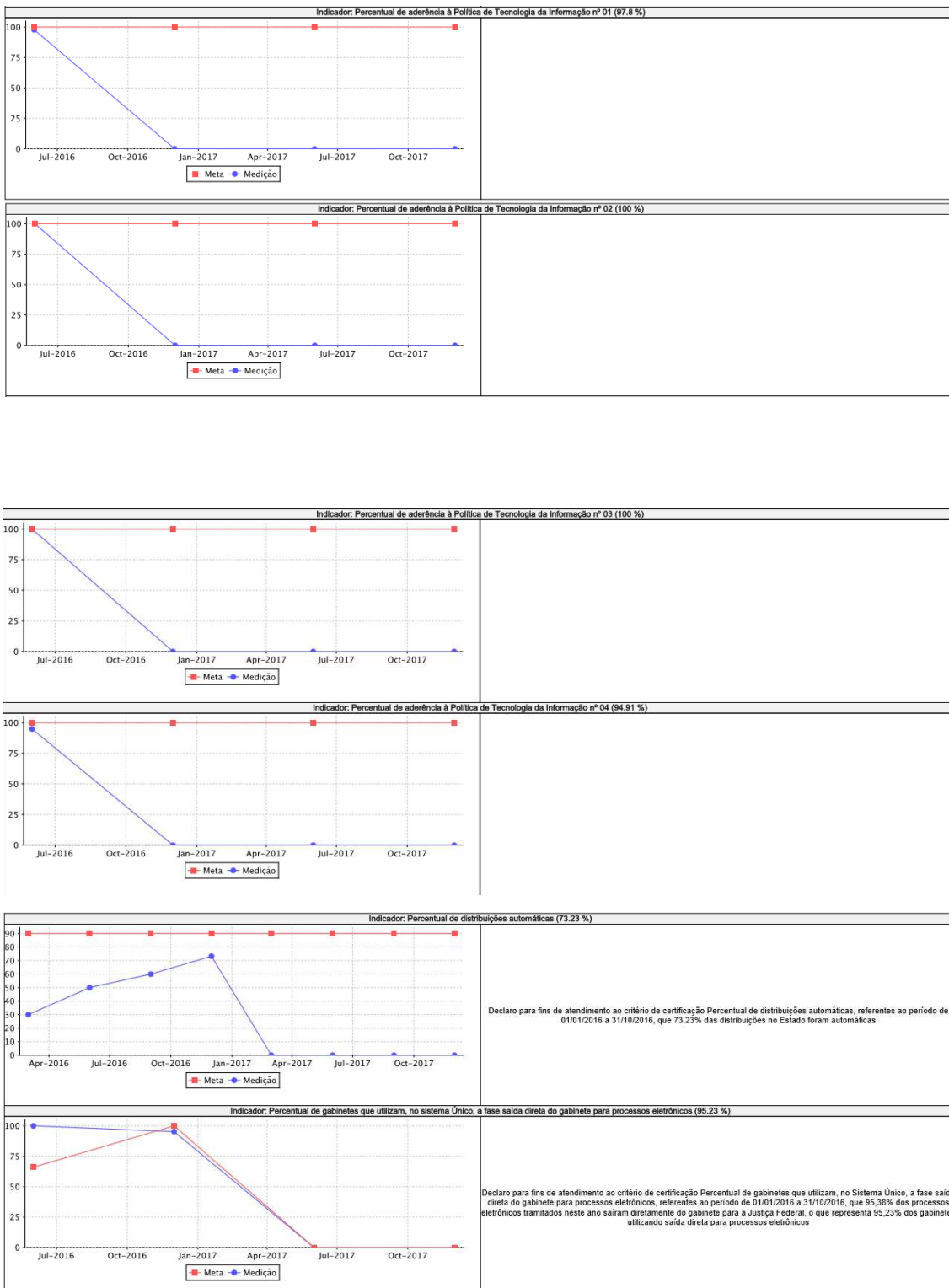
10. Relatório Analítico e painel de contribuição do MPF/PRR 1ª Região. Foram identificados os relatórios analíticos e o painel de contribuição do MPF/PRR 1ª Região, com classificada como “Selo Ouro”. Para a consecução dos objetivos estratégicos da Instituição foram observados:

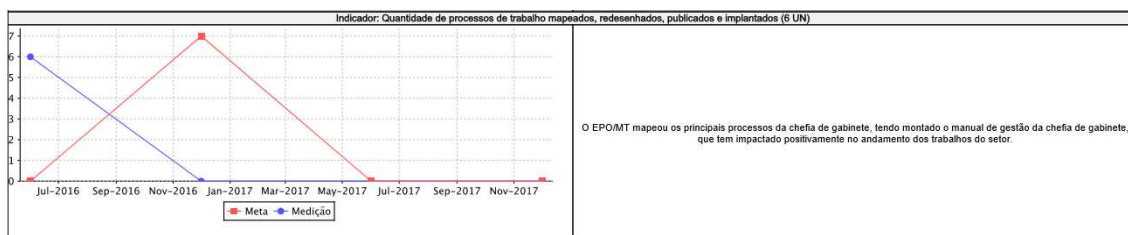
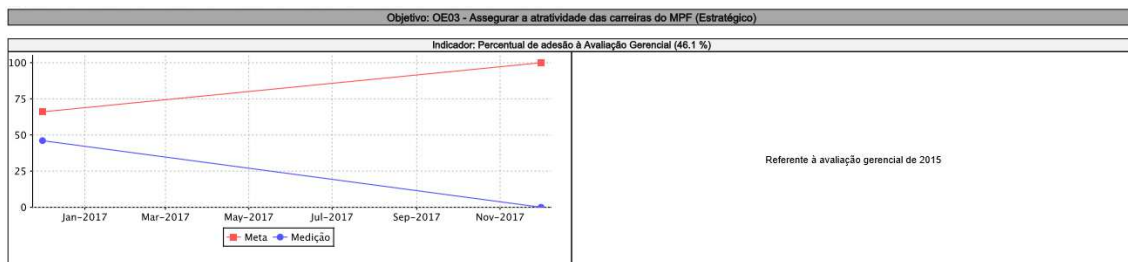
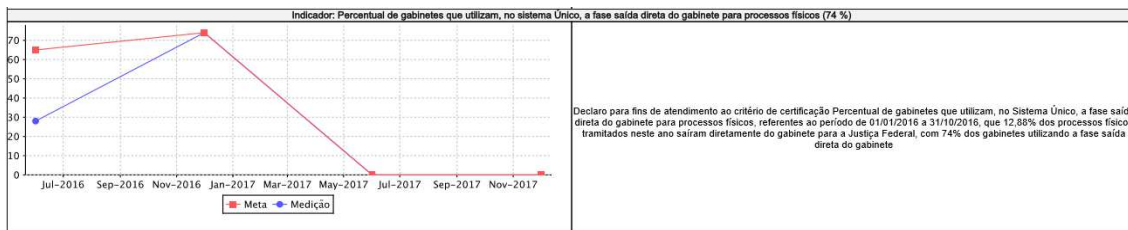










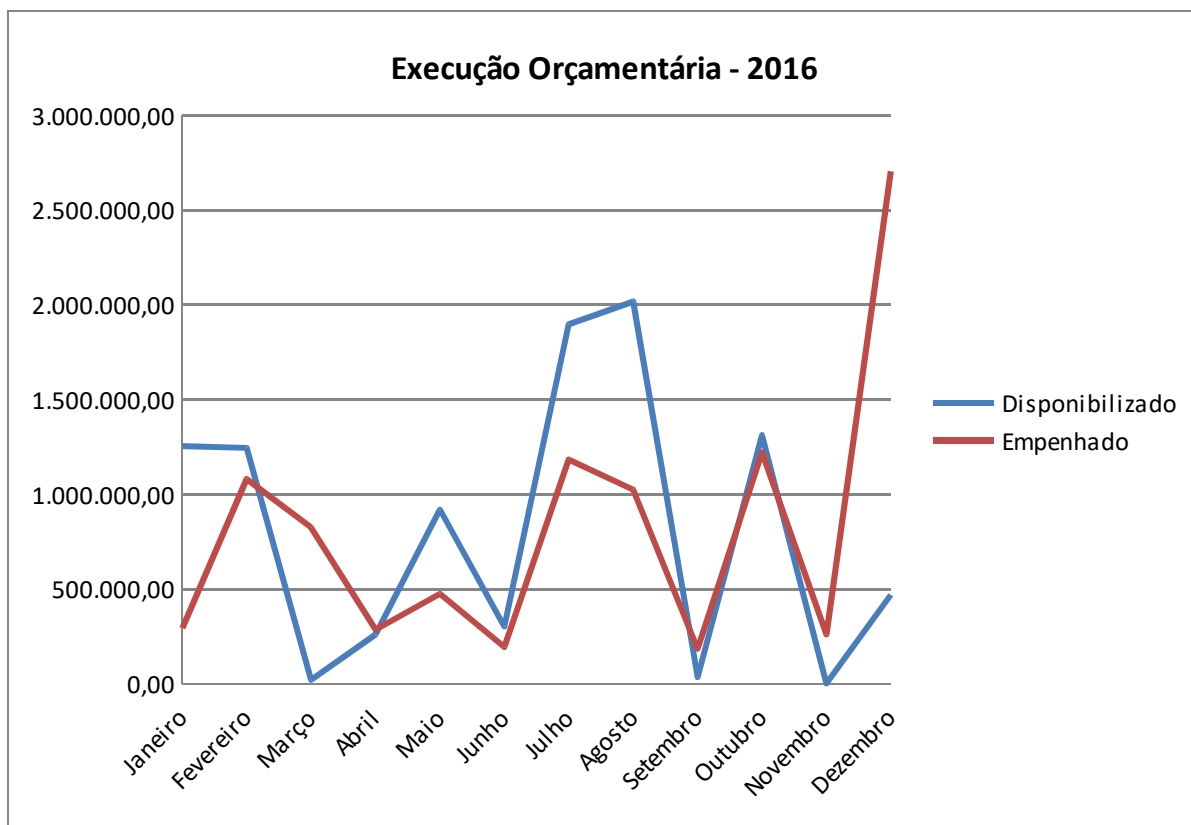


6.2. Finanças E Contabilidade

O Questionário, anexo XII, do CNMP, foi integralmente respondido pela MPF/MT. As questões consideradas prioritárias e relevantes, para a inspeção permitiram constatar:

1. Sistema de Finanças e Contabilidade utilizado. A PRMT conta com o sistema SIAFI para o registro e gerenciamento das suas informações orçamentárias e financeiras. O sistema informatizado controla e registra todas as movimentações financeiras de forma integrada com o orçamento, permitindo consulta e lançamentos em tempo real, sem integração com o sistema de recursos humanos. Sua utilização é normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os atos contábeis praticados atendem às exigências da Lei n.º 4.320/64.

2. Execução orçamentária. No ano de 2016, o orçamento da PRMT apresentou o seguinte fluxo de execução de despesas totalizando o montante de R\$ 9.739.106,82 (nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos):



3. Valores liquidados e pagos. A PRMT executou o montante de 9.737.515,54 (nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), que

representa 99,98% do orçamento disponibilizado. Da despesa total empenhada em 2016, foram liquidados R\$ 7.130.657,60 (73,23%) e inscritos em restos a pagar R\$ 2.606.857,94 (26,77%).

4. Restos a pagar. Do montante inscrito em restos a pagar, cabe destacar o protagonismo de 03 (três) situações:

- a) PI ADICIONAL PRIORIZADO – R\$ 98.878,16;
- b) PI MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES MPF – R\$ 359.730,00; e
- c) PI CONSTRUÇÃO CÁCERES/SINOP – R\$ 1.880.900,00.

4.1. As situações acima descritas totalizam R\$ 2.339.508,16, valor que representa 89,74% do montante inscrito em restos a pagar.

4.2. No tocante ao PI ADICIONAL PRIORIZADO, o montante de R\$ 276.501,00 foi descentralizado desde fevereiro/2016, entretanto, a unidade inspecionada inscreveu em “resto a pagar” o equivalente a 35,76% desse valor, comprometendo o planejamento financeiro do exercício 2017;

4.3. No que se refere ao PI MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES MPF, o montante de R\$ 359.730,00 somente foi descentralizado em dezembro/2016, não restando alternativa à unidade inspecionada senão promover a inscrição em “restos a pagar”; e

4.4. **Acerca do PI CONSTRUÇÃO CÁCERES/SINOP**, o montante de R\$ 2.000.000,00 foi descentralizado em agosto/2016 e inscrito em “resto a pagar” o equivalente a 94,04%.

4.5. O excesso de inscrições em restos a pagar subverte a lógica orçamentária, conforme manifestação do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão TCU - Plenário 1274/2013, fato que causa prejuízo ao planejamento, precariedade nas pesquisas de mercado e subutilização do orçamento disponível.

6.3. Recursos Humanos, Folha De Pagamento E Serviços Terceirizados

A Inspeção da Corregedoria Nacional do CNMP realizou a análise da estrutura de pessoal e folha de pagamento dentro do contexto da unidade do Ministério Público Federal, em razão da Secretaria e Gestão de Pessoas ser a estrutura central do MPU, e também das unidades do Ministério Público Federal.

Os pontos de análise na Unidade permitiram identificar:

1. Gestão de Competências. A equipe de Inspeção identificou a participação da Unidade no Programa de Gestão de Competências do MPF, como apresentando uma baixa participação no treinamento on-line que visava capacitar multiplicadores nas diversas unidades do MPF para auxiliarem na execução do projeto.

UNIDADE	TOTAL DE AVALIADOS	COMPLETAMENTE AVALIADOS	PARCIALMENTE AVALIADOS	NÃO AVALIADOS
PGR	284	86	190	8
PR-AC	33	7	24	2
PR-AL	31	8	22	1
PR-AM	23	23	0	0
PR-AP	28	4	23	1
PR-BA	67	36	26	5
PR-CE	44	17	25	2
PR-DF	32	6	23	3
PR-ES	39	18	20	1
PR-GO	38	11	25	2
PR-MA	38	8	27	3
PR-MG	83	31	46	6
PR-MS	44	32	12	0
PR-MT	39	18	19	2
PR-PA	21	4	15	2
PR-PB	41	24	16	1
PR-PE	48	28	19	1
PR-PI	37	6	31	0
PR-PR	90	64	25	1
PR-RJ	85	48	36	1
PR-RN	40	18	20	2
PR-RO	35	19	16	0
PR-RR	28	5	21	2
PR-RS	97	66	30	1
PR-SC	82	30	51	1
PR-SE	31	3	25	3
PR-SP	144	96	46	2
PR-TO	32	26	4	2
PRR1* REGIÃO	43	32	11	0
PRR2* REGIÃO	45	18	25	2
PRR3* REGIÃO	36	12	24	0
PRR4* REGIÃO	43	32	10	1
PRR5* REGIÃO	25	23	2	0
TOTAL	1826	859	909	58

2. Análise de Horas Extras aprovadas e o registro em Banco de Horas.

Pagamento de horas extras: identificado a retoma de pagamento em 2016.

Detalhamento		2014	2015	2016	2017
Horas Registradas no Banco de Horas	Servidor				
	Comissionado				
TOTAL					
Nº de Horas Extras Aprovadas	Servidor	313:09:00	00:00:00	352:20:00	00:00:00
	Comissionado	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
TOTAL		313:09:00	00:00:00	352:20:00	00:00:00
Valores Pagos de Horas Extras	Servidor	R\$ 15.317,53	R\$ 0,00	R\$ 24.874,62	R\$ 0,00
	Comissionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 15.317,53	R\$ 0,00	R\$ 24.874,62	R\$ 0,00

3. Avaliação do Programa de Estágio e do Programa Adolescente Aprendiz

Identificado que o MPF/MT em 2017 deu descontinuidade ao programa Adolescente Aprendiz, cuja orientação de adesão foi fixada pela Resolução 76/2011 do CNMP, que dispõe sobre a implantação do Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público Brasileiro.

Pessoal Aprendiz				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Estagiário	72	77	61	54
Bolsista				
Menor Aprendiz	4	4	4	0
Total	76	73	65	54

Remuneração Atual	Valor
Estagiário	R\$ 850,00
Bolsista	
Menor Aprendiz	R\$ 880,00

4. Pesquisa de Satisfação

Tendo como público-alvo os procuradores, servidores e estagiários que atuam no Ministério Público Federal em Mato Grosso, foi disponibilizada consulta interna no mês de setembro de 2016, com objetivo de avaliar o grau de satisfação com os serviços aqui prestados, a partir dos seguintes focos: a) Compreender melhor as necessidades dos usuários de serviços internos; b) Saber se o serviço está sendo prestado conforme as necessidades destes usuários; c) Orientar a melhoria dos serviços.

Os Procuradores da República não participaram da pesquisa, que contou com a participação de 67 pessoas (servidores/estagiários), merecendo destaque:

Pesquisa de satisfação 2016 - 55 itens consultados			
As 5 piores percepções dos usuários de serviços na PR-MT			
Posição	nº item/pergunta	Setor avaliado	Percepção
1	1	(Instalações físicas)	2,72
2	17	Engenharia e Manutenção	2,82
3	43	Engenharia e Manutenção	2,91
4	3	Engenharia e Manutenção	2,98
5	18	Contratações, aquisições, almoxarifado e patrimônio	3,29

DADOS DA SEDE

NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES - Gabinetes		
TANGÍVEIS	PERCEPÇÃO MÉDIA	2,85
	TAXA DE SATISFAÇÃO	57%
CONFIABILIDADE	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,50
	TAXA DE SATISFAÇÃO	70%
RESPOSTA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,50
	TAXA DE SATISFAÇÃO	70%
GARANTIA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,67
	TAXA DE SATISFAÇÃO	73%
EMPATIA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,43
	TAXA DE SATISFAÇÃO	69%

NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – Demais setores		
TANGÍVEIS	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,36
	TAXA DE SATISFAÇÃO	67%
CONFIABILIDADE	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,98
	TAXA DE SATISFAÇÃO	80%
RESPOSTA	PERCEPÇÃO MÉDIA	4,00
	TAXA DE SATISFAÇÃO	80%
GARANTIA	PERCEPÇÃO MÉDIA	4,12
	TAXA DE SATISFAÇÃO	82%
EMPATIA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,99
	TAXA DE SATISFAÇÃO	80%

Percebe-se, na comparação das duas tabelas acima, que os números referentes à importância das dimensões, e a percepção média dos servidores e estagiários dos gabinetes possuem diferenças mais profundas que as observadas nas demais Unidades do Estado

DADOS DAS DEMAIS UNIDADES DO ESTADO

NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – Gabinetes		
TANGÍVEIS	PERCEPÇÃO MÉDIA	2,86
	TAXA DE SATISFAÇÃO	57%
CONFIABILIDADE	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,54
	TAXA DE SATISFAÇÃO	71%
RESPOSTA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,49
	TAXA DE SATISFAÇÃO	70%
GARANTIA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,64
	TAXA DE SATISFAÇÃO	73%
EMPATIA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,52
	TAXA DE SATISFAÇÃO	70%

NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – Demais setores		
TANGÍVEIS	PERCEPÇÃO MÉDIA	2,92
	TAXA DE SATISFAÇÃO	58%
CONFIABILIDADE	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,74
	TAXA DE SATISFAÇÃO	75%
RESPOSTA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,68
	TAXA DE SATISFAÇÃO	74%
GARANTIA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,85
	TAXA DE SATISFAÇÃO	77%
EMPATIA	PERCEPÇÃO MÉDIA	3,82
	TAXA DE SATISFAÇÃO	76%

Percebe-se, na comparação das duas tabelas acima, que os números referentes à importância das dimensões e a percepção média dos servidores e estagiários dos gabinetes se assemelha a dos demais setores nas PRMs do Estado.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ A consulta de opinião, disponibilizada no mês de setembro de 2016, teve como público-alvo membros, servidores e estagiários e o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos usuários internos com os serviços disponibilizados, com foco de compreender melhor as suas necessidades; saber se o serviço está sendo prestado conforme; e orientar a melhoria dos serviços. A pesquisa não contou com a participação dos membros da unidade, conforme relatório com o resultado da consulta anexado à presente informação (Anexol-Item6-Subitem6.3-4.Pesquisa de Satisfação).”

5. Dados para avaliação da Administração Superior

Campo para considerações sobre aspectos não abrangidos na pesquisa:
- Criação de enquetes na intranet na modificação de estrutura física que impacte a todos.
- Reclamação quanto a atuação da Secretaria Estadual: muito focada apenas nos setores Administrativos, transparência na sua política de distribuição de cargos/funções e necessidade de elaboração de estudo de lotação dos servidores na Administração.
- Faltou incluir o Setor Pericial e os membros para serem avaliados na pesquisa.
- Faltam ações de integração entre setores dos dois prédios. Criação de ouvidoria interna.
- Revisão do quantitativo de mão de obra terceirizada a disposição.
- Inclusão da Ginástica laboral para melhorar o clima organizacional.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ No tocante à pesquisa de opinião aplicada no mês de setembro de 2016, os setores avaliados foram instados a indicar melhorias a partir do resultado da pesquisa (Anexol-Item6-Subitem6.3-5.Dados para avaliação da Administração Superior). Quanto aos campos para considerações sobre aspectos não abrangidos na pesquisa, faz-se os seguintes apontamentos a esse Conselho Nacional:

- criação de enquetes na intranet na modificação de estrutura física que impacte a todos: considerando a necessidade de adequação predial em diversos aspectos, especialmente no que se refere à segurança, não identifica como oportuna a enquete sugerida, eis que o momento está sendo avaliada a manutenção da permanência nas instalações atuais. A sugestão de realizar enquete para modificar a

estrutura foi integralmente acatada pela Secretaria Estadual, que realizará a pesquisa tão logo seja definida as instalações prediais de alocação da unidade (mudança ou permanência).

- *reclamação quanto à atuação da Secretaria Estadual, muito focada nos setores administrativos, transparência na política de distribuição de cargos/funções e necessidade de elaboração de estudo de locação de servidores na administração: as competências da Secretaria Estadual, conforme regimento interno do MPF, são restritas à administração, entre elas: aquisições e contratos, financeira e orçamentária, tecnologia da informação, administração de pessoal, engenharia, segurança, transporte, e suporte jurídico, com o objetivo de assegurar o bom funcionamento da área institucional (finalística). Já a gestão das áreas afetas à atividade fim (gabinetes) é própria dos Membros titulares.*
- *faltou incluir o setor pericial e os membros para serem avaliados na pesquisa: quanto à inclusão do setor pericial para avaliação, essa observação será integralmente observada na próxima pesquisa de opinião, prevista para setembro de 2017. Por outro lado, quanto à avaliação dos membros, a pesquisa de opinião não teve como finalidade a avaliação pessoal ou do trabalho finalístico, mas sim de informações e serviços prestados internamente, razão da não inclusão de itens de avaliação relativos aos Procuradores.*
- *- faltam ações de integração entre os setores dos dois prédios: atualmente a questão vem sendo avaliada no âmbito do Comitê de Gestão do Clima Organizacional, procedimento de gestão administrativa nº 1.20.000.001108/2015-66, com diversas ações de integração realizadas em 2016, tais como festa junina, semana do servidor e evento de finalização do ano.*
- *criação de ouvidoria interna: o Ministério Público Federal possui um canal direto para recebimento de representações, reclamações, denúncias, críticas, elogios, sugestões, pedidos de informações e de providências sobre as atividades desenvolvidas pelos órgãos, membros e serviços auxiliares do MPF, a Ouvidoria Nacional. Por outro lado, a criação de uma ouvidoria interna já foi cogitada no âmbito do procedimento de gestão administrativa nº 1.20.000.001108/2015-66, entretanto, a sua não implementação decorre da ausência de mecanismo suficiente para recebimento do registro ao tempo em que se mantém o sigilo de quem registrou. O serviço de ouvidoria interna para ser significativo, intermediar e contribuir para a solução de conflitos, dando voz às pessoas, potencializando o saber daquele que se aproxima e que deseja falar, ampliando as possibilidades de negociação, de respeito, do exercício dos valores, da disposição da organização em reconhecer e reavaliar seus movimentos, seus processos e suas práticas, deve ser capaz de garantir o sigilo do registro, quando assim quem relatou os fatos desejar.*
- *revisão do quantitativo de mão de obra terceirizada à disposição: com o contingenciamento ocorrido no início de 2016, a mão de obra terceirizada no MPF/MT foi altamente impactada, com redução significativa dos gastos, a fim de atender às restrições impostas pela PGR (AnexoIII-Item6-Subitem6.3-5.Dados para avaliação da Administração Superior).*
- *inclusão da ginástica laboral para melhoria do clima organizacional: a observação está sendo avaliada pela Secretaria Estadual no âmbito do Memorando APGE nº 262/2016. (AnexoIII-Item6-Subitem6.3-5.Dados para avaliação da Administração Superior)*

6. Dados sobre a Administração de Pessoal

Quadro 1 - Estrutura de Pessoal					
Detalhamento	Ano	Ano Atual - 3 2013	Ano Atual - 2 2014	Ano Atual - 1 2015	Ano Atual Até 31/08/16
Absentéismo (%)	Membro	0,28	0,32	0,28	0,23
	Servidor	0,18	0,18	0,19	0,18
	Requisitado	0,20	0,15	0,15	0,17
	Comissionado	0,01	0,04	0,01	0,01
Dias de LTS*	Membro	296	194	142	16
	Servidor	3095	3296	3814	1877
	Requisitado	127	52	42	80
	Comissionado	11	54	63	37
Turnover	Membro	7,63%	0,86	0,00%	0,00%
	Servidor	8,42%	4,75%	2,66%	1,15%
	Requisitado	27,78%	31,82%	38,89%	16,67%
	Comissionado	19,57%	17,86%	17,74%	15,00%
Nomeações	Membro	9	0	0	0
	Servidor	45	19	13	3
	Requisitado	1	3	3	4
	Comissionado	8	4	8	5
Exonerações	Membro	0	1	0	0
	Servidor	17	17	8	6
	Requisitado	4	4	4	0
	Comissionado	1	6	3	4
Quadro em 31/12	Membro	59	58	58	58
	Servidor	368	379	395	393
	Requisitado	9	11	9	12
	Comissionado	23	28	31	30
Aposentaria**	Membro	1	1	1	1
	Servidor	4	5	8	10
	Requisitado	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
	Comissionado	0	0	0	0
Aposentados	Membro	0	0	0	0
	Servidor	3	2	4	2
	Requisitado	0	0	0	0
	Comissionado	0	0	0	0

*Licença para Tratamento de Saúde
** Com direito a aposentadoria em 31/12

7. Avaliação dos cargos ocupados e vagos.

Membros

	UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS		
			EXISTENTE	OCUPADO	VAGO
PR-MT	PR-MT	Procurador da República	12	12	0
	PRM-Barra do Garças	Procurador da República	2	2	0
	PRM-Cáceres	Procurador da República	3	3	0
	PRM-Juína	Procurador da República	2	2	0
	PRM-Rondonópolis	Procurador da República	2	2	0

	PRM-Sinop	Procurador da República	2	2	0
--	-----------	-------------------------	---	---	---

Obs: Foi procedida a alteração solicitada pela unidade.

Servidor

PR-MT		ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	19	18	1	
		ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	1	0	1	
		ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	1	1	0	
		ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	1	1	0	
		ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	1	1	0	
		ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	1	0	1	
		ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	1	1	0	
		ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPPORTE E INFR.	1	1	0	
		TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	10	10	0	
		TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	57	56	1	
		TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	8	8	0	
PR-MT		TÉCNICO DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	2	2	0	
	PRM-BDO GARÇAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	2	1	1	
		TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	1	1	0	
		TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	5	4	1	
	PRM-CACERES		ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	5	4	1
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	1	1	0
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	7	5	2
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	1	1	0
	PRM-JUÍNA		ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	3	3	0
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	1	0	1
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	5	5	0
	PRM-RONDONÓPOLI		ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	3	3	0
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	1	1	0
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	6	6	0
	PRM-SINOP		ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	2	2	0
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	1	1	0
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	6	4	2
			TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	1	1	0

8. Mudança de Grupo. Identificado que em 2012, a Procuradoria da República em Mato Grosso foi elevada de Procuradoria do Quarto Grupo para Procuradoria do Terceiro Grupo, segundo classificação prevista no Regimento Interno do Ministério Público Federal, o que cria uma nova perspectiva de força de trabalho em razão das necessidades já identificadas na mudança de grupo. Contudo, a Unidade Inspeccionada ainda não contou com nenhuma ação para adequação para Procuradoria do Terceiro Grupo, por parte da Procuradoria Geral da República.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ A Procuradoria da República em Mato Grosso foi elevada de procuradoria do quarto grupo para procuradoria de terceiro grupo, segundo classificação prevista no Regimento Interno do Ministério Público Federal, com perspectiva de incremento na força de trabalho em razão das necessidades identificadas na mudança de grupo. Entretanto, a unidade não contou com adequação necessária para equivaler ao volume de trabalho das demais procuradorias da República classificadas no terceiro grupo. A Secretaria Geral, reconhecendo que a “produtividade por membro apurada para a PRMT em comparação às demais PRs do 3º grupo justifica um reforço em seu quadro de membros e servidores”, constou no Ofício MPF/PGR/SG nº 3277, de 10 de setembro de 2013, que a Procuradoria da República em Mato Grosso seria estruturada oportunamente em critérios similares às demais Unidades, conforme modelo e organização divulgados, decorrente de estudos em conjunto com todos os Procuradores-Chefes no 1º semestre de 2013, conforme Parecer AIEG nº 59, da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica. (Anexo-Item6-Subitem6.3-8.Mudança de Grupo)

A falta de recursos humanos permanece como problema crônico na PRMT, como visto, embora há muito reportado e reconhecido. Reiteradamente os pedidos de reforço na estrutura humana rece-

bem como resposta da Secretaria Geral que o déficit gradativamente será sanado e, mais recentemente, que as atuais limitações orçamentária e financeira do MPU impedem nomeações e provimento de cargos com impacto financeiro. (ANEXO I – Item 6 – Subitem 6.3 – 8. Mudança de Grupo)

9. Serviços continuados com alocação de mão de obra. Em atenção à solicitação desta comissão, a Coordenadoria de Administração encaminhou planilha contendo as informações de contratos administrativos celebrados pela PRMT, muitos em regime continuado e com alocação de mão de obra. Considerando a relevância dos valores despendidos e ainda de seus objetos, esta comissão, por amostragem, analisou os contratos abaixo descritos:

ITEM	CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATADA	OBJETO	VALOR
1	CO-04/2014	23.05.2017	UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA.	VIGILÂNCIA ARMADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA NOS SEGUINTE LOCAIS: PR-MT, PRM CÁCERES, PRM SINOP, PRM BARRA DO GARÇAS E PRM RONDONÓPOLIS	R\$ 1.916.401,44
2	CO-02/2017	18.04.2017	FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.	R\$ 135.560,88
3	CO-07/2013	25/08/2017	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA. ME	SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA PRM BARRA DO GARÇA	R\$ 39.920,00
4	CO-11/2013	01/01/2018	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA. ME	SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA PR-MT, PRM CÁCERES E PRM SINOP	R\$ 272.775,24
5	CO-07/2014	02/07/2017	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA. ME	SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA PRM RONDONÓPOLIS	R\$ 41.582,88

10. CO n.º 04/2014 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA NOS SEGUINTE LOCAIS: PR-MT, PRM CÁCERES, PRM SINOP, PRM BARRA DO GARÇAS E PRM RONDONÓPOLIS. Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.000746/2013-06, cinco volumes, 907 folhas. O referido pacto administrativo teve sua vigência iniciada em 23/05/2013, possui seis termos de aditamentos referentes à prorrogações, repactuações, supressão. Esta comissão se ateve a análise a partir da contratação.

10.1. Esta comissão não identificou impropriedades nos atos de gestão do CO n.º 04/2014, salvo quanto à ausência de exclusão do item aviso prévio da planilha de composição de custos quando da primeira prorrogação do contrato, tendo em vista o disposto no parágrafo décimo da cláusula quarta – da prorrogação do contrato original.

11. CO n.º 002/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SER REALIZADO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, E UNIDADES INSTALADAS NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.000029/2017-08,

um volume, 118 folhas. O referido pacto administrativo teve sua vigência iniciada em 19/01/2017, não possui termo de aditamento. Esta comissão ateve a análise a partir da contratação.

11.1. Esta comissão não identificou impropriedades nos atos de gestão do CO n.º 02/2017, salvo quanto à emissão da nota de empenho (17/01/2017) e assinatura do contrato administrativo (19/01/2017) em datas anteriores à publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa de licitação (31/01/2017), em desacordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

12. CO n.º 07/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAFETA, PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NO EDIFÍCIO SEDE DA PRM DE BARRA DO GARÇA. Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.001945/2013-23, dois volumes, 226 folhas. O referido pacto administrativo teve sua vigência iniciada em 26/08/2013, possui seis termos de aditamento referente à prorrogações e repactuações. Esta comissão ateve a análise a partir da contratação.

12.1. Esta comissão não identificou impropriedades nos atos de gestão do CO n.º 07/2013, salvo quanto à ausência da aplicação da regra estabelecida no parágrafo único da cláusula quarta – da vigência, do contrato nº 07/2013, onde se estabelece que nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, conforme art. 19, inciso XVII, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008.

13. CO n.º 11/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAFETA, PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NO EDIFÍCIO SEDE DA PR-MT, PRM CÁCERES E PRM DE SINOP. Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.002019/2013-75, três volumes, 245 folhas. O referido pacto administrativo teve sua vigência iniciada em 02/01/2014, possui seis termos de aditamento referente à prorrogações e repactuações e supressões. Esta comissão ateve a análise a partir da contratação.

13.1. Esta comissão não identificou impropriedades nos atos de gestão do CO n.º 11/2013, salvo quanto à ausência da aplicação da regra estabelecida no parágrafo único da cláusula quarta – da vigência, do contrato nº 11/2013, onde se estabelece que nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, conforme art. 19, inciso XVII, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008.

14. CO n.º 07/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAFETA, PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NO EDIFÍCIO SEDE DA PRM DE RONDONÓPOLIS. Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.000854/2014-51, dois volumes, 248 folhas numeradas no primeiro volume e 37 folhas numeradas no segundo volume. O referido pacto administrativo teve sua vigência iniciada em 02/07/2014, possui quatro termos de aditamento referente à prorrogações e repactuações e supressões. Esta comissão ateve a análise a partir da contratação.

14.1. Esta comissão não identificou impropriedades nos atos de gestão do CO n.º 07/2014, salvo quanto à ausência da aplicação da regra estabelecida no parágrafo único da cláusula quarta – da vigência, do contrato nº 07/2014, onde se estabelece que nas eventuais prorrogações contratuais, os

custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, conforme art. 19, inciso XVII, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008.

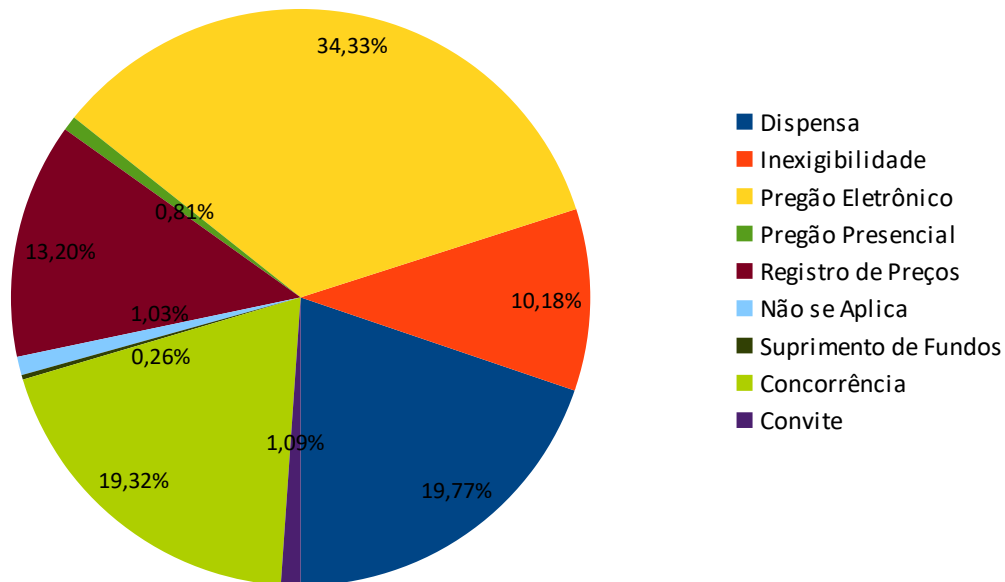
6.4. Administração

1. Estrutura organizacional. A PRMT publica, em seu sítio eletrônico, a sua estrutura organizacional (organograma), bem como as competências de cada setor e cargo, integrantes da unidade. Há um link que direciona ao sítio “Transparência” (www.transparencia.mpf.mp.br), local que se encontram disponibilizados os planos de carreiras dos seus integrantes efetivos (membros e servidores) e o Regimento Interno – Estrutura Administrativa.

6.5. Licitações e Contratos

1. Licitações e contratos. A A execução orçamentária da unidade gestora no ano de 2016, para a aquisição de bens e serviços, foi de R\$ 9.737.515,54 (nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) e deu-se conforme as seguintes modalidades de licitação:

Despesa por Modalidade de Licitação



2. Suprimento de Fundos. Cabe registrar como bom procedimento, que revela planejamento adequado, o diminuto valor de R\$ 25.279,64 utilizado na modalidade de gasto “suprimento de fundos”, que representa apenas 0,2596% do total de recurso utilizado na contratação de bens e serviços.

3. Limite de valores. Na execução orçamentária do ano de 2015, não foi constatada a existência de gastos acima do limite de R\$ 8.000,00, por meio de procedimentos de dispensa de licitação, afastando a possibilidade de ocorrência de fracionamento de despesa, de acordo com o estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

4. Certames licitatórios. Foram analisados os processos licitatórios abaixo, por amostragem, com a obtenção das seguintes observações:

4.1. Pregão Eletrônico 5/2015 – Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço, de forma continuada, de copeiragem e garçom na Procuradoria da República em Mato Grosso. A instrução processual obedeceu aos requisitos legais, no entanto foram observados os seguintes itens:

4.1.1. Consta do tópico 11.2.13 do Edital de Licitação, a seguinte exigência de atestado de capacidade técnica:

“11.2.13 NO MÍNIMO, 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove a execução satisfatória de serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto licitado e que faça explícita referência a pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas em edificações não residenciais compatível com o objeto constante no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.” Grifei

Faz necessária uma observação no sentido de estabelecer critérios objetivos para a comprovação da capacidade técnica, de acordo com os Acórdãos do TCU (ACÓRDÃO Nº 489/2012 – TCU – Plenário -Item 9.2; e Acórdão nº 5.709/2015-2ª Câmara) que apresentam orientações nesse sentido. A saber: sejam adotadas providências internas que previnam a ocorrência de outras situações semelhantes, sobre o não detalhamento de forma objetiva, no item 11.8.4, "b", do edital de Pregão Eletrônico nº 3/2015, dos critérios de avaliação de comprovação de capacidade técnica das empresas licitantes, ao não exigir a obrigação de comprovarem já ter prestado serviços similares aos do objeto licitado com no mínimo vinte postos de trabalho, afrontando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, bem como o art. 19, XXV, "a", e § 5º, I, e §§ 7º e 8º, da IN/SLTI-MP nº 2/2008 (item 1.6.1, TC-017.478/2015-4, Acórdão nº 5.709/2015-2ª Câmara). Grifei

4.2. Pregão Eletrônico 1/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada, por intermédio do Sistema de Registro de Preço, para a prestação de serviços de Clipping Jornalístico Online, com monitoramento de mídias, gestão de informação e análise de conteúdo. A instrução processual obedeceu aos requisitos legais, no entanto foram observados os seguintes itens:

4.2.1. A Unidade realizou um Registro de Preços para a quantidade de 1 (um) serviço, sendo que a essencialidade foi devidamente justificada pela área técnica, como segue:

“...O serviço é, portanto, essencial para a Assessoria de Comunicação do MPF/MT e para toda a equipe da instituição.” (constante do PGEA Nº 1.20.000.000064/2016-38, Pág. 15)”

As hipóteses para realização de um registro de preços estão, assim, dispostas no Art. 3º do Decreto 7.892/2013:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

Considerando que existia a necessidade da contratação, claramente justificada pela área demandante, e o serviço não se enquadra em nenhuma das hipóteses estabelecidas no Decreto supracitado, não há que se falar em registro de preços para o serviço objeto do certame em análise.

Assim, recomendamos que a Unidade, nas próximas contratações, observe que o registro de preços seja realizado somente se o objeto da contratação se enquadrar nas hipóteses estabelecidas no Art. 3º do Decreto 7.892/2013.

4.2.2. Apesar da previsão, no Edital, para realização de licitação exclusiva para ME/EPP, a opção para o referido tratamento diferenciado não foi incluída no sistema Comprasnet.

4.2.3. Ainda sobre licitação exclusiva para ME/EPP, sugerimos análise da Unidade sobre a possibilidade de adequação dos Editais de Licitação de Registro de Preços, exclusivas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no sentido de incluir cláusula prevendo que o gerenciamento da Ata de Registro de Preços deve observar o limite máximo de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para o somatório de todas as aquisições/contratações, **ai incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da Ata quanto as promovidas pelos aderentes**, em observação ao entendimento do TCU sobre a questão:

“... conforme Acórdão nº 2.957/2011-P, nas licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 e destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como é o caso do Pregão Eletrônico PE 57/2015, o gerenciamento da Ata deve observar o limite máximo de R\$ 80.000,00 para o somatório de todas as contratações, ai incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da ata quanto as promovidas pelos aderentes (item 1.6, TC-017.483/2015-8, Acórdão nº 1.968/2015-Plenário).

4.2.4. Não foi realizado o Cadastro de Reserva pelo Sistema Comprasnet, apenas uma consulta via Chat, com intervalo de pouco mais de 1 (uma) hora para manifestação dos licitantes.

4.3. Pregão Eletrônico 1/2017 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros, água mineral, com e sem gás, envasadas em garrafas de 500ml e gás liquefeito de petróleo 13Kg, para abastecer os órgãos participantes do Sistema de Licitação Conjunta: Procuradoria da República em Mato Grosso – PR/MT e Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – SJMT. A instrução processual obedeceu aos requisitos legais, no entanto foram observados os seguintes itens:

4.3.1. Apesar da previsão, em Edital, para realização de licitação exclusiva para ME/EPP, a opção para o referido tratamento diferenciado não foi incluída no sistema Comprasnet, permitindo, assim, a participação de qualquer empresa interessada. Em consulta ao responsável pela realização do Pregão, este informou que o sistema não aceitou a opção de exclusividade para ME/EPP por tratar-se de lotes a serem licitados. O sistema Comprasnet não limita o tratamento diferenciado de lotes ou grupos, desde que os valores estejam dentro do limite estabelecido para receber este tratamento.

4.3.2. Não consta nos autos a Ata de Formação do Cadastro de Reserva gerada pelo sistema Comprasnet.

4.4. Editais de licitações. não consta nos editais o prazo de entrega de proposta e dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora, conforme estabelecido no Decreto Nº 5.450/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, como segue:

“Art. 25. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

*§ 2º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados inclusive via fax, **no prazo definido no edital**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.” (grifado)*

Tendo em vista a necessidade de a Administração Pública dar celeridade aos seus processos, não seria adequado ficar a cargo de o Pregoeiro definir, quando da realização de um Pregão, um prazo “razoável” para o recebimento da proposta e documentação que devem ser apresentados pela licitante vencedora. Sugerimos análise de inclusão dos referidos prazos em cláusula editalícia, bem como uma forma de os licitantes e demais interessados acompanharem o atendimento aos prazos estabelecidos.

5. Adesão à Ata de Registro de Preços (carona). Em atenção à solicitação desta comissão, a Administração da PRMT apresentou a relação de todos os procedimentos de adesão à ata de registro de preços, promovidos no ano de 2016. Selecionados por amostragem, foram solicitados os 04 (quatro) procedimentos físicos abaixo descritos, para análise:

5.1. No Processo n.º 1.20.000.001017/2016-10, autuado em 13/07/2016, cujo objeto é a aquisição de material bibliográfico, a fim de atender às necessidades da PRMT, por meio de adesão ao sistema de registro de preços do Procuradoria Geral da República, todos os atos praticados pela administração foram apreciados, restando a identificação das seguintes impropriedades: a) ausência da publicação

do extrato de adesão à respectiva ata de registro de preços; e b) ausência de análise jurídica e emissão de parecer.

5.2. No Processo n.º 1.20.000.000046/2016-56, autuado em 13/01/2016, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, a fim de atender às necessidades da PRMT, por meio de adesão ao sistema de registro de preços do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, todos os atos praticados pela administração foram apreciados, restando a identificação das seguintes impropriedades: a) ausência de análise jurídica e emissão de parecer prévio à contratação (emissão da nota de empenho); e b) ausência da comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual para contratação.

5.3. No Processo n.º 1.20.000.002017/2016-29, autuado em 19/12/2016, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) nobreaks para atender às necessidades da PRMT, por meio de adesão ao sistema de registro de preços da Universidade Federal de Santa Maria, todos os atos praticados pela administração foram apreciados, restando a identificação das seguintes impropriedades: a) comprovação da vantajosidade dos preços registrados foi promovida com menos de 03 (três) propostas distintas; b) ausência da publicação do extrato de adesão à respectiva ata de registro de preços; e c) ausência de análise jurídica e emissão de parecer.

5.4. No Processo n.º 1.20.000.001208/2016-73, autuado em 05/08/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados aos circuitos fechados de televisão (CFTV) das unidades do MPF em Mato Grosso, por meio de adesão ao sistema de registro de preços da Procuradoria da República na Bahia, todos os atos praticados pela administração foram apreciados, restando a identificação das seguintes impropriedades: a) ausência da publicação do extrato de adesão às respectivas atas de registro de preços; b) ausência de análise jurídica e emissão de parecer; e c) ausência da comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal, especificamente, na contratação da empresa B&M Tecnologia Comércio e Serviços Eirelli – ME (CNPJ/MF sob o n.º 22.881.920/0001-07).

6.6. Telefonia

1. Normas. A utilização de serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da PRMT é regulamentada pelas Portarias PGR n.ºs 969/2015, 148/2016 e 175/2016, bem como a IN SG/MPF n.º 01/2016. A PRMT conta com gestor, formalmente designado, para fiscalização dos contratos relacionados com os serviços de telefonia.

2. STFC (fixo-fixo e fixo-móvel). A unidade está recebendo treinamento para o uso do sistema CONTEL, o aplicativo que tem por finalidade padronizar o gerenciamento dos contratos de telefonia de todas as unidades do MPF, facilitando, assim, os procedimentos de fiscalização dos serviços de comunicação. As ligações LDN, LDI e Local, mensalmente, serão lançadas no sistema CONTEL por meio de importação do arquivo de dados fornecido pela operadora de telefonia – padrão

FEBRABAN, possibilitando a separação das ligações realizadas por usuário, para fins de identificação do uso particular e seu devido ressarcimento, via GRU.

3. SMP (móvel-fixo e móvel-móvel). A unidade inspecionada, por meio do responsável pela fiscalização dos serviços de telefonia, promove o lançamento dos valores individuais mensais das contas referentes aos acessos móveis institucionais em uma planilha específica, que propicia a identificação das linhas que excederam os limites instituídos pela Portaria SG/MPP n.º 148/2016, para fins de ressarcimento via GRU.

6.7. Veículos

1. Veículos. A aquisição, uso, guarda, conservação e desfazimento de veículos oficiais no âmbito da PRMT é regulada pela Portaria PGR n.º 70/2015. A PRMT não utiliza veículos locados de terceiros. Os controles de saída dos veículos oficiais são registrados, porém não contém todas informações exigidas pelas normas vigentes. Verificou-se que a unidade promove análise de informações gerenciais, efetua o ateste e conferência dos gastos com combustível de forma eficaz e mantém arquivos adequados. Das análises realizadas e da amostragem testada, não foram encontradas inconsistências. A chefia da Seção de Transporte, vinculada à Secretaria Estadual, é exercida pelo José Roberto Elias Ferreira, ocupante de FC-02, designado formalmente por ato da Administração da PRMT. A unidade utiliza o formulário de Solicitação de Saída de Veículo eletrônica (Sistema de Gestão de Frotas).

2. Regularização perante o DETRAN. Os veículos oficiais integrantes da frota da PRMT encontram-se devidamente regulares perante o DETRAN/MT, consoante declaração apresentada pelo chefe da Seção de Transporte. Veículos oficiais integrantes da frota da PRMG encontram-se devidamente regulares perante o DETRAN/MG, consoante declaração apresentada pelo chefe da Seção de Transporte.

3. Condutores. Todos os técnicos de segurança institucional e transporte estão com as habilitações (CNH) vigentes, bem como possuem classificação mínima categoria "D", cumprindo a exigência prevista na Portaria PGR n.º 302/2013, consoante declaração apresentada pelo chefe da Seção de Transporte.

4. Infração de trânsito. No que se refere às infrações de trânsito, conforme informações prestadas pelo chefe da Seção de Transporte, desde o último mês de novembro, quando ocorrem, é instaurado procedimento administrativo para fins de apuração das responsabilidades. A liquidação das multas relativas à infração de regra de trânsito é realizada pela unidade inspecionada, que, posteriormente, providenciará, junto ao condutor infrator, o devido ressarcimento, tudo em consonância com o art. 14, da Portaria PGR n.º 70, de 29 de setembro de 2015.

5. Sinistro de veículos. No tocante aos sinistros de veículos, consoante declaração do chefe da Seção de Transporte, em todos os casos há autuação de procedimento administrativo que visa à apuração da

responsabilidade. Responsabilizado o condutor, a unidade inspecionada providenciará o devido reparo e será ressarcida, conforme disposto no art. 15, da Portaria PGR n.º 70, de 29 de setembro de 2015. tocante ao sinistro de veículos, em todos os casos há autuação de procedimento que vise à apuração da responsabilidade, em cumprimento ao disposto no art. 15, da Portaria PGR n.º 70, de 29 de setembro de 2015.

6.8. Imóveis

1. A PRMT está instalada em imóvel locado, com área construída de 6.707,90m², situado na rua Estevão de Mendonça, n.º 830, bairro Quilombo, em Cuiabá/MT – CEP: 78043-405. Os membros e servidores lotados no MPF em Cuiabá laboram na sede supracitada.

2. Há outros 09 (nove) imóveis, todos relacionados no quadro abaixo, algumas sediam as unidades do MPF no interior do Mato Grosso. Segue, ainda, as situações de regularidade dos referidos imóveis perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso, bem como o registro junto a Superintendência do Patrimônio da União-SPU:

Unidade Ministerial	Propriedade	Registro SPIUNET - SPU	Bombeiros (AVCB)
Procuradoria da República em Mato Grosso	Locação	N/A	NÃO – (Vistoria com exigência desde 31.05.2016)
Procuradoria da República em Barra dos Garças	Locação	N/A	SIM
Procuradoria da República em Cáceres	União	NÃO	NÃO
Procuradoria da República em Rondonópolis	Locação	N/A	SIM (Vencido em 01.10.2016)
Procuradoria da República em SINOP	Locação	N/A	NÃO
Procuradoria da República em Mato Grosso (terreno)	União	SIM	N/A
Procuradoria da República em Cáceres (sem uso atual)	União	SIM	N/A
Procuradoria da República em Cáceres (sem uso atual)	União	SIM	N/A
Procuradoria da República em SINOP (sem uso atual)	União	SIM	N/A

Procuradoria da República em SINOP (terreno)	União	SIM	N/A
--	-------	-----	-----

(*) N/A – não se aplica

6.9. Almoxarifado e Patrimônio

1. Sistema de almoxarifado e patrimônio. A gestão do almoxarifado e patrimônio é gerenciada por sistema ASI Web pelos quais são realizados os registros, controles de armazenamento e movimentação dos bens.

2. Local de guarda dos bens de almoxarifado. Os bens são armazenados na rua Estevão de Mendonça, 810, Quilombo.

3. Normas utilizadas. Portaria PR/MT 01, de 07 de janeiro de 2016, que disciplina o sistema de gerenciamento de acesso às instalações da Procuradoria da República em Mato Grosso e dá outras providências, Portaria SG nº 383 de 19 de agosto de 1993 e Instrução Normativa – MPF/ SG/ SA/ nº 001/93.

4. Divergência no quantitativo do sistema e físico. Encontrada divergência de bens de patrimônio durante a contagem.

Descrição	Quantidade no Sistema	Quantidade na Contagem
Câmera de segurança – Marca: Intelbras – Modelo: VHD 1120 D- Descrição Complementar: DOME, HDCVI, cor: branca	69	84
Câmera de segurança – Marca: Intelbras – Modelo: VHD 1120 B- Descrição Complementar: HDCVI, cor: branca e preta	27	24
Câmera de segurança – Marca: Intelbras- Modelo: VHD 3140 VF	41	37

5. Bens não cadastrados no sistema. Ausência de cadastro de bens no sistema de patrimônio.

Patrimônio	Descrição
20005041	Cafeteira Elétrica
20005042	Cafeteira Elétrica
20005808	Microondas ELECTROLUX 31

	litros
20001484	Compressor SCHULZ
00101443	Notebook HP I5
00101444	Notebook HP I5
00101445	Notebook HP I5

6.Verificação de bens patrimoniais fora da garantia. Encontrado durante a inspeção estocagem de bens patrimoniais fora da garantia:

Patrimônio	Especificação	Situação	Valor (R\$)	Garantia
20006486	Bebedouro de água tipo garrafão – série: 201500143501 – Marca: LIBELL – Cor: Branca – Descrição Complementar: de mesa, 127V – Torneiras: 2	Ótimo	444,00	19/11/2016
20006483	Bebedouro de água tipo garrafão – série: 201500143507 – Marca: LIBELL – Cor: Branca – Descrição Complementar: de mesa, 127V – Torneiras: 2	Ótimo	444,00	19/11/2016
20006484	Bebedouro de água tipo garrafão – série: 201500143493 – Marca: LIBELL – Cor: Branca – Descrição Complementar: de mesa, 127V – Torneiras: 2	Ótimo	444,00	19/11/2016
20006485	Bebedouro de água tipo garrafão – série: 201500143508 – Marca: LIBELL – Cor: Branca – Descrição Complementar: de mesa, 127V – Torneiras: 2	Ótimo	444,00	19/11/2016
20006482	Bebedouro de água tipo garrafão – série: 201500143495 – Marca: LIBELL – Cor: Branca –	Ótimo	444,00	19/11/2016



	Descrição Complementar: de mesa, 127V – Torneiras: 2			
20006605	Cafeteira Elétrica Semi-Industrial – Descrição Complementar: Modelo: C31 – 127V – 60HZ – Torneiras: 2 – Capacidade: 03 LT – Marca: CONSERCAF – Série: L 07A16 SN 02	Ótimo	495,00	27/01/2017
20006604	Cafeteira Elétrica Semi-Industrial – Descrição Complementar: Modelo: C31 – 127V – 60HZ – Torneiras: 2 – Capacidade: 03 LT – Marca: CONSERCAF – Série: L 07A16 SN 03	Ótimo	495,00	27/01/2017
20006603	Cafeteira Elétrica Semi-Industrial – Descrição Complementar: Modelo: C31 – 127V – 60HZ – Torneiras: 2 – Capacidade: 03 LT – Marca: CONSERCAF – Série: L 07A16 SN 01	Ótimo	495,00	27/01/2017
20006601	Cafeteira Elétrica Semi-Industrial – Descrição Complementar: Modelo: C31 – 127V – 60HZ – Torneiras: 2 – Capacidade: 03 LT – Marca: CONSERCAF – Série: L C10L15 SN 01	Ótimo	495,00	27/01/2017
20006321	Cofre Eletrônico com senha digital	Ótimo	355,00	01/06/2016
20006318	Cofre Eletrônico com senha digital	Ótimo	355,00	01/06/2016
20006319	Cofre Eletrônico com	Ótimo	355,00	01/06/2016

	senha digital			
20006320	Cofre Eletrônico com senha digital	Ótimo	355,00	01/06/2016
20006139	Detector de metal portátil	Ótimo	150,00	21/01/2016
20006137	Detector de metal portátil	Ótimo	150,00	21/01/2016
20300196	Fechadura eletrônica – Marca: DLOCK – Descrição Complementar: Fechadura Biométrica Modelo DL3500	Ótimo	2.168,99	10/09/2016
20300195	Fechadura eletrônica – Marca: DLOCK – Descrição Complementar: Fechadura Biométrica Modelo DL3500	Ótimo	2.168,99	10/09/2016
20300197	Fechadura eletrônica – Marca: DLOCK – Descrição Complementar: Fechadura Biométrica Modelo DL3500	Ótimo	2.168,99	10/09/2016
20006382	HD externo digital – Descrição Complementar: Modelo Expansion Portátil 2.5 STBX1000101 BOX – Capacidade de HD: 1 TB – Marca: SEAGATE	Ótimo	244,50	26/08/2016
20006385	HD externo digital – Descrição Complementar: Modelo Expansion Portátil 2.5 STBX1000101 BOX – Capacidade de HD: 1 TB – Marca: SEAGATE	Ótimo	244,50	26/08/2016
20006386	HD externo digital – Descrição Complementar: Modelo Expansion Portátil 2.5 STBX1000101 BOX – Capacidade de HD: 1 TB – Marca: SEAGATE	Ótimo	244,50	26/08/2016

	til 2.5 STBX1000101 BOX – Capacidade de HD: 1 TB – Marca: SEAGATE			
20006387	HD externo digital – Descrição Complementar: Modelo Expansion Portátil 2.5 STBX1000101 BOX – Capacidade de HD: 1 TB – Marca: SEAGATE	Ótimo	244,50	26/08/2016
20006388	HD externo digital – Descrição Complementar: Modelo Expansion Portátil 2.5 STBX1000101 BOX – Capacidade de HD: 1 TB – Marca: SEAGATE	Ótimo	244,50	26/08/2016
20006389	HD externo digital – Descrição Complementar: Modelo Expansion Portátil 2.5 STBX1000101 BOX – Capacidade de HD: 1 TB – Marca: SEAGATE	Ótimo	244,50	26/08/2016
20006392	HD externo digital – Descrição Complementar: Modelo Expansion Portátil 2.5 STBX1000101 BOX – Capacidade de HD: 1 TB – Marca: SEAGATE	Ótimo	244,50	26/08/2016
20006220	Leitora de código de barra – Descrição Complementar: Laser, formato pistola. Acompanha suporte e cabo USB	Ótimo	476,95	04/02/2016
20006475	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802.3AF POE – Serie: 1329G	Bom	1.330,97	05/11/2016



	DC9FDBB04D6B			
20006465	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB04D79	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006480	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB04D82	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006479	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB04D8C	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006478	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB0583A	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006477	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB05797	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006476	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar:	Ótimo	1.330,97	05/11/2016

	tar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB04D75			
20006474	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB057B3	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006473	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006472	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB04D66	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006471	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB05792	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006463	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB04D7A	Ótimo	1.330,97	05/11/2016



20006464	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB0570E	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006481	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB05884	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006466	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB0585C	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006467	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB057A2	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006468	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB04D7C	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006469	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complementar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual	Ótimo	1.330,97	05/11/2016



	radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB05809			
20006470	Ponto de acesso Wireless – Descrição Complemen- tar: Cor: Branco; 3X3 Mimo; 750 MBPS (dual radio); 802. 3AF POE – Serie: 1329G DC9FDBB04D72	Ótimo	1.330,97	05/11/2016
20006488	Unidade de mídia óptica externa – Marca: LG – Modelo: GP65NB60- Série: 502HVPA048504	Ótimo	139,90	30/11/2016
20006489	Unidade de mídia óptica externa – Marca: LG – Modelo: GP65NB60- Série: 502HVRG048526	Ótimo	139,90	30/11/2016
20006490	Unidade de mídia óptica externa – Marca: LG – Modelo: GP65NB60- Série: 501HVEY004228	Ótimo	139,90	30/11/2016
20006492	Unidade de mídia óptica externa – Marca: LG – Modelo: GP65NB60- Série: 501HVLZ004224	Ótimo	139,90	30/11/2016
20006493	Unidade de mídia óptica externa – Marca: LG – Modelo: GP65NB60- Série: 502HVMU048779	Ótimo	139,90	30/11/2016
20006494	Unidade de mídia óptica externa – Marca: LG – Modelo: GP65NB60- Série: 502HVEY048780	Ótimo	139,90	30/11/2016
20006497	Unidade de mídia óptica externa – Marca: LG – Modelo: GP65NB60-	Ótimo	139,90	30/11/2016

	Série: 502HVBB048501			
20006498	Unidade de mídia óptica externa – Marca: LG – Modelo: GP65NB60- Série: 502HVRG048502	Ótimo	139,90	30/11/2016

A importância do planejamento das aquisições de itens de uso contínuo e estocável, deve ter como base as necessidades das unidades, objetivando a preparação das solicitações de compras correspondentes a utilização.

É preciso garantir a existência contínua de estoque organizado, sem excessos, porém atentando para que não falte nenhum item necessário ao funcionamento da Instituição.

A gestão de estoque inadequada de bens resulta o crescimento do estoque por inexistência de demanda compatível com a oferta, falta de espaço de armazenagem, aumento de bens obsoletos, perdas, custo, bem como recursos financeiros imobilizados aplicados sem utilização.

7. Inventário Anual. Ausência de relatório final no processo de inventário de 2016; Inexistência de inventário no exercício de 2015 e Inventário de 2016, em fase de levantamento.

O inventário dos ativos tem como papel principal manter os registros dos bens atualizados. É necessário ter controle de todos os bens da empresa, não apenas para fins legais e contábeis, mas para segurança.

O controle patrimonial é uma atividade administrativa que visa à preservação dos bens patrimoniais em caráter permanente, tendo por objetivo o acompanhamento a posição físico- financeira do ativo imobilizado de cada unidade direcionado a averiguar o estado de conservação, da aquisição, da distribuição, da utilização, da manutenção e dos prazos de garantia. É composto das atividades de tombamento, baixa, transferência e movimentação do acervo, bem como revisão dos registros contábeis relativos ao acervo patrimonial através da execução do inventário.

A importância do controle patrimonial nas Instituições, se justificativa pela grande imobilização financeira decorrente de aquisições e dos custos adicionais decorrentes desses bens. É necessário o controle de gestão patrimonial mais preciso e realista da Instituição.

A realização do Inventário Anual deve ser uma tarefa observada pela Administração dentro do prazo, conforme exigências contidas nos artigos 94 a 96, da Lei nº 4320/64 e Instrução Normativa – MPF/ SG/ SA/ nº 001/93.

8. Bens não localizados. Segue relação de bens não encontrados resultado da conferência realizada pela equipe de inspeção do CNMP nas unidades abaixo:

<p>ASSPA – Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/ MT ASSPAD – Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada PR/ MT</p>

Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
20003087	Mesa para escritório em madeira – Descrição complementar: retangular- Tonalidade/ acabamento: laminado melaminico – estrutura: em aço – Marca: Itália Office – Cor: Bege – Medidas: 1200x800MM	Bom	173,00

Seção do Programa de Saúde e Assistência Social
Seção de Gerenciamento do Plan- Assiste- SEPLAN

Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
20002140	Impressora Laser Monocromática – Marca: SAMSUNG – Modelo: ML 3051ND – Descrição Complementar: Com cabo USB	Bom	401,00

SELOG – Setor de Logística
Almoxarifado

Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
20004613	Câmera fotográfica digital – Descrição Complementar: Câmera Fotográfica Digital Samsung 12 Megapixels, com cartão de memória de 2 GB e case (capa protetora), 12 M 3X ZOO – Mega Pixels: 12	Bom	280,00
20004610	Câmera fotográfica	Bom	280,00

	digital – Descrição Complementar: Câmera Fotográfica Digital Samsung 12 Megapixels, com cartão de memória de 2 GB e case (capa protetora), 12 M 3X ZOO – Mega Pixels: 12		
20001585	Câmera fotográfica digital – Mega Pixels: 4.1 – Marca: SONY-Modelo: CYBER- SHOT	Bom	999,00
20006350	Estabilizador de Tensão – Descrição Complementar: BIV/002V PT	Ótimo	154,25
20006353	Estabilizador de Tensão – Descrição Complementar: BIV/002V PT	Ótimo	154,25
20006355	Estabilizador de Tensão – Descrição Complementar: BIV/002V PT	Ótimo	154,25
20006356	Estabilizador de Tensão – Descrição Complementar: BIV/002V PT	Ótimo	154,25
20006324	Estabilizador de Tensão – Descrição Complementar: BIV/002V PT	Ótimo	154,25
20006327	Estabilizador de Tensão – Descrição Complementar: BIV/002V PT	Ótimo	154,25
20006331	Estabilizador de Tensão – Descrição Com-	Ótimo	154,25

	plementar: BIV/002V PT		
20006337	Estabilizador de Tensão – Descrição Complementar: BIV/002V PT	Ótimo	154,25
20006338	Estabilizador de Tensão – Descrição Complementar: BIV/002V PT	Ótimo	154,25

9. Ausência de bens no Termo de Responsabilidade dos setores inventariados pelo CNMP.A equipe de Inspeção do CNMP realizou levantamento *in loco* do patrimônio verificando a inexistência dos bens na relação de patrimônio das unidades:

ASSPA – Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/ MT	
ASSPAD – Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada PR/ MT	
Patrimônio	Descrição
20002360	Telefone Simples
20001160	Armário Baixo
20002827	Mesa Reta
20006104	Nobreak - Raytech
20005222	Cadeira giratória
00067399	Microcomputador Itautec
20003181	Monitor HP
20001826	Armário alto
20001161	Gaveteiro
20003242	Umidificador
20005688	Mesa em L
200003364	Mesa Redonda
20001155	Mesa de canto

Seção do Programa de Saúde e Assistência Social	
Seção de Gerenciamento do Plan- Assiste- SEPLAN	
Patrimônio	Descrição

00075199	Impressora OKI
00057102	Microcomputador Think Center - LENOVO
00059432	Monitor LG
20003360	Armário Alto
20000779	Poltrona fixa c/ braço
006458	Banqueta
20004013	Armário baixo
20001263	Poltrona giratória c/ braço
20004072	Estabilizador

A responsabilidade pela guarda é exercida pelo o usuário do bem, que além da guarda, tem o compromisso de avaliar o estado de conservação e condição de utilização do bem patrimonial.

Alterações na situação do bem devem ser comunicadas oficialmente ao setor responsável pela gestão patrimonial do Órgão.

É importante destacar que os registros patrimoniais tem correspondência com o balanço financeiro da Instituição, representando recursos imobilizados. Devendo estes estarem sempre atualizados para que as informações sejam confiáveis para tomadas de decisões

Tecnologia da Informação

7. Tecnologia da Informação

A inspeção na área de Tecnologia da Informação foi realizada no dia 20 de fevereiro de 2017. O setor inspecionado foi a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), localizada na sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso. As informações abaixo elencadas foram prestadas pelo coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. Marco Aurélio da Silva Xavier.

1- Existe Plano Diretor de Informática ou documento equivalente?

(X) Sim () Não

A unidade inspecionada informou que o Ministério Público Federal possui um Plano Diretor de tecnologia da Informação (PDTI) único para a instituição. Neste documento estão previstas as ações, iniciativas e projetos do MPF e de cada uma das Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República.

O primeiro PDTI foi elaborado para o período 2013/2014. Houve ainda um PDTI aprovado e publicado em junho de 2015 para o biênio 2015/2016. O artefato atual foi aprovado em maio de 2016 e tem vigência para 2016/2017, pois se verificou que é pertinente sincronizar o planejamento tático de TI ao mandato do Procurador-Geral da República.

Foi apresentada cópia do PDTI vigente.

2- Existe Plano Estratégico de Tecnologia da Informação?

Sim Não

Segundo esclarecido pela unidade inspecionada, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do MPF nasceu como um dos produtos do Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional.

O documento atual foi aprovado e publicado em agosto de 2013, tendo vigência para o período de 2012 a 2020.

Foi apresentada cópia do PETI atual.

3- Existe Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação?

Sim Não

Conforme informado pela unidade inspecionada, no âmbito do MPF existe o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), denominado Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI), instituído por meio da Portaria PGR/MPF nº 733, de 28 de dezembro de 2011, com alterações realizadas pela Portaria PGR/MPF nº 865/2013.

Complementarmente, a Portaria PGR/MPF nº 323, de 02 de maio de 2014, nomeou, no âmbito do SETI, o responsável por cada uma das regiões geográficas.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- cópia da Portaria PGR/MPF nº 733/2011

- cópia da Portaria PGR/MPF nº 323/2011

4- Existe rotina de submissão da área de Tecnologia da Informação a avaliações operacionais e de conformidade por setor responsável em exercer o controle interno da unidade?

() Sim (X) Não

A unidade inspecionada esclareceu que não há avaliações operacionais e de conformidade para as atividades desenvolvidas pela área de TI.

Contudo, relata que a Auditoria Interna do Ministério Público da União – AUDIN-MPU realiza, com regularidade, avaliações de conformidade na área de Tecnologia da Informação do MPF, incluindo a da Procuradoria Geral da República, nas questões afetas à gestão e à governança de TI, nos indicadores de desempenho, nas licitações e nos contratos, avaliando, dentre outros aspectos, os mecanismos de controle de gastos e os resultados alcançados, ao passo que sugeriu melhorias nos processos.

5- Existe alinhamento entre o planejamento de contratação de recursos de TI e desenvolvimento de serviços e softwares com o Planejamento Estratégico da unidade do Ministério Público?

(X) Sim () Não

Segundo a unidade inspecionada, toda contratação de recursos de TI e desenvolvimento de serviços e software deve ser incluído no PDTI, que necessariamente está alinhado com o PETI.

Para que a iniciativa seja inserida no Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi criada uma rotina. O setor de TI deve enviar um Documento de Oficialização da Demanda (DOD) ou formalizar a solicitação da pendência em sistema específico, para avaliação pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) da Procuradoria Geral da República. Cada um destes artefatos contém o detalhamento da necessidade. O preenchimento do DOD exige que seja explicitamente indicado o objetivo estratégico que será alcançado com a solução. A STIC realiza uma avaliação da pertinência da demanda e o seu alinhamento com o PETI. Caso ela seja aprovada, verifica-se se será realizada uma nova contratação ou se o atendimento será possível através do desenvolvimento de novo um software ou de um novo serviço, ou apenas pela implantação de um software ou serviço preexistente.

6- Existe documento que normatiza os processos de contratação de recursos de TI?

(X) Sim () Não

A unidade inspecionada informa que o documento que normatiza os processos de contratações de soluções de TI no MPF é a Instrução Normativa MPF/SG nº 01/2016. Antes da edição desta IN, o Ministério Público Federal seguia o que disciplina a Resolução 102/2013 do CNMP.

Foi apresentada cópia da Instrução Normativa MPF/SG nº 01/2016.

7- Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?

(X) Sim () Não

Segundo asseverado pela unidade inspecionada, o Plano de Segurança Institucional do MPF disciplina diversas regras de utilização de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), cujo item 4.5 versa sobre Segurança da Informação nos Meios de Tecnologia da Informação e discorre, em seu subitem 4.5.1, sobre o uso de recursos de Tecnologia da Informação, como estações de trabalho, periféricos e softwares (programas e sistemas). Neste ato também estão previstos mecanismos de segurança para a utilização de rede, internet, acesso remoto, mídias e de meios de comunicação.

Além do Plano de Segurança Institucional, há várias outras normas que tratam da utilização de recursos de TIC, conforme relação abaixo:

- a) Portaria SG/MPF nº 969, de 17/11/15 (alterada pela Portaria PGR/MPF nº 148, de 26/02/16), que disciplina a utilização do sistema de telefonia fixa, móvel e Voz sobre IP no âmbito do MPF.
- b) Instrução Normativa SG/MPF nº 2, de 6/1/14, que dispõe sobre a utilização do serviço de videoconferência.
- c) Instrução Normativa SG/MPF nº 3, de 6/1/14, que dispõe sobre o processo de emissão de certificados digitais aos membros, servidores, equipamentos e aplicações do MPF.
- d) Instrução Normativa SG/MPF nº 7, de 27/2/2014, que dispõe sobre a utilização do Portal de Vídeos Institucionais do MPF.

Foram apresentadas cópias dos quatro atos normativos acima referidos.

8- Existe plano de contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança (por ex.: espelhamento, redundância)?

(X) Sim () Não

A unidade inspecionada apresentou à equipe de inspeção uma cópia de seu Plano de Contingência.

Segundo informado, o MPF editou a Orientação Técnica nº 04 que versa sobre os “procedimentos para garantir a operação dos principais processos de negócio em casos de quebra da continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação”. Essa norma tem o objetivo de oferecer as diretrizes para que a organização gerencie os riscos e esteja preparada para os momentos de contingência, garantindo a continuidade do negócio. Foram estabelecidos Grupos de Trabalho Táticos e Operacionais. Os Grupos Táticos também são chamados de “Grupos de Administração de Crises” e sua função é articular e supervisionar os Grupos Operacionais nos eventos de contingência.

A OT nº 04 tem listado os processos críticos de negócio do MPF, observando o Mapa Estratégico da Instituição, que estão associados aos seus principais riscos. Além disso, o ato prevê um diagrama de resposta emergencial, com o processo associado ao encaminhamento de um evento de contingência no MPF.

Questionada pela equipe de inspeção, a unidade inspecionada afirmou que apenas a Procuradoria da República no Município de Barra do Graças possui link de dados de contingência. As demais sedes do MPF no Estado de Mato Grosso, incluindo a de Cuiabá, não possuem esse serviço. Foi asseverado que há uma dificuldade de contratação, uma vez que as operadoras costumam sublocar o acesso final (“última milha”), e acabam por utilizar a mesma operadora (por exemplo, Embratel) tanto para o link principal como para o secundário, inviabilizando a premissa de redundância dos links.

A equipe de inspeção constatou que existem no-breaks dedicados para os ativos de TI, mas não há grupo gerador na sede da PRMT.

Foi entregue cópia da Orientação Técnica nº 04.

9- Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança). Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior?

(X) Sim () Não

Conforme informado pela unidade inspecionada, o Ministério Público Federal padronizou os procedimentos para a execução de cópias de segurança e restauração de arquivos, consoante descritos na Instrução Normativa SG/MPF nº 1, de 2 de janeiro de 2014. A rotina é aplicada na PRMT e os respectivos procedimentos adotados estão descritos no item 9 do Plano de Contingência de TI.

Por esta política, cópias de segurança diferenciais, completas diárias, completas semanais e completas mensais são criadas pelo *software* Arcserve e são armazenadas em fitas LTO5, que são depositadas em um cofre.

São realizados *backups* diferenciais de segunda e sexta-feira, um *backup* completo dos servidores de arquivos no sábado, além de um *backup* completo para o mês.

A equipe de inspeção constatou que as mídias de backup (fitas) são guardadas em um cofre anti-chamas em uma torra da sede da Procuradoria, diferente da localização do CPD.

Foi apresentada cópia da Instrução Normativa SG/MPF nº 01/2014.

10- Existe procedimento de proteção contra a ação de “vírus de computador”?

Sim Não

A unidade inspecionada informou que o procedimento de proteção contra ação de “vírus de computador” é realizado com a utilização do software TrendMicro OfficeScan em todas as estações de trabalho, cuja licença é mantida pela PGR. A instalação do software antivírus é gerenciável pela área de TI, de forma centralizada em Brasília e também pela equipe local. A atualização é realizada de forma automática.

11- Existem procedimentos de gerência/administração de banco de dados?

Sim Não

A unidade inspecionada relata que para os sistemas corporativos a administração de dados é centralizada e de responsabilidade da PGR, por meio da Coordenadoria de Dados e Informações Gerenciais da STIC, que mantém uma base de conhecimento com diversos procedimentos de administração de dados e gerenciamento de banco de dados.

A equipe de inspeção constatou que os dados gerados pelos sistemas legados e ainda mantidos pela PRMT não são complexos. São realizadas pequenas intervenções nos bancos de dados respectivos. É mantida uma base de conhecimento na wiki local.

12- Existe processo/metodologia de desenvolvimento de software?

Sim Não

A unidade inspecionada informou que a STIC editou a Orientação Técnica nº 05, que dispõe sobre os “procedimentos e atividades que visam à criação de sistemas bem estruturados e de qualidade, para uma boa manutenção e reaproveitamento do software do MPF”, onde está descrito o processo de desenvolvimento de software no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, envolvendo métodos, técnicas, ferramentas e pessoas.

Relatou ainda que o Ministério Público Federal finalizou a implantação, no mês de dezembro de 2015, de uma iniciativa prevista no PETI denominada Centro de Excelência. Foram criadas 4 (quatro) coordenadorias descentralizadas para desenvolvimento de sistemas e softwares, a partir da qual a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação passou a contar com toda a equipe da área de desenvolvimento de sistemas do MPF, distribuída por núcleos e seções nas Procuradorias da República e nas Procuradorias Regionais da República, sob seu comando. Com essa estratégia foi possível agregá-los a uma metodologia nacional de desenvolvimento.

A partir da implantação dos Centros de Excelência, a unidade inspecionada cessou a atividade de desenvolvimento de sistemas.

13- Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar-condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

(X) Sim () Não

A unidade inspecionada relatou que o Plano de Segurança Institucional (PSI) do MPF define regras que devem ser observadas quanto aos locais que abrigam equipamentos de TIC. Especificamente sobre os Centros de Processamento de Dados (CPD) há previsão que devem possuir fechadura eletrônica com controle de acesso, circuito fechado de televisão e sensores de presença interligados à central de alarme. O PSI também cita que o cabeamento da rede lógica deve ser protegido, bem como os quadros e racks devem possuir fechadura com chave ou sistema de controle acesso.

A equipe de inspeção verificou que o CPD da unidade inspecionada está instalado em uma sala localizada na sede da PRMT, sem piso elevado. Há janela em uma das paredes laterais.

Embora tenha sido instalada uma fechadura acionada por biometria na porta do CPD, o controle de acesso permanece por meio de chaveamento simples, pois o equipamento apresentou problemas técnicos após a instalação do dispositivo e aguarda reparo. A chave que permite acesso ao ambiente do CPD permanece na porta. A entrada e a permanência de pessoas estranhas ao setor de TI são acompanhadas por um servidor da área.

A refrigeração do CPD é realizada por meio de 3 equipamentos de ar condicionado tipo split redundantes.

Dentro do CPD foi constatado pela equipe de inspeção sensor de temperatura e de umidade, que possui sistema de alerta ativo, mas que estava descolado da parede, suspenso apenas pelo seu próprio cabo. Não foi observado sensor de fumaça. Há um extintor de incêndio dentro do CPD.

O prédio, que é locado, está dotado com um sistema de detecção de incêndio. Foi informado que existe um projeto para que o sensor de fumaça do sistema predial instalado na antessala do CPD seja reinstalado dentro da sala de computadores servidores. Foi observado um extintor de incêndio dentro do CPD.

A distribuição dos serviços é realizada por meio de dois racks instalados dentro do próprio CPD, sendo que cada um deles atende uma das torres.

Foi asseverado que as 4 Procuradorias da República em Município possuem uma sala dedicada para a guarda dos ativos de TI.

Foi avistado pela equipe de inspeção que o cabeamento ligado aos equipamentos colocados nos racks do CPD encontravam-se desorganizados e com os cabos fora das guias.

Notou-se que existe uma régua de tomadas apoiada na canaleta de energia, com diversas conexões.

Foi apurado que as conexões entre os racks são feitas por cabos pendurados e soltos, sem guias.

14- Existe inventário de contratos com seus respectivos acordos de nível de serviço (SLA's)?
OBS: SLA é um acordo firmado entre a área de TI e seu fornecedor/cliente interno, que descreve o serviço de TI, suas metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo.

() Sim (X) Não

Foi informado que a maior parte das contratações que envolvem recursos e ativos de TI é realizada pela Procuradoria Geral da República, ficando a cargo da unidade inspecionada, em alguns poucos casos, o acompanhamento da execução. Para essas situações, os dados do contrato, incluindo os SLA pactuados, estão registrados em planilhas específicas, alimentados pelos respectivos gestores.

Foi asseverado que, com a implantação da solução nacional SGA - Sistema de Gestão Administrativa, os gestores passarão a utilizar essa ferramenta. À época da correição, aguardava-se o desenvolvimento e a implantação de um módulo para controle de SLA nesse sistema.

Foi apresentada a planilha utilizada para o contrato de outsourcing de impressão, como exemplo da rotina.

Todavia, não se verificou campo específico na referida planilha em que conste o SLA pactuado.

15- Existe sistema de gerenciamento de ordens de serviços na área de TI, com um controle de acordo de nível de serviço (SLA)?

(X) Sim () Não

A unidade inspecionada asseverou que até meados de 2016 as ordens de serviço de TI eram gerenciadas na ferramenta OCOMOM, software livre, que foi descontinuada.

Atualmente, todos os chamados são registrados no Sistema Nacional de Pedidos (SNP), solução nacional do MPF e instalado em todas as Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República do país. O SNP é um dos produtos fruto do Projeto Nacional de TI, modelo de governança adotado pelo Ministério Público Federal.

O SNP entrou em produção após a elaboração do Catálogo Nacional de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, que previu os SLA correspondentes, tanto para o atendimento de primeiro nível quanto para a resolução definitiva da ordem de serviço.

16- Existe controle individualizado para cada equipamento de informática, no qual fique demonstrado, especialmente, o tipo de hardware?

Sim Não

A unidade inspecionada esclareceu que o Ministério Público Federal adota uma solução única nacional para a gestão patrimonial, que inclui os ativos de TI, denominada ASIWEB.

Além do registro de todos os bens patrimoniais, há um inventário completo dos equipamentos de informática, indicando, dentre outras informações, o tipo do hardware.

A equipe de inspeção constatou que o ASIWEB é administrado pelo setor de patrimônio.

17- Existem mecanismos para acessibilidade das pessoas com deficiência no Portal de internet da unidade?

Sim Não

A unidade inspecionada relatou que todos os portais de internet do Ministério Público Federal foram padronizados e utilizam a plataforma Plone, que é aderente aos padrões de acessibilidade da W3C (World Wide Web Consortium). Dentre os mecanismos implantados para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência estão os ajustes de alto-contraste, de aumento de fonte, teclas de atalho e mapa do site.

Questionado pela equipe de inspeção, foi informado que o gerenciamento de conteúdo é realizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM).

18- As tabelas taxonômicas do Ministério Público foram implementadas?

Sim Não

As tabelas taxonômicas definidas por meio da Resolução CNMP nº 63/2010 foram implantadas no Sistema Único, sistema de informação da área finalística do MPF.

19- Apresentar relação dos servidores, estagiários e terceirizados da área de TI contendo nome, cargo, formação acadêmica e empresa de vínculo (no caso de terceirizado). Em caso de existência de terceirizados, juntar cópia de todos os contratos.

Sim Não

A unidade inspecionada conta com 8 (oito) servidores na CTIC, consoante relação anexa, além de um técnico de informática lotado na PRM de Sinop.

Constatações das Áreas

8. Constatações das Áreas

8.1. Área Institucional

8.1.1. Procuradoria da República em Mato Grosso - Sede

Estrutura física

A Procuradoria da República no Mato Grosso está instalada em imóvel alugado, consistente em dois edifícios contíguos, um deles com 5 (cinco) e outro com 10 (dez) andares, relativamente adequado e bem adaptado à necessidade do serviço. Possui sala para reuniões do colegiado local, copa para refeições dos membros e servidores. A garagem tem espaço suficiente para estacionamento dos veículos oficiais e dos membros, sobrando mais algumas vagas para os veículos dos servidores. Todos os espaços são bem iluminados, amplos e dotados de mobiliário confortável e apropriado ao desenvolvimento da atividade finalística. Como inconveniente, a equipe notou que os corredores dos andares são estreitos e que não existe porta corta-fogo, o que pode comprometer a segurança dos ocupantes em caso de incêndio.

Os gabinetes dos Procuradores são bastante amplos e contam com banheiro privativo. Os integrantes da assessoria de cada membro ficam acomodados em salas ao lado daquelas destinadas aos membros, sendo o espaço suficiente para todos. O gabinete reservado à chefia é do mesmo tamanho dos gabinetes dos demais membros.

O sistema de segurança para acesso ao prédio é adequado, com totem detector de metais e acesso por meio de catracas, as quais são liberadas com o crachá do servidor ou visitante. Nos gabinetes, o acesso é feito através de porta e fechadura comuns, trancadas com chave.

O atendimento ao público ocorre entre 13h00 e 18h00 e existe uma máquina eletrônica no térreo para consulta do andamento de procedimentos administrativos.

2. Estrutura humana

Todos os gabinetes dispõem de 3 (três) servidores e 2 (dois) estagiários. Em relação aos servidores, não há uniformidade na distribuição de pessoal. A equipe pode ser composta de analistas processuais, ocupantes de cargo comissionado CC-02 ou técnicos administrativos. A equipe constatou a existência

de gabinete que conta com dois cargos comissionados CC-02 e outros não dispõem de nenhum. Trata-se de desigualdade inexplicável, uma vez que, quando os cargos comissionados foram criados, a ideia da Procuradoria Geral da República era de atribuir 1 CC-02 para cada membro.

Por outro lado, a equipe constatou a existência de diversos servidores requisitados de outros órgãos e ocupantes de função comissionada (FC), o que representa um incremento significativo da mão de obra da unidade.

Para apoio à atividade finalística, existe a Coordenadoria Jurídica (COJUD), com 26 servidores. A COJUD tem 2 (dois) núcleos, o NUCIV, para apoio à atividade extrajudicial, o qual conta com 6 servidores. Para apoio nos feitos judiciais, a secretaria é chamada NUCRIM, o qual conta com 5 servidores. Após analisar alguns procedimentos, a equipe constatou que as atividades de secretaria extrajudicial não vêm sendo desenvolvidas a contento. A título de exemplo, verificou-se o caso de um documento que foi juntado aos autos mais de 6 (seis) meses após chegar à sede da PR/MT.

Em relação aos analistas periciais, a PR/MT conta com um analista ambiental e uma antropóloga, a qual está provisoriamente lotada no Rio de Janeiro, de modo que a unidade dispõe de apenas um perito. Para atendimento da demanda processual, os membros se valem do sistema pericial do Ministério Público Federal, que conta com peritos de todo o país em cada área de especialização. Ainda assim, os membros sugerem que, para as atividades consideradas mais vitais no dia-a-dia, seria interessante a lotação, no mínimo, de um analista em contabilidade e um engenheiro, principalmente para apoio nos feitos de combate à corrupção.

Excetuando o quadro de peritos, o número de servidores lotados em gabinete é suficiente aos trabalhos desenvolvidos pela unidade. Em relação ao pessoal de gabinete, o quantitativo de servidores está acima da média das demais unidades, que, em regra, contam com apenas 2 (dois) servidores fixos por gabinete, não havendo quantidade suficiente de cargos comissionados CC-02 para todos, com vistas ao incremento da força de trabalho.

Considerando que o procurador-chefe informou que há um enorme déficit no quadro de servidores em relação às demais unidades do Ministério Público Federal, é possível que a lotação de 3 (três) servidores em cada gabinete acabe por comprometer a atividade-meio.

Verificou-se, ainda, que todos os servidores lotados nos gabinetes ficam responsáveis por minutar peças. Quando se trata de técnico administrativo, para evitar que haja desvio de função, sempre há designação para o desempenho de função comissionada (FC).

Por fim, no que diz respeito à estrutura humana, embora nem todos os membros contem com 2 (dois) estagiários no gabinete, a situação será resolvida após a realização da próxima seleção de estágio, após a qual o quadro estará completo.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “(...) considerando que o procurador-chefe informou que há um enorme déficit no quadro de servidores em relação às demais unidades do Ministério Público Federal, é possível que a lotação de 3 (três) servidores em cada gabinete acabe por comprometer a atividade-meio (...)”

Embora se reconheça que a lotação de 3 (três) servidores em cada gabinete possa comprometer em certa medida a atividade-meio, esta é a alternativa encontrada pela unidade para atender a enorme demanda finalística atual e crescente, em decorrência da falta de perspectiva no incremento do quadro de membros, com a respectiva equipe de gabinete.

A situação fica melhor evidenciada quando analisamos os dados abaixo:

Tabela de demanda (conclusos ao gabinete) judicial/ipl - grupo 3

	PRMT	PRAM	PRCE	PRES	PRGO	PRMA	PRMS	PRPA	Média
2013	23.712	18.024	22.428	14.910	20.591	17.413	14.171	18.905	18.769
2014	22.294	18.930	25.449	16.780	20.713	20.939	15.458	20.497	20.133
2015	18.157	18.810	24.081	14.966	20.315	18.004	13.899	17.865	18.262
<i>Média (três últimos anos)</i>									
	21.388	18.588	23.986	15.552	20.540	18.785	14.509	19.089	19.055
<i>Média (por Membro)</i>									
	1.782	1.239	1.499	1.196	1.208	1.445	1.451	1.591	1.426

**Dados extraídos do GCONS, Relatório 12482.*

Os dados revelam que a demanda que chega do judiciário e polícia federal na PRMT é significativamente superior à média das demais unidades do grupo. Por outro lado, o quantitativo de autos recebidos se assemelha ao de procuradorias como PRGO e PRCE, que contam com 17 (dezesete) e 16 (dezesesseis) membros, respectivamente, enquanto a PRMT possui apenas 12 (doze).

Por outro lado, na PRMT a média por membro é 25% superior à média por membro em outras unidades do grupo 3. Nessa esteira, seria necessário o incremento de 3 (três) vagas de Procurador da República para que a PRMT tivesse equivalente a média das unidades do grupo.

O cenário não é diferente quando analisamos a demanda extrajudicial:

Tabela autos extrajudiciais com distribuição ativa - grupo 3

	PRMT	PRAM	PRCE	PRES	PRGO	PRMA	PRMS	PRPA	Média
Junho/2016	1.444	2.303	1.167	665	1.436	654	779	2.276	1.341
<i>Média (por Membro)</i>									
	120	154	73	51	84	50	78	190	100

**Dados extraídos do GCONS, Relatório 6454.*

É possível concluir, novamente, que a demanda dos membros lotados na PRMT encontra-se acima da média do grupo, cerca de 20%. Além disso, o número de autos extrajudiciais na PRMT é próximo ao da PRGO, que conta com 17 (dezesete) procuradores, e bem superior aos da PRCE, PRES e PRMA, que ostentam número de membros acima da PRMT.

Com efeito, há que se considerar que a média de autos judiciais e extrajudiciais distribuídos por gabinete da PR/MT encontra-se entre as mais elevadas, o que torna indispensável que a estrutura humana nos gabinetes seja reforçada, para evitar prejuízos à área finalística, até que se adequa a força de trabalho global da unidade, conforme apontado no item 8 do subitem 6.3 do presente relatório.

Informação do Núcleo Cível da PR/MT sobre a seguinte colocação: “a equipe constatou que as atividades de secretaria extrajudicial não vêm sendo desenvolvidas a contento. A título de exemplo, verificou-se o caso de um documento que foi juntado aos autos mais de 6 (seis) meses após chegar à sede da PR/MT.”

Inicialmente, cabe aqui ressaltar uma limitação decorrente da generalidade do exposto acima, que por não especificar detalhes que pudessem identificar o documento juntado tardiamente acabou por inviabilizar uma resposta mais direta e completa ao ocorrido. Assim, sobrou-nos descrever o fluxo de tratamento de juntadas de documentos que este setor realiza para buscar elucidar o ocorrido.

Todos os documentos relacionados a procedimentos extrajudiciais assim que entram neste setor passam por um processo de triagem em que o servidor responsável realiza a seguinte rotina:

1º de posse do documento o servidor faz o recebimento no sistema único;

2º Se o auto está no setor, o servidor identifica a destinação interna e faz imediatamente o encaminhamento. Autos no armário de controle de prazo de resposta a ofícios possuem um responsável para o procedimento de juntada. Demais documentos são destinados ao servidor designado no sistema que está de posse do procedimento correlato ao documento;

3º Se o procedimento extrajudicial NÃO está no setor, imediatamente é feito um registro de anotação/alerta no sistema único que dispara e-mail aos assessores nos gabinetes solicitando aos mesmos que enviem o auto ao Núcleo Cível para o serviço de juntada.

Com relação ao fluxo de nº2, o fato do controle de prazo de ofícios ser realizado até então de forma manual (a partir da correição está sendo implementado o controle pelo sistema único – menu: “documentos” “controle de prazo”, utilizando os filtros que ali são disponibilizados) poderia até gerar eventuais problemas no procedimento de registrar o decurso de prazo de resposta aos ofícios expedidos, mas dificilmente ocorreria prejuízo aos documentos que aqui chegam para juntada já que o próprio fluxo informado no item garante o tratamento tempestivo.

No tocante a rotina descrita no item nº 3, é muito provável que a falha apontada pela correição seja decorrente dos procedimentos ali descritos, pois vejamos:

- *Muitos gabinetes não tem observado o primeiro aviso do e-mail disparado pelo sistema único que informa a necessidade de envio imediato dos autos para o procedimento de juntada.*

• *Eventualmente, não sendo providenciado o descrito acima, também realizamos reiteraões por e-mail e até por telefone alertando aos gabinetes sobre a pendência sobre estes mesmos documentos, conforme exemplo do anexo.*

• *O grande volume de documentos enquadrados nesta situação, aqui neste núcleo, que ainda encontram-se pendentes de juntada em razão da demora do encaminhamento dos autos.*

Complementando o exposto acima, ainda com relação a rotina descrita no item nº 3, explicamos que a razão destes autos não estarem localizados no Núcleo Cível quando da chegada das respostas para juntada ocorre por serem documentos que chegam após o esgotamento do prazo para resposta e os autos já foram devolvidos para vistas do procurador ou ainda por mera solicitação de devolução por parte dos gabinetes dos procedimentos extrajudiciais antes de esgotado o prazo de resposta aos ofícios expedidos.

A correção deste tipo de ocorrência passaria por uma definição de prazo máximo em que um documento permaneceria neste setor aguardando o envio do procedimento para a juntada. Pensamos inicialmente em implantar o prazo de um mês. Esgotado este prazo e encontrando-se pendente o envio do auto o documento então seria encaminhado ao gabinete para as providências.

3. Da divisão de atribuições.

A PR/MT conta com 12 ofícios, assim divididos:

- 2 (dois) ofícios de cidadania, os quais atuam nas áreas de atribuição da 1ª e 3ª Câmaras de Coordenação e Revisão e da PFDC (Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão);
- 1 (um) ofício ambiental, que atua na área de atribuição da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;
- 1(um) ofício das minorias, que atua na área de atribuição da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e recebe um percentual da carga de trabalho da área de *custos legis*;
- 8 (oito) ofícios de combate à corrupção, que atuam na área de atribuição da 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Os dois ofícios da Procuradoria da República no Município de Juína estão temporariamente alocados na capital, com dois membros empossados no último concurso. Considerando que atuam na capital, ambos têm prestado apoio aos demais colegas, principalmente na substituição de ofícios vagos e com membros afastados por longo período. Assim, embora os termos de inspeção não tenham sido encaminhados previamente, a equipe optou por entrevistar os respectivos titulares.

4. Das substituições.

A PR/MT enfrentou uma situação muito difícil no ano de 2016, quando dois de seus membros estiveram afastados de suas atribuições para atuarem em Brasília – Ronaldo Pinheiro de Queiroz na 5ª CCR e Alisson Necilio Cirilo Campos no CNMP. Além disso, houve um afastamento prolongado, decorrente de licença-maternidade, agravado pelo fato de que o procurador-chefe e a procuradora da República Vanessa Cristina Zago, a qual atua com exclusividade na Operação Ararath, não podem acumular outros ofícios.

Após a realização de concurso de remoção e o retorno do procurador da República Alisson Necilio Cirilo Campos, além da chegada dos dois membros lotados em Juína, o quadro melhorou um pouco, embora ainda haja a perspectiva de mais dois afastamentos prolongados, em razão de licença-maternidade.

No ano de 2016, a PR/MT chegou a receber itinerância de membros lotados em outras unidades, o que mitigou um pouco o problema do quadro reduzido de membros. Em 2017, apesar da iminência de mais dois afastamentos prolongados, o apoio dos membros lotados na PRM-Juína certamente possibilitará a continuidade dos trabalhos na unidade.

Em relação à substituição remunerada de ofícios, observa-se a regulamentação própria da Procuradoria Geral da República, com substituições de até 15 (quinze) dias. Com o fim de conferir maior eficiência à análise dos feitos, os membros, de preferência, procuram substituir nos mesmos ofícios, para que conheçam melhor os feitos em que vão atuar.

5. Dos prazos, cumprimento de regulamentações, delimitação do objeto investigado e taxonomia.

De modo geral, os membros da PR/MT observam os prazos referentes aos feitos judiciais e extrajudiciais. As poucas exceções serão descritas em tópico separado do relatório, com indicação dos feitos em que foi apontada alguma impropriedade.

Além disso, de forma geral, as regulamentações do CNMP e do CSMPF no que concerne às conversões de notícias de fato e prorrogações de prazo em inquéritos civis também são cumpridas. As exceções serão descritas em tópico separado do relatório.

6. Dos dados estatísticos. Do sistema Único.

Alguns relatórios emitidos pelo sistema Único causaram dificuldade aos membros e à equipe de inspeção, uma vez que não existe um relatório gerencial específico para as inspeções e correições do CNMP. A título de exemplo, nos mandados de segurança, foi necessária a realização de contagem manual para verificar quais deles estavam dentro do prazo de manifestação, uma vez que o sistema não fornecia tal informação, bem como não separava os feitos da área de *custos legis* por espécie.

O sistema Único já dispõe de um relatório gerencial previamente montado para as correições ordinárias da Corregedoria Geral do Ministério Público Federal. Seria interessante que também houvesse um relatório específico para as correições e inspeções do Conselho Nacional do Ministério Público, facilitando, assim, o trabalho dos membros e das equipes de inspeção.

7. Das irregularidades recorrentes.

A equipe de correição constatou a existência de grande quantidade de feitos instaurados nos anos de 2013 e anteriores. Além disso, alguns dos procedimentos administrativos estão sem movimentação há mais de 6 (seis) meses.

Também foi constatada a existência de alguns inquéritos policiais com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo dignos de registro os casos em que os IPLs estavam parados há mais de 6 (seis) meses. Em um caso extremo, a equipe encontrou um inquérito policial com vista ao membro há mais de 1 (um) ano.

8. Das boas práticas adotadas na unidade.

A equipe registra como boa prática o projeto “UM POR TODOS E TODOS POR UM”, desenvolvido pela Controladoria Geral da União, em parceria com o Ministério Público Federal e a Justiça Federal. O programa desenvolveu uma cartilha e elaborou material didático para professores e alunos, com lições de cidadania, respeito à diversidade e aos direitos humanos. Os professores são capacitados por membros do Ministério Público Federal e do Judiciário, sendo todo o material elaborado com imagens da Turma da Mônica.

Também merece registro como boa prática a eficiência da unidade na execução orçamentária. A PR/MT foi a melhor classificada no ranking da Procuradoria Geral da República entre as unidades de primeira instância do Ministério Público Federal.

Considerando o quanto constatado, solicita-se:

1. encaminhamento do painel de contribuição da unidade para a consecução dos objetivos estratégicos da instituição, com os respectivos indicadores de esforço e resultado e metas pactuadas;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ O Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (DEPEI), regulamentado pela Portaria PGR/MPF nº 725, de 22 de dezembro de 2011, instituiu o desdobramento do planejamento estratégico no âmbito do MPF, contemplando a forma de contribuição dos órgãos, secretarias administrativas e unidades gestoras do MPF, a partir da construção de painéis de contribuição, documento sintetizador dos indicadores de desempenho, iniciativas e projetos priorizados. A Procuradoria da República em Mato Grosso possui painel de contribuição com iniciativas, indicadores e metas para alcance dos objetivos estratégicos do MPF. O primeiro Painel de Contribuição foi elaborado em 2012, adotando-se o modelo de construção coletiva, com a participação de membros e servidores. Em 2014, por sugestão das Secretarias Nacionais, a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMGE) consolidou indicadores indutores de excelência organizacional, sugerindo às unidades a avaliação e adoção por adesão, a partir da revalidação do painel, conforme aplicação do clássico

ciclo PDCA. A adoção de indicadores comuns entre as unidades do MPF, permitiu, em 2015, a primeira prévia da certificação dos painéis de contribuição, avaliando, de forma padronizada e comparada o desempenho na persecução dos objetivos estratégicos. O Painel de Contribuição atualmente vigente (biênio 2016-2017) é resultado da revalidação ocorrida em 2016 e busca o alinhamento do Estado de Mato Grosso às políticas e diretrizes nacionais, bem como a padronização, pressuposto para comparação futura de desempenho. Importante salientar que a PRMT, tendo participado do processo de certificação de desempenho, alcançou o selo ouro da classificação, com cumprimento de 85% dos critérios estabelecidos no edital. O painel de contribuição (Anexo I-Item 8-Subitem 8.1-8.1.1-Das boas práticas adotadas na unidade) e o relatório de execução do painel de contribuição da PRMT encontra-se publicado na internet, no site Modernização do MPF <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/desempenho/estrategia-do-mpf-nos-estados/mpf-mato-grosso/relatorio-analitico-prmt-2016.pdf>

2. Informações acerca de existência de plano diretor específico para a atividade finalística;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ Compete ao Subcomitê de projetos finalísticos, criado pela Portaria/MPF nº 865/2013, atuar como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a gestão de projetos da área finalística. (Anexo II-Item 8-Subitem 8.1-8.1.1-Das boas práticas adotadas na unidade). Em âmbito local, a PRMT iniciou projeto de atuação coordenada na área finalística, com objetivo de estabelecer marcos de atuação, atividades a serem desenvolvidas e metas, visando impactar positivamente na produtividade, eficiência, qualidade do trabalho, atendendo aos objetivos estratégicos de fortalecimento da atuação extrajudicial e aperfeiçoamento da atuação judicial. Entretanto, o cronograma de execução do projeto foi impactado negativamente pelos afastamentos de membros devido a licenças gestantes, médicas, exclusividade na atuação em operações, cessão para a administração superior, dentre outros, havidos na PRMT desde 2014. Neste ano, com o quadro de membros mais estável, a proposta é rerepresentar o projeto como alternativa de atuação inteligente e focada, visando resultados institucionais mais efetivos”.

3. Informações acerca da forma como é feito o monitoramento da atuação finalística;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “O monitoramento é realizado pela SEJUD/PGR, por meio da medição dos seguintes indicadores finalísticos definidos na Portaria PGR/MPF nº 57, de 2 de fevereiro de 2016 (Anexo III-Item 8-Subitem 8.1-8.1.1-Das boas práticas adotadas na unidade), listados abaixo: 22. Arquivamento definitivo; 23. Cumprimento de recomendações; 24. Quantidade de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs); 25. Prescrição de procedimentos extrajudiciais; 26. Favorabilidade no ajuizamento de ações; 27. Favorabilidade das ações judiciais; 28. Favorabilidade das ações de improbidade; 29. Favorabilidade das ações criminais; 30. Favorabilidade das ações cíveis/tutela; 31. Favorabilidade das ações eleitorais; 32. Prescrição em processos judiciais. Os resultados atualizados dos indicadores são disponibilizados no site da Modernização MPF <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/desempenho/indicadores-estrategicos>

4. Informações sobre diagnóstico prévio para escolha de prioridades;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “A PRMT acompanha as diretrizes do planejamento estratégico do MPF e políticas nacionais e busca alinhar as prioridades internas com os objetivos estratégicos do MPF. Especificamente no que tange à atividade fim, a definição de prioridades é realizada pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, nos termos do artigo 62 da LC nº 75/93”.

5. Informações sobre quem exerce e de que forma é verificado o controle de resultados dos núcleos;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “Compete à Divisão de Informação Estatística da PGR e à Coordenadoria Jurídica das unidades o acompanhamento dos resultados dos núcleos e indicadores finalísticos da unidade. Para tanto, são utilizadas ferramentas próprias do MPF, como Business Intelligence – BI. As informações estão disponíveis no portal da transparência do MPF”.

6. Informações sobre avaliação de necessidade de estruturação de grupos de trabalho, dotados de estrutura destinada ao gerenciamento de crises, emprestando eficiência e resolutividade à atuação coordenada com vistas à tutela do interesse público, seja em questões envolvendo acidentes com grande impacto social, seja no combate à criminalidade.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “Atualmente não há grupos de trabalho com estrutura destinada ao gerenciamento de crises na estrutura da PR/MT e observa-se que o atendimento a casos relevantes causa forte impacto no funcionamento normal da unidade”.

Desse modo, concordamos que se o MPF disponibilizar em sua estrutura grupos de trabalho que subsidiem as unidades no atendimento a questões de grande impacto social, muito se ganhará em eficiência e resolutividade.

Órgão destinatário: Procurador- chefe da Procuradoria da República no Mato Grosso

7. **Consideração:** Da simples análise aritmética da produtividade constante dos termos de inspeção dos escritórios, da sede, verifica-se, aparentemente, uma falta protagonismo dos Procuradores lotados na Procuradoria da República de Mato Grosso na tutela coletiva, especialmente quando em cotejo com o número de procedimentos em cada escritório e o volume de notícias de fato recebidas. A média do somatório de ações civis públicas ajuizadas ou ações de execuções de TACs e termos de ajuste de conduta firmados nos últimos doze meses, em regra, não ultrapassa o número de 4(quatro). Além disso, verifica-se pouca expedição de notificações recomendatórias e audiências públicas realizadas, sendo certo que a efetividade da tutela coletiva perpassa também por estes indicativos. Ademais, muitas vezes a partir da própria atuação do membro ocorre uma indução à correção da violação, sendo que, na prática, verifica-se a remoção da situação de irregularidade através deste mecanismo de intervenção ministerial, independente de assinatura de TAC ou ajuizamento de Ação Civil Pública. Ocorre que este último indicador, não se encontra expressado no termo, fazendo-se necessária a colheita de informações adicionais com o devido informe sobre os arquivamentos resolutivos. Excetuam-se deste corte os Procuradores da República Pedro

Melo e Bianca Britto de Araújo. No que concerne aos ofícios criminais, verificou-se a ausência de iniciativas voltadas ao combate prévio de práticas criminais, especialmente, de modo conjunto, entre os titulares dos ofícios criminais, com ênfase na proatividade e efetividade da atuação ministerial. Importante deixar consignado que o número de PICs instaurados na unidade também é pequeno. Excetuam-se deste corte os Procuradores da República Valéria Siqueira, Denise Silhessarenko, Vanessa Scarmagnani, Pedro Melo, Marcellus Barbosa e Bianca Britto de Araújo.

Informações acerca da aparente falta de protagonismo dos membros da Sede da Procuradoria da República de Mato Grosso. Os membros, querendo, podem encaminhar os esclarecimentos acompanhados de estatística referente às substituições realizadas, eventual número de procedimentos redistribuídos no último ano, além de eventuais esclarecimentos sobre a complexidade dos procedimentos sob a sua titularidade para o necessário cotejo. Podem, ainda, explicitar algum trabalho conjunto coordenado entre os próprios membros e entre os membros e outros parceiros institucionais.

Órgão destinatário: Corregedor do MPF, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso e Procuradores da República que oficiam na sede da PR/MT.

8. **Consideração:** Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos ofícios conforme os Termos de inspeção. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto. Encaminhar comprovação de arquivamento, ajuizamento de ação ou TAC firmado nos casos em que tais fatos tenham ocorrido.

Órgão destinatário: membros titulares dos ofícios e Corregedor do MPF, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso.

8.1.2. PRM – Sinop

Estrutura física razoável, porém provisória tendo em vista que a sede própria está em início de construção em local destinado pela Prefeitura para criação de um centro cívico, local onde concentrarão alguns órgãos públicos municipais.

A equipe de inspeção constatou que os colegas lotados estão há menos de três meses, sendo que um deles é recém empossado no MPF. Observou-se que a procuradora da república que antecedeu os atuais ficou acumulando os dois ofícios por um longo período, porque o colega titular do 2º ofício, em razão de grave problema de família, estava designado provisoriamente para a PR-DF.

A impressão da equipe de inspeção é de que a rotatividade é grande por ser PRM distante da capital, de lotação inicial para a carreira, não ultrapassando 2 anos cada designação, o que pode dificultar a continuidade do serviço e das investigações em andamento

Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos ofícios conforme os Termos de inspeção. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto

Considerando o constatado, encaminhar:

1. Informações atualizadas sobre procedimentos listados nos respectivos termos de inspeção, bem como os procedimentos com longo tempo de duração conforme anexo.

Órgão destinatário: membros titulares dos ofícios

8.1.3. PRM de Rondonópolis

A estrutura da sede Procuradoria da República no Município de Rondonópolis (PRM de Rondonópolis), mostra-se própria para o desenvolvimento das atividades Ministeriais. A estrutura acomoda, de modo bastante razoável, os 2 (dois) Membros lotados na Unidade, dado que a PRM é dotada de 2 (dois) Ofícios, servidores, estagiários e terceirizados, além de receber bem o público externo. Os membros reclamaram de possível vulnerabilidade quanto aos muros que circundam a PRM, bem assim quanto ao fato de seus veículos estarem expostos aos olhos de pessoas externadas (o portão é em gradil), que podem denunciar suas presenças no Órgão Ministerial.

A estrutura de pessoal nos Ofícios não é igualitária, porque no 1º Ofício estão instalados 1 (um) analista, 1 (um) assessor cedido (FC2), 1 (um) assessor (CC2) e 2 (dois) estagiários, enquanto no 2º Ofício estão instalados 2 (dois) analistas, 1 (uma) técnica e 1 (um) estagiário. Entrementes, notamos que esse pequeno desequilíbrio não traduz nenhum prejuízo às atividades Ministeriais no lugar.; embora com o número não ideal de pessoal, é plenamente possível a realização das atividades Ministeriais com a estrutura humana existente.

O Sistema Único, sistema eletrônico adotado pelo MPF, auxilia os Membros quanto aos processos e procedimentos indicados acima, que se mostram bem organizados, com boa padronização gráfica e ordenados, principalmente, com dados registrados e armazenados eletronicamente, conquanto alguns deles ainda tramitem fisicamente.

Quanto aos procedimentos extrajudiciais, ressalvando certa longevidade na tramitação de alguns procedimentos administrativos (relacionados no Termo de Inspeção), nada se notou de anormalidade.

Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos ofícios conforme os Termos de inspeção. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto

Considerando o constatado, encaminhar:

1. Informações atualizadas sobre procedimentos listados nos respectivos termos de inspeção, bem como os procedimentos com longo tempo de duração conforme anexo.

Órgão destinatário: membros titulares dos ofícios

8.1.4. PRM de Cáceres

Os Ofícios do MPF instalados no município de Cáceres/MT possuem estruturas física e de pessoal e equipamentos de informática totalmente condizentes com as atribuições que lhes são conferidas. A unidade encontra-se instalada em imóvel próprio recentemente inaugurado, situado próximo à Justiça Federal do município.

Os feitos, de maneira geral, encontram-se regulares e com manifestações efetivas e destinadas à resolução das difíceis questões sociais apresentadas. Neste particular, apenas merece registro que, embora haja ICs tramitando há bastante tempo nos Ofícios inspecionados, as questões neles tratadas

são notoriamente de difícil resolução, como aquelas referentes às questões agrárias, comunidades remanescentes de quilombos e conflitos em terras indígenas, além de outras de natureza ambiental. Portanto, plenamente justificável a tramitação, por vezes longa, de algumas dessas investigações .

Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos ofícios conforme os Termos de inspeção. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto

Considerando o constatado, encaminhar:

1. Informações atualizadas sobre procedimentos listados nos respectivos termos de inspeção, bem como os procedimentos com longo tempo de duração conforme anexo.

Órgão destinatário: membros titulares dos ofícios

8.1.5. PRM de Barra do Garças

A sede é adequada ao exercício das atividades funcionais, com excelentes instalações para o atendimento ao público, para servidores e membros. Está localizada em região de fácil acesso, com ampla acessibilidade e ótima identificação visual.

Não obstante a excelência das instalações físicas, verifica-se que a amplitude da área de abrangência da PRM, aliada ao fato de haver muitas terras indígenas e assentamentos rurais na área de abrangência, recomendariam a cisão geográfica da área de atribuições dessa PRM.

A estrutura humana é insuficiente. A área de abrangência da PRM é muito extensa e com um volume significativo de trabalho. Acresça-se a essas circunstâncias o fato de haver muitas terras indígenas e assentamentos rurais contemplados na área de atuação da PRM, o que gera graves e complexos conflitos, os quais não são dirimidos em curto espaço de tempo (quicá, dirimidos em médio prazo). Diante disso, vislumbra-se como razoável a instalação de mais um ofício do MPF na PRM de Barra do Garças e a lotação de mais um analista em cada ofício, além de mais servidores na área administrativa. Também destacado pelos membros lotados na PRM a necessidade de incrementar o serviço de realização de perícias pelo MPF, especialmente, das perícias antropológicas.

Percebeu-se, vale destacar, importante atuação extrajudicial, mormente no que diz respeito à tutela do meio ambiente e dos direitos de povos e comunidades tradicionais. Por meio da análise dos procedimentos, verificou-se que as comunidades indígenas e demais instituições interessadas (FUNAI, por exemplo) confiam no trabalho desenvolvido pelo Ministério Público Federal, revelando-se esse

órgão como catalisador de soluções para os conflitos.

Destaca-se que há muitos procedimentos extrajudiciais, especialmente inquéritos civis públicos, demandando impulsão, porém, os membros lotados nas unidades inspecionadas estão atuando com regularidade, a fim de movimentá-los adequadamente.

Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos ofícios conforme os Termos de inspeção. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto

Considerando o constatado, encaminhar:

1. Informações atualizadas sobre procedimentos listados nos respectivos termos de inspeção, bem como os procedimentos com longo tempo de duração conforme anexo.

Órgão destinatário: membros titulares dos ofícios

Considerando o constatado, informar:

2. Se existe estudo encaminhado no sentido de avaliar a possibilidade de criação de mais um ofício na PRM de Barra do Garças;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ A PR/MT desconhece a existência de estudo com essa finalidade”.

3. se existe previsão de lotação, a curto prazo, de mais um analista em cada ofício;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ Considerando o modelo de padronização, a PRM/BDG enquadra-se no 3º grupo, em que prevista estrutura administrativa de Coordenadoria (FC3), Setor Jurídico (FC1) e Setor Administrativo (FC1), com lotação de 3 técnicos administrativos e 1 técnico em segurança e transporte. Nos gabinetes, considera 1 analista apoio jurídico, 1 técnico administrativo e 1 FC2 para cada Procurador na Unidade.

Por outro lado, desde a época da elaboração da Carta de Conjuntura das PRMs – 3ª Edição Atualizada, a AMGE/PGR apurou a carência de membros e servidores na maior parte das PRMs em

funcionamento, inclusive na PRM de Barra do Garças, que teve sua situação classificada como ruim naquele estudo.

Corroborando a avaliação preliminar feita pela AMGE/PGR, o Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP), em sua 5ª reunião, ocorrida em 29/04/2015, discutiu proposta de alocação de mais 1 (um) analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito por membro nas áreas consideradas prioritárias: zona de fronteira, semiárido nordestino e Amazônia Legal, o que contempla a unidade de Barra do Garças. Contudo, embora já exista a referida política, não há previsão de lotação a curto prazo”.

4. se existe estudo encaminhado no sentido de avaliar a possibilidade cisão geográfica da área de atribuições dessa PRM;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ A PR/MT desconhece a existência de estudo com essa finalidade”.

Órgãos destinatários: Procurador-Geral da República, Conselho Superior do MPF e Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso

8.1.6. PRM de Juína

A PRM de Juína não se encontra instalada conforme verifica-se das constatações gerais. Em relação à atuação finalística, não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos ofícios conforme os Termos de inspeção. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto

Considerando o constatado, encaminhar:

1. Informações atualizadas sobre procedimentos listados nos respectivos termos de inspeção, bem como os procedimentos com longo tempo de duração conforme anexo.

Órgão destinatário: membros titulares dos escritórios

8.2. Área Administrativa

8.2.1. Planejamento

O Questionário, anexo XIII, do CNMP, foi integralmente respondido pelo Ministério Público Federal – MPF/PRR 1ª Região. As questões consideradas prioritárias e relevantes, para a inspeção permitiram constatar:

1. Quem embora a Unidade tenha conquistado um “Selo Ouro” em relação a avaliação dos painéis de contribuição, existem ainda iniciativas que precisam produzir melhores resultados.

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “A PRMT aderiu integralmente à metodologia adotada pela PGR, segundo a qual iniciativas e indicadores vinculam-se diretamente a um dos 25 objetivos estratégicos definidos no PEI/MPF. O plano de atuação específico da unidade, ou seja, o Painel de Contribuição, atualmente contempla iniciativas e indicadores derivados de programas/projetos nacionais e/ou diretamente dos objetivos estratégicos e têm os respectivos responsáveis cadastrados no Sistema de Governança Institucional do MPF (SIGOV).*

Importante frisar que a PRMT aderiu ao processo de certificação de desempenho dos painéis de contribuição, fundamentado em padrões preestabelecidos de qualidade, visando fomentar o alinhamento da estratégia local com as diretrizes nacionais, razão pela qual o Painel de Contribuição da Unidade engloba as iniciativas e os indicadores delineados na certificação de desempenho, ou seja, aqueles definidos como indutores da excelência organizacional.

Por outro lado, a PRMT monitora o Painel de Contribuição, apresentando relatórios à Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, além da avaliação da execução por meio do processo de certificação de desempenho dos painéis. Este ano, para o acompanhamento ainda mais próximo do Painel de Contribuição, foram instituídas as reuniões de monitoramento da estratégia, espelhando metodologia adotada pelo CNMP.

Quanto à constatação do CNMP de que, embora a Unidade tenha conquistado “Selo Ouro” em relação a avaliação dos painéis de contribuição, existem ainda iniciativas que precisam produzir melhores resultados, com efeito, o MPF/MT vinha em um ascendente aperfeiçoamento do processo de planejamento estratégico, privilegiando o diálogo e a participação dos setores.

Entretanto, a partir do momento em que estabelecidos indicadores e iniciativas nacionais, indutores de excelência organizacional, a Unidade precisou voltar seus esforços para o alinhamento a essas diretrizes, gerando desafio de pactuar um novo caminho com os gestores, especialmente com aqueles a quem se demandaria um maior esforço de alinhamento.

Mesmo com o desafio de alinhar as novas diretrizes, a Unidade conseguiu alcançar o resultado de 85% dos critérios de certificação, garantindo o selo ouro para o Estado. Mas, como todo desafio, nem todos os setores conseguiram atingir o mesmo nível de resultado, razão pela qual, nas reuniões de acompanhamento operacional, implementadas no início de 2017, um

acompanhamento mais próximo com relação a estes setores têm sido adotado, visando garantir um melhor resultado na próxima certificação.

8.2.2 - Finanças e Contabilidade

O Questionário, anexo XII, do CNMP, foi integralmente respondido pelo Ministério Público Federal – MPF/MT. As questões consideradas prioritárias e relevantes, para a inspeção permitiram constatar:

1. Execução Orçamentária. O valor excessivo inscrito em restos a pagar, consoante manifestação do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão TCU - Plenário 1274/2013, subverte a lógica orçamentária, fato que causa prejuízo ao planejamento, precariedade nas pesquisas de preços de mercado e subutilização do orçamento disponível.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “A Acerca do montante inscrito em restos a pagar pela unidade nos últimos exercícios, destacamos que nos últimos anos, temos atuado de forma positiva e diligente para reduzir ao mínimo necessário o montante de recursos inscritos em restos a pagar.

Abaixo, os valores totais de Inscrição em Restos a pagar (conforme anexo apresentado à Correição):

Exercício	2013	2014	2015	2016
Valor Total inscrito em Restos a Pagar <i>(processados e não processados)</i>	1.278.445,38	1.272.941,58	632.490,78	2.606.857,94

Verifica-se redução superior a 50% do valor total inscrito entre 2014 e 2015. Já o exercício de 2016 requer análise qualitativa do montante inscrito, a saber:

Descrição	Valores Inscritos em RP
1. Obras e Serviços de Engenharia	
1.1. Construção da Sede da PRM-Cáceres	1.147.000,00
1.2. Construção da Sede da PRM-Sinop	733.900,00
Subtotal	1.880.900,00
2. Investimentos sob Gestão Nacional	
2.1. Equipamentos de Informática	359.730,00

	Subtotal	359.730,00
3. Investimentos – Passíveis de Gestão Própria		
3.1. Diversos		149.607,92
	Subtotal	149.607,92
4. Serviços de Natureza Continuada – Pagamentos		
4.1. Diversos		216.620,02
	Subtotal	216.620,02

Considerando que a inscrição em Restos a Pagar dos recursos relativos a OBRAS, tratou-se de orientação da administração superior que, em virtude do contingenciamento em 2016, apenas realizássemos a licitação após garantia dos recursos necessários para os exercícios seguintes. Como a confirmação dos recursos através de articulação parlamentar ocorreu somente após a apresentação da PLOA 2017, a licitação foi realizada no último quadrimestre, exigindo a inscrição dos créditos disponíveis para execução em 2017.

Já no tocante à inscrição de “INVESTIMENTOS SOB GESTÃO NACIONAL”, a licitação de equipamentos de informática, que ocorreu sob gestão da PGR/STIC, foi finalizada nos últimos dias do exercício, quando recebemos a descentralização dos recursos e a orientação para realizar o empenho da despesa.

Desta forma, analisando-se qualitativamente, é razoável considerar que o montante de Inscrição em restos a pagar sob gestão da PRMT, totaliza R\$ 366.227,94 (serviços continuados e investimentos de gestão própria).

Assim, verifica-se que a unidade continua alcançando redução no montante de valores inscritos comparando-se aos exercícios anteriores, e continuará agindo proativamente buscando reduzir este montante ao mínimo necessário, respeitado o interesse público e continuidade no aprimoramento da Gestão Orçamentária e Financeira.

8.2.3 - Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Serviços Terceirizados

O Questionário, anexo XV, do CNMP, foi integralmente respondido pelo Ministério Público Federal – MPF/PRR 1ª Região. As questões consideradas prioritárias e relevantes, para a inspeção permitiram constatar:

1. Pesquisa de Satisfação. Embora convidados para responder a pesquisa, ficou identificado a ausência da participação dos membros da Instituição.

2. Absenteísmo. Elevado número de dias de afastamento de membros e servidores.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “Foram considerados todos os afastamentos dos servidores/membros, exceto os dias em Licença para Tratamento de Saúde, que foi mensurado em campo próprio. Para cálculo, foi usada a fórmula:

272

Número de Dias de Afastamento Legal / Número Total de Pessoal X Número de dias úteis”.

3. Mudança para o Terceiro Grupo. A Procuradoria da República em Mato Grosso foi elevada em 2012, de Procuradoria do Quarto Grupo para Terceiro Grupo, segundo classificação prevista no Regimento Interno do Ministério Público Federal, sem que fosse identificado o incremento de pessoal e de estruturas decorrentes da mudança proposta.

4. Adesão ao Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público (Resolução n. 76, de 9 de agosto de 2011, do CNMP). Foi constatado em 2017 a descontinuidade do programa na Unidade.

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “A descontinuidade ao Programa Adolescente Aprendiz deu-se em razão da decisão exarada no Ofício Circular n. 53/2016, que suspendeu as renovações contratuais, as novas contratações e reposições das vagas de aprendiz. No entanto, recebemos no final de fevereiro/2017, o Ofício Circular 20/2017/SG, que comunicou a viabilização de recursos para o restabelecimento parcial do Programa Adolescente Aprendiz no exercício de 2017. Assim, estão sendo adotados os procedimentos para a efetivação da contratação. Prazo para conclusão: 90 dias.*

5. Contratos de serviços terceirizados.

1.1. No CO n.º 04/2014, verificou-se a ausência de exclusão do item aviso prévio da planilha de composição de custos quando da primeira prorrogação do contrato, tendo em vista o disposto no parágrafo décimo da cláusula quarta – da prorrogação do contrato original.

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “O apontamento foi acatado pela PRMT, que está adotando as seguintes: a) imediata: todas as novas repactuações serão adequadas para garantir a adequação dos custos não renováveis; b) mediata: estabelecer procedimentos para a restituição à União, dos valores pagos às empresas referentes a custos não renováveis pagos em exercícios seguintes (prazo: 90 dias). Os procedimentos a serem adotados serão objeto de regulamentação pela Secretaria Estadual através de Instrução de Serviços de Contratações, a ser elaborada em até 120 dias”.*

1.2. No CO n.º 02/2017, verificou-se a emissão da nota de empenho (17/01/2017) e a assinatura do contrato administrativo (19/01/2017) em datas anteriores à publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa de licitação (31/01/2017), em desacordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “Embora tenha havido falha de natureza formal no tocante a ordem de efetivação dos atos administrativos, entendemos que tal falha não cause prejuízo à Administração, uma vez que o contrato cumpriu todos os requisitos de validade.

Acerca do tema, vejamos lição do doutrinador Marçal Justen Filho, *ipsis litteris*:

Cabe à autoridade superior ratificar a decisão de promover a contratação, assim como as condições contratuais. A aprovação pela autoridade superior é condição de eficácia da decisão do subordinado. As contratações efetivadas com dispensa e inexibibilidade de licitação deverão ser divulgadas pela imprensa oficial. Pela redação do parágrafo único, confirma-se que a publicação se fará após aperfeiçoada a contratação. Não se trata, portanto, de condição de sua validade. Deve-se reputar que publicação constitui condição de eficácia da contratação, nos termos do art. 61, parágrafo único. A distinção entre requisito de validade e de eficácia é simples, do ponto de vista prático. Se um requisito de validade fosse infringido, seria impossível seu suprimento e existiria obstáculo a promover a execução do contrato posteriormente. Não é o que se passa. Alude-se a requisito de eficácia porque se reconhece que o contrato é válido e perfeito. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 633). Entendemos não haver medida sanatórias no contrato atual inspecionado, que será extinto em 18/04/2017, ou até que se finalize o processo licitatório em andamento. Ademais, o apontamento foi acatado pela PRMT, e será objeto de regulamentação pela Secretaria Estadual através de Instrução de Serviços de Contratações, a ser elaborada em até 120 dias”.

1.3. Nos contratos CO n.º 07/2013, CO n.º 11/2013 e CO n.º 07/2014, verificou-se a ausência da aplicação da regra estabelecida nos parágrafos únicos das cláusulas que tratam da vigência, onde determina que nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, conforme art. 19, inciso XVII, da IN SLTI/MPOG n.º 02/2008.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “*Idem* item 1.1. (No CO n.º 04/2014, verificou-se a ausência de exclusão [...])”.

8.2.4 - Licitações e Contratos

1. Certames licitatórios analisados.

1.1. No Pregão Eletrônico 5/2015, identificou-se que a exigência de Atestado de Capacidade Técnica não estabeleceu critérios objetivos para a comprovação da capacidade técnica, de acordo com os Acórdãos do TCU (ACÓRDÃO Nº 489/2012 – TCU – Plenário -Item 9.2; e Acórdão nº 5.709/2015-2ª Câmara).

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “O Pregão Eletrônico está em acordo com o art. 30, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, no entanto, nos próximos Pregões, a PRMT exigirá atestado de capacidade técnica consoante ao Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário].

1.2. No Pregão Eletrônico 1/2016, identificou-se:

1.2.1. que a Unidade realizou um Registro de Preços para a quantidade de 1 (um) serviço e este não se enquadra em nenhuma das hipóteses estabelecidas no Art. 3º do Decreto 7.892/2013;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ No processo analisado, a opção pela contratação pelo Sistema de Registro de Preços teve origem no Termo de Referência elaborado pela área demandante (Assessoria de Comunicação Social/PRMT). Após análise crítica por esta PRMT, resultante do apontamento realizado pela auditoria, verifica-se que realmente a contratação em tela não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas para a adoção do SRP, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013. Por outro lado, destaca-se que a licitação ocorreu com base na informação prestada pela administração central (SECOM/PGR) de que os recursos necessários para a efetivação da contratação seriam descentralizados posteriormente ao certame, fato que não ocorreu até o momento, destacando que, apesar do não enquadramento nas hipóteses do SRP, teria o certame restado perdido caso não tivesse sido realizado por Registro de Preços, com prejuízo dos custos pela realização do certame. Registramos contudo, que o apontamento resultou na inclusão destas observações para o aprimoramento das orientações às áreas afetas desta PRMT, e constarão na regulamentação em elaboração pela Secretaria Estadual (Instrução de Serviços de Contratações).

1.2.2. que, apesar da previsão, no Edital, para realização de licitação exclusiva para ME/EPP, a opção para o referido tratamento diferenciado não foi incluída no sistema Comprasnet;

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (art. 37, XXI, da CF/1988 e arts. 3.º, 41 43, V, da Lei 8.666/1993), que previa a participação exclusiva de ME/EPP. Embora não tenha sido feita a inclusão no sistema Comprasnet, não restou prejuízo para a Administração, pois conforme Ata do Pregão Eletrônico 01/2016, endereço <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp>, participaram somente ME/EPP.

1.2.3. ausência de cláusula editalícia prevendo que o gerenciamento da Ata de Registro de Preços deve observar o limite máximo de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para o somatório de todas as aquisições/contratações, **ai incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da Ata quanto as promovidas pelos aderentes**, em observação ao entendimento do TCU sobre a questão; e

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “A Conforme Seção III do Edital, as aquisições/contratações está consoante com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Registro de Preços, senão vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Registre-se que os Acórdãos do TCU que estabeleceram e ratificaram o citado limite de R\$ 80.000,00 para as contratações resultantes do certame, tanto pelo gerenciador quanto pelos aderentes, tomavam como referência o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, não mais vigente. Já o vigente Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, passou a estabelecer os limites para a adesão por órgãos não participantes”.

1.2.4. que não foi realizado o Cadastro de Reserva pelo Sistema Comprasnet, apenas uma consulta via Chat, com intervalo de pouco mais de 1 (uma) hora para manifestação dos licitantes.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ O cadastro de reserva é prerrogativa da Autoridade Competente no momento da Homologação no Sistema Comprasnet. Quando o certame é realizado na modalidade Registro de Preços, a abertura de prazo para manifestação pelo licitante sobre interesse em compor Cadastro de Reserva é compulsória ao Ordenador de Despesas. Desta forma, não há como realizar a HOMOLOGAÇÃO do certame, pelo Ordenador, sem a abertura do prazo para manifestação pelos licitantes, que recebem comunicação eletrônica pelo próprio Sistema. Tal procedimento está destacado no Manual de “Formação de Cadastro de Reserva” do Comprasnet (disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/manuais/formacao-cadastro-reserva-srp.pdf>)

1.3. No Pregão Eletrônico 1/2017, identificou-se:

1.3.1. que, apesar da previsão, em Edital, para realização de licitação exclusiva para ME/EPP, a opção para o referido tratamento diferenciado não foi incluída no sistema Comprasnet, permitindo, assim, a participação de qualquer empresa interessada; e

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (art. 37, XXI, da CF/1988 e arts. 3.º, 41 43, V, da Lei 8.666/1993). Ademais, embora não tenha sido feita a inclusão no sistema Comprasnet, não restou prejuízo para a Administração, conforme Ata do Pregão Eletrônico 01/2016, endereço <http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp>, participaram somente ME/EPP”.

1.3.2. ausência, nos autos, da Ata de Formação do Cadastro de Reserva gerada pelo sistema Comprasnet.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “Conforme manifestado no item 1.2.4, a abertura de oportunidade é compulsória. Como não houveram interessados na Formação do Cadastro de Reserva, a ATA torna-se mera formalidade administrativa. Contudo, ressalta-se que já foi juntada aos autos a respectiva ATA”.

1.4. Editais de licitações. Não consta nos editais o prazo de entrega de proposta e dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora, conforme estabelecido no Decreto Nº 5.450/2005.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “Informamos que consta em todos os Editais de Licitações a exigência, senão vejamos:

Art.17.A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

(...)

§4oO prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

Embora não conste nos Editais dos Pregões Eletrônicos 01/2016 e 01/2017 o prazo em conformidade ao Decreto Nº 5.450/2005, art. 25, §2º, consta nos Editais que o prazo será informado pelo Pregoeiro, e que de fato foi informado via “chat” no sistema Comprasnet.

No entanto, a PRMT passará a adotar em todos os Editais a exigência do Decreto Nº 5.450/2005, art. 25, §2º”.

2. Adesões à Ata de Registro de Preços analisadas:

2.1. No Processo n.º 1.20.000.001017/2016-10, autuado em 13/07/2016, cujo objeto é a aquisição de material bibliográfico, a fim de atender às necessidades da PRMT, por meio de adesão ao sistema de registro de preços do Procuradoria Geral da República, todos os atos praticados pela administração foram apreciados, restando a identificação das seguintes impropriedades: a) ausência da publicação do extrato de adesão à respectiva ata de registro de preços; e b) ausência de análise jurídica e emissão de parecer.

2.2. No Processo n.º 1.20.000.000046/2016-56, autuado em 13/01/2016, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, a fim de atender às necessidades da PRMT, por meio de adesão ao sistema de registro de preços do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, todos os atos praticados pela administração foram apreciados, restando a identificação das seguintes impropriedades: a) ausência de análise jurídica e emissão de parecer prévio à contratação (emissão da nota de empenho); e b) ausência da comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual para contratação.

2.3. No Processo n.º 1.20.000.002017/2016-29, autuado em 19/12/2016, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) nobreaks para atender às necessidades da PRMT, por meio de adesão ao sistema de registro de preços da Universidade Federal de Santa Maria, todos os atos praticados pela administração foram apreciados, restando a identificação das seguintes impropriedades: a) comprovação da vantajosidade dos preços registrados foi promovida com menos de 03 (três) propostas distintas; b) ausência da publicação do extrato de adesão à respectiva ata de registro de preços; e c) ausência de análise jurídica e emissão de parecer.

2.4. No Processo n.º 1.20.000.001208/2016-73, autuado em 05/08/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados aos circuitos fechados de televisão (CFTV) das unidades do MPF em Mato Grosso, por meio de adesão ao sistema de registro de preços da Procuradoria da República na Bahia, todos os atos praticados pela administração foram apreciados, restando a identificação das seguintes impropriedades: a) ausência da publicação do extrato de adesão às respectivas atas de registro de preços; b) ausência de análise jurídica e emissão de parecer; e c) ausência da comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal, especificamente, na contratação da empresa B&M Tecnologia Comércio e Serviços Eirelli – ME (CNPJ/MF sob o n.º 22.881.920/0001-07). No tocante à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, a unidade deixou de adotar a orientação e a jurisprudência consolidada pelo TCU no sentido de que, antes das contratações por meio de adesão à ata de registro de preços, há que se fazer pesquisa de preço para obtenção de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, excluindo a beneficiária da respectiva ata.

No tocante à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, a unidade deixou de adotar a orientação e a jurisprudência consolidada pelo TCU no sentido de que, antes das contratações por meio de adesão à ata de registro de preços, há que se fazer pesquisa de preço para obtenção de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, excluindo a beneficiária da respectiva ata.

Concernente à ausência da publicação do extrato de adesão à respectiva ata de registro de preços, não pode ser suprimida a publicação da formalização levada a efeito, por extrato, na forma dos artigos 61 e 62 da Lei n. 8.666/93.

No que se refere à ausência de análise jurídica e emissão de parecer para fins de adesão à ata de registro de preços (carona), o órgão não participante deverá instaurar processo de aquisição com todas as justificativas que ordinariamente são feitas em qualquer processo de contratação, tais como: demonstração da necessidade, cotejo de preços, regularidade formal e etc. Dessa forma, conclui-se que é dever imposto ao órgão aderente sujeitar tal processo ao crivo da assessoria jurídica para verificação da legalidade da adesão à ata de registro de preços como um todo.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “ Os itens 2.1 a 2.4 remetem às seguintes impropriedades:

a) ausência de análise jurídica e emissão de parecer jurídico;

Entendemos que o Sistema de Registro de Preços é uma forma de contratação que busca a eficiência e economicidade para a Administração, especialmente quanto a redução no número de certames realizados por diversos órgãos, tendo como objetos itens repetidos.

Assim, a Lei 8.666/93, ao estabelecer no Art. 15, inciso II, que “as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do sistema de registro de preços”, está dando comando normativo para que o gestor público busque a economicidade e eficiência.

Pautando-se neste entendimento, e consoante à presunção de legalidade dos atos da administração pública, adotávamos o entendimento de que uma vez submetido à análise jurídica no órgão de origem, e submetida ao controle social com a publicação do extrato da ARP, o procedimento de registro de preços do órgão gerenciador possuía a legalidade necessária para se promover uma adesão.

Assim, submeter a contratação a nova análise jurídica, estaria promovendo consumo de recursos humanos e materiais, contrariando os princípios da eficiência e economicidade.

Desta forma, até então, eram submetidos à análise jurídica, apenas os procedimentos de Adesão a ARP, com estabelecimento de Termos de Contrato, o que estariam estabelecendo obrigações à PRMT, sujeitas a análise jurídica.

Contudo, desde janeiro deste ano, todos os procedimentos de adesão a ARP de terceiros passaram a ser obrigatoriamente submetidos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, com o objetivo de verificar a regularidade da contratação.

Tal determinação estará consolidada em Instrução de Serviços em regulamentação pela Secretaria Estadual, a ser elaborada em até 120 dias.

b) ausência de publicação do extrato de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços;

Ainda pautando-se pelo princípio da economicidade, até então, esta PRMT adotava como diretriz a premissa de que a publicação no âmbito das contratações públicas, tem como objetivo “ASSEGU-RAR O CONTROLE SOCIAL DOS VÍNCULOS ESTABELECIDOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARTICULARES”.

Desta forma, é objeto da Publicação, o vínculo estabelecido, e não a despesa realizada. Assim não fosse, nos casos de Atas de Registro de Preços próprias, o órgão deveria providenciar a publicação do extrato da Ata, e também de todas as baixas realizadas durante sua vigência.

Não sendo a publicação das baixas obrigatória, adotávamos entendimento de que também a adesão seria dispensada, visto que a contratação original já havia sido submetida ao controle social, salvo as adesões com formalização de termos de contrato, que possuem seus extratos publicados.

Contudo, desde janeiro deste ano, a PRMT acatou, inclusive previamente a manifestação da auditoria do CNMP, passando a realizar as publicações em todas as Adesões a ARP de outros órgãos, quando trataram-se de adesões com valor superior a R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), aplicando-se analogia com as regras aplicáveis à dispensa de licitação.

c) comprovação de vantajosidade com número de propostas igual a 03, incluindo a proposta objeto da adesão;

Preliminarmente, temos adotado o entendimento de que deverão ser juntados ao processo, propostas e valores suficientes para se estabelecer o valor de referência (valor de mercado) para o objeto a ser adquirido.

Contudo, acolhendo o apontamento realizado, na Instrução de Serviços que está sendo elaborada, a PRMT adotou como diretriz que quando não for possível a prospecção de 03 preços diferentes, além do valor registrado objeto da adesão, esta deverá estar devidamente justificada nos autos.

Isso porque entendemos que o número mínimo de 03 valores, excluído o próprio valor registrado objeto da adesão, pode, em alguns casos, tornar o uso do SRP antieconômico e ineficiente. Isso porque, não raros são os casos em que os particulares não atendem às necessidades da Administração Pública quanto ao fornecimento de cotações, especialmente quando não referem-se a qualquer expectativa de contratação.

Neste sentido, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, conforme Art. 2º, § 1º, estabelece que as pesquisas realizadas no Portal de Compras Governamentais (Comprasnet) poderiam ser admitidos como único preço na realização das pesquisas.

O próprio TCU (Acórdão TCU 299/2011-Plenário) reconheceu que os fornecedores têm conhecimento de que na fase de pesquisa de mercado, o valor informado será usado para a definição do preço máximo que o órgão estará disposto a pagar e os valores obtidos nessas consultas tendem a ser superestimados.

Assim, considerando que a ARP em adesão é resultante de um certame público, ou seja, trata-se naturalmente de um “preço público”, e que a análise da vantajosidade, de forma mais abrangente, também deve considerar a economia com a realização de um certame licitatório, que possui custo administrativo elevado, especialmente para as unidades menores.

d) não verificação da regularidade junto às fazendas Estaduais e Municipais;

O processo nº 1.20.000.000046/2016-56, cujo objeto é a aquisição de combustíveis não está mais vigente. Desta forma, entendemos não ser possível qualquer ação sanatória do erro.

O Processo nº 1.20.000.001208/2016-73, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de CFTV já encontra-se com entrega realizada e devidamente liquidado e pago, entendemos assim não ser possível qualquer ação sanatória do erro.

Registramos que acolhemos o apontamento, reforçando a orientação aos servidores que instruem e realizam as verificações de regularidade dos contratados, sendo oportuno registrar que na regulamentação em elaboração pela Secretaria Estadual (Instrução de Serviços de Contratações), será incluído item estabelecendo a especial atenção à regularidade fiscal das empresas contratadas”.

8.2.5 - Veículos

1. Veículos. Os controles de saída dos veículos oficiais são registrados, porém não contém todas as informações exigidas pelas normas vigentes.

Consoante Art. 10, da Portaria PGR n.º 70/2015, no formulário de controle de saída de veículos oficiais deve constar, necessariamente, os registros da placa do veículo, da data e dos horários de saída e chegada, do local de embarque e desembarque, da quilometragem constante do hodômetro no momento da saída e da chegada, da natureza do serviço, do nível de combustível na chegada, se o per-

curso está ou não coberto pelo pagamento de diária ou de indenização adicional por trecho, do nome do condutor e do usuário e da identificação da unidade solicitante.

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “No âmbito do MPF, o formulário “Solicitação de Saída de Veículo Eletrônica – SSV” foi instituído através do sistema e-ASV (Autorização de Saída de Veículos Eletrônico), cujo objetivo é a padronização das rotinas de gerenciamento da frota nacional. Estabelecidos pela administração central do MPF (PGR), sistema e Portaria, entendemos que o seu uso atende integralmente os objetivos estabelecidos pela regulamentação. Desta forma, a PRMT adotou oficialmente o sistema para a gestão local da frota. Desta forma, a ausência de atendimento dos requisitos do Art. 10, da Portaria PGR n.º 70/2015 pelas funcionalidades e telas do Sistema de Gestão da Frota do MPF serão objeto de requisição de adequação, por esta PRMT, à área competente nacional. Destacamos contudo que, prezando pelo princípio da eficiência e economicidade, não vemos razoabilidade em adotar procedimentos paralelos com preenchimento de formulários manuais, possuindo um Sistema Nacional de informação.

8.2.6 - Imóveis

1. Corpo de Bombeiros e Termo de Entrega SPU. Verificou-se as ausências dos Atestados de Vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como os Termos de Entrega - SPU, referentes aos imóveis próprios e locados abaixo descritos:

Unidade Ministerial	Propriedade	Registro SPIUNET - SPU	Bombeiros (AVCB)
Procuradoria da República em Mato Grosso	Locação	N/A	NÃO – (Vistoria com exigência desde 31.05.2016)
Procuradoria da República em Cáceres	União	NÃO	NÃO
Procuradoria da República em Rondonópolis	Locação	N/A	SIM (Vencido em 01.10.2016)
Procuradoria da República em SINOP	Locação	N/A	NÃO

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): “PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO: Estão sendo adotadas todas as tratativas necessárias junto ao Locador, com o objetivo de alcançar a adequação da edificação às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, na vistoria realizada. Paralelamente, a Secretaria Estadual solicitou autorização ao Procurador-Chefe para realizar a prospecção de nova sede com capacidade de acomodar adequadamente a unidade. Este processo está em fase de instrução.

PRM-CÁCERES: O registro no SPIUNET – SPU do imóvel atualmente ocupado pela unidade, já foi objeto de Registro junto à SPU conforme relatório atualizado anexo (ANEXO I – Item 8.2.6). Quanto a adequação do imóvel para emissão de Alvará do Corpo de Bombeiros, serão adotadas as providências para a regularização: Prazo 120 dias.

PRM-RONDONÓPOLIS: A renovação do Alvará de Incêndio e Pânico foi requerida junto ao Corpo de Bombeiros, e está em fase de acompanhamento, com previsão de regularização: Prazo 45 dias.

PRM-SINOP: Estão sendo adotadas todas as tratativas necessárias junto ao Locador, com o objetivo de alcançar a adequação da edificação às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros. Destaca-se que trata-se de edificação compartilhada (com imóveis residenciais), restando exclusi-

vamente ao Locador sua adequação. Registra-se que está em construção naquela localidade, a sede própria definitiva para acomodar a unidade, com previsão de conclusão nos próximos de 16 meses”.

8.2.7. Almoxarifado e Patrimônio

1. Divergência no quantitativo do sistema e físico. Constatada divergências saldo do sistema e seus quantitativos em estoque físico.

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Essa diferença se deve a distribuição de bens para outros setores sem a devida transferência no sistema de patrimônio. Muitas vezes em função da demanda iminente não é possível entregar o bem simultaneamente com o seu respectivo termo de transferência. No entanto, procuramos regularizar todas as transferências no menor tempo possível”.*

2. Bens não cadastrados no sistema. Ausência de cadastro de bens no sistema de patrimônio.

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “O processo de cadastramento de bens envolve a fase de recebimento provisório, período no qual é avaliada a conformidade dos bens com o que foi solicitado. Muitos bens ainda não estavam cadastrados no sistema em função de ainda não terem sido recebidos efetivamente”.*

3. Prazo de garantia perdidos de bens patrimoniais e de bens de consumo disponíveis. Verificado bens patrimoniais disponíveis armazenados que perderam a garantia.

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Com relação aos bens de consumo cabe informar que muitos desses materiais tratam-se de cartuchos para impressora, cuja demanda diminuiu consideravelmente após a terceirização dos serviços de impressão, por contrato a empresa deve fornecer os suprimentos das máquinas”.*

4. Inventário anual. Ausência de conclusão do inventário do exercício 2016; Inexistência de Inventário de 2015 e atualmente encontra-se tramitando o processo de inventário do exercício de 2016, em fase de levantamento do patrimônio.

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Com o inventário do exercício de 2016, a PRMT pretende regularizar a situação de controle patrimonial da unidade, e adotará, a partir deste exercício, controle para assegurar a regularidade na realização dos procedimentos anuais de inventário”.*

5. Bens não localizados. Constatado o total de 14 (catorze) bens patrimoniais não encontrados durante a conferência de bens patrimoniais realizada pela equipe de inspeção do CNMP, nas unidades: Almoxarifado, Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MT – ASSPAD e Seção de Gerenciamento do PLAN- ASSISTE- SEPLAN

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Os bens não localizados foram retirados das respectivas salas e alocados em outros setores, no entanto ao tempo da inspeção não haviam sido transferidos no sistema de patrimônio, e que já foram regularizado”..*

6. Ausência de bens no Termo de Responsabilidade dos setores inventariados pelo CNMP. Verificada a inexistência de bens na relação do patrimônio (Termo de Responsabilidade) das unidades inventariadas (Almoxarifado, Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MT – ASSPAD e Seção de Gerenciamento do PLAN- ASSISTE- SEPLAN) pela equipe do CNMP durante a inspeção.

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Tratam-se de bens localizados nestas salas que ainda não haviam sido transferidos no sistema de patrimônio para as mesmas. Isso ocorreu porque, no momento da inspeção, estavam sendo realizadas mudanças de mobiliário entre as salas.*

7. Diferença do saldo contábil. Demonstrado através de sistema de patrimônio e o sistema contábil-financeiro a diferença de R\$ 1.560.638,45 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “O saldo do sistema de patrimônio apresentado re-trata seu valor bruto, sem correção, uma vez que o ASIWEB não fornece o valor corrigido. Essa informação recebemos do setor de patrimônio da PGR, assim faz-se o lançamento mensal no SIAFI da depreciação dos bens conforme o relatório. Cumpre informar que também podem ocorrer diferenças de saldo em função do tempo entre a entrada dos bens no sistema de patrimônio e seu pagamento pelo setor financeiro. É importante ressaltar que apesar das divergências todos os meses realizamos o ajuste dos saldos para que estejam em conformidade SIAFI e sistema de patrimônio”.*

8.3. Área de Tecnologia da Informação

1. Ponto para questionamento.

Item 13. Qual a previsão para conserto da fechadura biométrica instalada na porta de acesso ao CPD?

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “A fechadura biométrica da porta de acesso ao CPD já foi retirada e encaminhada para manutenção, fora do estado, visto não existir empresas que realizam este serviço no Estado. Desta forma, considerando o prazo de manutenção e retorno, estabelecemos como previsão de reinstalação: Prazo 60 (sessenta) dias”.*

9. Considerações Finais da Unidade

Manifestação da unidade (Procurador-Chefe): Diante de todo o exposto, algumas considerações parecem importantes para auxiliar a Corregedoria Nacional na justa avaliação do trabalho desenvolvido pelos membros e servidores da PR/MT, tanto na seara administrativa quanto na finalística, facilitando a confecção do relatório definitivo. No tocante à área administrativa, apesar das inconformidades verificadas, a Secretaria Estadual, como ordenadora de despesas delegada, tem pautado sua gestão sempre alinhada com a chefia da unidade e com as diretrizes estabelecidas pela Administração superior, além de observar os princípios que regem a Administração Pública, sem olvidar o adequado suprimento e estrutura para o bom funcionamento do MPF em todo o estado de Mato Grosso. Neste sentido, diversas iniciativas positivas foram adotadas: a) Projeto Padrão de PRM: foi desenvolvido localmente um projeto arquitetônico de PRM padronizado, adequado às necessidades do MPF no interior de Mato Grosso e às diretrizes de atuação institucional: acessibilidade, aproximação com o cidadão, estrutura física adequada e segura. A PRM-Barra do Garças já está em funcionamento neste novo conceito, reconhecido pela equipe de inspeção pela sua excelência. As unidades de Cáceres e de Sinop se encontram em construção (sedes próprias) sob o mesmo conceito arquitetônico. b) Contratações Compartilhadas Nacionais: a PRMT foi uma das pioneiras do país a realizar uma contratação compartilhada que contou com a participação de mais 25 unidades gestoras do MPF: a contratação de equipamentos de segurança institucional, realizada em 2015. c) Política de Concessão de Suprimento de Fundos: desde 2015, a PRMT publica um calendário anual de concessão de suprimento de fundos, com diretrizes de cotação e aprovação, procedimento que permitiu aprimorar a qualidade dos gastos nesta modalidade. d) Reconhecimento pela Qualidade da Gestão Orçamentária: em 2016, a PRMT foi reconhecida pela Secretaria-Geral do MPF pela qualidade do gasto e da gestão orçamentária no âmbito do MPF, sendo avaliada como 2ª melhor gestora do país e 1ª dentre as unidades de primeira instância. Ademais, no tocante à área finalística, as considerações consignadas no Relatório Preliminar serão importantes para auxiliar no processo de aprimoramento do trabalho desenvolvido pelos membros do MPF em MT na busca de uma atuação mais resolutiva. De todo o modo, as observações encaminhadas pelos Procuradores da República lotados em Mato Grosso parecem importantes para auxiliar a Corregedoria Nacional na avaliação efetiva do trabalho desenvolvido, conferindo amplo conhecimento sobre todas as peculiaridades que circundam a atuação do MPF em MT.

Esperando ter contribuído para a essencial função da Corregedoria Nacional, colho do ensejo para externar, como de costume, elevados protestos de distinta consideração e redobrado apreço, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e rogando que as ponderações constantes deste relatório sejam úteis para o aprimoramento do relatório definitivo.

10. Atendimento ao Público

10.1. Durante os trabalhos, integrantes da Equipe de correição ficaram à disposição do público para atendimento a eventuais reclamações, sugestões, explicações e esclarecimento de dúvidas da coletividade. Neste contexto, foi lavrado o Termo de Atendimento nº 07/2017 que atualmente está sob a análise da Coordenação Geral da Corregedoria Nacional.

Proposições da Corregedoria Nacional

11. Proposições da Corregedoria Nacional

11.1 Institucional

11.1.1 No que tange à tramitação dos procedimentos extrajudiciais e judiciais, os membros justificaram a constatação realizada durante a correição quanto à duração em prazo superior aos definidos em resoluções deste CNMP, bem como informaram as providências adotadas para a conclusão dos mesmos. A Corregedoria Nacional entende que tais ocorrências foram devidamente justificadas pelas seguintes razões: a) são pontuais, dentro do contexto analisado, especialmente pelo volume de tramitação de feitos; b) acumulação de funções dos membros que por ocasião dos afastamentos legais dos colegas acabam por receber sobrecarga de serviço. Por tais razões, e por assim entender inexistente repercussão de natureza disciplinar, não há proposições a serem exaradas pela Corregedoria Nacional.

11.1.2 Quanto ao planejamento estratégico finalístico da unidade, foi apresentado o respectivo painel de contribuição contendo as iniciativas e indicadores com a respectiva fórmula de cálculo e o resultado com a finalidade de promover o alinhamento dos objetivos da unidade ao Plane-

jamento estratégico do MPF. Sendo assim, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-chefe da PRMT** para que; a) evolua o painel de contribuição com a definição de indicadores e metas de **resultado** visando à uma melhor aderência ao objetivo estratégico finalístico; b) implante um centro de custos visando a verificar a efetividade de cada ofício da unidade. Em 90 (noventa) dias a Corregedoria Nacional deverá ser informada das providências adotadas em relação ao item “a” e em 120 (cento em vinte dias) em relação ao item “b”.

- 11.1.3** No que concerne à necessária proatividade de membros que exercem a atribuição de tutela coletiva, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-chefe da PRMT** para que implemente mecanismos e indicadores aptos a mensurar a resolutividade das demandas postas à unidade combinadas com atuação pautada em diagnóstico prévio de carências da sociedade de Mato Grosso que, não é demais deixar registrado, inclui todo o Estado, inclusive as cidades desprovidas de PRMs. Em 120 (cento e vinte) dias a Corregedoria Nacional deverá ser informada das providências adotadas.
- 11.1.4** No que concerne à atuação em questões envolvendo acidentes com grande impacto social, bem como no combate à criminalidade, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para que viabilize a estruturação de grupos de trabalho locais, dotados de estrutura destinada ao gerenciamento de crises, emprestando eficiência e resolutividade à atuação coordenada com vistas à tutela do interesse público. Em 120 (cento e vinte) dias, a Corregedoria Nacional deverá ser informada das providências adotadas.
- 11.1.5** Com relação à análise dos dados de processos e procedimentos em fase de investigação (status “ativo”) instaurados em 2013 e anos anteriores, foram prestadas as informações pelos Procuradores da República que apresentaram suas justificativas e, entre elas, citaram o fato de terem recebido vários desses procedimentos em redistribuição e a complexidade das matérias. Nada obstante, por se tratarem de apurações em andamento há mais de 4 (quatro) anos, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **10.1.6.1 DETERMINAÇÃO aos Exmos. Procuradores da República listados** para: a) envidarem esforços para a conclusão dos procedimentos arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto. **10.1.6.2 Expedir RECOMENDAÇÃO aos demais Exmos. Procuradores da República da PRMT** para que evitem a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão pelos mesmos motivos acima expostos. Os membros deverão informar à Corregedoria Nacional as providências adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias. Outrossim, considerando que já foi expedida **DETERMINAÇÃO** ao Corregedor-Geral do MPF para que: a) diligencie no sentido de recomendar aos membros do Ministério Público Federal, desde o estágio-probatório, e continuamente, que

evitem a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos; b) verifique, nas correições físicas ou virtuais, o número de procedimentos em fase de investigação instaurados há 4 anos ou mais, por unidade do MPF, como um critério determinante para as correições ordinárias nos termos da Resolução nº 149 do CNMP, adotando as providências orientativas e disciplinares necessárias à conclusão dos feitos, desnecessário o encaminhamento de nova proposição sobre este tema.

- 11.1.6** Considerando o quanto constatado, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral da República e Conselho Superior do MPF** para que observem a PRM de Barra do Garças como unidade prioritária para instalação de novo escritório. Em 60 (sessenta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 11.1.7** Considerando o quanto constatado, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para que diligencie junto ao Secretário-Geral do MPU para melhoria na estrutura de pessoal da PRM de Barra do Garças. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 11.1.8** Considerando o quanto constatado, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para que: *a)* promova entendimentos e solicite formalmente à Direção da ESMPU a realização de cursos de capacitação e aprimoramento dos membros de primeiro grau para melhoria das técnicas de investigação e resolutividade; *b)* verifique a viabilidade de um estudo sobre uma sugestão de fluxo de investigação sendo certo que o Princípio da independência funcional deve ser cotejado com os demais princípios da administração pública, em especial o da eficiência e efetividade, bem como o interesse público que impõe que os interesses tutelados pelo Ministério Público sejam resolvidos celeremente e da melhor forma possível. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional deverá ser informada das providências adotadas.
- 11.1.9** No que concerne às substituições dos Ofícios, faz-se imprescindível a necessidade de garantia da continuidade eficiente das investigações e atuações perpetradas no âmbito da atividade extrajudicial da Procuradoria da República, mesmo diante de costumeiros afastamentos de longa permanência de membros, motivo pelo qual a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para que adote, preferencialmente: *a)* a suspensão de designação do escritório nos afastamentos de longa duração, de forma a evitar solução de continuidade e garantir a divisão equânime da sobrecarga de trabalho decorrente do regime de substituição entre os membros da PRMT, adotando sistemática de substituições que preferencialmente tenha por parâmetros a designação de um único mesmo substituto por escritório, evitando a rotatividade e garantindo alguma identidade do representante ministerial com as atividades da unidade de substituição, em prestígio à otimização de resultados ; *b)* evitar designações de substituição por apenas 10 (dez) dias considerando o inequívoco prejuízo ao interesse público. Por fim, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário, ainda, expedir **DETERMINAÇÃO ao Corregedor-Geral do Minis-**

tério Público Federal para que, nos ofícios em que o titular esteja em afastamento de longa permanência, sendo substituído de forma contínua ou não, principalmente no último caso, proceda à avaliação profunda do atendimento ao interesse público no que tange à regularidade e eficiência dos serviços prestados no aludido ofício. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

- 11.1.10** No que diz respeito às substituições por itinerância, a Corregedoria Nacional entende desnecessário encaminhar proposições ao Plenário do CNMP, vez que tal ocorrência já foi analisada no relatório conclusivo de correição da Procuradoria-Geral da República.
- 11.1.11** Sobre as sugestões, observações e relatos de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procurador-Geral da República e o Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para ciência das sugestões e das experiências inovadoras referidas pelos membros da unidade, a fim de avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos e disseminar as boas práticas realizadas pelos membros da PRMT. Outrossim, no mesmo ofício, deve ser enaltecido os registros elogiosos feitos pela Corregedoria Nacional no que tange à atuação da Procuradoria da República do Município de Barra do Garças, conforme os registros feitos no corpo deste relatório em relação ao trabalho dos membros da referida PRM; elogio referente à adoção de meta definida para o combate ao crime organizado, conforme informado pelo Procurador-chefe; elogio referente às operações desenvolvidas igualmente para combate ao crime organizado; a equipe registra como boa prática o projeto “UM POR TODOS E TODOS POR UM”, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, em parceria com o Ministério Público Federal e a Justiça Federal, devendo constar os referidos elogios dos respectivos assentos funcionais dos membros envolvidos em cada uma das iniciativas. Também merece registro como boa prática a eficiência da unidade na execução orçamentária. A PR/MT foi a melhor classificada no ranking da Procuradoria-Geral da República entre as unidades de primeira instância do Ministério Público Federal e finalmente, pela implementação de um painel de contribuição no âmbito da respectiva unidade e pelo trabalho desenvolvido pela chefia da unidade.

11.2 Administrativa

- 11.2.1 Divergência no quantitativo do sistema físico.** Constatada divergências no saldo do sistema e seus quantitativos em estoque físico.

***Considerações:** Essa diferença se deve a distribuição de bens para outros setores sem a devida transferência no sistema de patrimônio. Muitas vezes em função da demanda iminente não é possível entregar o bem simultaneamente com o seu respectivo termo de transferência. No entanto, procuramos regularizar todas as transferências no menor tempo possível.*

Diante da constatação de divergência no quantitativo do sistema e seus quantitativo físico, a unidade correicionada informa que a diferença ocorreu devido a distribuição de bens para outros setores, sem, todavia, a transferência no sistema de patrimônio, procurando regularizar todas as transferências no menor tempo possível. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO, ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT**, para que as transferências físicas e do sistema sejam realizadas no mesmo tempo, vinculando o bem a um local específico e sob a responsabilidade de um setor e/ ou responsável. Em 30 (trinta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

11.2.2 Bens não cadastrados no sistema. Ausência de cadastro de bens no sistema de patrimônio.

***Considerações:** O processo de cadastramento de bens envolve a fase de recebimento provisório, período no qual é avaliada a conformidade dos bens com o que foi solicitado. Muitos bens ainda não estavam cadastrados no sistema em função de ainda não terem sido recebidos efetivamente.*

Diante da constatação de ausência de cadastro de bens no sistema de patrimônio, a unidade correicionada informou que os bens não estavam cadastrados em razão de encontrarem-se na fase de recebimento provisório. Diante tais informações, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposição com relação ao tema.

11.2.3 Prazo de garantia perdidos de bens patrimoniais e de bens de consumo disponíveis. Verificado bens patrimoniais disponíveis armazenados que perderam garantia.

***Considerações:** Com relação aos bens de consumo cabe informar que muitos desses materiais tratam-se de cartuchos para impressora, cuja demanda diminuiu consideravelmente após a terceirização dos serviços de impressão, por contrato a empresa deve fornecer os suprimentos das máquinas.*

Diante da verificação de bens patrimoniais e bens de consumo armazenados em situação de disponível para distribuição, a unidade informou que muitos desses materiais são cartuchos para impressoras, cujo a demanda diminuiu após a contratação de serviço de impressão. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT**, para que seja elaborado estudo econômico e financeiro para futuras ações de melhorias ao funcionamento operacional da Instituição a fim de que recursos financeiros sejam aplicados de forma mais eficiente, evitando possíveis desperdícios. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

- 11.2.4 Inventário anual.** Ausência de conclusão do inventário de exercício 2016; Inexistência do Inventário de 2015 e atualmente encontra-se o processo de inventário do exercício de 2016, em fase de levantamento do patrimônio.

***Considerações:** Com o inventário do exercício de 2016, a PRMT pretende regularizar a situação de controle patrimonial da unidade, e adotar, a partir deste exercício, controle para assegurar a regularidade na realização dos procedimentos anuais de inventário.*

Diante da constatação de conclusão do inventário de 2016 e 2015, a unidade informou que pretende regularizar a situação de controle patrimonial no inventário de 2016. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO, ao Exmo. Procurador-Chefe PRMT**, para que adote medidas necessárias junto ao setor competente para a conclusão do inventário do exercício de 2015 e 2016, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, e que futuros inventários anuais sucedam dentro do exercício conforme determina o item 18.3.3 da Instrução Normativa MPF/SG/AS nº 001/93 e artigos 94 a 96 da Lei nº 4320/64, bem como deve-se estudar medidas responsabilização aos bens não encontrados.

- 11.2.5 Bens não localizados.** Constatado o total de 14 (catorze) bens patrimoniais não encontrados durante a conferência de bens patrimoniais, realizada pela equipe da Corregedoria Nacional, nas unidades: Almoxarifado, Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MT – ASSPAD e Seção de Gerenciamento do PLAN-ASSISTE – SEPLAN.

***Considerações:** Os bens não localizados foram retirados das respectivas salas e alocados em outros setores, no entanto ao tempo da inspeção não haviam sido transferidos no sistema de patrimônio, e que já foram regularizados.*

Diante da constatação de bens não encontrados durante a conferência de bens patrimoniais durante a visita, a unidade esclareceu que os bens foram alocados em outros setores, e no tempo da correição não haviam sido transferidos no sistema de patrimônio, contudo, já foram regularizado. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT**, para realizar o levantamento físico e revisão dos registros relativos ao acervo patrimonial existente, atualizando as transferências, movimentações, estado de conservação e condição de utilização dos bens patrimoniais. Ainda, esclarecer a todos responsáveis pela administração física de um conjunto de bens patrimoniais, a importância da comunicação oficial de toda e qualquer alteração na situação do bem ao setor responsável pela gestão patrimonial. Em 90 (noventa) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

- 11.2.6 Ausência de bens no Termo de Responsabilidade dos setores inventariados pelo CNMP.** Verificada a inexistência de bens na relação do patrimônio (Termo de Responsabilidade) das

unidades inventariadas (Almoxarifado, Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MT – ASSPAD e Seção de Gerenciamento do PLAN-ASSISTE – SEPLAN) pela equipe do CNMP durante a inspeção.

***Considerações:** Tratam-se de bens localizados nestas salas que ainda não haviam sido transferidos no sistema de patrimônio para as mesmas. Isso ocorreu porque, no momento da inspeção, estavam sendo realizadas mudanças de mobiliário entre as salas.*

Diante da existência de bens na relação do patrimônio (Termo de Responsabilidade) das unidades inventariadas, foi esclarecido que no momento da visita, estavam sendo realizadas mudanças de mobiliário entre as salas. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para realizar o levantamento físico e revisão dos registros relativos ao acervo patrimonial existentes, atualizando as transferências e movimentações dos bens móveis ocorridas, buscando a informação fidedigna da imobilização financeira da PRMT. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

11.2.7 Diferença do saldo contábil. Demonstrado através de sistema de patrimônio e o sistema contábil financeiro a diferença de R\$ 1.560.638,45 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

***Considerações:** O saldo do sistema de patrimônio apresentado retrata seu valor bruto, sem correção, uma vez que o ASIWEB não fornece o valor corrigido. Essa informação recebemos do setor de patrimônio da PGR, assim faz-se o lançamento mensal no SIAFI da depreciação dos bens conforme o relatório.*

Cumprir informar que também podem ocorrer diferenças de saldo em função do tempo entre a entrada dos bens no sistema de patrimônio e seu pagamento pelo setor financeiro. É importante ressaltar que apesar das divergências todos os meses realizamos o ajuste dos saldos para que estejam em conformidade SIAFI e sistema de patrimônio.

Diante da existência de inconformidade no sistema de patrimônio e o sistema contábil-financeiro de R\$1.560.638,45 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a unidade correicionada esclareceu que o sistema ASIWeb não se encontra apto a contabilizar a depreciação dos bens. A conciliação é realizada ao final de cada mês. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT**, para que adote medidas necessárias junto ao setor competente levando em consideração a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão para que a depreciação esteja

contemplada no sistema de patrimônio. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

- 11.2.8** Em relação às informações prestadas pela PRMT, a Corregedoria Nacional entende serem suficientes quanto ao item 8.2, subitens 8.2.2; 8.2.3 (“5”); 8.2.4 (“1.1”; “1.2.1” e “1.4”) e 8.2.5, não apresentando proposição ao Plenário do CNMP.
- 11.2.9** ITEM 8.2, subitem 8.2.4 (“1.2.2” e “1.3.1”) – No tocante às informações prestadas pela unidade no sentido que a ausência da previsão de tratamento diferenciado relativo à exclusividade para ME/EPP no sistema COMPRASNET não trouxe prejuízo à Administração, há a necessidade da observância que o referido sistema de compras da UNIÃO represente integralmente os ditames do edital de licitação. Ante o exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para promover a inclusão de todas as previsões editalícias junto ao sistema COMPRASNET, quando houver viabilidade técnica. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 11.2.10** ITEM 8.2, subitem 8.2.5 (“1.2.3”) - A unidade correicionada entendeu que a orientação do TCU foi baseada no Decreto 3.931/2001, suplantado pelo Decreto 7.892/2013 e que este estabeleceu limites para adesões. Ocorre que a decisão do TCU veio para suprir uma lacuna relativa às adesões das Atas de Registro de Preços resultantes de certames licitatórios destinados à contratação exclusiva de ME/EPP, onde existe um valor limite para a referida exclusividade. Ante o exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT**, para promover a inclusão de cláusula editalícia, nas licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, destinadas à contratação exclusiva de ME/EPP, prevendo que o gerenciamento da Ata de Registro de Preços deve observar o limite máximo de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para o somatório de todas as aquisições/contratações, aí incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da Ata quanto as promovidas pelos aderentes. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 11.2.11** ITEM 8.2, subitem 8.2.5 (“1.2.4”) - A unidade informou que não haveria a possibilidade de homologação de um pregão eletrônico (SRP) junto ao sistema COMPRASNET sem a formação do cadastro de reserva, por se tratar de processo automático para o Ordenador de Despesas. No Pregão Eletrônico n.º 1/2016 não foi o que ocorreu, verificou-se que o relatório referente ao cadastro de reserva sequer foi gerado (automático mesmo que não haja interessados). Ante o exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT**, para que sejam efetivamente realizados todos os atos inerentes ao pregão eletrônico. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 11.2.12** ITEM 8.2, subitem 8.2.4 (“2”) – “Adesões à Ata de registro de Preços”: A ata de registro de preços não é um contrato, porém é um documento estabelecedor das condições que deverão ser respeitadas por ocasião de futuras contratações. Dessa forma, a cada convocação feita

pela Administração para que a beneficiária da ata forneça o objeto ou preste o serviço, cujo preço foi registrado, será necessário aplicar a previsão contida no art. 62 da Lei nº 8.666/93, que estabelece, como regra, que o contrato deve ser celebrado por instrumento contratual, podendo este ser substituído por outros instrumentos hábeis, quando couber, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Portanto, a nota de empenho, em substituição ao contrato, é um instrumento contratual, devendo ser publicado seu extrato na imprensa oficial, para sua eficácia e publicidade. No tocante à comprovação da vantajosidade da adesão à ata de registro de preços, há que se fazer pesquisa de preço para obtenção de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, **excluindo a beneficiária da respectiva ata. (grifo nosso)**. Ante o exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT**, para promover, em todas as adesões às atas de registros de preços, independentemente do valor contratado, comprovação da vantajosidade do preço registrado por meio de cotejo de preços com, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, excluindo a beneficiária da respectiva ata, bem como a publicação do extrato de adesão, na ausência de celebração de contrato administrativo, na forma dos artigos 61 e 62 da Lei n.º 8.666/93. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

- 11.2.13** ITEM 8.2, subitem 8.2.6 - “Imóveis”: Considerando os aspectos que envolvem a segurança patrimonial e dos membros, servidores e público em geral que frequentam as dependências das unidades ministeriais da PRMT, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO Exmo. Procurador-Chefe da PRMT**, para apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os respectivos atestados de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar do MT e os termos de entrega - SPU, dos imóveis que sediam unidades ministeriais do MPF em Mato Grosso.

11.3 Tecnologia da Informação

- 11.3.1** As correções em outras unidades do Ministério Público Federal, inclusive a realizada na Procuradoria-Geral da República, deixaram claro que o projeto TI Nacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como foco a centralização do desenvolvimento de software e contratações de recursos de informática, a partir das diretrizes traçadas no PETI e no PDTI. Assim, a equipe de correção pôde constatar que as atividades executadas na unidade são limitadas e resumem-se ao atendimento de usuários, manutenção dos ativos e recursos de informática, de algumas pequenas aplicações de uso local e dos portais de internet e intranet. Nessa esteira, considerando ainda que as aquisições passam pelo crivo de rotina específica que envolve a Procuradoria-Geral da República, e o desenvolvimento de soluções é comandado pela STI/PGR, torna-se desnecessário qualquer encaminhamento para esse quesito.

- 11.3.2** Nada obstante a manifestação da unidade correicionada de que a inexistência de link de dados de redundância nas Procuradorias da República em Município decorra de limitações técnicas dos prestadores de serviço do Estado de Mato Grosso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para que: a) providencie a contratação de link de internet de contingência para a sede localizada no Município de Cuiabá; b) verifique regularmente com as empresas prestadoras de serviço que forneçam link de dados na região das PRM se é possível a contratação de um link de internet de contingência para essas unidades, realizando a respectiva contratação do serviço, quando as limitações técnicas forem superadas, comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 11.3.3** Nada obstante as iniciativas já adotadas, diante do constatado pela equipe de correição, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para que providencie: a) a instalação do Centro de Processamento de Dados (CPD) em uma sala sem janelas, com paredes de alvenaria ou outro material resistente; b) até a instalação da fechadura biométrica que está em manutenção, a definição de uma rotina segura para a guarda e utilização da chave da porta que dá acesso ao CPD, haja vista que não é boa prática deixá-la na fechadura; c) a manutenção do sensor de temperatura e umidade, a fim de que permaneça instalado corretamente dentro do CPD; d) a instalação de um sensor de fumaça dentro do CPD; e) a organização do cabeamento ligado aos equipamentos existentes dentro do CPD, comunicando as medidas adotadas em 180 (cento e oitenta) dias.
- 11.3.4** Diante do constatado pela equipe de correição, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRMT** para que providencie que a solução utilizada para controle do inventário de contratos que envolvam recursos de TI – planilha ou sistema informatizado – sempre possua um campo específico para anotação e controle do SLA pactuado, comunicando as medidas adotadas em 90 (noventa) dias.

Considerações Finais

12. Considerações Finais



12.1 Antes de concluir, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades da Procuradoria da República em Mato Grosso, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de correição. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

12.2A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio aos Membros Auxiliares do CNMP e a colaboração, empenho e dedicação de todos os servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 20 de abril de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO